



PROCOLO GERAL
64583.010963/2022-12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 35/2022-HMAR

VOLUME VII

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

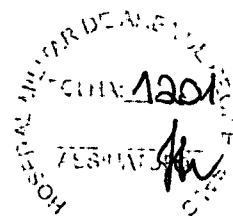
OBJETO:	Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO ENDODONTIA, PRÓTESES DENTÁRIA E PRÓTESE SOBRE IMPLANTE (INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAN CEREC, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	--

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	08	08	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	09	08	2022	18			
3 ETP aprovado pela 7RM	09	08	2022	19			
4 Envio pl CGU	09	03	2023	20			
5 Parecer Adv	30	03	2023	21			
6 Diex 178 p/ Odonto	30	03	2023	22			
7 Diex 179 p/ Salc	14	04	2023	23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ABERTURA DO 7º VOLUME

Aos 23 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do **Volume VII** do Processo Administrativo nº **64583.010963/2022-12**, iniciando-se com a folha nº 1201.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

MICHELLE CORREIA DOS SANTOS – 3º Sgt

Auxiliar da Seção da SALC do HMAR

FOLHA: 1202
 ASSINATURA
 ROSA
 MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO



Descrição

Aparelho utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.

- * Aço inox.
- * Autoclavável.

Espelho Bucal 5 Duflex - SS White

Cód.: 07508|000172 SS White [Veja mais: Conteúdo Descrição completa](#)

EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

R\$ 12,90

R\$ 12,25 à vista no Boleto

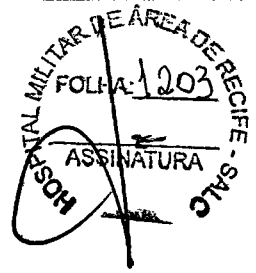
[mais condições de pagamento no cartão](#)

- 1 +

[Comprar](#)

Quem comprou, comprou também

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB



Institucional

Sobre Nós	c. Defesa do Consumidor
Como Comprar	Estudantes
Troca e Devoluções	Política Comercial
Formas de Pagamento	
Frete e Formas de Envio	
Segurança e Privacidade	

Central de Atendimento

(16) 3711-1001

De segunda à sexta das 08h30 às 18h00

sac@dentalecia.com.br

WhatsApp

Formas de Pagamentos

VISA



AMERICAN EXPRESS



DISC VER



Segurança e Qualidade

...

Dental & Cia © 2022 Todos os direitos reservados.

Dental Comercio De Produtos Odonto - Medicos Ltda Epp - CNPJ: 12.936.032/0001-82 I.E. 310.280.277.118 Av. Paulo VI, 472 | Franca - SP | CEP 14403-143.
 Farmacêutica Responsável: Marcelle Cristina dos Santos CRF-SP nº 90014; Autorização Funcionamento ANVISA Medicamentos: 1.16733.7; Autorização Funcionamento ANVISA Saneantes: 3.07506.9; Autorização Funcionamento ANVISA Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.09465.1; Autorização Funcionamento ANVISA (Saúde)Correlatos; Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.



Siga-nos nas redes sociais e fique por dentro de sorteios, novidades e descontos!

Feito por

Tecnologia

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB



BAIXOU AINDA MAIS!

Compre acima de R\$ 1.000,00 e pague apenas **R\$ 18,99**

Compre acima de R\$ 300,00 e pague apenas **R\$ 27,99**

*Contrate-seguro

dental

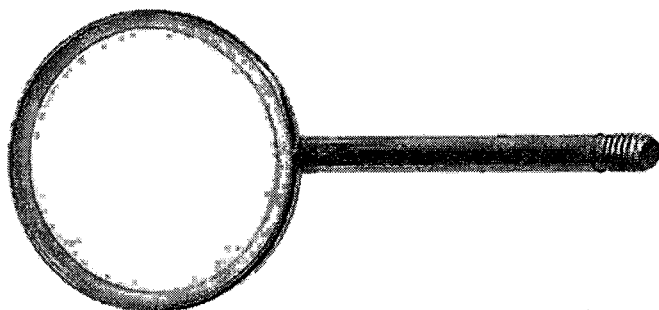


Digite o que você procura...



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Espelho Bucal](#) | Espelho Bucal Primeiro Plano N°5 Front Surface Duflex - SS White

-13%



Espelho Bucal Primeiro Plano N°5 Front Surface Duflex - SS White

Cod. de Referência: 546880

☆☆☆☆☆ (18)

Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 1 unidade.

Frete Grátis!

Nas compras acima de R\$ 150,00*
Exceto para pedidos de toxina botulínica.

R\$17,22¹

R\$14,99

Condições de Pagamento [+]

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1° Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB



BAIXOU AINDA MAIS!

Compre acima de R\$ 3.299,99 e pague apenas **R\$ 18,99**

Compre acima de R\$ 3.299,99 e pague apenas **R\$ 27,99**

**Confira aqui*

BAIXE NOSSO App

dental



Digite o que você procura...



Cartão de Crédito
 Parcela em até 12x* sem juros

Boleto a prazo
 Parcela em até 6x* sem juros

Boleto à vista
 Ganhe 3% de desconto

Copyright © 2022 - Copyright © 2019 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

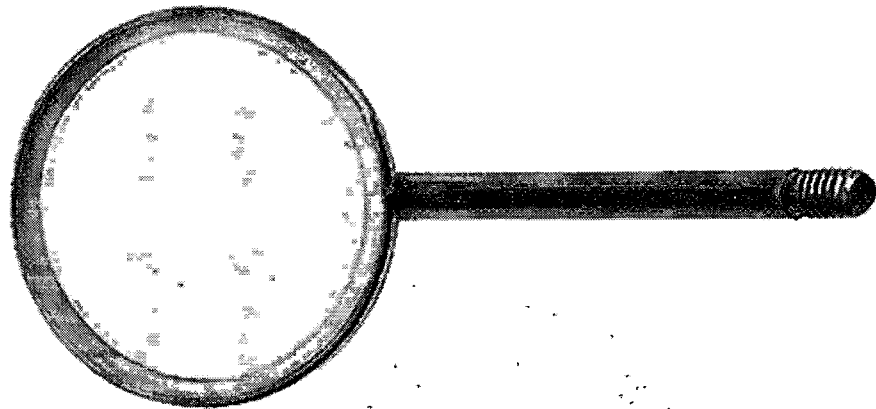
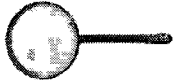
Manuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB



Use o cupom APOIO10 e ganhe 10% de desconto na sua primeira compra.



Search bar containing a microphone icon and the text 'Tudo de odonto, pode pesquisar ;D' with a search icon on the right.



Espelho Bucal nº 5 Duflex - SS White

Marca: SS White

SKU 302111

R\$ 14,00

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

Quantity selector showing a minus sign, the number '1', and a plus sign.

ADICIONAR AO CARRINHO

FINALIZAR COMPRA

Consulte frete e prazo de entrega

Input field for ZIP code (CEP).

OK

Não sabe o CEP?

INDICAÇÃO CARACTERÍSTICAS ITENS INCLUSOS

COMO COMPRAR
ENTREGA E FRETE
TROCAS E DEVOLUÇÕES
DÚVIDAS FREQUENTES

FORMAS DE PAGAMENTO

SITE 100% SEGURO



DESENVOLVIDO POR



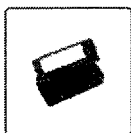
Copyright © 2020 - Todos os direitos reservados | www.apoiodental.com.br | Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral EIRELI | CNPJ: 10.925.214/0001-22 | Rua Serra de Juréa, 250 - Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03323-020 | N° de Autorização de Funcionamento ANVISA: - Medicamentos: 1.09.088-1, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.058-9, Saneantes: 3.04.973-2, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.116-7 | CMVS 35503080146400142018 | Responsável Técnico: Marcos Vinícius Luz Miranda - CRF-SP nº 40.082. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

Manuel Brito Carvalho DE SA
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

00057/2021	00010	Pregão	419515	BROQUEIRO	UNIDADE	2	R\$22,17	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	03/08/2021
00041/2021	00014	Dispensa de Licitação	419515	BROQUEIRO	UNIDADE	6	R\$23,39	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIENCIA E TEC. EM BIOMODELOS	29/06/2021

Emmanuel Brito Carvalho DE SA
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707233379 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SABC
 FOLHA: 1210
 ASSINATURA



Descrição

Broqueiro indicado para acondicionamento de brocas de alta rotação.
 Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave.

- Esterilizável.
- Broqueiro com 21 furos CA.
- Fabricado em alumínio.

Broqueiro CA 21 Furos - Microdont

Cód.: 40.105.015|410736 Microdont Veja mais: Conteúdo Descrição completa

EMBALAGEM COM 1 UNIDADE 21 FUROS CA.

R\$ 36,00

R\$ 34,20 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão



AZUL

R\$ 36,00 /cada - 1 +

Comprar



VERDE

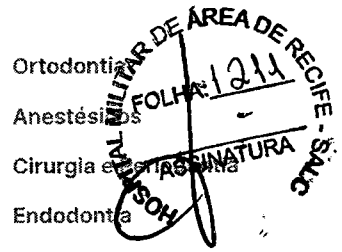
Indisponível

Avise-me

Quem comprou, comprou também

Emmanuel Brito Carvalho DE SA
 1° Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293279 MD/EB

- Resinas
- Modalgem
- Radiologia
- Cimentos



Institucional

- Sobre Nós c. Defesa do Consumidor
- Como Comprar Estudantes
- Troca e Devoluções Política Comercial
- Formas de Pagamento
- Frete e Formas de Envio
- Segurança e Privacidade

Central de Atendimento

(16) 3711-1001

De segunda à sexta das 08h30 às 18h00

sac@dentalecia.com.br

WhatsApp

Formas de Pagamentos



Segurança e Qualidade

Dental & Cia © 2022 Todos os direitos reservados.

Dental Comercio De Produtos Odonto - Medicos Ltda Epp - CNPJ: 12.936.032/0001-82 I.E. 310.280.277.118 Av. Paulo VI, 472 | Franca - SP | CEP 14403-143.
 Farmacêutica Responsável: Marcelle Cristina dos Santos CRF-SP nº 90014; Autorização Funcionamento ANVISA Medicamentos: 1.16733.7; Autorização Funcionamento ANVISA Saneantes: 3.07506.9; Autorização Funcionamento ANVISA Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.09465.1; Autorização Funcionamento ANVISA (Saúde)Correlatos; Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.



Siga-nos nas redes sociais e fique por dentro de sorteios, novidades e descontos!

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB

Feito por Tecnologia

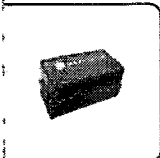
ÁREA DE RECEBIMENTO
12/12/2022
ASSINATURA
HOSPIBILIDADE

Broqueiro Misto 21 Pontas p/ Baixa e Alta Rotação em Alumínio Autoclavável

☆☆☆☆☆ (1 Avaliação)

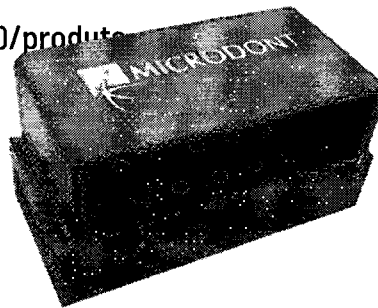
MICRODONT

Embalagem c/ 1 unidade.



(<https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/produto>

roqueiro-
misto-21-
pontas-p-
baixa-e-
alta-
rotacao-
em-
aluminio-
autoclavavel-
microdont-
2.png)



Por apenas

R\$ 37,67

Quantidade

adicionar ao carrinho

► Características

Esterilizável. Capacidade para 21 brocas em posição vertical. Tampa com sistema prático de abertura e fechamento.

► Aplicação

(<https://www.dentalspeed.com/hotsite/ofertas-dental-speed>)

Indicado p/ deixar as brocas organizadas e limpas.

(<https://www.dentalspeed.com/>)

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293378 MD/EB

ÁREA DE RECÍPES - SALC
 FOLHA 1213
 ASSINATURA
 JOSÉ SOARES



(<https://www.ebit.com.br/dental-speed/selo>)



(<https://www.lojaconfiavel.com/dentalspeed>)

Compre também pelo **0800 701 6870** (tel:08007016870)



Segunda a Sexta-feira, das 8h às 19h, e Sábado, das 9h às 13h.

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2022 <https://www.dentalspeed.com/>, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Algumas ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed | Quantidade Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

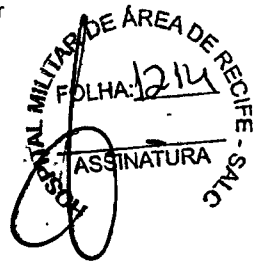
Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 tdt. 0707293379 MD/EB

BAIXOU AINDA MAIS!

Compre acima de R\$ 2.000,00 e pague apenas **R\$ 18,99**

Compre acima de R\$ 4.000,00 e pague apenas **R\$ 27,99**

[*Confira regra](#)



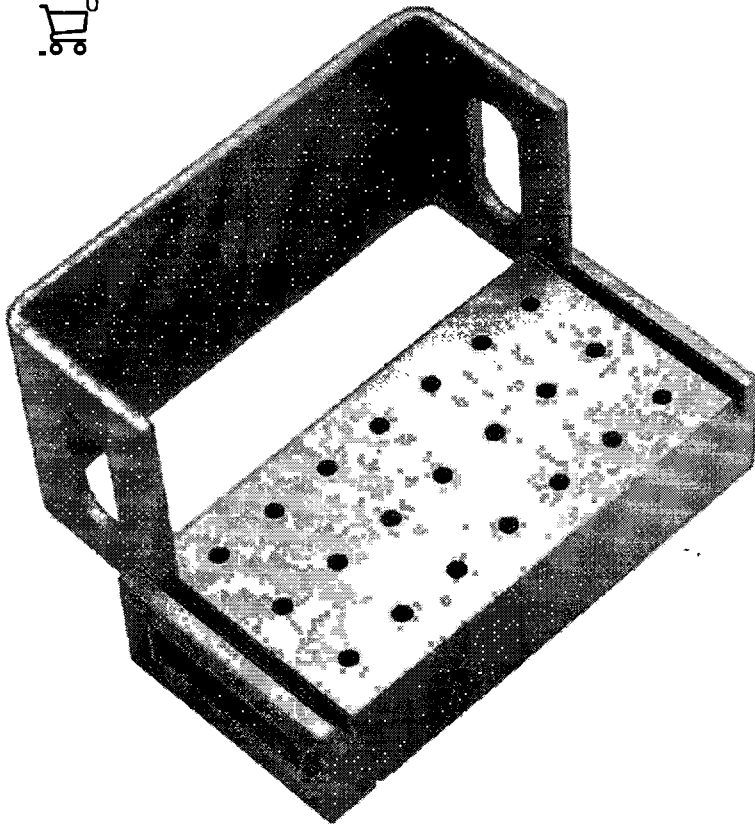
dental



Digite o que você procura...



[Home](#) | [Brocas](#) | [Broqueiro](#) | [Broqueiro Alumínio 21 Furos FG - Golgran](#)



Manuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB

Broqueiro Alumínio 21 Furos FG - Golgran

Cod. de Referência: 744927

☆☆☆☆☆ (1)

Veja opiniões de quem já comprou

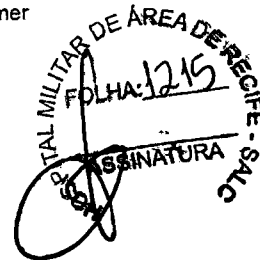
Unidade. Alta Rotação.

Frete Grátis!

Nas compras acima de R\$ 150,00*
 Exceto para pedidos de toxina botulínica.

R\$39,71

Condições de Pagamento [+]



BAIXOU AINDA MAIS!

Compre acima de R\$ 1.200,00 e pague apenas **R\$ 18,99**

Compre acima de R\$ 1.500,00 e pague apenas **R\$ 27,99**

**Confira regra*



Boleto a prazo
Parcele em até 6x* sem juros

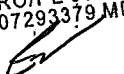
Boleto à vista
Ganhe 3% de desconto

Digite o que você procura...



Copyright © 2022 - Copyright © 2019 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

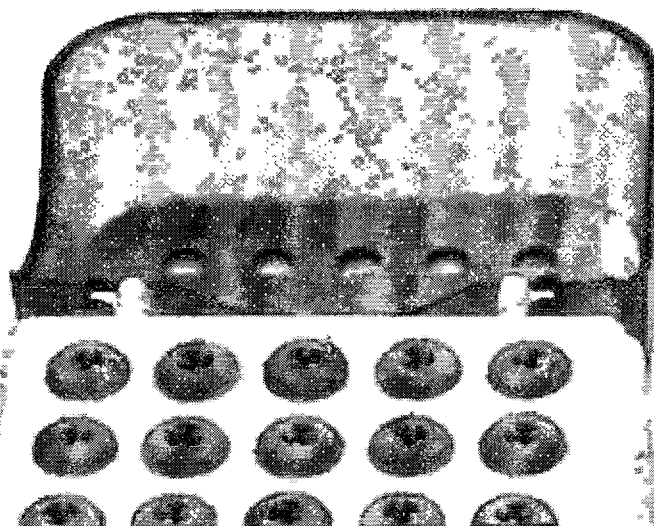
Manuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB





O que você está procurando?

INÍCIO » PRODUTOS » MEDICINA



Broqueiro 15 furos para brocas de baixa rotação

R\$105,00

9x de R\$11,67 s/ juros Cartão de Crédito

ou R\$99,75 à vista no Boletto

Broqueiro 15 furos para brocas de baixa rotação. Desenvolvidos em termoplásticos de alta engenharia que permitem maior durabilidade durante os ciclos da autoclave.

Disponibilidade: 1 a 7 dias úteis.

1 + **COMPRAR**

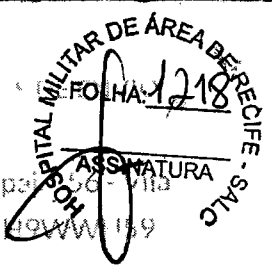
Emmanuel Brito Carvalho DE SA
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

SKU: AI3014

Categorias: Brocas Odontologia, Estojos, Cubas e Bacias, Estojos, Cubas e Bacias - Medicina Veterinária, Estojos, Cubas e Broqueiros, Medicina, Odontologia, Veterinária

Calcular Frete





Meirelles Produtos Médicos Odontológicos - CNPJ 10.452.774/0001-07 - Rua Abílio Sampaio, 56 - Vila
Virginia - CEP: 14030-120 - Ribeirão Preto, SP - Autorização Ministério da Saúde U189149WW159
(8 110473)

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB



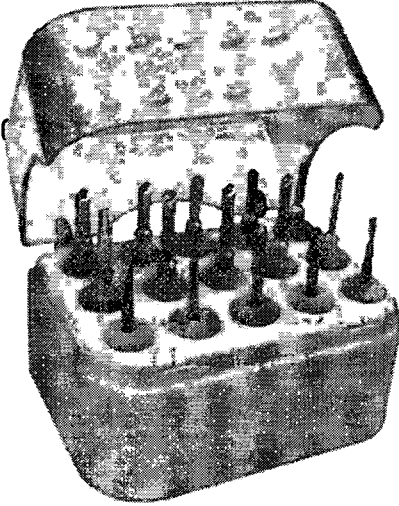
DE ÁREA DE RECEBIMENTO
ASSINATURA
SALVO

Broqueiro p/ Alta Rotação Acrílico c/ 15 Furos Autoclavável

☆☆☆☆☆ (1 Avaliação)

INDUSBELLO

Embalagem c/ 1 unidade.



(<https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550>)

broqueiro-
p-alta-
rotacao-
acrilico-
c-15-
furos-
autoclavavel-
indusbello.png)



Por apenas

R\$ 108,40

Quantidade

adicionar ao carrinho

► Características

Organizador em acrílico autoclavável a 135 graus celsius.

► Aplicação

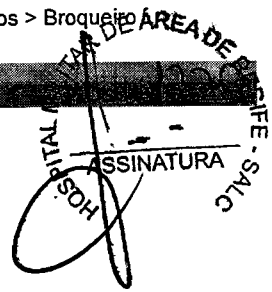
Organizador para brocas.

(<https://www.dentalspeed.com/hotsite/ofertas-dental-speed>)

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

(<https://www.dentalspeed.com/>)

EM BRANCO



(<https://www.ebit.com.br/dental-speed/selo>)



(<https://www.lojaconfiavel.com/dentalspeed>)

Compre também pelo **0800 701 6870** (tel:08007016870)



Segunda a Sexta-feira, das 8h às 19h, e Sábado, das 9h às 13h.

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2022 <https://www.dentalspeed.com/>, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Algumas ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Dental Speed | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

Immanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293378 MD/EB



BAIXOU AINDA MAIS!

Compre acima de R\$ 1.200,00 e pague apenas **R\$ 18,99**

Compre acima de R\$ 2.000,00 e pague apenas **R\$ 27,99**

*Confira regra

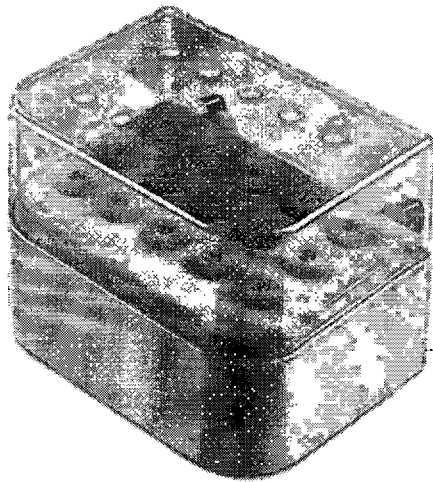
dental



Digite o que você procura...



[Home](#) | [Brocas](#) | [Broqueiro](#) | [Broqueiro Autoclavável 15 Furos - Indusbello](#)



Broqueiro Autoclavável 15 Furos - Indusbello

Cod. de Referência: DC11445

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

☆☆☆☆☆ (9)

Veja opiniões de quem já comprou

Unidade. Alta(FG) ou baixa(CA) rotação.

Frete Grátis!

Nas compras acima de R\$ 150,00*
Exceto para pedidos de toxina botulínica.

A partir de
R\$108,40

Condições de Pagamento **[+]**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
 FOLHA 222
 ASSINATURA
 SOU

BAIXOU AINDA MAIS!

Compre acima de R\$ 1.200,00 e pague apenas **R\$ 18,99**

Compre acima de R\$ 2.000,00 e pague apenas **R\$ 27,99**

Confira aqui



Boleto a prazo
 Parcele em até 6x* sem juros

Boleto à vista
 Ganhe 3% de desconto

Digite o que você procura...



Copyright © 2022 - Copyright © 2019 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

Manuel Brito Carvalho DE SA
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB

MÉDIA **R\$ 9,66** MEDIANA **R\$ 9,71** MENOR **R\$ 8,10**

Item: 202

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço **307885** Identificação do Item de Compra **17 of 1903125** Ano da Compra **2021, 2022** Modalidade da Compra **Pregão** Esfera **Federal**

Immanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

Quantidade total de registros: 12
Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00007	Pregão	307885	BORRIFADOR		UNIDADE	300	R\$8,10	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158151 - IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	31/05/2021
00018/2021	00030	Pregão	307885	BORRIFADOR		UNIDADE	2.000	R\$8,85	PGSA COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	05/10/2021
00054/2021	00058	Pregão	307885	BORRIFADOR		UNIDADE	100	R\$9	STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	23/08/2021
00001/2021	00014	Pregão	307885	BORRIFADOR		FRASCO 1000,00 ML	30	R\$9,31	QUALY COMERCIAL EIRELI	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130017 - LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO NO PARA	23/08/2021
00012/2021	00029	Pregão	307885	BORRIFADOR		FRASCO 1000,00 ML	310	R\$9,50	EMMANUELLE ALDERIGIMARMO RANGEL DOS ANJOS 04787899554	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	28/09/2021
00088/2020	00042	Pregão	307885	BORRIFADOR		UNIDADE	1.000	R\$9,69	PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UFGO	15/10/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUC
FOLHA: 123
15/10/2021

00012/2022	00135	Pregão	307885	BORRIFADOR	UNIDADE	21	R\$9,72	ECOLIM EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	06/04/2022
00005/2021	00005	Pregão	307885	BORRIFADOR	UNIDADE	10	R\$9,785	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG	31/05/2021
00004/2021	00006	Pregão	307885	BORRIFADOR	UNIDADE	30	R\$10	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA CE	389169 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO CEARA	22/07/2021
00087/2021	00101	Pregão	307885	BORRIFADOR	UNIDADE	334	R\$10,56	EONIX COMERCIAL EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	21/10/2021
00025/2021	00040	Pregão	307885	BORRIFADOR	FRASCO 1,000,00 ML	50	R\$10,70	LENISA DISTRIBUIDORA LTDA	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	389337 - CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO	13/01/2022
00012/2022	00052	Pregão	307885	BORRIFADOR	UNIDADE	171	R\$10,75	ECOLIM EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	06/04/2022

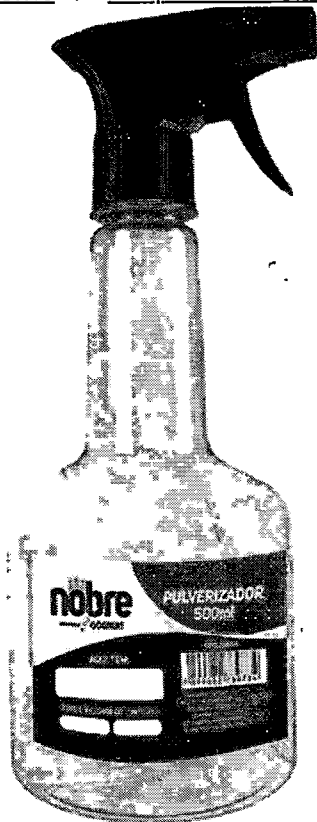
Manuel Brito Carvalho DE SA
1º Ten. Cirurgião Dentista
CROJPE 9088
Idt. 0707293379 MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.C.
FOLHA 1224
ASSINATURA

FRETE GRÁTIS em pedidos a partir de R\$350,00. Aproveite!



[Home](#) > [Limpeza e Saneantes](#) > [Borrifador](#) > Pulverizador de Plástico 500ml - Transparente



31% OFF

Pulverizador de Plástico 500ml - Transparente

☆☆☆☆☆ ([avaliar agora!](#))

Id.: NOB19867A



Embalagem com 1 unidade.

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

~~R\$10,50~~ por
R\$7,20

Quantidade

Comprar

🚚 Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

Calcular Frete

FRETE GRÁTIS em pedidos a partir de R\$350,00. Aproveite!

Próximas Campanhas

Mais em Conta

Cuidados Pessoais



Pagamento

Cartões de crédito

Pague em até 10x sem juros.

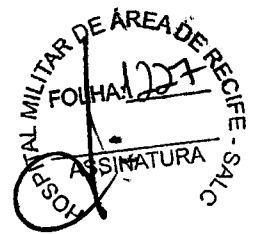
Parcela Mínima de R\$ 50,00.

Selos de segurança



Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2019 <https://utilidadesclinicas.com.br/>, **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Utilidades Clínicas | Produtos para área médica e Home Care. Razão Social: Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | N° Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

Emmanuel Brito Carvalho DE SA
1° Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB



BAIXOU AINDA MAIS!

Compre acima de R\$ 1.000,00 e pague apenas **R\$ 18,99**

Compre acima de R\$ 2.000,00 e pague apenas **R\$ 27,99**

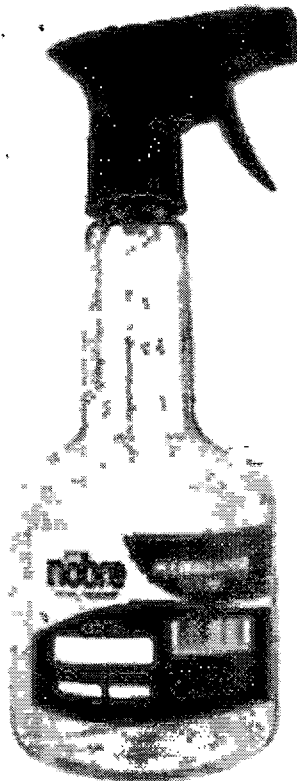
*Confira regra

dental

Digite o que você procura...



[Home](#) | [Para O Consultório](#) | [Higiene E Limpeza](#) | [Pulverizador](#) | [Pulverizador Plástico Transparente - Nobre](#)



Pulverizador Plástico Transparente - Nobre

Cod. de Referência: 112973

☆☆☆☆☆ (0)

Avalie este produto

Frasco com 500ml.

Frete Grátis!

Nas compras acima de R\$ 150,00*
Exeto para pedidos de toxina botulínica.

R\$8,50

Condições de Pagamento **[+]**

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

er.com.br | Dental Cremer Ltda
 da - Blumenau - Santa Catarina - CEP
 para Saúde (Correlatos): 8.08.3768
 Cosméticos: 2.06.3873 | CNPJ:
 o Industrial - Itapeva - Minas Gerais -
 CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das

RECEBIMOS DE ÁREA DE RECEBIMOS
 FOLHA 1/002
 ASSINATURA

BAIXOU AINDA MAIS!

Compre acima de R\$ 1.000,00 e pague apenas **R\$ 18,99**

Compre acima de R\$ 2.000,00 e pague apenas **R\$ 27,99**

**Confira aqui*

Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.



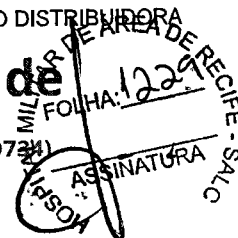
Digite o que você procura...



Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB

Pulverizador PET Transparente 500ml Gatilho de Spray Regulável Preto Nobre Goedert

(cód.7899682739734)



Marca: **Nobre Goedert**
Modelo: **PET**

Referência: **35654**

Por:

R\$ 8,25

em 1x de R\$ 8,25

**COMPRAR**
R\$ 7,59 no boleto bancário (8% de desconto)

CEP:

CALCULAR FRETE

Descrição Geral

O Pulverizador Transparente 500ml Gatilho de Spray Preto Nobre Goedert pode ser utilizado para aplicar produtos de limpeza, desodorizantes de ambientes, produtos veterinários e removedores, para umedecer tecidos, limpar vidros, etc. Fabricado em plástico, é ideal para borrifar produtos líquidos como: álcool líquido ou gel, desengordurantes, água sanitária dentre outros produtos químicos.

- Fabricado em PET é resistente para carregar soluções químicas para higienização;
- Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade;
- Uso profissional ou doméstico;
- Bico com jato regulável.

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB



Atendimento Online

Características

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEI...
FOLHA: 1230
ASSINATURA
SALC



Formas de pagamento

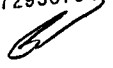


Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos adquiridos através de nossa loja virtual.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

CNPJ : 65.099.632/0001-08

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB



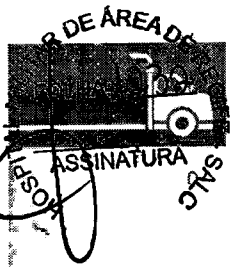
Atendimento Online

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



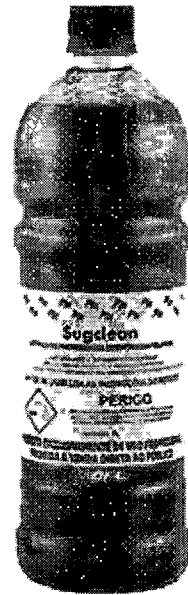
A Biodente deseja lhe enviar notificações

o que procura

Negar

Permitir

Buscar



DESINFETANTE SUGCLEAN - DFL

0 OPINIÕES

R\$ 39,90

1 COMPRAR



Calc 0

Controle sua privacidade [AdOpt](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-out](#)

Immanuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB

MINHAS OPÇÕES

ACEITAR

ATE hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação

Internet, válidos durante o dia de

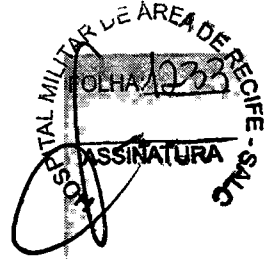


Envie-nos uma mensagem

Institucional



A Biodente deseja lhe enviar notificações



Formas de pagar

Cartão Visa

Cartão Elo

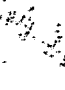
Selos de Segurar

Negar

Permitir



Copyright © 2021 - Todos os direitos reservados. Biodente Materiais Odontológicos - CNPJ: 02.649.956/0001-44. Rua Florianópolis, 251 E, Centro - Chapecó/S C- Cep 89812-120
 Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados.
 Preços, ofertas e condições exclusivos para Internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
 Tecnologia TrayCommerce


Biodente
 Materiais Odontológicos

[Controle sua privacidade](#) [AdOpt](#)
 Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
[Política de Privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-out](#)

MINHAS OPÇÕES
ACEITAR

Manuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB



Envie-nos uma mensagem

EM BRANCO

FRETE GRÁTIS em pedidos a partir de R\$350,00. Aproveite!



[Home](#) > [Limpeza e Saneantes](#) > [Detergente](#) > Detergente Desincrustante SugClean 1L - NOVA DFL

12% OFF



Detergente Desincrustante SugClean 1L - NOVA DFL

☆☆☆☆☆ ([avalie agora!](#))

Cód.: NDF6078A



Embalagem c/ 1l.

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EP

~~R\$39,99~~ por
R\$35,00

Quantidade

Comprar

Calculador frete e prazo

Política de Privacidade e Cookies
FRETE GRATIS em pedidos a partir de R\$50,00. Aproveite!
Gerenciamento das Preferências de Cookies
Atendimento aos Direitos dos Titulares
Reporte de Incidentes de Privacidade



Orçamentos

Envie e-mail para:
orcamento@utilidadesclinicas.com.br

Próximas Campanhas

Mais em Conta
Cuidados Pessoais

Pagamento

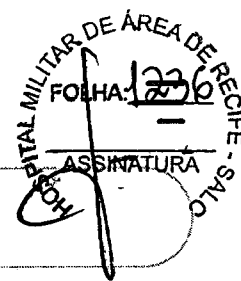
Cartões de crédito
Pague em até 10x sem juros.
Parcela Mínima de R\$ 50,00.

Selos de segurança



Immanuel Brito Carvalho DE SA
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2019 <https://utilidadesclinicas.com.br/>, **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Utilidades Clínicas | Produtos para área médica e Home Care. Razão Social: Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekens | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | N° Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes <https://www.utilidadesclinicas.com.br/detergente-desincrustante-sugclean-1l-nova-dfl-ndf6078a.html>



Q Pesquise por produtos ou marcas

🏠 > Marcas > DFL >

Desinfetante Sug Clean 1L - DFL

Cód 041009000

(7)



-30%



~~R\$ 42,79~~

R\$ 29,95

Você está economizando R\$ 12,84



Resgate por 3894 pontos no Surya Club

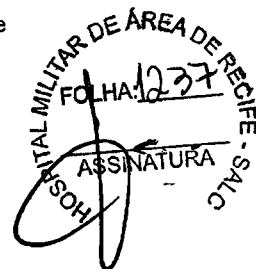
Manuel Brito Carvalho DE SA
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

Quantidade

- 1 +



EM BRANCO



Formas de pagamento



Cartão de Crédito

Parcele em até 6x sem juros

Boleto a prazo

Parcele em até 6x sem juros

Boleto à Vista e Pix

Ganhe 3% de desconto

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS, WWW.SURYADENTAL.COM.BR | FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. SURYA DENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ 00.814.559/0001-55 FARMACÊUTICAS RESPONSÁVEIS NATHALIA MARIA VALERIO CRF-PR 34412 | ERIKA NODA NOGUTI CRF-PR 20491 | VANDERSON CARVALHO FENELON CRF-PR 32716 AFE'S: MEDICAMENTOS: 1.07.026-4 | PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.03.304-6 | SANEANTES: 3.04.804-9 | AFE HIGIENE: 2.06.441-9

Immanuel Brito Carvalho DE SÁ
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379-MD/EB

Quantidade

Quantity control buttons: minus (-), 1, plus (+)



MÉDIA R\$ 78,14 MEDIANA R\$ 72,75 MENOR R\$ 72,49

Item: 204.

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

420232 1601990500031202100193, 1601990500043202100093, 1550090500019202200031, 1581970500001202100137 2021, 2022 Pregão Federal

Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2022	00031	Pregão	420232	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA		UNIDADE	20	R\$72,49	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	05/05/2022
00031/2021	00193	Pregão	420232	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA		UNIDADE	4	R\$72,72	DENTAL UNIVERSO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	17/11/2021
00043/2021	00093	Pregão	420232	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA		UNIDADE	91	R\$72,77	DENTAL UNIVERSO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	22/12/2021
00001/2021	00137	Pregão	420232	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA		UN	5	R\$94,59	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158197 - CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES	20/12/2021

Manuel Brito Carvalho DE Sá
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MDIEB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA 1238
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 123
 ASSINATURA



Início (<https://www.distriodonto.com.br/>) → Posicionador Radiográfico Endo RH Plus - INDUSBELLO



Imagens meramente ilustrativas

Posicionador Radiográfico Endo RH Plus - INDUSBELLO

SKU: 7137

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

98.9

EM ESTOQUE

R\$98,90

consulte condições de parcelamento

R\$93,96 no boleto (5% off)

Immanuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB



- 1 +

COMPRAR

CALCULAR FRETE

CEP

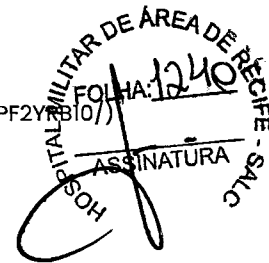


Enviar Men...

EM BRANCO

ADICIONAR AOS FAVORITOS

(HTTPS://WWW.DISTRIODONTO.COM.BR/WISHLIST/INDEX/ADD/PRODUCT/2773/FORM_KEY/SPGBAQGBPF2YR(BIO/))



DESCRIÇÃO RÁPIDA

- Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal e pigmento azul.
- Pote, tampa e sobretampa: policarbonato e pigmento cinza.
- Mordente: silicone.
- Autoclavável até 134°C.
- Pote Autoclavável;
- Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima.
- O posicionador RH mantém o paralelismo entre o filme, dente, e aparelho de RX.
- Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização.
- Dispositivo de mordida que acompanha: 14mm e 16mm.

DETALHES



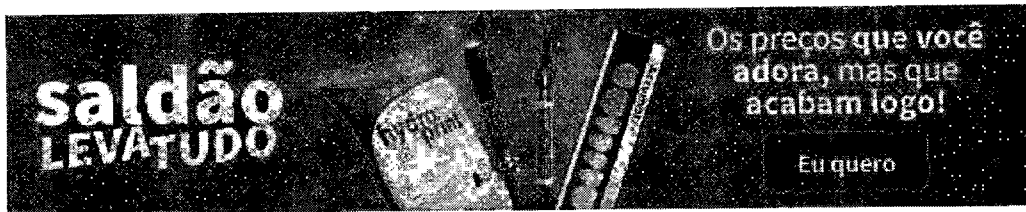
DETALHES	ADICIONAL	COMENTÁRIOS
----------	-----------	-------------

- Posicionador (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal e pigmento azul.
- Pote, tampa e sobretampa: policarbonato e pigmento cinza.
- Mordente: silicone.
- Autoclavável até 134°C.
- Pote Autoclavável;
- Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima.
- O posicionador RH mantém o paralelismo entre o filme, dente, e aparelho de RX.
- Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização.
- Dispositivo de mordida que acompanha: 14mm e 16mm.

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB



Enviar Men...





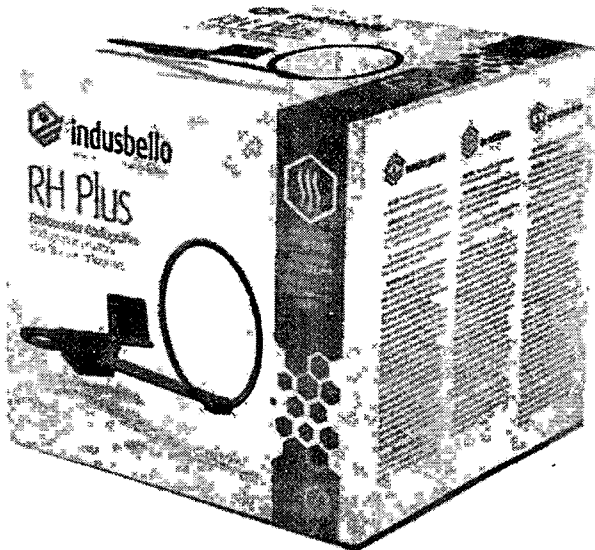
dental



Digite o que você procura...





[Home](#) | [Radiologia](#) | [Posicionador De Raio-X](#) | Posicionador Radiográfico Endo Rh Plus - Indusbelo



Emmanuel Brito Carvalho DE SA
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt: 0707293379 MD/EB

Posicionador Radiográfico Endo Rh Plus - Indusbelo

Cod. de Referência: 397017

★★★★★ (4) [Veja opiniões de quem já comprou](#)

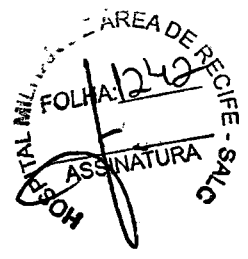
Kit com 2 posicionadores + dispositivo de mordida + pote. Autoclavável.


Frete Grátis!

Nas compras acima de R\$ 150,00*
Exceto para pedidos de toxina botulínica

R\$93,31

Condições de Pagamento [\[+\]](#)



dental



Digite o que você procura...



Cartão de Crédito
 Parcele em até 12x* sem juros

Boleto a prazo
 Parcele em até 6x* sem juros

Boleto à vista
 Ganhe 3% de desconto



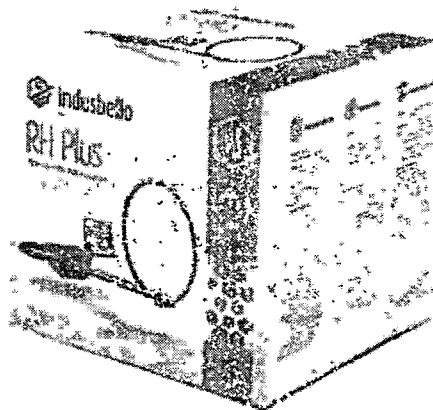
Copyright © 2022 - Copyright © 2019 - Todos os direitos reservados | www.dentalcremer.com.br | Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

Luiz Manoel Brito Carvãlio De Sá
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB



DENTAL

Busque aqui seu produto



Posicionador Radiográfico Endo Rh Plus

Kit com 2 posicionadores + dispositivo de mordida + pote. Autoclavável.

INDUSBELLO

Código do produto: 11018506



Frete Grátis*

Em suas compras a partir de R\$100*
confira a regra determinada para sua região.

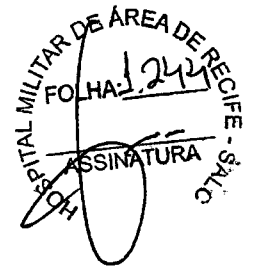
R\$ 91,62

Quantidade:


1


Adicionar ao carrinho

Emmanuel Brito Cavalcão DE SA
 1º Ten. Cirurgião Dentista
 CRO/PE 9088
 Idt. 0707293379 MD/EB



Acompanhe nas
Redes Sociais

 Chama no **WhatsApp**
(47) 99157-5957

 **Atendimento**
(47) 3326-2919

sac@dentalfenix.com.br

Rua São Paulo, 1698 2º Andar - 89012-001, Blumenau - SC

Horário de Atendimento:
das 08:00 às 18:00 de Segunda à Sexta

VISA



Boleto à vista

Cartão de crédito - Em até 6x sem juros (parcelamento pode ser feito até 10x med. ante negociação)

Dinheiro ou pix - 5% de desconto



Google
Site Seguro

Emmanuel Brito Cavalcini DE SA
1º Ten. Cirurgião Dentista
CRO/PE 9088
Idt. 0707293379 MD/EB

Copyright © 2022 | Todos os direitos reservados | www.dentalfenix.com.br | Dental Tedesco Com. de Material Odontológico Eireli EPP. | CNPJ: 09.122.247/0001-55 | Rua São Paulo, 1698 - 2º andar - Itoupava Seca - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89012-001 | Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.15.593-7 - Farmacêutico responsável: Danúbia Demarchi CRF/SC nº 6033 - Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão



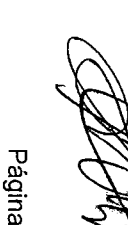

ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PANEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	VALORES								VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)		
					A	T	1 (R\$)	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)			F1	5 (R\$)
LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
1	Cimento de fosfato de zinco (líquido).	Frasco 10 mL	R\$ 13,50	R\$ 13,50	A	R\$ 20,56	1	R\$ 17,90	4	R\$ 18,50	5				R\$ 16,79	R\$ 302,26
2	Cimento de fosfato de zinco (pó).	Frasco 28g	R\$ 13,86	R\$ 13,50	A	R\$ 18,50	5	R\$ 20,49	3	R\$ 19,00	6				R\$ 17,07	R\$ 307,26
SUBTOTAL LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
3	Resina acrílica cor 69, 62, 65, 66, 67, 69, 81.	Gramma ml	R\$ 136,00	R\$ 148,67	A	R\$ 199,65	1	R\$ 160,84	7	R\$ 178,00	8				R\$ 164,63	R\$ 4.280,43
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
4	Monômero autopolimerizável.	ml	R\$ 104,42	R\$ 104,42	A	R\$ 124,58	1	R\$ 124,58	2	R\$ 117,00	3				R\$ 115,00	R\$ 2.070,00
SUBTOTAL LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
5	Alginato Tipo I.	Gramma	R\$ 82,03	R\$ 82,03	A	R\$ 94,40	8	R\$ 94,40	3	R\$ 94,00	9				R\$ 89,37	R\$ 8.043,48
6	Kit cosador para alginato.	Und.	R\$ 23,53	R\$ 23,53	A	R\$ 39,58	1	R\$ 39,58	2	R\$ 28,05	10				R\$ 30,45	R\$ 91,36
SUBTOTAL LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
7	Silicone de adição Normal Setting.	Und.	R\$ 427,63	R\$ 418,68	A	R\$ 512,16	11	R\$ 554,29	2	R\$ 554,29	1				R\$ 493,41	R\$ 8.884,38
8	Silicone de adição Super light body fast setting, Light body normal setting, Light Body Fast Setting e Regular body normal setting	Und.	R\$ 424,42	R\$ 407,64	A	R\$ 554,29	1	R\$ 503,90	11	R\$ 599,00	8				R\$ 497,85	R\$ 12.446,25
SUBTOTAL LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
PROTESE																
9	Silicone de condensação denso.	Und.	R\$ 195,00	R\$ 237,60	B	R\$ 305,00	13	R\$ 313,90	14	R\$ 313,80	4				R\$ 273,06	R\$ 2.320,60
10	Silicone de condensação leve.	Und.	R\$ 80,00	R\$ 76,00	B	R\$ 109,89	4	R\$ 109,80	8	R\$ 99,90	13				R\$ 95,12	R\$ 1.141,42
11	Catalisador para silicone de condensação.	Bisnaga 60ml	R\$ 83,78	R\$ 105,90	E	R\$ 111,61	2	R\$ 98,00	15	R\$ 110,90	4				R\$ 104,04	R\$ 1.560,57
SUBTOTAL LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE MEIEPP																
PROTESE																
12	Silicone por adição para registro oclusal.	Cartucho 50ml	R\$ 452,95	R\$ 480,00	C	R\$ 498,19	11	R\$ 539,17	1	R\$ 615,00	8				R\$ 517,06	R\$ 9.307,12
13	Poliéster.	Und.	R\$ 535,35	R\$ 589,70	D	R\$ 781,82	4	R\$ 751,60	11	R\$ 781,82	1				R\$ 688,06	R\$ 8.256,70
14	Líquido para adesivo de VPS viril	Frasco 8	R\$ 4,79	42,51	F	98	8	91	15	90	9				R\$ 93,30	R\$ 746,40
15	Moldetira em aço inoxidável.	Und.	36	36	H	38	2	34	1	35	16				36	R\$ 1.728,00
16	Agente iônico em gel, sulfato férrico 20% ou Cloreto de Alumínio a 25%	Seringa 1,2 ml	R\$ 49,89	R\$ 33,43	A	R\$ 47,00	17	R\$ 49,90	1	R\$ 49,00	2				R\$ 45,84	R\$ 1.375,32
17	Hemostático iônico.	Frasco 10ml	R\$ 25,97	R\$ 41,44	A	R\$ 25,78	3	R\$ 25,78	2	R\$ 25,78	1				R\$ 28,95	R\$ 607,95
18	Fio de tração gengival não impregnado.	Und.	R\$ 78,85	R\$ 48,38	A	R\$ 83,00	2	R\$ 83,00	1	R\$ 83,00	3				R\$ 75,25	R\$ 1.580,17
19	Pinçol descartável com cerdas em nylon.	Und.	R\$ 54,59	95,02	AD	R\$ 29,30	2	R\$ 26,00	3	R\$ 26,90	57				R\$ 34,20	R\$ 1.846,67
20	Ac. Fluorídrico a 10%.	Seringa 2,5 ml	R\$ 20,96	R\$ 22,79	A	R\$ 29,99	1	R\$ 32,66	2	R\$ 32,66	3				R\$ 27,81	R\$ 1.835,59
21	Ácido fosfórico 37%.	Seringa 2,5 ml	12	10	A	10	28	11	53	10	3				R\$ 10,47	R\$ 753,55
22	Aplicadores descartáveis.	Pacote 100 Und.	34	7	A	24	2	24	3	24	1				22	R\$ 1.076,45
23	Adesivo.	Frasco 6g	R\$ 170,37	R\$ 72,80	A	R\$ 170,00	3	R\$ 170,00	1	R\$ 170,00	2				R\$ 150,63	R\$ 3.916,48
24	Adesivo universal.	Frasco 5ml	R\$ 344,26	R\$ 153,25	A	R\$ 350,00	3	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00	2				R\$ 309,50	R\$ 4.932,04
25	Silano.	Frasco 4ml	R\$ 51,70	R\$ 31,50	A	R\$ 76,97	1	R\$ 76,97	2	R\$ 76,97	3				R\$ 62,82	R\$ 2.638,52
26	Ceramic Primer.	Frasco 5ml	R\$ 473,00	R\$ 266,50	A	R\$ 473,00	1	R\$ 473,00	3	R\$ 473,00	1				R\$ 431,70	R\$ 2.590,20
27	Vaselina sólida.	Bisnaga 30g	R\$ 7,57	R\$ 8,19	A	R\$ 9,21	3	R\$ 9,20	1	R\$ 9,20	2				R\$ 8,67	R\$ 121,44
28	Pinos policarbonato.	Embalagem m 50 und.	R\$ 31,24	R\$ 23,68	A	R\$ 35,00	2	R\$ 31,50	3	R\$ 35,00	1				R\$ 31,28	R\$ 187,70
29	Pino metálico.	Cartela 30 und.	R\$ 41,58	R\$ 40,63	A	R\$ 74,90	2	R\$ 74,90	1	R\$ 69,50	16				R\$ 80,30	R\$ 2.532,68
30	Pino fibra de vidro.	Und.	R\$ 116,81	R\$ 42,78	A	R\$ 134,96	1	R\$ 114,72	2	R\$ 134,90	4				R\$ 108,83	R\$ 11.536,40
31	Pontas misturadoras amarelas, para automix. Kit sortido com 30 unidades (15 pontas de diâmetro maior e 15 pontas intracanal).	Und.	R\$ 274,09	R\$ 330,62	A	R\$ 456,00	1	R\$ 366,00	8	R\$ 456,00	2				R\$ 376,54	R\$ 15.061,68

Assinaturas e rubricas:

- Roune
- jpj
- Leonardo Medeiros

MBA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº 68/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA
 OND - REQUISITÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ENDODONTIA, PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	VALORES										VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)			
						A	T	A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)			F1	5 (R\$)	F2
32	Pontas intracanal amarelas.	Und.	36	R\$ 88,90	R\$ 67,78	G	R\$ 147,80	2	R\$ 139,90	1	R\$ 138,90	3							R\$ 116,86	R\$ 4.206,82
33	Pontas misturadoras amarelas.	Und.	50	R\$ 217,55	R\$ 217,55	A	R\$ 269,00	19	R\$ 299,00	1	R\$ 299,00	2							R\$ 260,42	R\$ 13.021,00
34	Oxido de Alumínio.	Grana.	3	R\$ 51,38	R\$ 51,38	A	R\$ 63,33	2	R\$ 76,00	8	R\$ 63,33	1							R\$ 61,08	R\$ 183,25
35	Cimento resinoso exclusivamente fotocuring.	Und.	2	R\$ 1.885,00	R\$ 1.827,54	A	R\$ 1.727,00	8	R\$ 1.883,00	2	R\$ 1.883,00	1							R\$ 1.741,11	R\$ 3.482,22
36	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual, autolim.	Und.	58	R\$ 509,37	R\$ 385,39	A	R\$ 590,00	2	R\$ 590,00	1	R\$ 590,00	3							R\$ 532,95	R\$ 30.911,22
37	Cimento temporário universal autoadesivo, dual em clicker.	Und.	32	R\$ 509,37	R\$ 374,60	A	R\$ 622,00	2	R\$ 622,00	1	R\$ 622,00	3							R\$ 549,99	R\$ 17.599,81
38	Cimento temporário sem eugenol.	Und.	21	R\$ 178,85	R\$ 179,71	A	R\$ 402,00	2	R\$ 402,00	1	R\$ 467,76	3							R\$ 326,06	R\$ 6.847,34
39	Resina composta.	Seringa 4g.	220	R\$ 232,00	R\$ 77,15	A	R\$ 270,00	2	R\$ 270,00	1	R\$ 252,00	18							R\$ 221,63	R\$ 48.738,60
40	Resina de autovetramento bulk fill low.	Seringa 2g.	66	R\$ 180,00	R\$ 94,00	A	R\$ 185,00	1	R\$ 180,00	2	R\$ 185,00	6							R\$ 164,80	R\$ 10.876,80
41	Carbono spray.	Frasco 79ml.	7	R\$ 228,44	R\$ 232,76	A	R\$ 286,90	2	R\$ 289,99	1	R\$ 249,00	18							R\$ 253,42	R\$ 1.773,93
42	Carbono para articulação temporária.	Und.	8	R\$ 241,06	R\$ 138,59	A	R\$ 533,30	20	R\$ 449,09	3	R\$ 439,99	1							R\$ 380,41	R\$ 2.883,25
43	Material para reembasamento temporário.	Und.	24	R\$ 109,50	R\$ 170,00	A	R\$ 165,50	2	R\$ 148,00	21	R\$ 165,50	1							R\$ 151,70	R\$ 3.640,80
44	Dentes artificiais.	Und.	66	R\$ 1,99	R\$ 10,31	AT	R\$ 15,99	1	R\$ 20,00	3	R\$ 21,48	22							R\$ 14,55	R\$ 960,56
45	Resina Bisacrilica.	Und.	6	R\$ 546,89	R\$ 400,05	A	R\$ 727,00	3	R\$ 727,00	1	R\$ 727,00	2							R\$ 625,59	R\$ 3.753,53
46	Pole deppen silicone.	Und.	16	R\$ 1,77	R\$ 2,92	A	R\$ 9,35	1	R\$ 15,00	23	R\$ 12,32	2							R\$ 8,27	R\$ 132,35
47	Pincel nº2.	Und.	14	R\$ 29,10	R\$ 31,79	A	R\$ 43,20	3	R\$ 36,72	2	R\$ 41,70	62							R\$ 36,50	R\$ 511,03
48	Pincel nº0.	Und.	12	R\$ 31,92	R\$ 29,78	A	R\$ 40,42	24	R\$ 38,60	3	R\$ 39,60	1							R\$ 36,08	R\$ 433,01
49	Kit resina acrílica vermelha padrão.	Und.	6	R\$ 728,47	R\$ 728,47	AS	R\$ 710,00	2	R\$ 710,00	3	R\$ 709,90	1							R\$ 717,37	R\$ 4.304,21
50	Resina acrílica autopolimerizável cores: Frasco.	Und.	6	R\$ 176,13	R\$ 252,22	AQ	R\$ 238,84	2	R\$ 208,99	1	R\$ 274,05	3							R\$ 230,05	R\$ 1.380,28
51	Tira de lixa de aço serrilhada.	Und.	40	R\$ 31,34	R\$ 39,99	AR	R\$ 20,90	3	R\$ 15,44	2	R\$ 19,40	1							R\$ 25,41	R\$ 1.016,56
52	Broca diamantada zircônia.	Und.	1150	R\$ 13,23	R\$ 11,79	A	R\$ 15,95	3	R\$ 15,99	1	R\$ 17,98	2							R\$ 14,99	R\$ 17.236,20
53	Broca diamantada zircônia.	Und.	40	R\$ 150,68	R\$ 150,68	A	R\$ 180,31	11	R\$ 155,15	1	R\$ 180,00	64							R\$ 157,36	R\$ 6.294,56
54	Broca diamantada de 19 mm e 25mm.	Und.	120	R\$ 44,53	R\$ 35,46	A	R\$ 47,30	2	R\$ 55,00	8	R\$ 47,30	1							R\$ 45,94	R\$ 5.512,56
55	Broca largo.	Und.	210	R\$ 14,00	R\$ 16,08	A	R\$ 22,80	63	R\$ 22,80	1	R\$ 20,99	33							R\$ 19,17	R\$ 4.026,54
56	Broca gátes.	Und.	90	R\$ 32,49	R\$ 29,70	AP	R\$ 22,80	2	R\$ 22,80	1	R\$ 19,00	33							R\$ 25,36	R\$ 2.282,22
57	Broca de tungstênio.	Und.	40	R\$ 101,12	R\$ 56,97	A	R\$ 128,70	3	R\$ 121,78	4	R\$ 128,70	1							R\$ 107,45	R\$ 4.298,16
58	Broca de polimento dura white.	Und.	180	R\$ 19,09	R\$ 15,00	A	R\$ 25,90	25	R\$ 22,90	4	R\$ 25,40	1							R\$ 21,66	R\$ 3.465,28
59	Disco de oxido de alumino.	Und.	12	R\$ 61,55	R\$ 39,33	A	R\$ 8,50	25	R\$ 8,50	26	R\$ 10,00	27							R\$ 8,60	R\$ 120,40
60	Disco diamantado ultra flexível.	Und.	6	R\$ 10,90	R\$ 4,68	A	R\$ 7,31	2	R\$ 7,28	3	R\$ 7,63	28							R\$ 7,56	R\$ 689,46
61	Mandril PM.	Und.	6	R\$ 26,49	R\$ 11,73	A	R\$ 28,00	1	R\$ 27,60	3	R\$ 28,94	28							R\$ 24,55	R\$ 294,62
62	Escova Scotch Brite.	Und.	12	R\$ 26,49	R\$ 11,73	A	R\$ 28,00	1	R\$ 27,60	3	R\$ 28,94	28							R\$ 7,96	R\$ 45,36
63	Pasta de polimento líquido de oxido de alumino, para resinas.	Und.	12	R\$ 85,83	R\$ 36,30	A	R\$ 84,22	1	R\$ 84,22	2	R\$ 84,22	3							R\$ 24,55	R\$ 294,62
64	Pasta em amullão para polimento.	Und.	8	R\$ 151,30	R\$ 151,30	AM	R\$ 126,00	1	R\$ 120,00	21	R\$ 120,00	3							R\$ 133,72	R\$ 1.069,76
65	Pasta sldida (em barra)	Und.	4	R\$ 88,19	R\$ 88,19	AJ	R\$ 105,00	21	R\$ 110,00	29	R\$ 110,25	1							R\$ 100,33	R\$ 401,30
66	Escovas especiais de chanôis para peça real, Modelos: couro de pelica natural, couro chanôis ultra macia, couro pelica, crina de cavalo com pelica, cabra com chanôis.	Und.	8	R\$ 49,02	R\$ 49,02	AO	R\$ 52,90	3	R\$ 53,62	1	R\$ 53,62	2							R\$ 51,64	R\$ 413,09
67	Escovas de polimento para peça real, Modelos: Cabra estrieta, Cabra extra-macia, crina de cavalo especial, crina de cavalo estrieta especial, algodão desfiado fino, algodão desfiado denso, feltro universal, feltro flexível.	Und.	12	R\$ 17,14	R\$ 10,95	A	R\$ 18,50	1	R\$ 16,00	29	R\$ 17,90	3							R\$ 16,18	R\$ 194,14
68	Escovas de polimento de carbono de sílico para peça real.	Und.	6	R\$ 28,96	R\$ 28,96	AN	R\$ 26,90	1	R\$ 28,90	3	R\$ 28,90	2							R\$ 28,92	R\$ 173,54
69	Disco de feltro.	Und.	21	R\$ 60,17	R\$ 42,51	A	R\$ 62,02	2	R\$ 62,02	1	R\$ 62,02	3							R\$ 57,75	R\$ 1.212,71
70	Polidor de cerâmica PM, 3 polidores em formato de roda + base.	Und.	40	R\$ 236,01	R\$ 234,99	AL	R\$ 235,00	29	R\$ 235,04	1	R\$ 235,04	61							R\$ 235,22	R\$ 9.408,64
71	Polidor de cerâmica PM, formato de disco.	Und.	56	R\$ 237,03	R\$ 253,50	H	R\$ 234,98	2	R\$ 279,40	3	R\$ 237,80	4							R\$ 248,54	R\$ 13.918,35
72	Polidor de resina acrílica. Formatos: pomba, oval e bala grande. Embalada individualmente.	Und.	25	R\$ 17,00	R\$ 17,00	I	R\$ 24,90	1	R\$ 19,11	4	R\$ 19,90								R\$ 19,58	R\$ 489,55





 Página 14

REQUISITÓRIA Nº 88/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ENDODONTIA, PROTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CADICAM CEREC

ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)						2 (R\$)						3 (R\$)						4 (R\$)						5 (R\$)						6 (R\$)						VALOR MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
						S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21	S22	S23	S24	S25	S26	S27	S28	S29	S30	S31	S32	S33	S34	S35	S36			S37	S38	S39	S40	S41	S42	S43	S44	S45	S46	S47	S48	S49	S50	S51	S52	S53	S54	S55	S56	S57	S58	S59	S60	S61	S62	S63	S64	S65	S66	S67	S68	S69	S70	S71	S72	S73	S74	S75	S76	S77	S78	S79	S80	S81	S82	S83	S84	S85	S86	S87	S88	S89	S90	S91	S92	S93	S94	S95	S96	S97	S98	S99	S100	S101	S102	S103	S104	S105	S106	S107	S108	S109	S110	S111	S112	S113	S114	S115	S116	S117	S118	S119	S120	S121	S122	S123	S124	S125	S126	S127	S128	S129	S130	S131	S132	S133	S134	S135	S136	S137	S138	S139	S140	S141	S142	S143	S144	S145	S146	S147	S148	S149	S150	S151	S152	S153	S154	S155	S156	S157	S158	S159	S160	S161	S162	S163	S164	S165	S166	S167	S168	S169	S170	S171	S172	S173	S174	S175	S176	S177	S178	S179	S180	S181	S182	S183	S184	S185	S186	S187	S188	S189	S190	S191	S192	S193	S194	S195	S196	S197	S198	S199	S200	S201	S202	S203	S204	S205	S206	S207	S208	S209	S210	S211	S212	S213	S214	S215	S216	S217	S218	S219	S220	S221	S222	S223	S224	S225	S226	S227	S228	S229	S230	S231	S232	S233	S234	S235	S236	S237	S238	S239	S240	S241	S242	S243	S244	S245	S246	S247	S248	S249	S250	S251	S252	S253	S254	S255	S256	S257	S258	S259	S260	S261	S262	S263	S264	S265	S266	S267	S268	S269	S270	S271	S272	S273	S274	S275	S276	S277	S278	S279	S280	S281	S282	S283	S284	S285	S286	S287	S288	S289	S290	S291	S292	S293	S294	S295	S296	S297	S298	S299	S300	S301	S302	S303	S304	S305	S306	S307	S308	S309	S310	S311	S312	S313	S314	S315	S316	S317	S318	S319	S320	S321	S322	S323	S324	S325	S326	S327	S328	S329	S330	S331	S332	S333	S334	S335	S336	S337	S338	S339	S340	S341	S342	S343	S344	S345	S346	S347	S348	S349	S350	S351	S352	S353	S354	S355	S356	S357	S358	S359	S360	S361	S362	S363	S364	S365	S366	S367	S368	S369	S370	S371	S372	S373	S374	S375	S376	S377	S378	S379	S380	S381	S382	S383	S384	S385	S386	S387	S388	S389	S390	S391	S392	S393	S394	S395	S396	S397	S398	S399	S400	S401	S402	S403	S404	S405	S406	S407	S408	S409	S410	S411	S412	S413	S414	S415	S416	S417	S418	S419	S420	S421	S422	S423	S424	S425	S426	S427	S428	S429	S430	S431	S432	S433	S434	S435	S436	S437	S438	S439	S440	S441	S442	S443	S444	S445	S446	S447	S448	S449	S450	S451	S452	S453	S454	S455	S456	S457	S458	S459	S460	S461	S462	S463	S464	S465	S466	S467	S468	S469	S470	S471	S472	S473	S474	S475	S476	S477	S478	S479	S480	S481	S482	S483	S484	S485	S486	S487	S488	S489	S490	S491	S492	S493	S494	S495	S496	S497	S498	S499	S500	S501	S502	S503	S504	S505	S506	S507	S508	S509	S510	S511	S512	S513	S514	S515	S516	S517	S518	S519	S520	S521	S522	S523	S524	S525	S526	S527	S528	S529	S530	S531	S532	S533	S534	S535	S536	S537	S538	S539	S540	S541	S542	S543	S544	S545	S546	S547	S548	S549	S550	S551	S552	S553	S554	S555	S556	S557	S558	S559	S560	S561	S562	S563	S564	S565	S566	S567	S568	S569	S570	S571	S572	S573	S574	S575	S576	S577	S578	S579	S580	S581	S582	S583	S584	S585	S586	S587	S588	S589	S590	S591	S592	S593	S594	S595	S596	S597	S598	S599	S600	S601	S602	S603	S604	S605	S606	S607	S608	S609	S610	S611	S612	S613	S614	S615	S616	S617	S618	S619	S620	S621	S622	S623	S624	S625	S626	S627	S628	S629	S630	S631	S632	S633	S634	S635	S636	S637	S638	S639	S640	S641	S642	S643	S644	S645	S646	S647	S648	S649	S650	S651	S652	S653	S654	S655	S656	S657	S658	S659	S660	S661	S662	S663	S664	S665	S666	S667	S668	S669	S670	S671	S672	S673	S674	S675	S676	S677	S678	S679	S680	S681	S682	S683	S684	S685	S686	S687	S688	S689	S690	S691	S692	S693	S694	S695	S696	S697	S698	S699	S700	S701	S702	S703	S704	S705	S706	S707	S708	S709	S710	S711	S712	S713	S714	S715	S716	S717	S718	S719	S720	S721	S722	S723	S724	S725	S726	S727	S728	S729	S730	S731	S732	S733	S734	S735	S736	S737	S738	S739	S740	S741	S742	S743	S744	S745	S746	S747	S748	S749	S750	S751	S752	S753	S754	S755	S756	S757	S758	S759	S760	S761	S762	S763	S764	S765	S766	S767	S768	S769	S770	S771	S772	S773	S774	S775	S776	S777	S778	S779	S780	S781	S782	S783	S784	S785	S786	S787	S788	S789	S790	S791	S792	S793	S794	S795	S796	S797	S798	S799	S800	S801	S802	S803	S804	S805	S806	S807	S808	S809	S810	S811	S812	S813	S814	S815	S816	S817	S818	S819	S820	S821	S822	S823	S824	S825	S826	S827	S828	S829	S830	S831	S832	S833	S834	S835	S836	S837	S838	S839	S840	S841	S842	S843	S844	S845	S846	S847	S848	S849	S850	S851	S852	S853	S854	S855	S856	S857	S858	S859	S860	S861	S862	S863	S864	S865	S866	S867	S868	S869	S870	S871	S872	S873	S874	S875	S876	S877	S878	S879	S880	S881	S882	S883	S884	S885	S886	S887	S888	S889	S890	S891	S892	S893	S894	S895	S896	S897	S898	S899	S900	S901	S902	S903	S904	S905	S906	S907	S908	S909	S910	S911	S912	S913	S914	S915	S916	S917	S918	S919	S920	S921	S922	S923	S924	S925	S926	S927	S928	S929	S930	S931	S932	S933	S934	S935	S936	S937	S938	S939	S940	S941	S942	S943	S944	S945	S946	S947	S948	S949	S950	S951	S952	S953	S954	S955	S956	S957	S958	S959	S960	S961	S962	S963	S964	S965	S966	S967	S968	S969	S970	S971	S972	S973	S974	S975	S976	S977	S978	S979	S980	S981	S982	S983	S984	S985	S986	S987	S988	S989	S990	S991	S992	S993	S994	S995	S996	S997	S998	S999	S1000	S1001	S1002	S1003	S1004	S1005	S1006	S1007	S1008	S1009	S1010	S1011	S1012	S1013	S1014	S1015	S1016	S1017	S1018	S1019	S1020	S1021	S1022	S1023	S1024	S1025	S1026	S1027	S1028	S1029	S1030	S1031	S1032	S1033	S1034	S1035	S1036	S1037	S1038	S1039	S1040	S1041	S1042	S1043	S1044	S1045	S1046	S1047	S1048	S1049	S1050	S1051	S1052	S1053	S1054	S1055	S1056	S1057	S1058	S1059	S1060	S1061	S1062	S1063	S1064	S1065	S1066	S1067	S1068	S1069	S1070	S1071	S1072	S1073	S1074	S1075	S1076	S1077	S1078	S1079	S1080	S1081	S1082	S1083	S1084	S1085	S1086	S1087	S1088	S1089	S1090	S1091	S1092	S1093	S1094	S1095	S1096	S1097	S1098	S1099	S1100	S1101	S1102	S1103	S1104	S1105	S1106	S1107	S1108	S1109	S1110	S1111	S1112	S1113	S1114	S1115	S1116	S1117	S1118	S1119	S1120	S1121	S1122	S1123	S1124	S1125	S1126	S1127	S1128	S1129	S1130	S1131	S1132	S1133	S1134	S1135	S1136	S1137	S1138	S1139	S1140	S1141	S1142	S1143	S1144	S1145	S1146	S1147	S1148	S1149	S1150	S1151	S1152	S1153	S1154	S1155	S1156	S1157	S1158	S1159	S1160	S1161	S1162	S1163	S1164	S1165	S1166	S1167	S1168	S1169	S1170	S1171	S1172	S1173	S1174	S1175	S1176	S1177	S1178	S1179	S1180	S1181	S1182	S1183	S1184	S1185	S1186	S1187	S1188	S1189	S1190	S1191	S1192	S1193	S1194	S1195	S1196	S1197	S1198	S1199	S1200	S1201	S1202	S1203	S1204	S1205	S1206	S1207	S1208	S1209	S1210	S1211	S1212	S1213	S1214	S1215	S1216	S1217	S1218	S1219	S1220	S1221	S1222	S1223	S1224	S1225	S1226	S1227	S1228	S1229	S1230	S1231	S1232	S1233	S1234	S1235	S1236	S1237	S1238	S1239	S1240	S1241	S1242	S1243	S1244	S1245	S1246	S1247	S1248	S1249	S1250	S1251	S1252	S1253	S1254	S1255	S1256	S1257	S1258	S1259	S1260	S1261	S1262	S1263	S1264	S1265	S1266	S1267	S1268	S1269	S1270	S1271	S1272	S1273	S1274	S1275	S1276	S1277	S1278	S1279	S1280	S1281	S1282	S1283	S1284	S1285	S1286	S1287	S1288	S1289	S1290	S1291	S1292	S1293	S1294	S1295	S1296	S1297	S1298	S1299	S1300	S1301	S1302	S1303	S1304	S1305	S1306	S1307	S1308	S1309	S1310	S1311	S1312	S1313	S1314	S1315	S1316	S1317	S1318	S1319	S1320	S1321	S1322	S1323	S1324	S1325	S1326	S1327	S1328	S1329	S1330	S1331	S1332	S1333	S1334	S1335	S1336	S1337	S1338	S1339	S1340	S1341	S1342	S1343	S1344	S1345	S1346	S1347	S1348	S1349	S1350	S1351	S1352	S1353	S1354	S1355	S1356	S1357	S1358	S1359	S1360	S1361	S1362	S1363	S1364	S1365	S1366	S1367	S1368	S1369	S1370	S1371	S1372	S1373	S1374	S1375	S1376	S1377	S1378	S1379	S1380	S1381	S1382	S1383	S1384	S1385	S1386	S1387	S1388	S1389	S1390	S1391	S1392	S1393	S1394	S1395	S1396	S1397	S1398	S1399	S1400	S1401	S1402	S1403	S1404	S1405	S1406	S1407	S1408	S1409	S1410	S1411	S1412	S1413	S1414	S1415	S1416	S1417	S1418	S1419	S1420	S1421	S1422	S1423	S1424	S1425	S1426	S1427	S1428	S1429	S1430	S1431	S1432	S1433	S1434	S1435	S1436	S1437	S1438	S1439	S1440	S1441	S1442	S1443	S1444

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A	T	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACEITAVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)	
148	Pinça porta grampo, modelo Palmer.	Und.	40	R\$ 67,82	R\$ 73,90	A	A	R\$ 105,00	3	R\$ 110,00	2	R\$ 112,37	4							R\$ 93,84	R\$ 3.753,52	
149	Alcávele perfurador Airsmith.	Und.	40	R\$ 120,00	R\$ 147,98	A	A	R\$ 220,00	1	R\$ 220,00	2	R\$ 229,00	3								R\$ 187,40	R\$ 7.459,84
SUBTOTAL ENDODONTIA																						
CEREC																						
150	Brocas cad-cam, modelos: step bur 12S; step bur 12, step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20.	Und.	40	R\$ 1.459,76	R\$ 1.015,07	A	A							R\$ 1.485,00	65	R\$ 990,00	66			R\$ 1.237,46	R\$ 49.499,30	
151	Brocas cad-cam, modelos: step bur 12S; step bur 12, step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20.	Und.	40	R\$ 1.459,76	R\$ 1.015,07	A	A							R\$ 1.485,00	65	R\$ 990,00	66			R\$ 1.237,46	R\$ 49.499,30	
152	Brocas cad-cam, modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF.	Und.	4	R\$ 1.850,00	R\$ 1.318,99	A	A							R\$ 1.920,00	65	R\$ 1.280,00	66			R\$ 1.592,25	R\$ 6.369,99	
153	Brocas cad-cam, modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF.	Und.	4	R\$ 1.850,00	R\$ 1.318,99	A	A							R\$ 1.920,00	65	R\$ 1.280,00	66			R\$ 1.592,25	R\$ 6.369,99	
154	Broca cad-cam, modelos: shaper 2SRZ.	Und.	4	R\$ 1.459,76	R\$ 2.745,00	A	A							R\$ 2.085,00	65	R\$ 1.390,00	66			R\$ 1.919,94	R\$ 7.679,76	
155	Broca cad-cam, modelos: shaper 2SRZ.	Und.	4	R\$ 1.459,76	R\$ 2.745,00	A	A							R\$ 2.085,00	65	R\$ 1.390,00	66			R\$ 1.919,94	R\$ 7.679,76	
156	Basa de Titânio.	Und.	72	R\$ 455,98	R\$ 455,98	A	A							R\$ 525,00	65	R\$ 350,00	66			R\$ 446,74	R\$ 32.165,28	
157	Basa de Titânio.	Und.	72	R\$ 455,98	R\$ 455,98	A	A							R\$ 525,00	65	R\$ 350,00	66			R\$ 446,74	R\$ 32.165,28	
158	Suporte de impressão utilizado intraoral, scanbody.	Und.	10	R\$ 344,15	R\$ 344,15	A	A							R\$ 490,00	65	R\$ 300,00	66			R\$ 359,58	R\$ 3.595,75	
159	Suporte de impressão utilizado intraoral, scanbody.	Und.	10	R\$ 344,15	R\$ 344,15	A	A							R\$ 490,00	65	R\$ 300,00	66			R\$ 359,58	R\$ 3.595,75	
160	Bloco odontológico, a base de termoplast.	Und.	6	R\$ 524,86	R\$ 610,75	A	A							R\$ 712,50	65	R\$ 475,00	66			R\$ 580,78	R\$ 3.484,67	
161	Bloco odontológico, a base de termoplast.	Und.	6	R\$ 524,86	R\$ 610,75	A	A							R\$ 712,50	65	R\$ 475,00	66			R\$ 580,78	R\$ 3.484,67	
162	Bloco cerâmica teiáspática, policromático, tamanho 14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3.5C.	Und.	30	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	A	A							R\$ 1.641,00	65	R\$ 1.094,00	66			R\$ 1.208,75	R\$ 36.262,50	
163	Bloco cerâmica teiáspática, policromático, tamanho 14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3.5C.	Und.	30	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	A	A							R\$ 1.641,00	65	R\$ 1.094,00	66			R\$ 1.208,75	R\$ 36.262,50	
164	Bloco cerâmica teiáspática, policromático, tamanho 14x14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3.5C.	Und.	25	765,85*	R\$ 1.150,00	A	A							R\$ 1.806,00	65	R\$ 1.204,00	66			R\$ 1.386,67	R\$ 34.666,67	
165	Bloco cerâmica teiáspática, policromático, tamanho 14x14, tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3.5C.	Und.	25	765,85*	R\$ 1.150,00	A	A							R\$ 1.806,00	65	R\$ 1.204,00	66			R\$ 1.386,67	R\$ 34.666,67	
166	Celtra Duo LT, tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3.5; B1; B2; C1; C2; D2; D3.	Und.	100	R\$ 675,67	R\$ 675,67	A	A							R\$ 877,50	65	R\$ 585,00	66			R\$ 703,46	R\$ 70.346,00	
167	Celtra Duo LT, tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3.5; B1; B2; C1; C2; D2; D3.	Und.	100	R\$ 675,67	R\$ 675,67	A	A							R\$ 877,50	65	R\$ 585,00	66			R\$ 703,46	R\$ 70.346,00	
168	Celtra Duo HT, tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3.	Und.	30	R\$ 530,62	R\$ 676,20	A	A							R\$ 877,50	65	R\$ 585,00	66			R\$ 667,33	R\$ 20.019,90	
169	Celtra Duo HT, tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3.	Und.	30	R\$ 530,62	R\$ 676,20	A	A							R\$ 877,50	65	R\$ 585,00	66			R\$ 667,33	R\$ 20.019,90	
170	Bloco zircônia, meso.	Und.	72	R\$ 298,25	R\$ 298,25	A	A							R\$ 337,50	65	R\$ 225,00	66			R\$ 289,75	R\$ 20.862,00	
171	Bloco zircônia, meso.	Und.	72	R\$ 298,25	R\$ 298,25	A	A							R\$ 337,50	65	R\$ 225,00	66			R\$ 289,75	R\$ 20.862,00	
172	Kil de maquiagem.	Und.	1	R\$ 5.859,00	R\$ 5.859,00	A	A							R\$ 18.000,00	65	R\$ 12.000,00	66			R\$ 10.427,25	R\$ 10.427,25	
173	Kil de maquiagem.	Und.	1	R\$ 5.859,00	R\$ 5.859,00	A	A							R\$ 18.000,00	65	R\$ 12.000,00	66			R\$ 10.427,25	R\$ 10.427,25	
174	Godê para porcelana.	Und.	2	16,99*	-	-	-							R\$ 1.245,00	65	-	-			R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00	
175	Godê para porcelana.	Und.	2	16,99*	-	-	-							R\$ 1.245,00	65	-	-			R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00	
176	Grazeo em spray.	Und.	5	R\$ 700,00	R\$ 700,00	A	A							R\$ 1.500,00	65	R\$ 1.000,00	66			R\$ 975,00	R\$ 4.875,00	
177	Grazeo em spray.	Und.	5	R\$ 700,00	R\$ 700,00	A	A							R\$ 1.500,00	65	R\$ 1.000,00	66			R\$ 975,00	R\$ 4.875,00	
178	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local.	Und.	6	R\$ 289,59	R\$ 164,93	A	A							R\$ 390,00	65	R\$ 259,00	66			R\$ 275,88	R\$ 1.655,28	
179	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local.	Und.	6	R\$ 289,59	R\$ 164,93	A	A							R\$ 390,00	65	R\$ 259,00	66			R\$ 275,88	R\$ 1.655,28	
180	Tipô para apoio de porcelana.	Und.	5	R\$ 90,53	R\$ 63,00	A	A							R\$ 450,00	65	R\$ 300,00	66			R\$ 225,88	R\$ 1.129,41	
181	Tipô para apoio de porcelana.	Und.	5	R\$ 90,53	R\$ 63,00	A	A							R\$ 450,00	65	R\$ 300,00	66			R\$ 225,88	R\$ 1.129,41	
182	Filtro para fresadora.	Und.	4	R\$ 849,40	R\$ 725,00	A	A							R\$ 1.035,00	65	R\$ 690,00	66			R\$ 824,85	R\$ 3.299,40	

(Handwritten signatures and notes)

bo

Carla

Lucas

1



MARCA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº 88/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ENDODONTIA, PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A	T	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)																					
183	Filtro para fresadora.	Und.	4	R\$ 849,40	R\$ 726,00	A	A														R\$ 824,85	R\$ 3.299,40																				
184	Líquido refrigerante cerec.	Frasco 1L.	5	R\$ 470,00	R\$ 470,00	A	A															R\$ 610,00	R\$ 3.050,00																			
185	Líquido refrigerante cerec.	Frasco 1L.	5	R\$ 470,00	R\$ 470,00	A	A															R\$ 610,00	R\$ 3.050,00																			
SUBTOTAL CEREC																																										R\$ 623.752,31

ITEMS DIVERSOS																																											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A	T	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)																						
186	Água destilada.	Galão 5L.	82	R\$ 14,10	R\$ 15,38	P	P	R\$ 13,00	36	R\$ 18,10	37	R\$ 18,59	38									R\$ 15,83	R\$ 1.298,39																				
187	Fio dental.	Und.	16	2,59*	2,75*	A	A	R\$ 15,15	39	R\$ 9,98	2	R\$ 13,90	40									R\$ 12,98	R\$ 207,63																				
188	Algodão em rolos.	Pacote 100 und.	160	R\$ 2,11	R\$ 2,25	A	A	R\$ 3,31	3	R\$ 2,99	1	R\$ 2,99	2									R\$ 2,73	R\$ 436,80																				
189	Prendedor de babador.	Und.	30	R\$ 4,26	R\$ 4,30	A	A	R\$ 12,27	22	R\$ 12,87	1	R\$ 12,87	2									R\$ 9,31	R\$ 279,42																				
190	Babador.	Pacote 100 und.	100	R\$ 14,45	R\$ 14,04	A	A	R\$ 17,90	5	R\$ 19,75	2	R\$ 19,75	1									R\$ 17,18	R\$ 1.717,80																				
191	Sugador.	Und.	130	R\$ 10,24	R\$ 9,00	Q	Q	R\$ 11,82	3	R\$ 12,90	2	R\$ 9,49	1									R\$ 10,49	R\$ 1.363,70																				
192	Kit de posicionador radiográfico	Und.	7	R\$ 57,60	R\$ 72,72	A	A	R\$ 83,83	2	R\$ 112,90	1	R\$ 100,34	3									R\$ 85,48	R\$ 598,35																				
193	Filme periapical adulto.	Caixa 150 und.	12	R\$ 170,00	R\$ 155,00	A	A	R\$ 280,00	5	R\$ 224,43	3	R\$ 221,90	1									R\$ 210,27	R\$ 2.523,19																				
194	Fixador.	ml.	48	R\$ 24,07	R\$ 25,02	R	R	R\$ 28,24	11	R\$ 28,90	2	R\$ 28,90	1									R\$ 27,03	R\$ 1.297,25																				
195	Revelador.	ml.	48	R\$ 30,36	R\$ 28,76	AC	AC	R\$ 28,90	3	R\$ 28,90	3	R\$ 28,90	2									R\$ 29,16	R\$ 1.399,87																				
196	Colpatura para	Und.	26	R\$ 6,93	R\$ 4,65	A	A	R\$ 8,73	2	R\$ 6,55	1	R\$ 9,38	53									R\$ 7,29	R\$ 189,49																				
197	Ludificadora para cunetas de alta-colação e baixa-colação.	Frasco 200ml.	21	R\$ 60,00	R\$ 24,00	A	A	R\$ 68,90	1	R\$ 68,90	3	R\$ 59,90	2									R\$ 56,34	R\$ 1.183,14																				
198	Occlusão de proteção.	Und.	16	R\$ 59,46	R\$ 80,00	P	P	R\$ 80,60	54	R\$ 80,00	55	R\$ 56,60	59									R\$ 71,33	R\$ 1.141,31																				
199	Espelho para odontoscópio nº 5 primeiro plano (front surtece).	Und.	100	R\$ 7,47	R\$ 8,30	A	A	R\$ 12,90	4	R\$ 17,22	1	R\$ 14,00	8									R\$ 11,98	R\$ 1.197,80																				
200	Braclete de alumínio.	Und.	48	R\$ 21,99	R\$ 18,54	A	A	R\$ 36,00	4	R\$ 37,67	2	R\$ 39,71	1									R\$ 30,78	R\$ 1.477,54																				
201	Bracete em termoplástico.	Und.	48	R\$ 65,63	R\$ 99,00	A	A	R\$ 105,00	27	R\$ 108,40	2	R\$ 108,40	1									R\$ 97,29	R\$ 4.668,73																				
202	Frasco, tipo Borrador.	Und.	18	R\$ 9,71	R\$ 8,10	AE	AE	R\$ 10,50	2	R\$ 6,50	1	R\$ 8,25	56									R\$ 9,01	R\$ 462,22																				
203	Delegante ácido desincrustante.	Und.	16	R\$ 32,49	R\$ 37,69	A	A	R\$ 39,90	6	R\$ 39,99	2	R\$ 42,79	3									R\$ 38,97	R\$ 617,15																				
204	Kit de posicionador radiográfico endo.	Und.	10	R\$ 72,75	R\$ 105,00	AF	AF	R\$ 98,90	52	R\$ 93,31	1	R\$ 91,62	60									R\$ 92,92	R\$ 929,16																				
SUBTOTAL ITENS DIVERSOS																																										R\$ 21.760,76	
TOTAL GERAL																																											R\$ 1.585.204,30

2. Foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preços, ComprasNet e fornecedores, atendendo ao Art. 5º da Instrução Normativa nº73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

3. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média do valor obtido no Painel de Preços com o valor da contratação semelhante (ComprasNet) e/ou a cotação do fornecedor. Exceto para os itens 14 e 187 que a pesquisa do Painel de Preços e o valor da contratação semelhante não foram utilizadas para o cálculo visto que o descritivo não é compatível com o material requisitado. Os itens 174 e 175 não possuem ata vigente para compra o preço de contratação semelhante.

4. Para os itens 150 a 185 não foram obtidos três ou mais valores para comprar a cotação desejada, mesmo tendo sido realizada cotação conforme Art. 5º da Instrução Normativa nº73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, conforme justificado no Termo de Justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável.

5. SÃO ANEXOS DESTES RELATÓRIO DE PESQUISA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços); Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Atas do Comprasnet); Impressos obtidos na cotação de preços realizada com fornecedores (emais e propostas) ou pesquisa pública em mídia especializada / de domínio amplo.

	EMPRESAS	CNPJ
1	DENTAL CREMIER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.679/0001-55
2	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.	00.814.559/0011-27
3	ISURVA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS S/A	13.612.214/0001-82
4	DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS S/A	12.936.032/0001-82
5	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	21.504.529/0001-34
6	BIODENTE - MATERIAS ODONTOLÓGICAS LTDA	02.649.956/0001-14
7	DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.555.312/0001-15
8	APIOD DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.925.214/0001-22
9	PRUDENTIAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	02.373.715/0001-15
10	DENTAL PHS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	10.272.877/0001-95
11	DENTAL ODONTHOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	26.189.029/0001-94
12	DENTAL WEB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	11.312.542/0001-16
13	COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA	00.270.120/0001-09
14	PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	01.316.153/0001-05
15	MASTER SBBG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	63.007.777/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ENDODONTIA, PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)	
16	DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL						50.770,03	1/0001-08													
17	DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						08.144,64	1/0001-21													
18	DENTAL SORRISO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						06.010,60	8/0001-83													
19	ASSUS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PRÉCISAO E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA						01.334,73	5/0001-14													
20	A DENTAL PARANA LTDA						76.521,96	2/0001-58													
21	DENTAL PAULISTA EQUIPAMENTOS EIRELI						21.737,37	6/0001-53													
22	A DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS CLINICOS ODONTOLÓGICOS E CIRURGICOS EIRELI						11.026,35	7/0001-65													
23	RHOSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI						04.440,00	2/0001-52													
24	DENTAL DO PROJETICO EIRELI						27.793,36	6/0001-11													
25	PHOS TRADE COMERCIO MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA						07.090,57	3/0001-00													
26	RHADARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PEGAS LTDA - ME						08.002,37	3/0001-03													
27	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA						10.452,77	4/0001-07													
28	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						02.477,57	1/0001-47													
29	DENTAL ABS MATERIAS ODONTOLÓGICOS LTDA						04.262,07	2/0001-68													
30	STELO R DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA						42.588,40	0/0001-00													
31	DENTAL SHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						01.326,56	9/0001-04													
32	DENTAL ORAL LINE LTDA						06.889,63	3/0001-89													
33	ENDOETC. PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA						16.602,93	6/0001-22													
34	CAPELLI & FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA						09.145,90	6/0001-79													
35	B2W COMPANHIA DIGITAL						00.776,57	4/0006-60													
36	SAINMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						06.129,83	5/0001-80													
37	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						27.376,02	2/0001-07													
38	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						32.561,14	4/0001-03													
39	FARMA CLUB DROGARIAS LTDA						64.963,04	4/0001-08													
40	RAIA DROGA S/A						61.585,86	5/1523-34													
41	INTERDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MED E HOSPITALARES LTDA						71.655,62	5/0001-30													
42	DROGARIA SAO PAULO S.A.						61.412,11	1/00565-33													
43	BALKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						06.103,12	2/0002-70													
44	PAGUE MENOS S/A						06.626,25	3/0001-51													
45	SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO LTDA						05.192,03	2/0001-80													
46	DENTAL UNIC COMERCIAL LTDA						12.282,24	7/0001-27													
47	DENTAL MAIS LIMA & YOUSEF LTDA						32.943,62	8/0001-17													
48	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMATICA LTDA						34.325,52	9/0001-05													
49	DENTAL PAIVA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI						10.304,68	2/0001-15													
50	DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						02.176,08	8/0001-22													
51	DENTAL MARC REPRESENTAÇÕES LTDA						01.698,67	4/0001-74													
52	DISTRIDONT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						05.199,01	5/0001-44													
53	DENTAL TECH - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MANUTENÇÃO LTDA						06.192,18	5/0001-60													
54	AMERICANVER PROTECAO INDUSTRIAL LTDA						20.977,90	2/0001-90													
55	GERMAN VAL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						34.704,08	9/0001-18													
56	MAGNO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						65.099,63	2/0001-08													
57	RBT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						32.067,92	4/0001-00													
58	CA BASTOS						23.188,46	4/0001-79													
59	CARRETOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA						45.534,91	5/0246-95													
60	DENTAL FEDESCO COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EIRELI						09.122,24	7/0001-55													
61	DENTAL ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						26.583,15	0/0001-94													
62	ESSENCIA BRASIL EIRA COMERCIO DE BELEZA EIRELI						17.134,29	1/0001-03													
63	SANTANA SAUDE LTDA						26.111,21	9/0001-51													
64	KG SORESEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						28.855,80	5/0001-36													
65	MEDIC PHARM COMERCIAL LTDA EPP						10.463,73	1/0001-27													
66	SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA						12.483,93	0/0001-22													

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)	S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)	
A	31/2021	UASG	160199																		
B	33/2021	160098																			
C	45/2021	160495																			
D	13/2021	160166																			

Assinaturas e rubricas manuscritas no rodapé da página.

MARFOMINARATIVO - REQUISITÓRIA N.º 68/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ENDODONTIA, PROTÉSE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A			S1			S2			S3			F3	VALOR MÁXIMO ACEITAVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)
					T	A	A	1 (R\$)	2 (R\$)	3 (R\$)	4 (R\$)	F1	F2	6 (R\$)	F3				
E	36/2021		150182																
F	72/2021		120631																
G	104/2021		120632																
H	1047/2021		120060																
I	83/2020		153052																
J	19/2021		154054																
K	08/2021		160020																
L	45/2021		160495																
M	03/2021		980926																
N	34/2021		981661																
O	61/2021		120630																
P	43/2021		160199																
Q	41/2021		160199																
R	104/2021		90028																
S	18/2021		158123																
T	08/2021		160537																
U	36/2021		153045																
V	1665/2021		927868																
W	08/2021		160345																
X	39/2021		160296																
Y	17/2021		782700																
Z	259/2021		120195																
AA	07/2021		160463																
AB	26/2021		987427																
AC	02/2022		160002																
AD	24/2021		160118																
AE	04/2021		158151																
AF	19/2022		155009																
AG	04/2022		120633																
AH	282/2021		987493																
AI	25/2021		160039																
AJ	35/2021		160495																
AK	01/2022		453288																
AL	07/2021		160242																
AM	25/2022		451116																
AN	16/2022		926483																
AO	13/2021		160166																
AP	15/2021		987885																
AQ	56/2021		159309																
AR	61/2021		160143																
AS	08/2021		788820																
AT	128/2021		153163																

EDUARDO

EDUARDO Régio Barros MELO - CAP
 Adjunto da Clínica Odontológica
 ANA Paula SOUTOJOZI - CAP
 Adjunta da Clínica Odontológica

ANALTEJERA de A. Lemos - CAP
 Adjunta da Clínica Odontológica

SIMONE Raquel PONTES Lopes Xavier - 1ªTEN

Recife, PE, 25 de julho de 2022

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MATERIAL COMPRATATIVO - REQUISITÓRIA Nº 88/2022 - CLÍNICA ODONTOLÓGICA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO - ENDODONTIA, PRÓTESE DENTÁRIA E INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAM CEREC

ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)							VALOR MÁXIMO ACEITAVEL (R\$)	CUSTO MÉDIO TOTAL (R\$)												
					A	T	A	1 (R\$)	S1	2 (R\$)			S2	3 (R\$)	S3	4 (R\$)	F1	5 (R\$)	F2	6 (R\$)	F3			
Adjunta da Clínica Odontológica																								

Diego de Oliveira Gomes - 1º TEN
 Adjunto da Clínica Odontológica

Rodrigo Aguiar do Amaral - 1º TEN
 Adjunto da Clínica Odontológica

Ana Catarina Pessoa Gomes - 1º TEN
 Adjunta da Clínica Odontológica

Marcela Maria Nery Castro - 1º TEN
 Adjunta da Clínica Odontológica

Emmanuel Brito Carvalho de SA - 1º TEN
 Adjunto da Clínica Odontológica

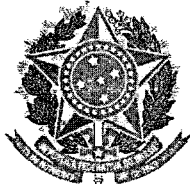
Leonardo Miguel Madeira - 2º TEN
 Adjunto da Clínica Odontológica

Gustavo Gomes de Sá - 1º TEN
 Chefe da Clínica Odontológica

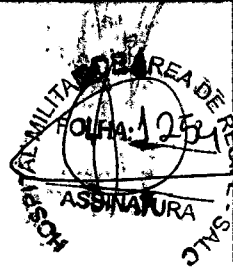
CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS
 ID: 07513824-A-INDIEB

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº/2021
(Processo Administrativo n.º 64583.010963/2022-12)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. FONTES DA PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SLTI/MPOG.

1.1. (X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Os itens presentes na coluna 5 do Mapa comparativo, foram obtidos através desta fonte, sendo utilizada a mediana para expor o valor da pesquisa.

Para os itens 14, 164, 165, 174, 175 e 187 não foram considerados os valores obtidos através do Painel de Preços pois o descritivo não é compatível com o material requisitado.

1.2. (X) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Os itens presentes na coluna 6 do Mapa Comparativo, foram obtidos através da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>) Segue abaixo relação das UASGs e pregões utilizados:

	PREGÃO	UASG
A	31/2021	160199
B	33/2021	160098
C	45/2021	160495
D	13/2021	160166
E	36/2021	150182
F	72/2021	120631
G	104/2021	120632
H	1047/2021	120060
I	83/2020	153052
J	19/2021	154054
K	06/2021	160020
L	45/2021	160495
M	03/2021	980925
N	34/2021	981661
O	61/2021	120630
P	43/2021	160199
Q	41/2021	160199

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo a expressão "SRP" e "Lecionando Modulo".



R	104/2021	90028
S	18/2021	158123
T	08/2021	160537
U	36/2021	153045
V	1665/2021	927868
W	08/2021	160345
X	33/2021	160296
Y	17/2021	782700
Z	259/2021	120195
AA	07/2021	160463
AB	26/2021	987427
AC	02/2022	160002
AD	24/2021	160118
AE	04/2021	158151
AF	19/2022	155009
AG	04/2022	120633
AH	292/2021	987493
AI	25/2021	160039
AJ	35/2021	160495
AK	01/2022	453288
AL	07/2021	160242
AM	25/2022	451116
AN	16/2022	926483
AO	13/2021	160166
AP	195/2021	987885
AQ	56/2021	155909
AR	61/2021	160143
AS	08/2021	788820
AT	280/2021	153163

Para os itens 174 e 175 não foram obtidos resultados para a pesquisa de Ata de registro de preços. Foram considerados os valores obtidos através de pesquisa com fornecedores e/ou pesquisa pública em mídia especializada ou de domínio amplo para composição do Valor Máximo Aceitável.

1.3. (X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

Os itens presentes nas colunas 8, 10 e 12 do Mapa Comparativo, foram obtidos através das fontes listadas abaixo:

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
1	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	14.190.675/0001-55
2	QUANTITY SERVICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	00.814.559/0011-27
3	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS S/A	13.612.214/0001-60
4	DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA EPP	12.936.032/0001-82
5	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	21.504.525/0001-34
6	BIODENTE - MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	02.649.956/0001-44
7	DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	10.555.312/0001-15
8	APOIO DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10.925.214/0001-22

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Leonardo Medeiros'.

EM BRANCO

PHOS TRADE AREA
 FOLHA 1256

9	PRUDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI	02.373.711/0001-15
10	DENTAL PHS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	10.272.671/0001-99
11	DENTAL ODONTHOMAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25.189.029/0001-94
12	DENTAL WEB COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP	11.312.542/0001-16
13	COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA	00.270.120/0001-09
14	PROMODENTAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01.316.153/0001-05
15	MASTER SBG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	63.007.777/0001-06
16	DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL	50.770.031/0001-08
17	DENTAL CURITIBANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	08.144.641/0001-21
18	DENTAL SORRISO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	06.010.608/0001-83
19	ASSUS EXPORTACAO, IMPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRAMENTAS DE PRECISAO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	01.334.735/0001-14
20	A DENTAL PARANÁ LTDA	76.521.962/0001-58
21	DENTAL PAULISTA EQUIPAMENTOS EIRELI	21.737.376/0001-53
22	A DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS CLINICOS, ODONTOLOGICOS E CIRURGICOS EIREL	11.026.357/0001-65
23	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI	04.440.002/0001-52
24	DENTAL DO PROTETICO EIRELI	27.793.366/0001-11
25	PHOS TRADE COMÉRCIO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	07.090.573/0001-00
26	RHADARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA - ME	08.002.373/0001-03
27	HARTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	10.452.774/0001-07
28	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47
29	DENTAL ABS MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	04.262.072/0001-68
30	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA	42.588.400/0001-00
31	DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01.326.569/0001-04
32	DENTAL ORAL LINE LTDA	06.889.633/0001-89
33	ENDOETC. PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA	16.602.936/0001-22
34	CAPELLI & FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	09.145.906/0001-79
35	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60
36	SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	05.129.835/0001-60
37	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.376.022/0001-07
38	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03
39	FARMACLUB DROGARIAS LTDA	64.963.044/0001-08
40	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/1523-34
41	INTERDENTAL-PRODUTOS ODONTOLOG.,MED.E HOSPITALARES LTDA	71.655.625/0001-30
42	DROGARIA SAO PAULO S.A.	61.412.110/0565-33
43	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,	06.103.122/0002-70
44	PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51
45	SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO LTDA	05.192.032/0001-50
46	DENTAL UNIC COMERCIAL LTDA	12.282.247/0001-27
47	DENTAL MAIS LIMA & YOUSEF LTDA	32.943.628/0001-17
48	MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA	34.325.529.0001/05
49	DENTAL PAIVA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	10.304.692/0001-15
50	DENTAL ORTO LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.176.088/0001-22
51	DENTAL MARC REPRESENTAÇÕES LTDA	01.698.674/0001-74
52	DISTRIODONTO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	05.199.015/0001-44
53	DENTALTECH - EQUIPAMENTOS DODNTOLOGICOS E MANUTENCAO LTDA	06.192.185/0001-60
54	AMERICANVEK PROTECAO INDUSTRIAL LTDA	20.977.902/0001-90
55	GERMAN VAL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.704.068/0001-18

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "João Paulo" and "M. Val".

56	MAGNO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	65.099.632/0001-00
57	RBT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	32.067.924/0001-00
58	CA BASTOS	23.188.464/0001-00
59	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0846-95
60	DENTAL TEDESCO COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLOGICO EIRELI	09.122.247/0001-55
61	DENTAL ITA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.583.150/0001-94
62	ESSENCIA BRASILEIRA COMERCIO DE BELEZA EIRELI	17.134.291/0001-03
63	SANTA ANA SAUDE LTDA	26.111.219/0001-51
64	KG SORENSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.855.805/0001-36

SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARC
 Nº 1257/2021
 ASSINATURA

1.4. (X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
65	MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA EPP	10.463.731/0001-27
66	SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA	12.483.930/0001-22

2. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de Maio e Junho de 2021, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa em sítios eletrônicos, juntamente com pesquisa do Painel de Preços e Atas no Compras Net.

Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações dos itens elencados abaixo e sinalizados com asterisco (*) no mapa comparativo, apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do preço, para não diminuir/aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos ou com sobrepreços em decorrência de oscilações no mercado; pois os mesmos não foram compatíveis com o descritivo do termo de referência ou não possuíam as mesmas características técnicas dos materiais solicitados:

MAPA COMPARATIVO
Itens: 14, 79, 164, 165, 174, 175, 187.

Após análise crítica e detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi realizada uma média dos valores obtidos através dos diferentes parâmetros utilizados nos Inciso 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 da IN 73 como fonte de pesquisa, obtendo-se o Preço de Referência, constante no Mapa Comparativo.

3. ANEXOS

As documentações comprobatórias destes itens a serem adquiridos compõem a pesquisa de preços e Mapas Comparativos, seguem anexos a este relatório.

ERB

EDUARDO Rêgo Barros MELO – CAP
 Adjunto da Clínica Odontológica

Ana Paula Souto Tozi
 ANA Paula SOUTO Tozi – CAP
 Adjunta da Clínica Odontológica

Handwritten signatures and initials:
 [Signature 1]
 [Signature 2]
 [Signature 3]
 [Signature 4]
 [Signature 5]



A. Lemos

ANA TEREZA de A. Lemos – CAP
Adjunta da Clínica Odontológica

Simone

SIMONE Raquel PONTES Lopes Xavier – 1ºTEN
Adjunta da Clínica Odontológica

D. G.

DIEGO de Oliveira GOMES – 1ºTEN
Adjunto da Clínica Odontológica

R. Figueiredo

RODRIGO Figueiredo CANTO – 1ºTEN
Adjunto da Clínica Odontológica

Ana Catarina Pessoa Gomes

Ana CATARINA Pessoa Gomes – 1ºTEN
Adjunta da Clínica Odontológica

Marcela Maria Nery Canto

MARCELA Maria Nery Canto – 1ºTEN
Adjunta da Clínica Odontológica

Emmanuel Brito Carvalho de Sá

Emmanuel Brito Carvalho DE SÁ – 2ºTEN
Adjunto da Clínica Odontológica

Leonardo Miguel Madeira Silva

Leonardo Miguel MADEIRA – ASP
Adjunto da Clínica Odontológica

~~Gustavo GOMES de Melo - Maj Dent
CNO PE 6727~~

~~Gustavo GOMES de Melo - MAJ
ID. 123456789 - MAJ
Chefe da Clínica Odontológica~~

Almed

Hailton Antonio CASARA Cavalcante - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

Recife, PE, 25 de Julho de 2022.

(Handwritten marks)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N°/2022
(Processo Administrativo n.º.....)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição n° 68, de 25/07/2022, do Setor da Odontologia.

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM

NÃO

OBS: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM

NÃO

OBS: _____

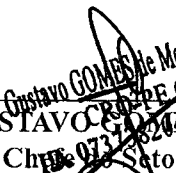
3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

SIM

NÃO

OBS: _____

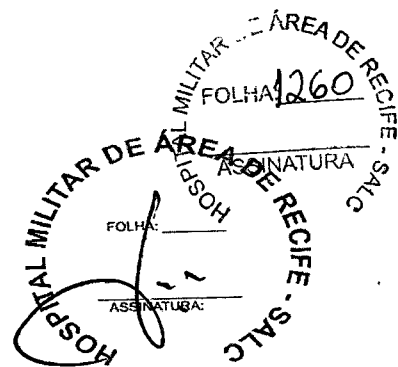
Recife-PE, 25 de julho de 2022.


GUSTAVO GOMES DE MELO - Maj Dent
GUSIAVOCR 324824ES DE MELO - Maj
Chefe 073 1824ES DE MELO - Maj
Setor de Odontologia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/20....
(Processo Administrativo n.º 64583.010963/2022-12)



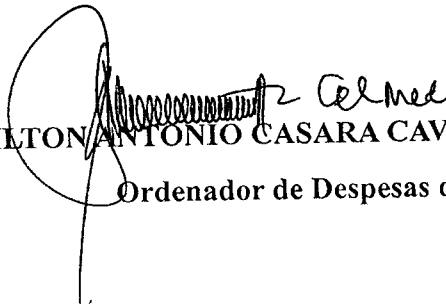
TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICO DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido na Requisição nº 23/2020 – Chefe da Clínica Odontológica do HMAR, de 19 de fevereiro de 2020, considerando que trata do Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico para as Especialidades de Endodontia, Prótese dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAM CEREC), necessários ao atendimento dos usuários dos sistemas SAMMED/FUSEX/PASS assistidos nesse hospital. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante justificam-se pela necessidade de aquisição de insumos com a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes e não sofrer com o desabastecimento destes itens. Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

Dessa forma, e com base no Art 9º, do Decreto nº 10024 de 20 de setembro de 2019. Resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 25 de julho de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2021
(Processo Administrativo n.º 64583.010963/2022-12)

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, tendo em vista a necessidade do material para execução de procedimentos dos setores de Endodontia, Prótese e Prótese sobre Implante (Insumos para o sistema CAD/CAN CEREC), prestando, assim, uma maior assistência aos usuários do Fundo de Saúde do Exército no âmbito da 7ª Região Militar.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. H M A R	QUANT. (CONSUMO ANUAL)	JUSTIFICATIVA
LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP				
1	Líquido para cimento de fosfato de zinco. Características: límpido, incolor e viscoso com 66,16% de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, 6% de óxido de zinco e água destilada. Frasco com 10 ml. Padrão SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	18	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
2	Cimento dentário de fosfato de zinco com alta resistência e baixa solubilidade. Possibilita manipulação em duas consistências, uma para restauração e forramento e outra para cimentação. Possui partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Composição do pó: 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acompanha medidor duplo de pó. Cor claro 1. Apresentação: frasco com 28 gramas. Padrão SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	18	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP				
3	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Composição: polimetacrilato de metila, ftalato de dietila, peróxido de benzoila e pigmentos. Cor 59, 62, 65, 66, 67, 69, 81. Pó c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	26	11	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA 1261
ASSINATURA

4	Monômero autopolimerizável de metilmetacrilato para uso com polímero de metilmetacrilato. Resistência elevada à fraturas. Composição: metacrilato de metila, álcool isopropílico e dimetil p-toluidina (DMPT). Frasco c/ 30ml. Validade: 2 anos. Modelo Duralay da Reliance OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	18	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP				
5	Alginato Tipo I, presa rápida, com elevada estabilidade dimensional (5 dias se mantido em umidificador), livre de poeira. Fácil mistura e absorção de água em 5 segundos. Tempo de presa: 1min e 50s. Recuperação elástica de 98%. Resistência a compressão de 1,2Mpa. Deformação permanente de 13%. Composto por Diatomita, Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Óxido de Ferro, Tetrasódio Pirofosfato e Óleo de Spearmint, embalado em envelope contendo 453 gramas. Validade de 5 anos. Cor lilás. Aroma de mangostão. Modelo Hydrogum 5 da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	90	43	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
6	Kit de dosador na cor lilás para alginato. Contém um medidor (colher) para uma porção de pó (7g) e um medidor (copo) para três porções de água (15ml). Padrão Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP				
7	Material de moldagem a base de silicone de adição com altíssima viscosidade. Consistência putty. Indicado para moldagens de precisão de próteses fixas e sobre implantes. Utilizada pela técnica de dupla moldagem (fast set) e dupla mistura (normal set). Possui alta hidrofília possibilitando alta reprodução de detalhes, excelente resistência a tração/laceração evitando rasgamento, elevada estabilidade dimensional (<-0,20%) de 14dias, dureza final 60 Shore A, longo tempo de trabalho e menor tempo de permanência na boca excelente recuperação elástica (> 99.5%). Permite vazamento de mais de um modelo de gesso. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidroxigenosiloxano, corante lilás, corante amarelo, corante azul e complexo organoplatinico. Velocidade de presa Fast e Normal Setting. Kit com 2 putty soft de 250ml cada (base e catalisador) nas cores branca e amarela (fast set) ou branca e laranja (normal set) + 2 colheres de dispensa de pasta densa. Tempo de trabalho: Fast - 1m30s e Normal - 2m; permanência na boca: Fast - 2m30s e Normal - 3m30s; e tempo de presa Fast - 4m e Normal - 5m30s. Validade 3 anos. Modelo EliteHD+ Putty Soft Normal Setting da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	18	15	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

8	<p>Material de moldagem a base de silicone de adição. Viscosidades: baixíssima, baixa e média. Consistências: super light, light e regular body. Indicado para moldagens de precisão de próteses fixas, totais, parcial e sobre implantes. Pode ser utilizada pelas técnicas de dupla moldagem ou dupla mistura ou mono moldagem. Possui alta hidrófilia possibilitando alta reprodução de detalhes, excelente resistência a tração / laceração evitando rasgamento, máxima precisão na reprodução dos detalhes, pigmentação opaca para melhor leitura dos detalhes, elevada estabilidade dimensional (<-0,20%) de 14 dias, dureza final 60 Shore A, Longo tempo de trabalho e menor tempo de permanência na boca excelente recuperação elástica (> 99.5%). Permite vazamento de mais de um modelo de gesso. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidroxigenosiloxano, corante lilás, corante amarelo, corante azul e complexo organoplatínico. Velocidade de presa podendo ser Fast Setting e Normal Setting. Kit com 2 cartuchos de 50ml cada (base e catalisador) nas cores branca e violeta (super light body e fast setting) ou azul claro (light body e normal setting) ou azul escuro (regular body e normal setting) ou verde (light body e fast setting) + 12 pontas de misturas amarelas. Tempo de trabalho - 1m30s (fast) e 2min (normal); permanência na boca - 2m30s (fast) e 3m30s (normal) e tempo de presa - 4m (fast) e 5m30s (normal). Validade 03 anos. Modelos EliteHD+ super light body e fast setting, EliteHD+ light body e normal setting, EliteHD+ light body e fast setting, EliteHD+ regular body e normal setting da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	25	20	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
---	--	----	----	--

LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP

9	<p>Material de moldagem composto por silicone de condensação de altíssima viscosidade. Consistência putty. Indicado para moldagem de prótese fixa, prótese removível e provisória na técnica de dupla moldagem ou dupla mistura. Hidrocompatível. Pasta densa com alta fluidez para reduzir a compressão da mucosa e se adere perfeitamente a massa, fluida; cor verde, aroma menta. Elevada fluidez inicial. Reduz compressão da mucosa na fase de inserção na boca, endurecimento com rigidez ideal, estabilidade dimensional de 72 horas e menor que -0,2%. Deformação à compressão entre 2-5%. Recuperação elástica maior que 98%. Dureza final 75 Shore A. Tempo de mistura - 30 segundos; Tempo de trabalho - 1 min e 15 seg; Permanência na boca - 3 min e 15 seg; Tempo de presa - 4 min e 30 seg. Caixa contendo 1 pote de material denso com 900ml (= 1,0 Kg). Validade 3 anos. Modelo Zetaplus da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	10	1	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
10	<p>Material de moldagem composto por silicone de condensação de baixa viscosidade. Consistência leve. Indicado para moldagem de prótese fixa, prótese removível e provisória. Massa leve altamente fluida e hidrófila possibilitando a moldagem na presença de fluidos orais; cor amarela, aroma de laranja. Pode ser utilizado em qualquer técnica de moldagem, estabilidade dimensional de 72 horas e menor que -0,7%. Deformação à compressão entre 2-8%. Recuperação elástica maior que 99%. Perfeita fluidez no sulco gengival. Tempo de mistura - 30 segundos; Tempo de trabalho - 1 min e 30 seg; Permanência na boca - 3 min e 30 seg; Tempo de presa - 5 min. Caixa contendo 1 bisnaga de material fluido com 140 ml. Validade 3 anos. Modelo Oranwash L da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	12	1	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
11	<p>Gel catalisador único para todos os Silicones de Condensação. Gel de cor vermelha para visualizar a mistura homogênea. Proporção 1:1 com a massa leve e na proporção de acordo com a bula para a massa densa. Caixa com 1 bisnaga de catalisador com 60 ml. Validade 3 anos. Modelo Indurent-gel da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	15	1	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>

PRÓTESE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12	Silicone por adição na cor violeta para registro oclusal com intercuspidação máxima, chave de registro intermaxilar, cêntrico, protrusivo ou de lateralidade, para avaliação gnatológica, validação das desordens crânio-cérvido-mandibulares, moldagens monofase bi-maxilares e oclusão cêntrica da moldeira. Consistência imperceptível para o paciente, facilidade de utilização e ausência de bolhas de ar, controle de posicionamento, fidelidade das moldagens, espessura mínima virtualmente igual a zero, facilidade de fresar para eliminar o material, reproduz fielmente os detalhes oclusais, variação dimensional de -0,05% após 24 horas, ausência de distorção. Kit com 2 cartuchos com 50ml cada + 12 pontas para mistura. Modelo Occlufast da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	18	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
13	Material de moldagem à base de poliéster. Viscosidade: baixa ou média ou alta. Composto por pasta base (polímero trimetileno, gordura hydrogenada, oxipropileno, tolueno, imidazol, carga inorgânica, pigmentos e aroma) e pasta catalisadora (sal sulfônico, plastificante, carga inorgânica e pigmentos), técnica da moldagem simultânea e monofásica, longo tempo de trabalho e curto tempo de presa, pode ser vazado diversas vezes em até 15 dias, acondicionado em kit (estojo) contendo 1 tubo com 120 gramas de pasta base, 1 tubo com 15 ml de pasta catalisadora, bloco para mistura. Modelo Impregum da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
14	Líquido para adesão entre o material de moldagem à base de VPS (vinil polisiloxano) e a moldeira. Frasco com 10ml. Padrão Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
15	Moldeira em aço inoxidável AISI 304 com acabamento auto brilho, com bordas lisas e arredondadas, evitando corrosão. Para adultos, perfurada ou lisa, superior ou inferior, dentado ou desdentado, total ou parcial (lateral direita, lateral esquerda, anterior superior ou anterior inferior). Tamanhos: P, M, G e XG. Fornecido em embalagem individual em blister plástico com informações técnicas do produto. Padrão BioArt OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	30	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
16	Agente tópico em gel, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém sulfato férrico 20% (VicoStat) ou Cloreto de Alumínio a 25% (VicoStat Clear). Sabor: neutro. Apresentação de 1,2 ml (1,54g) armazenado em seringa. Embalado individualmente e 05 pontas metal dento-infusor (para aplicação dentro do sulco gengival). Validade 24 meses. Modelo VicoStat da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	23	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
17	Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém cloreto de alumínio hexahidratado 25%, oxiquinol, etanol a 96% e água purificada. Não contém epinefrina. Apresentação de 10 ml armazenado em frasco de vidro âmbar com pipeta. Validade 36 meses.	21	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
18	Fio de retração gengival não impregnado tamanho # 0, #00, #000, #1, #2, #3, 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. Validade Indeterminada. Modelo Ultrapack da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	21	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

UNILAF DE AREA DE RECEBIMENTO
 FOLHA 265
 ASSINATURA
 SCS

19	Pincel descartável de uso odontológico, com cerdas em nylon, ponta fina; cabo plástico articulável colorido. Utilizado para aplicação de líquidos e géis na odontologia. Caixa com 36 unidades. Validade: indeterminada, desde que conservado conforme recomendado. Caixa com 36 unidades. Modelo Benda Brush da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	54	7	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
20	Ác. fluorídrico a 10%. Gel de baixa viscosidade, indicado para condicionamento superficial de porcelanas dentais. Composição: Ácido fluorídrico, água, espessante e corante. Cor laranja. Em seringa plástica transparente contendo 2,5 ml. Embalado individualmente em blister plástico. Seringa com 2,5 ml. Validade 2 anos. Padrão Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	66	43	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
21	Ácido fosfórico 37% gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, espessado na sílica coloidal, e com tensoativo solúvel em água, na cor azul, para condicionamento de dentina e/ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resinosos utilizados em restaurações, fixação, cimentação e selamento, excelente consistência gel. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerosil 200, água deionizada e pigmento. Pacote c/ 3 seringas de 3 ml cada + 3 pontas. Validade 36 meses. Padrão dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	72	91	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
22	Aplicadores descartáveis em forma cilíndrica com haste dobrável em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°, em fibras não absorventes, não soltam fiapos. Composição: polipropileno e nylon. Ideal para aplicação no interior do canal radicular. Tubo c/ 100 unidades. Tamanhos das pontas ativas: extra fino (laranja), fino (azul), regular (verde) e longo (cinza). Modelo Cavibrush da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	77	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
23	Sistema adesivo de esmalte e dentina com carga fotopolimerizável de 5nm (nanotecnologia). Frasco com 6g e rendimento de até 280 gotas, (em média 1 gota por restauração). Primer e adesivo em um só frasco: solvente à base de água e álcool. Composição: bis-GMA, HEMA, monômeros dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialcenoico, iniciadores, água e etanol. Adesivo Com 10% de sílica coloidal de peso em carga nanoparticulada, não sendo necessário agitar o frasco antes do uso. Tampa de cor laranja "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com 6g. Validade: 36 meses. Modelo Single Bond 2 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	26	22	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
24	Sistema adesivo universal de frasco único para qualquer superfície dental sem necessidade de primer adicional, utilizando a técnica de condicionamento ácido total (esmalte e dentina), condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante, em restaurações diretas e indiretas. Adesão à dentina seca (reidratação da dentina ressecada) ou úmida. Uma única camada. um só passo de 35 segundos (20s de aplicação, 5s de secagem e 10s de fotoativação). Baixíssimo índice de sensibilidade pós-operatória. Adesivo com "VMS Technology": Vitrebond copolímero, MDP e Silano. MPD permite maior adesão ao esmalte na técnica autocondicionante e confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). Funciona como silano para adesão química a cerâmica vítreas, pinos de fibra de vidro, resina indiretas, sem necessidade de primer adicional, utilizado como primer metálico. Possui copolímero do ácido polialcenoico (vitrebond copolímero) que permite reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo na dentina ressecada. Solvente à base de etanol. Rendimento de até 200 gotas, (em média 1 gota por restauração). Tampa de cor preta "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 5ml. Validade: 36 meses. Modelo Single Bond Universal da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	23	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
25	Agente de união silano, usado em processos de adesão e cimentação de peças em cerâmica, cerômero, resina laboratorial e pinos de fibra de vidro. Alta adesividade (aumento de 30% na adesividade). Solução etanólica de 3-Metaciloxipropiltrimetoxisilano hidrolisado. Embalagem com 4g. Modelo Prosil da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	42	19	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

[Handwritten signatures]

26	Agente de união para porcelanas dentais e pinos de fibra de vidro, metais, zircônia e alumina, solução pré-hidrolisada de fase única, composto por silano e etanol, denominados primers cerâmicos. Embalagem de plástico. Rende 200 aplicações. Frasco com 5ml. Modelo RelyX Ceramic Primer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	2	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registro no Siscofis-OM.
27	Vaselina sólida, efeito emoliente, melhor elasticidade, bisnaga com 30 g.	14	7	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
28	Pinos pré-fabricados utilizados para modelagem de núcleos metálicos fundidos e moldagem intrarradicular. Composição: policarbonato. Comprimento 22mm. Cor vermelha. Padrão angelus ou equivalente. Pacote com 50. Modelo Pinjet da angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
29	Pino metálico. Cor dourada, para confecção de coroa provisória. Não causa gosto metálico na boca. Cartela c/ 30 unidades em três tamanhos (10P, 10M e 10G). Modelo metalpin da angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	42	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
30	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxi com dupla conicidade. Excelente condução de luz devido a sua translucidez o que possibilita melhor polimerização do cimento no terço apical já na etapa inicial da cimentação. Radiopaco e com módulo de elasticidade similar à dentina. Embalagem com 5 pinos e broca. Tamanho: nº 0,5, nº 1, nº 2, nº3. Modelo Whitepost DC da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	106	64	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
31	Kit composto por 30 pontas misturadoras amarelas, compostas de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira para cimento resinoso, utilizadas em seringa automix na proporção 1:1. Kit sortido com 30 unidades (15 pontas de diâmetro maior e 15 pontas intracanal). Padrão 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
32	Kit composto por 50 pontas intraorais amarelas ou transparente, compostas de polietileno de alta densidade, para a automistura de materiais, tipo ponteira para silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. Kit. Padrão DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
33	Kit composto por 50 pontas misturadoras amarelas, compostas de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira para silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. Kit. Padrão DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	5	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
34	Óxido de Alumínio. Pó indicado para ajuste de micro retenções em superfícies dentárias ou peças cimentadas; limpeza de bráquetes; remoção de cimentos e oxidações; limpeza de fundidos; desengorduramentos; ajuste oclusal; assentamento de coroa. Tamanho partícula: 50 microns ou 90 microns. Embalagem com 800g. Padrão Bio-Art OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
35	Cimento resinoso para cimentação de facetas odontológicas exclusivamente fotoativado com reduzida quantidade de amina, alto grau de estabilidade de cor e alta resistência mecânica. Baixa espessura de película - de 5 a 10 micrometros. Kit com 3 seringas de 3g (A1, TR e B0,5) + 3 Try in de 2g nas cores (A1, TR e B0,5) + 1 frasco de adesivo universal de 5ml. Modelo RelyX Veneer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

36	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual, seringa automix com 8,5g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2, A3 e A1 + 10 pontas misturadoras regulares + 5 pontas misturadoras de maior diâmetro + 5 pontas intracanal. Modelo RelyX U200 automix da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	58	5	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
37	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g. Contém (meta)crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. Moedlo RelyX U200 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	32	17	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
38	Cimento temporário sem eugenol, com parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Utilizado para cimentação provisória de restaurações indiretas (provisórias e permanentes). Rende em torno de 148 cimentações. Fácil mistura e fina espessura de película. Cariostático e bactericida, e de fácil remoção de excessos. Excelente vedação marginal (evita infiltrações e cáries secundária). Composição: óxido de Zinco, óleo de parafina, vaselina, ácido oleico, pigmento vermelho, pigmento amarelo, colofônia modificada, ácido nonanoico, sílica, óleo de silicone e ácido acético. Apresentação em embalagem plástica resistente (não racha) com 1 pasta base (30g) e 1 pasta catalisadora (13g) e um bloco de espatulação. Kit. Modelo RelyX Temp NE da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	21	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
39	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, construções de núcleos, espiantagens e restaurações indiretas. Todas as cores são radiopacas, inclusive as translúcidas. Com 100% de nanopartículas. Apresenta facilidade e retenção de polimento, resistência e durabilidade aprimoradas. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência. Tempo de polimerização: 20 segundos. Possui na sua composição da resina matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, bis-ema e uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas / não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica. Opacidades: esmalte, dentina, corpo e translúcida. Possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6 – 10 microns. A carga de partícula inorgânica representa cerca de 78,5% em peso (63,3% por volume) nas opacidades esmalte, corpo e dentina; e cerca de 72,5% em peso (55,6% por volume) na translúcida. Seringa com 4 gramas. Cores: A3D, C4D, A1B, A2B, A3B, A3, 5B, A4B, A6B, B2B, C2B, D3B. Modelo Z350 xt da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	220	203	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
40	Resina de autonivelamento para base de dentes posteriores. Substituto de dentina resinoso para inserção em grandes incrementos como base em restaurações dentárias. Possui radiopacidade, cor A1, universal e A3. Maior fluidez, alta resistência e baixa tensão (stress) de contração de polimerização. Elevadas propriedades mecânicas: resistência à flexão; à compressão, ao desgaste, à tração diametral. Menor deflexão de cúspides. É projetado para ser usado como base de restaurações de classe I e II, selamento de fôssulas e fissuras e tem características de manuseio comuns a uma resina de consistência fluida, mas pode ser colocado em incrementos de 4 mm gerando uma mínima tensão pela contração durante o processo de polimerização. Permite a adaptação às paredes da cavidade preparada. Composição: cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, benzotriazol, dimetacrilato substituída, TEGDMA e fluoreto de itérbio. Apresentação: Kit com 1 seringa de 2 gramas + 10 pontas aplicadoras. Modelo Filtek bulk fill flow da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	66	59	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
41	Indicador universal de coloração para a avaliação de contatos oclusais e o ajuste de coroas e pontes em spray. Tinta em pó, não escorre e não precisa esperar secar. Espessura em torno de 3 micrômetros. Cores: Verde ou Vermelho ou Azul ou Branco. Carbono spray.rasco c/ 75ml. Validade 5 anos. Padrão Bausch OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	7	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

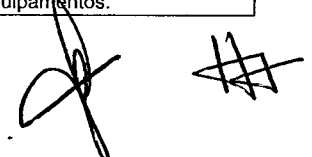
[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO



42	Carbono para articulação com espessura de 21 micras, e 3 1/2"X7/8" (88,9mmX22,22mm) de comprimento X largura por folha, com coloração progressiva, com maior deformação plástica (se estica, mas não quebra), flexível, não causa retrocessos na marcação e não borra. Caixa com 280 folhas. Dupla cor: Azul e Vermelho. Padrão AccuFilm da Parkell OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
43	Material para reembasamento temporário resiliente e macio de boa aderência. Indicado para: adaptação a próteses removíveis de acrílico, alívio de dor em áreas de lesão de tecido mole, após cirurgia de instalação de implantes e para-protéticas. Contém zinco que é anti-séptico e retarda o desenvolvimento de fungos evitando mau hálito. Rendimento de 32 aplicações por embalagem. Preenchimento que dura pelo menos 3 a 6 meses. Composição: isento de monômeros. Não libera calor. Polimeriza em 15 minutos. Apresentação: kit embalado em caixa de papel contendo 170g de pó, 177ml de líquido, lubrificante e acessórios. Cor: incolor. Modelo Coe-Soft da GC OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
44	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantém as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. Modelo Biolux da Vipi OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	66	31	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
45	Material para confecção de provisório a base de bisacril a ser utilizado com pistola dispensadora universal de êmbolo 4:1 / 10:1 e pontas misturadoras para auto-mistura de materiais à base de 2 componentes. Excelente resistência à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, mínima contração (0,33% após 24h), tempo de presa na cavidade oral de menos de um minuto. Elevada estabilidade de forma e cor. Cores A1, A2, A3, B3, BL. Kit com cartucho de 67g (50ml) e 26 pontas misturadoras garant azul. Modelo Protemp 4 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
46	Pote (frasco ou copo) dappen, feito em material a base de silicone atóxico, para materiais de uso odontológico, tamanho 26mm, peso 70g. Com ventosa na parte inferior que permite fixação na mesa. Autoclavável, antiaderente, inquebrável, não deforma. Cores: Azul, Verde, Laranja, Rosa, Roxo e Branco. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	7	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
47	Pincel de uso odontológico, pêlo de marta kolinsky, cabo de acrílico, alta durabilidade e elasticidade, ponta do pincel fina e com flexibilidade ideal, ótima absorção de líquidos, feito à mão, filete redondo, nº2. Modelo Blueline da Kolinsky OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	14	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
48	Pincel de uso odontológico, pêlo de marta kolinsky, cabo de acrílico, alta durabilidade e elasticidade, ponta do pincel fina e com flexibilidade ideal, ótima absorção de líquidos, feito à mão, filete redondo, nº0. Modelo Blueline da Kolinsky OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
49	Kit contendo pó de polietilmetacrilato e peróxido de dibenzoil e líquido de metacrilato de metilo e 2-hidroxietil-metacrilato. Possui baixa contração de polimerização, extremamente dureza e resistente, dimensionalmente estável mesmo depois de horas ou dias, queima sem deixar resíduos. Tempo de trabalho (23°C)=2-3 min; tempo de fixação (23°C)=4 min; resistência a flexão (37°C, após 10 min)= 63 MPa; redução da polimerização após 30 min = 0,36%; redução da polimerização após 24h = 0,37%. Embalagem contendo: 100g pó, 105ml líquido, 2 copos de mistura (dappen), 1 pincel nº 4, 1 pipeta (kit). Modelo pattern resin ls da GC OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

[Handwritten signatures and initials]

50	Resina acrílica autopolimerizável, cores: rosa ou incolor, para uso odontológico. Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária. Resistência mais elevada a fraturas Composição: copolímero metilmetacrilato. Não contém cádmio, isento de amina terciária. Frasco/pote plástico c/ 1Kg dentro de embalagem de papelão contendo informações técnicas do produto. Validade: 10 anos. Padrão JET OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
51	Tira de lixa de aço serrilhada. Serra interproximal, aço inoxidável serrilhado a laser em uma das extremidades, autoclavável, espessura de 0,05mm, largura de 6,0mm, comprimento de 150mm. Indicado para remoção de excesso de cimento resino na interproximal sem remover o ponto de contato. Embalagem com 05 unidades. Padrão Wilcos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
52	Broca/Ponta diamantada de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries (Exemplos: 1012, 1013, 1013HL, 1014, 1014HL, 1016, 1016HL, 1111, 2131, 2200, 3069, 3118, 3203, 3215, 3216, 4137G, 4138G, 4138F) para alta rotação (rotação máxima 450000 RPM), produzida em aço inoxidável, diamantada através de processo eletroquímico, esterilizada através de radiação ionizante, embalada individualmente em invólucro transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas. Granulações: grossa (151 micrômetro, tarja verde), média (90-120 micrômetro, tarja cinza), fina (46 micrômetro, tarja vermelha), extrafina (30 micrômetro, tarja amarela). Permite rastreabilidade devido a gravação do lote na haste; haste regular ou longa. Validade 5 anos. Padrão KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1150	1302	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
53	Kit de brocas indicado para remoção de cerâmicas reforçadas (dissilicato de lítio, alumina, zircônia) em diferentes tipos de preparo, região dental e profundidades. A granulometria extra grande dos diamantes é o diferencial da linha, com alta performance para o desgaste. Pontas esféricas (1014EXG e 1015EXG) presentes no kit são indicadas para contorno cervical, criação de sulcos e elaboração de canaletas. Deve ser utilizada com angulação de aproximadamente 45° em relação ao longo eixo do dente. Pontas cônicas com extremidade arredondada (2135EXG e 4138EXG) são fundamentais para permitir paredes expulsivas, sulcos longos para o corte longitudinal das restaurações. Pontas cônicas com extremidade agudas (3070EXG) do kit, são mais afiladas e permitem a realização de afastamentos proximais, remoção de excessos de material na região cervical e refinamento do preparo. Pontas trapezoidais (3131EXG) são indicadas para remoção de cerâmicas profundas, em caixas intra-coronárias de preparos do tipo onlay, e permitem elaboração de caixas expulsivas que caracterizam novas restaurações em dentes posteriores. Acompanha broqueiro de alumínio. Padrão KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
54	Broca transmetal de carboneto de tungstênio - indicada para corte de metal e remoção de coroas. Comprimento de 19 mm e 25mm para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de cromo e 0,9 mm de diâmetro, haste em cor dourada, ótima geometria de corte; grande redução de material, virtualmente sem vibração, performance duradoura. Modelos: cilíndrica, pêra, DC cilíndrica e DC cônica. Embalagem com 01 unidade por blister. Superfície de corte da broca de 5mm. Padrão Maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	120	104	anda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou
55	Broca de largo n° 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fabricada em aço inoxidável, com comprimento de 32 mm. Caixa autoclavável com 01 unidade. Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	210	9	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
56	Broca de gates n° 01, 02, 03, 04, 05, 06 fabricada em aço inoxidável, com comprimento de 32 mm. Caixa autoclavável com 01 unidade. Padrão Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	90	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.



57	Broca de tungstênio de formato e diâmetro diversos. Embalada individualmente. Com código e marca impressos a laser no mandril, facilitando a identificação da broca. Hélice na haste que preserva o motor, não deixando poeira e resíduos entrarem na caneta. Tarja colorida na haste que determina o corte. Soldagem especial entre o mandril e cabeça da broca, garantido durabilidade da broca. Aplicação em metais, gesso, acrílicos e zircônia pré-sinterizada. Autoclavável a 134oC/12 minutos. Tipo de Cortes: cruzado ou liso. Tamanho de Cortes: extra fino (tarja amarela) ou fino (tarja vermelha) ou grosso (tarja verde) ou extra grosso (tarja preta). Rotação de 15-30000rpm. Padrão DFS OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	25	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
58	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. Padrão Shofu OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	160	181	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
59	Disco de óxido de alumínio com fibra de vidro, ultra resistente para corte e usinagem de metal, concentração de 100% de óxido de alumínio, maior rapidez, durabilidade, permite corte preciso e rápido em titânio, resistência a fratura, não contamina a liga metálica e nem o profissional pois não possui carburundum, menor aquecimento. Medindo 25x0,6 mm. RPM: 15.000RPM. Individual. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	14	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
60	Disco diamantado ultra flexível dupla face ou mono face, diamantada granulação média (anel azul), fina (anel vermelho) e superfina (anel amarelo), total e periférico. Inquebrável. Validade indeterminada. Embalado individualmente. Diâmetro 22mm. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
61	Mandril odontológico longo totalmente em aço inoxidável especial para peça de mão. Diâmetro de haste: 2,35mm. Diâmetro de 5mm. Tipo: com rosca. Embalado individualmente em blister plástico.	6	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
62	Escova Scotch brite, de granulação grossa (remoção discos dentaduras), média (remoção riscos zircônia), fina (remoção riscos provisórios) e resinada (para coe soft, acetato e flex sem rebarbas). Embalada individualmente. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
63	Pasta de polimento líquido à base de óxido de alumínio ultra fino, para polimento e brilho final de resinas fotoativadas, acrílicas, todos os metais, protese flex e acetato. Consistência viscosa que gera alto rendimento, composição especial a base de lipídios permite um polimento imediato com alto brilho (espelhamento), sem queimar a superfície. Granulação extra-fina. Contém 70g. Modelo Fotoacril da DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
64	Pasta em emulsão para polimento universal, alto brilho e incrível durabilidade. Óxido de Alumínio em uma emulsão de água e óleo. Composição: óxido de alumínio, álcoois graxos éter poliglicol. Indicado para metais não preciosos, armação, titânio, cerâmicas, acrílico, compósitos e metais preciosos. Cor branca. Cheiro: limão. Ponto de fusão: zero graus. Embalagem com 50ml. Modelo PoliStar da Hatho OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
65	Pasta sólida (em barra) para polimento alto brilho e incrível durabilidade. Indicado para compósitos, cerâmicas e acrílico. Composição: parafina, argila em pó, cera de carnaúba. Ponto de fusão: >40 graus celsius. Na cor bege. Embalagem com 100g. Model PoliStar da Hatho OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.

FORÇA MILITAR DE ÁREA DE RECREIO
 FOLHA 077
 ASSINATURA
 COH

66	Escovas especiais de chamois para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22mm de diâmetro para polimento de resinas sem pasta, polimento fino de resina, polimento com alto brilho. Embaladas individualmente. Modelos: couro de pelica natural, couro chamois ultra macia, couro pelica, crina de cavalo com pelica, cabra com chamois. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
67	Escovas de polimento para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22mm de diâmetro para polimento fino de resinas, sulcos e ameias e brilho final. Embaladas individualmente. Modelos: Cabra estrela, Cabra extra-macia, crina de cavalo especial, crina de cavalo estrela especial, algodão desfiado fino, algodão desfiado denso, feltro universal, feltro flexível. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
68	Escovas de polimento de carbeto de silício para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22,3mm de diâmetro para acabamento em resinas, cerômeros, cerâmicas e metais. Granulação: ultra fina (anel amarelo), fina (anel vermelho) e grossa (anel azul). Embaladas individualmente. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	6	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
69	Disco de feltro para acabamento e polimento de dentes, próteses e restaurações em geral. Sem partes metálicas na superfície do disco, sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Caixa c/ 24 unidades. Diâmetro de 8mm ou 12mm. Modelo DiamondFlex ou Diamond da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	21	9	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
70	Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 3 polidores em formato de roda + base. Modelo Diapol H8 da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
71	Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Formato de disco, embalado individualmente. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	56	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
72	Polidor a base de silicone com abrasivos de carbeto de silício para desgaste e acabamento de resinas acrílicas em 3 fases para peça de mão. Aplicação em resina de prótese total, aparelhos ortodônticos, protetores bucais esportivos, placas de clareamento e ligas metálicas. Para alisamento e pré-polimento de resinas acrílicas. 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor verde - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor cinza escuro - acabamento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza claro - polimento. Formatos: ponta, oval e bala grande. Rotação indicada 5-7000rpm. Embalada individualmente. Modelo Technik da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

EM BRANCO

<p>73 Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Embalado individualmente. Formato de chama. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>30</p>	<p>23</p>	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além da redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
<p>74 Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em contra-ângulo. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 9 polidores em formatos sortidos: taça, lenticilha e ponta (3 de cada) + base. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>25</p>	<p>0</p>	<p>Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.</p>
<p>75 Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em contra-ângulo. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 15 polidores em formatos sortidos: twist, roda, taça, lenticilha e ponta (3 de cada) + base (Embalagem contendo: * 01 Polidor diamantado DT-14D; * 01 Polidor diamantado W16D; * 01 Polidor diamantado W18D; * 01 Polidor diamantado W17D; * 01 Polidor diamantado W8D; * 01 Polidor diamantado DT-14Dmf; * 01 Polidor diamantado W16Dmf; * 01 Polidor diamantado W18Dmf; * 01 Polidor diamantado W17Dmf; * 01 Polidor diamantado W8Dmf; * 01 Polidor diamantado DT-14Dg; * 01 Polidor diamantado W16Dg; * 01 Polidor diamantado W18Dg; * 01 Polidor diamantado W17Dg; * 01 Polidor diamantado W8Dg; * 01 Suporte para armazenamento/exposição). Modelo Dr Arbex da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>25</p>	<p>0</p>	<p>Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.</p>
<p>76 Gesso pedra especial tipo IV. Consistência extra dura; Baixa expansão, mesmo após 48 horas, garantindo abrasão reduzida e maior precisão do modelo; Tixotrópico; Com resistência a arranhões e à abrasão; Tempo de mistura: 1 minuto; Cores: caramelo; âmbar claro; cinza prata; creme e branco. Proporção água/pó: 19 - 20 ml / 100 g; Tempo de mistura (manual): 60"; Tempo de mistura (a vácuo): 30"; Tempo de trabalho: 12"; Tempo de presa (Vicat): 14"; Tempo para remoção do molde: 45"; Expansão em 2 h: 0,08 %; Expansão em 48 h: 0,19 %; Resistência à compressão em 1 h: 52 MPa (530 kg/cm2); Resistência à compressão em 48 h: 81 MPa (826 kg/cm2). Modelo Elite Rock da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>40</p>	<p>24</p>	<p>Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além da redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.</p>
<p>77 Gesso tipo IV com expansão de 0% com alta resistência mecânica e altamente tixotrópico. Ideal para trabalhos de próteses sobre implante por possuir 100% de precisão. Dureza Rockwell 30/60 minutos (110 N/mm2); dureza rockwell 24 horas (> 200 N/mm2); expansão em 48 horas (< 0,0%); expansão em 30/60 minutos (< 0,0%); Resistência compressiva (> 80Mpa); tempo de espatulação (30 segundos); tempo de trabalho - vazamento (7 a 8 min); tempo de presa inicial(25 a 16 min); remoção da moldagem (60 min). Pacote de 1kg com agente flavorizante natural de baunilha. Modelo Zero Stone da Dentona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>60</p>	<p>0</p>	<p>Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.</p>

EM BRANCO

MILITAR DE AREA DE REC

 POLICIAL

 ASSINATURA

 1224



 1224

84	Ponta compatível com ultrassom GNATUS (Encaixe N), com lote gravado no instrumental para rastreabilidade do instrumento. Material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c/ refrigeração, aplicação: remoção de pino intrarradicular, coroas e cimentos. Modelo E12 (post removal HP para remoção de pinos metálicos fundidos e rosqueados); E8 (ponta ultrassônica scouter para remoção de cimento ao redor de pinos metálicos); E9 (ponta ultrassônica post removal para remoção de núcleos metálicos e não metálicos, principalmente em molares, onde o acesso é difícil para a E12) e E5 (indicado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas de cimento). Modelos: E12, E8, E9 e E5 da Helse OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	89	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
85	Placa/curva de spee. Indicada para montagem de prótese superior e inferior. Material: alumínio. Dimensões: 160 x 110 x 60mm. Padrão Jon OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
86	Pinça para carbono Müller em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para manipular papel carbono. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
87	Especímetro em aço inoxidável indicado para mensuração de cera (ponta com design especial para não perfurar a cera) e de metal (ponta afilada). Autoclavável. Modelos: para cera e para metal. Embalagem com 01 unidade. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão Talmax OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
ENDODONTIA				
88	Spray para teste de vitalidade pulpar. Gás pressurizado, inodoro, sem CFC e atóxico, temperatura 50 ° c, produto de referência endo frost roeko ou de melhor qualidade. Tubo com 200 ml. Modelo EndoTest da Wilcos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	14	7	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
89	Anestésico tópico gel contendo 200mg/g de benzocaína de rápido início, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoque absorção sistêmica, sabores: menta, pina-colada e tutti-frutti. Pote com 12 g. Validade de 24 meses. Modelo benzotop da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	18	20	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
90	Aagulha gengival descartável para anestesia odontológica, confeccionada em aço especial inoxidável de alto grau cirúrgico que reduz risco de quebra e ruptura da agulha, esterilizada por óxido de etileno, siliconizada (suavidade na penetração da agulha), tribiselada com indicação da face do bisel, diâmetro interno 43% maior, 30o graus de flexibilidade mínima, pré-rosqueada (melhor encaixe na carpule), bisel interno. Menos esforço e menos pressão durante a aplicação. Caixa com 100 unidades. Modelo: 30g extra-curta, 30g curta e 27g longa. Validade 60 meses. Modelo Septoject XL da Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	32	51	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
91	Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Validade de pelo menos 01 ano. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	17	18	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

92	Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	57	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
93	Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule); isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro-com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	7	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
94	Articaína 4% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 40mg de Cloridrato de Articaína (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	61	113	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
95	Arco plástico Ostby em polímero de alta performance, ensacado individualmente, forma oval anatômica à face do paciente, não dobrável, utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado, esterilizável em autoclave, tamanho adulto. Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	11	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
96	Lençol de borracha em látex natural para isolamento absoluto, sistema de embalagem individual easy open, embalagem individual asséptica-selada, - extra resistente a tração; na cor azul, aroma agradável de tutti frutti, no tamanho 13,5 cm x 13,5 cm; espessura mínima de 0,18 mm, resistente a tração (extra-resistente). Validade: 03 anos. Caixa com 26 folhas. Padrão Madeitex OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	200	49	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
97	Barreira gengival fotopolimerizável à base de metacrilato, reflete a luz para proteger os tecidos contra o calor e que não irrita os tecidos gengivais para auxílio ao isolamento relativo do tecido gengival para clareamento e outras situações clínicas. Polimerização entre 10-20 segundos. Com viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis, com excelente poder de vedação, aderência mínima e excelente sobre a gengiva, com certificação da comunidade europeia, tipo opaldam green ultradent. kit com 4 unidades de 1,2ml (1,3g) cada, 10 unidades de micro 20g Tip e 10 unidades black mini. Validade 24 meses. Modelo Opaldam da ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	24	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
98	Broca endo z para endodontia de 21 mm e 25mm de comprimento para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável contendo 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, haste em cor dourada. Embalada individualmente em blister transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas.. Padrão maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	290	59	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
99	Broca endo z para endodontia de 23 mm de comprimento para alta rotação, em caixa autoclavável com 3 unidades. Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	130	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

EM BRANCO

100	Pontas de irrigação navitip. Indicada para levar soluções irrigadoras no terço apical. Corpo de plástico com pescoço angulado e uma cânula em aço inoxidável muito fina. A extremidade apical da ponta é macia e flexível enquanto o restante do comprimento é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Ponta esterilizada. Tamanho 29ga e 30ga de 21mm (amarela) ou 25mm (azul) ou 27mm (verde) ou sortido. Embalagem com 20 unidades. Padrão ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	90	29	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
101	Conjunto de uso odontológico para aspiração, material aço inoxidável. Autoclavável. Kit com 01 cânula e 03 agulhas. Medidas: Agulha 4010 - 32,4mm x Ø1,0mm; Agulha 4015 - 32mm x Ø1,5mm; Agulha 5020 - 40,9mm x Ø2,0mm; Cânula - 100mm x Ø3,2mm (interno) x Ø6,35mm (externo).	70	23	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
102	Otosporin associação de hidrocortisona (corticóide), sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b (antibióticos) como curativo de demora em endodontia. Frasco com 10 ml.	14	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
103	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml.	33	11	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
104	Formocresol como material mumificador da polpa dental em curativos de demora em endodontia. Frasco com 10 ml.	21	9	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
105	Ácido etileno diamino tetracético (EDTA) em gel trissódico a 24%. Quelante indicado para facilitar a instrumentação dos canais radiculares. Gel acondicionado em seringa plástica de 1,2ml com validade de dois anos após a fabricação. Caixa com 2 seringas de 3 gr.	41	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
106	Ácido etileno diamino tetracético (EDTA) em solução a 17%. Quelante para remoção do smear layer formado durante a instrumentação do canal, acondicionado em frasco plástico âmbar com 20 ml. Validade de dois anos.	16	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
107	Solução anti-séptica com atividade antibacteriana à base de digluconato de clorhexidina a 2% em solução aquosa. Indicado para endodontia, desinfecção de preparos em coroas, inlays. Embalagem com 1 litro. Validade de 36 meses. Padrão Rioquímica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	14	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
108	Hipoclorito de sódio a 1% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares) tipo solução de milton, embalagem com 1l. Validade de 12 meses.	72	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
109	Hipoclorito de sódio 4 a 6% (soda clorada duplamente concentrada) para uso odontológico. Frasco com 1l. Validade de 12 meses.	74	15	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

110	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade de 12 meses.	256	20	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
111	Pasta de hidróxido de cálcio. Modelo: com paramonoclorofenol canforado (pmcc) e sem pmcc. Para uso endodôntico, caixa contendo 2 tubos com 2,7 gramas de pasta de hidróxido de cálcio sem pmcc / com pmcc e 2 tubo com 2,2 gramas de glicerina. Kit. Modelos: Calen e Calen PMCC da ss white OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
112	Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para uso endodôntico, efeito bactericida, estimula formação de dentina secundária, flui através da ponta NaviTip, aplicado com precisão até o ápice, elevado pH de 12,5, radiopaco, Kit com 4 unidades de 1,2ml (1,76g) cada + 20 unidades de pontas Navitip (5 - 29g 21mm, 5 - 29g 25mm, 5 - 29g 17mm e 5 - 29g 27mm). Modelo UltraCal XS da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	6	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
113	Lima manual kerr especial de aço inoxidável austenítico din 1.4310, eletro-polida, na classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionado por torção. Cabo fabricado de material plástico de polieterimida, de especificação pa 6.6. Secção transversal de forma quadrangular e ponta inativa. Acondicionado em blister petg 3020 estéril, por radiação, contendo 6 (seis) unidades. Comprimentos: 25mm, 31mm. Tamanhos ISO: n° 06, n° 08, n° 10. Validade esterilização: 05 anos. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	265	37	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
114	Lima manual flexofile em aço inoxidável autenitico din 1.4310, eletro-polida, na classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, fabricada por torção. Cabo em material plástico de polieterimida especificação pa 6.6. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicoes individuais. Conicidade de .02. Acondicionado em blister estéril, esterilizado por radiação, contendo 6 (seis) unidades. Comprimentos: 25mm, 31mm. Tamanhos ISO: 1ª série (15-40), n° 15, n° 20. Validade da esterilização: 5 anos. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	56	5	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
115	Lima de uso odontológico em Níquel-Titânio, Tipo KERR com comprimento de 21 mm e 25mm, para canais com curvatura muito acentuada, 1ª Série de 15 a 40, com curso, conjunto completo. Embalagem (cor azul claro) com 6 unidades. Padrão modelo Niliflex da Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
116	Lima endodôntica c+ 25mm e 21mm de n.06-08-10, caixa com 06 unidades. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, stop de silicone e cabo de polieterimida. Eletro polida. Usinadas, classe 17% Cr e 8% Ni. Cabo plástico e curso de silicone. Secção transversal quadrangular. Conicidade 4-5% nos primeiros 4 a 5 mm e 1% no restante da lima. Indicada para canais calcificados. Estéreis. Prazo de validade: 05 anos. Possuir extremidade piramidal. Padrão modelo C-Pilot da Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
117	Lima endodôntica Golden Medium série especial 21mm e 25mm - 12 a 37 de alta flexibilidade, encontrada em calibres intermediários. Em aço inoxidável eletro polida, pertencente à classificação aisi (com 17% de cromo e 8% de níquel aprox) fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico de poliamida de especificação pa 6.6, secção transversal em forma triangular, com ponta ativa. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

118	Limas rotatórias de níquel titânio (55% de níquel e 45% de titânio) eletropoladas e usinadas, possuindo ângulos helicoidais variáveis cod a0409; a0410, a0411. Indicada para preparo e instrumentação de canais radiculares. secção transversal triangular convexa (sx, s1, s2, f1, f2), côncava (f3). Composto por 6 instrumentos sx (19mm), s1, s2, f1 f2 e f3 (25 mm). Caixa com 06 unidades: SX; S1; S2; F1; F2; F3 ou SORTIDAS.. Sistema de referência protaper universal da dentsply maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	700	194	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
119	Limas rotatórias de níquel titânio (55% de níquel e 45% de titânio) eletropoladas e usinadas, possuindo ângulos helicoidais variáveis cod a0409; a0410, a0411. Indicada para preparo e instrumentação de canais radiculares. secção transversal triangular convexa (sx, s1, s2, f1, f2), côncava (f3). Composto por 6 instrumentos sx (19mm), s1, s2, f1 f2 e f3 (25 mm). Caixa com 06 unidades: SX; S1; S2; F1; F2; F3 ou SORTIDAS.. Sistema de referência protaper universal da dentsply maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	194	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
120	Limas rotatórias de níquel titânio (55% de níquel e 45% de titânio) eletropoladas e usinadas, possuindo ângulos helicoidais variáveis cod a0409; a0410, a0411. Indicada para preparo e instrumentação de canais radiculares. secção transversal triangular côncava de 25mm. Calibres: F4 e F5. Caixa com 06 unidades. Sistema de referência protaper universal da dentsply maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
121	Lima endodôntica rotatória de níquel-titânio, indicada para retratamento endodôntico e desobturação dos canais radiculares, para remoção de guta-percha nos terços coronário, médio e apical, caixa composta com 06 unidades, 02 unidades d1 (um anel), 02 unidades d2 (dois anéis) e 02 unidades d3 (três anéis), com diâmetro de 0,30 mm, 0,25mm e 0,20mm respectivamente e medindo, 16 mm, 18mm e 22 mm de comprimento respectivamente, apresentando taper de 9%, 8% e 7%. Caixa com 06 und. Padrão Protaper Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	14	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
122	Espaçador digital, ponta cônica (condensador finger pluger) em níquel-titânio (NiTi). Comprimento: 21 mm ou 25mm. Calibre: 20a (amarelo) ou 25b (vermelho) ou 30c (azul) ou 35d (verde) ou sortida (A,B,C,D). Caixa com 4 unidades. Padrão maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
123	Cone de guta-percha calibrada principal para uso odontológico. Composição: guta-percha, óxido de zinco, corante orgânico. Caixa com 120 pontas em média, contendo a composição do material. Tamanhos ISO: nº 60, nº 70, nº 80, nº 90, nº 100, nº 110, nº 120, nº 130 e nº 140. Conicidade: .02. Cor Rosa, comprimento de 28mm. Caixa com 120 unidades. Padrão maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
124	Cone de guta percha para obturações de canais radiculares exclusivamente preparados por sistema de instrumentos rotatórios protaper que possuem concidades múltiplas em suas lâminas ativas, à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. Indicado para a técnica do cone único, com 28 mm. Tamanhos ISO: Sortido (F1, F2 e F3); F4 e F5. Cor: rosa. Caixa com 60 unidades. Validade de 04 anos. Padrão protaper da maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	175	40	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
125	Cone de guta percha acessório XF,"FF", FM e MF 28 mm. Tipo dentsply-maillefer ou similar de mesma equivalência técnica. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF, FM e MF. Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento e alta radiopacidade. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
126	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares que possuam concidade múltiplas, a base de papel filtro (PAPEL DE SEDA), pré esterilizadas por raios gama, com 29 mm de comprimento, caixa sortida de 1a e de 2a série. Caixa 180 unidades. Validade 04 anos. Padrão maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	26	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

[Handwritten signatures and marks]

MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.C.
 POLÍCIA
 ASSINATURA

127	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares preparadas por sistemas rotatórios que possuam conicidade múltiplas, a base de papel filtro (PAPEL DE SEDA), pré esterilizadas por raios gama, com 28 mm de comprimento, caixa sortida F1, F2 e F3. Caixa 72 unidades. Validade 04 anos. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	199	30	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
128	Cimento obturador de canais radiculares à base de hidróxido de cálcio e óxido de bismuto aglutinados por resina epóxica com excelente biocompatibilidade, estabilidade dimensional e facilidade de trabalho, alto índice de radiopacidade. Validade de 3 anos. Kit frasco de vidro com pó de 8,0 gr e bisnaga plástica de resina com 9,0 gr. Modelo Sealer 26 da dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	42	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
129	Cimento reparador para complicações endodônticas, agregado de trióxido mineral (mta) com alta radiopacidade, baixa solubilidade, alta alcalinidade, hidrofílico, cor branca, tempo de presa de 15 minutos. Kit contendo 2 doses de MTA branco de 0,14g cada (0,28g). Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
130	Cimento endodôntico à base de resinas epoxy-amine, pasta/pasta, com selamento de longa duração, grande estabilidade dimensional, propriedades auto-adesivas, alta radiopacidade, manipulação partes iguais 1:1, tempo de trabalho 4 horas a 23°C. Embalagem com 1 tubo de 4 ml pasta a e 1 tubo de 4 ml pasta b e bloco de mistura. Modelo AH Plus da dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	1	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
131	Cimento de hidróxido de cálcio auto-endurecível e rígida. Coloração semelhante a dentina, o que impede influenciar na coloração final da restauração, radiopaco para forração e capeamento pulpar. Alta resistência à dissolução pelo ataque ácido. Composição: Base - Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais e Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Sem dióxido de Titânio em sua composição. Kit c/ 2 bisnagas (13g de base, 11g de catalisador) e bloco de papel para espatulação. Validade 3 anos. Modelo Dycal da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	17	14	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
132	Cimento à base de óxido de zinco/ sulfato de zinco, e excipientes (copolímero vinila adipato de dietilxila, gesso e óxido de ferro vermelho) ótimo selador para trabalhos em endodontia - dilata-se ligeiramente proporcionando um vedamento hermético da câmara pulpar em relação ao meio bucal. Grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva, sem eugenol, resistente à força mastigatória e indicado para dentes posteriores e necessidade de maior tempo de permanência. Cores: rosa, branco. Pote com 25 gr. Validade 30 meses após a data de fabricação. Modelo Cimpat da Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	17	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
133	Restaurador temporário a base de resina composta semi-translúcida para incrementos de até 5 mm Fotopolimerizável. * Estético. * Apresenta compatibilidade com materiais resinosos, pois não contém Eugenol. * Adquire consistência borrachóide após fotopolimerização. * Conta com eficiente capacidade seladora. * Promove ação profilática contra a cárie por contar com flúor em sua composição. * Pode ser utilizado como restaurador provisório no paciente por até 30 dias. * De fácil remoção, não necessita do uso de brocas para sua remoção. * Excelente selamento marginal. * Composição: grupos metacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, catalisadores e estabilizador. * Rendimento aproximado: 50 aplicações. * Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 02 seringas com 2 gramas cada. Modelo Bioplic da Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	40	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

134	Cimento ionômero de vidro restaurador, cor A3, cura tripla (fotopolimerizável, auto e reação ácido-base do ionômero de vidro), aplicação em único incremento, adesivo em nanotecnologia (partícula de carga de 5nm e com 10% de carga), tampa flip-top, excelente adesão a estrutura do dente, liberação de íons fluoretos, cariostático e bactericida, presa química de 4-6 minutos, mistura condensável, não pegajosa, total biocompatibilidade com o dente, ótima estética e kit 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2ml de primer e 2 ml de natural glazer excelentes propriedades mecânicas + Colher dosadora e bloco espatulação. Kit. Modelo Vitremer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	106	123	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
135	Ponta accudose. Utilizada para materiais de baixa viscosidade, compósitos menos densos, ionômero de vidro, cimentos. Modelos: anterior LV e posterior HV. Cor da ponteira: cinza (anterior) e preta (posterior). Caixa com 20 pontas. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	106	20	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
136	Solvente de guta percha a base de óleo essencial de laranja com grande capacidade de solvência para cones de guta percha, volátil, extraído da casca da laranja doce, com odor agradável, insolúvel em água, atividade antibacteriana, biocompatível, mais que rápido que o eucaliptol. Frasco com 10 ml. Modelo Citrol da Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
137	Broca long neck para CA 28mm de aço inoxidável – para baixa rotação de uso endodôntico. Caixa com 06 unidades. Padrão maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	64	5	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
138	Pavio para lamparina a álcool. 100% orgânico, sem amido em sua base, biodegradável. Pacote com 10 unidades.	6	3	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
139	Stop em silicone. Permite o ajuste do comprimento de trabalho da lima no tratamento endodôntico. Esterilizável em estufa ou autoclave: silicone grau hospitalar. Perfuração central: direciona a entrada da lima. Espessuras: 1,0mm e 1,5 mm. Cor: azul. Caixa com 100 unidades. Padrão Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	11	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
140	Régua milimetrada endodôntica utilizada para medir limas, marcação precisa a laser, produzida em polímero de alta performance. Ambidestra. Dotada de cursor para definição do comprimento de trabalho. Marcação até 40mm. Cores: verde, branco, azul e rosa. Esterilizável em autoclave. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	52	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
141	Pote odontológico – pote odontológico, material plástico, aplicação endodontia, tipo tamborel, uso autoclavável (121oC e 135oC). Dimensões: 70x54x43mm, formato oval, diversas cores: rosa, verde, lilás, azul e branco. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	94	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
142	Placa de vidro lisa, polido para manipulação de cimentos de uso odontológico 150x80x6mm, espessura 6mm. Embaladas individualmente com papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Padrão Daufenbach OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

MILITAR DE ÁREA DE ESPECIALIZADA
 FORÇA 1200
 ASSINATURA
 S.M.A.C.

143	Lâmina de bisturi, estéril, confeccionada em aço inoxidável, lâmina soldada por ultrassom, embaladas individualmente em blister com proteção VCI (contra corrosão) e esterilizadas por raios gama, numeração 12, 15, 15C. marcação do tamanho na lâmina. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos após fabricação. Padrão Paramount OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	14	17	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
144	Grampo para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Proporciona maior afastamento do tecido gengival vestibular dos dentes anteriores inferiores e superiores. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma; tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox; acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Tamanhos: no 0; no 00; no 1; no 1A; no 2; no 2A; no 3; no 4; no 7; no 8; no 8A; no 11; no 11A; no 12A. no 13A; no 14; no.14A; no 26; no 27; no 28; no 29; no 200; no 201; no 202; no 203; no 204; no 205; no 206; no 207; no 208; no 209; no 210; no 211; no 212; no 212R; no 212L; no 212M; no W2A; no W8A; no W56. Embalagem com 01 unidade. Modelo Duflex da SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	300	18	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
145	Gancho/Alça/Clip labial. Material aço inoxidável para uso endodôntico. Aplicação: uso em localizador eletrônico de ápice de canal dentário. Autoclavável.	50	20	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
146	Seringa endodôntica metálica, aço inoxidável com êmbolo rosqueável autoclavável para aplicação de hidróxido de cálcio para uso na endodontia. Padrão SSWhite OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	21	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
147	Sonda exploradora nº 47 utilizada para localização da entrada de canais radiculares. Produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. autoclavável. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	110	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
148	Pinça porta grampo, modelo Palmer. Aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para levar o grampo ao dente no isolamento absoluto. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	16	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
149	Alicate perfurador ainsworth em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para perfurar lençol de borracha (dique de borracha) para isolamento absoluto. apresenta roldana com 5 perfurações em diâmetros diferentes. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	26	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
CEREC				
150	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	14	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
151	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	40	14	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

[Handwritten signatures and marks]

SECRETARIA DE ÁREA DE RECEITAS
 FORTALEZA - CE
 ASSINATURA

152	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
153	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
154	Broca utilizadas em fresadora de sistema cad-cam caixa com mínimo de 03 unidades. Modelos: shaper 25RZ. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
155	Broca utilizadas em fresadora de sistema cad-cam caixa com mínimo de 03 unidades. Modelos: shaper 25RZ. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
156	Base de Titânio (TiBase) para cad/cam para sistemas de implantes e diâmetros diversos. Fornecido em conjunto completo com um parafuso pilar. Facilita a produção de pilares personalizados. Aquisição digital precisa da posição do implante pelo corpo de escaneamento. Tamanhos: S BL 3.3 S/L e S BL 4.1 S/L. Embalagem com 01 unidade. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	72	59	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
157	Base de Titânio (TiBase) para cad/cam para sistemas de implantes e diâmetros diversos. Fornecido em conjunto completo com um parafuso pilar. Facilita a produção de pilares personalizados. Aquisição digital precisa da posição do implante pelo corpo de escaneamento. Tamanhos: S BL 3.3 S/L e S BL 4.1 S/L. Embalagem com 01 unidade. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	72	59	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
158	Suporte de impressão utilizado intraoral para captura digital da posição do implante dentário em relação aos outros dentes e do tecido mole da boca do paciente. Para fins de detecção óptica. Tamanhos: S e L. Compatível com o sistema de implante utilizado no hmar. Embalagem com 36 unidades. Padrão de referência: scanbody omnica sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
159	Suporte de impressão utilizado intraoral para captura digital da posição do implante dentário em relação aos outros dentes e do tecido mole da boca do paciente. Para fins de detecção óptica. Tamanhos: S e L. Compatível com o sistema de implante utilizado no hmar. Embalagem com 36 unidades. Padrão de referência: scanbody omnica sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	8	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
160	Bloco odontológico, a base de termoplast, para cirurgia guiada, molde para perfuração produzido a partir de uma peça de trabalho baseado na sobreposição de um scan ótico de situação oral e em uma radiografia dvt que não precisa de um corpo de referência de radiografia. Para uso em sistema cerc. Tamanho: larg. 85 mm x altura 40 mm x diametro 22 mm. Padrão de referência: sirona cerc guide OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
161	Bloco odontológico, a base de termoplast, para cirurgia guiada, molde para perfuração produzido a partir de uma peça de trabalho baseado na sobreposição de um scan ótico de situação oral e em uma radiografia dvt que não precisa de um corpo de referência de radiografia. Para uso em sistema cerc. Tamanho: larg. 85 mm x altura 40 mm x diametro 22 mm. Padrão de referência: sirona cerc guide OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	4	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

EM BRANCO

162	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cercac, tipo d, policromático, tamanho 12x14x18 mm caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3, 5C. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	21	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
163	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cercac, tipo d, policromático, tamanho 12x14x18 mm caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3, 5C. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	21	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
164	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cercac, tipo d, policromático, tamanho 14x14x18 mm, caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3, 5C. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	18	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
165	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cercac, tipo d, policromático, tamanho 14x14x18 mm, caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3, 5C. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	18	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
166	Blocos lt (baixa translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cercac, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações de dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3. Modelo: Celtra Duo LT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	80	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
167	Blocos lt (baixa translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cercac, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações de dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3. Modelo: Celtra Duo LT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	80	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
168	Blocos ht (alta translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cercac, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações de dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3. Modelo: Celtra Duo HT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	24	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO
 ASSINATURA
 S.M.C.

169	Blocos ht (alta translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações de dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14, Tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3. Modelo: Celtra Duo HT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	24	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
170	Restaurador odontológico, bloco a base de óxido de zircônia, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, meso, tamanho: large (l) ou small (s), tonalidades: F0.5 e F2. Unidade. Padrão de referência: sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	72	56	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
171	Restaurador odontológico, bloco a base de óxido de zircônia, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, meso, tamanho: large (l) ou small (s), tonalidades: F0.5 e F2. Unidade. Padrão de referência: sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	72	56	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
172	Kit de maquiagem para restauração tipo prótese odontológica, contendo: 05 unidades de stain corpo universais (0-4) com 5g cada + 02 unidades de stains incisivos (i1-i2) com 5g cada + 08 unidades de stains universais (white, creme, sunset, copper, khaki, olive, mahogany, violet) com 5g cada + 02 unidades de overglaze de 5g + líquido stain e glaze de 15ml + 01 shade guide universal. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
173	Kit de maquiagem para restauração tipo prótese odontológica, contendo: 05 unidades de stain corpo universais (0-4) com 5g cada + 02 unidades de stains incisivos (i1-i2) com 5g cada + 08 unidades de stains universais (white, creme, sunset, copper, khaki, olive, mahogany, violet) com 5g cada + 02 unidades de overglaze de 5g + líquido stain e glaze de 15ml + 01 shade guide universal. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
174	Godê para porcelana com 13 cavidades em forma de gota, 2 grandes e 4 pequenas cavidades redondas, bem como uma superfície lisa do godê. Terminação para dosagem controlada da tinta na superfície do pincel. Possui tampa para evitar evaporação do material. Padrão Art color da Renfert OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	2	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
175	Godê para porcelana com 13 cavidades em forma de gota, 2 grandes e 4 pequenas cavidades redondas, bem como uma superfície lisa do godê. Terminação para dosagem controlada da tinta na superfície do pincel. Possui tampa para evitar evaporação do material. Padrão Art color da Renfert OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	2	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
176	Glaze em spray para envidraçamento do contorno total de restaurações cerâmicas. Aplica uma camada de pó de vidro que é derretida no forno. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	5	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
177	Glaze em spray para envidraçamento do contorno total de restaurações cerâmicas. Aplica uma camada de pó de vidro que é derretida no forno. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	5	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
178	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local da bandeja de queima. Suportar todas as restaurações de cerâmica durante os procedimentos de queima ou cristalização. Composição: Óxidos, água e agentes de espessamento. Modelo SpeedPaste da sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	6	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

EM BRANCO

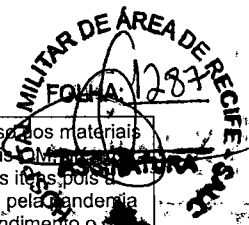
MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO
 FOLHA 1285
 ASSINATURA
 DATA

179	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local da bandeja de queima. Suportar todas as restaurações de cerâmica durante os procedimentos de queima ou cristalização. Composição: Óxidos, água e agentes de espessamento. Modelo SpeedPaste da sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	6	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
180	Suporte/bandeja de sinterização e cristalização de coroas. Tripé para apoio de porcelana, quando esta vai para o forno levar o glaze.	5	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
181	Suporte/bandeja de sinterização e cristalização de coroas. Tripé para apoio de porcelana, quando esta vai para o forno levar o glaze.	5	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.
182	Filtro para fresadora in lab mCaixal, kit com mínimo de 6 unidades. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
183	Filtro para fresadora in lab mCaixal, kit com mínimo de 6 unidades. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	2	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
184	Líquido refrigerante utilizado durante fresagem na confecção de próteses cerâmicas produzidas através de cad/cam dental cerc. Embalagem com mínimo de 1000ml. Padrão de referência: dentatec 5809 640 sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
185	Líquido refrigerante utilizado durante fresagem na confecção de próteses cerâmicas produzidas através de cad/cam dental cerc. Embalagem com mínimo de 1000ml. Padrão de referência: dentatec 5809 640 sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
ITENS DIVERSOS				
186	Água destilada. Processo de Deionização e de esterilização ultra-violeta. Nos aparelhos atua na prevenção da formação de depósitos de sais contidos na água potável, pois os sais contidos na água comum, irão formar crostas sobre as resistências dos aparelhos, provocando corrosão, escurecimento, diminuindo a eficiência do aparelho, e causando danos que poderão ser irreversíveis. Galão 5 L. Padrão SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	82	86	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
187	Fio dental encerado. Sabor menta. Tubo com 183 metros. Padrão: GUM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	31	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
188	Algodão em roletes para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, 100% fibras de algodão, cor branca. Apresentação: pacote com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Padrão SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	160	483	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
189	Prendedor de babador tipo jacaré fabricado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	26	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

EM BRANCO

190	Babador odontológico descartável impermeável e absorvente com duas camadas na cor branca, laminado em polietileno sem fita adesiva. Pacote com 100 unds. Dimensão: 32x47cm. Padrão-Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	170	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
191	Sugador odontológico descartável atóxico. Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Pacote c/ 40. Padrão: Eursiona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	130	303	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
192	Kit de posicionador radiográfico para exames periapicais e interproximais. kit com 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. 03 mordedores em silicone. autoclavável com pote especial que permita a esterilização das peças em seu interior. posicionador em poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa em policarbonato e pigmento cinza. tamanho adulto. Padrão Indusbelo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	7	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
193	Filme periapical adulto velocidade E-F tamanho (31x41mm). Processamento "E" em processamento manual, bordas não-cortante, fácil remoção da película para processamento. Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais Validade 02 anos após fabricação. Caixa com 150 unidades. Padrão Carestream/ Kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	12	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
194	Fixador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade de 1 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	23	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
195	Revelador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade 01 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	24	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
196	Colgadura metálica individual confeccionada em aço inoxidável AISI-420 de primeira qualidade e autoclavável. Tamanho 8cm. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	26	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
197	Lubrificante para uso comum em canetas de alta-rotação e baixa-rotação, fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade, possui ação detergente e bactericida, apresentação em spray com adaptador, sem CFC, atóxico, contém em sua composição um agente bactericida e detergente. Não possui solvente (lubrificação efetiva). Ponteira adaptável aos acoplamentos MULTIflex, Borden e INTRAmatic®. Embalado em caixa individual de papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Contém 01 Frasco com 200 ml (143g) e 1 bico aplicador para 2 encaixes (Sistema Borden e INTRA). Padrão: Kavon OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	21	21	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.

EM BRANCO



198	Óculos de proteção, lente única em policarbonato transparente de alto impacto, sem rebarbas, lente panorâmica estendida para maior proteção lateral e das bochechas e mais de 180 graus de cobertura periférica. Armação MMT - multi-material technology, com garantia vitalícia. Apoios nasais flexíveis que se ajustam a vários tipos de nariz. Hastes e inclinação da lente ajustáveis. Tratamento antiembaçante uvex supremo, tratamento anti-risco, proteção contra raios UVA e UVB (filtra 99,9% de todos os raios ultravioleta). Índice de transmissão de Luz Visível de 90%. Com adaptação regulável de haste, haste tipo espátula em nylon, acolchoadas para conforto mais duradouro. Testado e aprovado pelas normas ANSI Z87+, ANSI.Z.87.1/1989, CA 19.072, CA 18819 e CSA z94.3. Modelo S3300HS-BR, Genesis XC da Honeywell/UVEX OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	24	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
199	Espelho para odontoscópio nº 5, imagem refletida única (reflexão de cores reais), nítida (20% a mais de nitidez), sem fantasmas, distorções ou sombras. Maior resistência à corrosão e riscos. Resistente à temperaturas acima de 200 graus. Diâmetro 24mm. O espelho primeiro plano (front surface) tem camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho e não no plano traseiro do espelho. Embalada individualmente. Padrão Komet OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	107	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
200	Broqueiro de alumínio autoclavável com 21 furos sendo 7 para contra-ângulo e 14 para alta rotação. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	30	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
201	Broqueiro em termoplástico de alta engenharia, transparente contendo 15 furos: para alta ou para baixa rotação. Dimensões externas 77,8x57x60mm, dimensões internas 73x50x52mm. Não apresentam cantos vivos, autoclaváveis. Embalagem individual. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	48	19	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
202	Frasco/depósito para líquidos, tipo borrifador, em plástico PVC 550ml, com gatilho spray e regulagem névoa fina.	18	0	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
203	Detergente ácido desincrustante, desinfetante e solvente odontológico à base de ácido fosfórico a 13,6%, não espumante. Dissolve material orgânico e previne entupimentos limpando e eliminando resíduos depositados nas mangueiras e nos separadores de detritos do equipamento odontológico. Rende até 33 limpezas. Líquido de cor rosa, libera agradável aroma de limão. Apresentação de 1 litro. Modelo Sugclean da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	10	Esse quantitativo tem como base relatórios de uso dos materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens pois a diminuição da demanda no ano anterior causada pela pandemia da COVID-19 levou a diminuição do fluxo de atendimento o que não reflete os números reais de consumo da clínica odontológica e a chegada de novos profissionais aumentando a demanda e aquisição de novos equipamentos.
204	Kit de posicionador radiográfico Endo RH para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, ou seja, as radiografias transoperatórias durante o tratamento de canal (odontometria e conometria). kit com 7 peças, sendo 1 posicionador radiográfico para molares, pré-molares e dentes anteriores superiores ao lado esquerdo e molares, pré-molares e dentes anteriores do lado direito + 1 posicionador radiográficos para molares, pré-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pré-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo + 1 pote para esterilização + 4 dispositivos para mordida em silicone (dois de 14mm e dois de 16mm). Autoclavável com pote especial que permita a esterilização das peças em seu interior. Posicionador em poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa em policarbonato e pigmento cinza. tamanho adulto. Modelo ENDO RH PLUS da Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	0	Quantidade de uso estimada pelos profissionais da Clínica Odontológica pois como será a primeira compra não há registros no Siscofis-OM.

Recife, 25 de julho de 2022

EM BRANCO

GUSTAVO GOMES

Chefe da Clínica Odontológica

Gustavo Gomes de Melo - Maj Dent
ID. 073738284-4 MD/EB



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

Alma

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 (Hospital Militar de Pernambuco/1817)

RELAÇÃO DE MATERIAL CARGA DA DEPENDÊNCIA H MII A RECIFE / PRÓTESE DENTÁRIA 3

1. MATERIAL PERMANENTE

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PARA PROTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, FONTE ELÉTRICO, / INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES COM BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICAS ATÉ 30.000 RPM, MARCA: TALMAX			123110103	N	1	594,00	594,00
Nr Patrimoniais: 106021000031450,							
EQUIPO ODONTOLÓGIO PRIMAX CARD 4 PORTAS, / MARCA: DESTSCLER	0157	ALMX 06021019205	123110103	N	1	1.873,33	1.873,33
Nr Patrimoniais: 106021000031540,							
APARELHO PROFILAXIA / ULTRASOM, JATO DE BICARBONATO	0543	0602026912	123110103	N	1	2.630,00	2.630,00
Nr Patrimoniais: 106021000018066,							
APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO / MARCA ASTER / ODONTOMAX 70/7P	1419A	06021014264	123110103	N	1	2.200,00	2.200,00
Nr Patrimoniais: 106021000014546,							
VIBRADOR PARA GESSO / USO DENTÁRIO, 220 VOLTS, VIBRAÇÕES 3.600 OU 7.200 VPM, MARCA KOTA.	1627A	06021015270	123110103	N	1	1.574,99	1.574,99
Nr Patrimoniais: 106021000020228,							
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO / KAVO KLINIC CART CETUS COM FISIOMOCHO KLINIC	2142	0602108321	123110103	N	1	8.000,00	8.000,00
Nr Patrimoniais: 106021000014684,							
FOTOPOLIMERIZADOR / APARELHO ODONTOLÓGICO - MARCA/MODELO: RADI CALL/S FIO SDI.	2221	06021013521	123110103	N	1	1.477,00	1.477,00
Nr Patrimoniais: 106021000017588,							
KIT ACADÊMICO / ODONTOLÓGICO (MICROMOTOR, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, SIGMA AIR 3SPB)	2285	06021013535	123110103	N	3	929,99	2.789,97
Nr Patrimoniais: 106021000017607, 106021000017615, 106021000017620,							
MOCHO / REGULAGEM E ALTURA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, MARCA: OLSEM.	2442A	06021015007	123110103	N	2	780,00	780,00
Nr Patrimoniais:							

2.789,97
 HOSPITAL MILITAR DE
 ÁREA DE
 ASSINATURA
 17/05/2022
 31/05/2022

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contá	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
MOCHO / REGULAGEM E ALTURA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, MARCA: OLSEM.	2442A	06021015007	123110103	N	2	780,00	1.560,00
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000019026, 106021000019028,							
NEGATOSCOPIO ULTRASLIM PANORÂMICO / MARCA BIOTRON	2637	06021015774	123110103	N	1	305,40	305,40
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000022892,							
AVENTAL PLUMBÍFERO / MARCA NMARTINS	2759	06021015925	123110103	N	1	304,90	304,90
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000023497,							
SACA-PRÓTESE ODONTOLÓGICO / MARCA 1M	2781	06021015987	123110103	N	10	70,00	700,00
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000023612, 106021000023613, 106021000023614, 106021000023615, 106021000023616, 106021000023617, 106021000023618, 106021000023619, 106021000023620, 106021000023621,							
SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS INTRAORAIS / Dois anos de garantia total. 2935		06021017145	123110103	N	1	12.000,00	12.000,00
<i>Marca dentsplysirona</i>							
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000025732,							
ARTICULADOR ODONTOLÓGICO SEMI-AJUSTAVEL / MARCA DENTIFLEX	2951	06021017370	123110103	N	1	611,00	611,00
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000025409,							
ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR / Marca: Fischer's Ultrapak P	3180	06021017958	123110103	N	20	209,10	4.182,00
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000028376, 106021000028377, 106021000028378, 106021000028379, 106021000028380, 106021000028381, 106021000028382, 106021000028383, 106021000028384, 106021000028385, 106021000028386, 106021000028387, 106021000028388, 106021000028389, 106021000028390, 106021000028391, 106021000028392, 106021000028393, 106021000028394, 106021000028395,							
APARELHO ACONDICIONAMENTO FÍSICO / MARCA: KONCEPT	3394	06021018658	123110103	N	1	2.179,74	2.179,74
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000030154,							
ESTABILIZADOR / ELETRÔNICO DE 1KVA	1477	060202872	123110107	N	1	60,00	60,00
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000016494,							
MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I5-3570 3-3570 3.4GHZ, MEMÓRIA 8GB DDR3	080TD	06021017750	123110201	N	1	165,30	165,30
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000027464,							
AR CONDICIONADOR TIPO SPLIT 12.000 BTUS / MARCA AGRATTO	2768	06021015954	123110301	N	1	1.100,00	1.100,00
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000025944,							
ARMÁRIO C/ 2 PORTAS, ABERTURA FRONTAL, FECHADURA COM SEGREDO ANTI FURTO / MARCA LAYOUT	2619	06021015732	123110303	N	1	590,00	590,00
<i>Nr Patrimoniais:</i>							
106021000022331,							
GAVETEIRO MÓVEL / MARCA LAYOUT	2776	06021015974	123110303	N	2	435,00	870,00
<i>Nr Patrimoniais:</i>							

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
 TOLMA
 ASSINATURA

Relação emitida pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quinta-feira, 14 de Junho de 2024

Rel Mat Carga da Dep H Mil A RECIFE / PRÓTESE DENTÁRIA 3 (Mat Permanente)

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Cont	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
GAVETEIRO MÓVEL / MARCA LAYOUT	2776	06021015974	123110303	N	2	435,00	870,00
Nr Patrimoniais: 106021000023599, 106021000023600,							
Número total de patrimônios da dependência: 53							45.767,63

Valor total do patrimônio da dependência:

2. MATERIAL DE USO DURADOURO

Nr Ficha	Cod Mat.	Conta Contábil	Nome material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08580DON	139439	123119910	TESOURA ODONTOLÓGICA / PARA CORTAR OURO	1	28,11	28,11
12210DONT	06021017317	123119910	PINÇA BACKHAUS / 13cm	3	25,00	75,00
12250DONT	06021017343	123119910	PORTA AGULHA MAYO HEGAR / 14 CM	1	130,00	130,00
12300DONT	06021017379	123119910	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR / PROTESE	3	110,00	330,00
13060DONT	06021017954	123119910	BROQUEIRO EM ACRÍLICO / 15 BROCCAS DE ALTA ROTAÇÃO	10	37,90	379,00
14100DONT	06021019134	123119910	PINÇA DE MULLER / PARA CARBONO / UND	1	23,70	23,70

Número total de materiais de uso duradouro da dependência: 19 Valor total dos materiais de uso duradouro da dependência: 965,81

Observação: Informações complementares sobre a relação material carga em questão (número de série, número, observações sobre cadastro inicial, observações sobre o último movimento e relação de componentes) poderão ser obtidas através da relação de material carga detalhada.

Ana Paula de Souto Tozi
 ANA PAULA DE SOUTO TOZI - Cap
 Detentor direto do material carga



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

SOP
PONTES Lopes Xavier
R. S. Pontes
1º Ten. Dent. - Protesista
SIMONE R. S. Pontes
Id. Mil: 070120615-1 MDIEB
CRQ-PE: 1.924

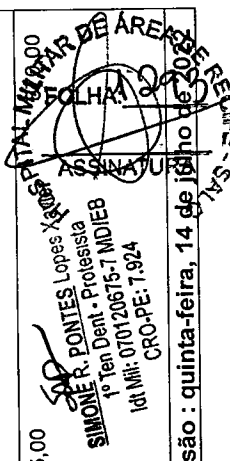
RELACÃO DE MATERIAL CARGA DA DEPENDÊNCIA H MII A RECIFE / PRÓTESE DENTÁRIA 2

1. MATERIAL PERMANENTE

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PARA PROTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE 0131 ALMX / INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS BANCADA, FONTE ELÉTRICO, / CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES COM BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICAS ATÉ 30.000 RPM, MARCA: TALMAX			123110103	N	1	594,00	594,00
Nr Patrimoniais: 106021000031452,							
EQUIPO ODONTOLÓGICO PRIMAX CARD 4 PORTAS, / MARCA: DESTSCLER	0157	ALMX 06021019205	123110103	N	1	1.873,33	1.873,33
Nr Patrimoniais: 106021000031541,							
APARELHO PROFILAXIA / ULTRASOM, JATO DE BICARBONATO	0543	0602026912	123110103	N	1	2.630,00	2.630,00
Nr Patrimoniais: 106021000018065,							
APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO / MARCA ASTER / ODONTOMAX 707P	1419A	06021014264	123110103	N	1	2.200,00	2.200,00
Nr Patrimoniais: 106021000014545,							
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO / KAVO KLINIC CART CETUS COM FISIOMOCHO KLINIC	2142	0602108321	123110103	N	1	8.000,00	8.000,00
Nr Patrimoniais: 106021000014688,							
FOTOPOLIMERIZADOR / APARELHO ODONTOLÓGICO, SEM FIO, MODELO: RADI CALL, 2221A		06021014842	123110103	N	1	1.266,00	1.266,00
MODELO: SDI. Nr Patrimoniais: 106021000018931,							
KIT ACADÊMICO / ODONTOLÓGICO (MICROMOTOR, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, SIGMA AIR 3SPB)	2285	06021013535	123110103	N	1	929,99	929,99
Nr Patrimoniais: 106021000017650,							
MOCHO / REGULAGEM E ALTURA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, BASE GIRATORIA COM CINCO RODÍZIOS, MARCA: OLSEM.	2442A	06021015007	123110103	N	2	780,00	780,00
Nr Patrimoniais: 106021000019031, 106021000019033,							
KIT ACADÊMICO / ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE (CANETA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA)	2544	06021013847	123110103	N	1	1.329,00	1.329,00
Nr Patrimoniais:							

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 ASSINATURA
 14/07/2022
 SALG

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contá	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
KIT ACADÊMICO / ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE (CANETA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA) Nr Patrimoniais: 106021000018099,	2544	06021013847	123110103	N	1	1.329,00	1.329,00
NEGATOSCOPIO ULTRASLIM PANORÂMICO / MARCA BIOTRON Nr Patrimoniais: 106021000022891,	2637	06021015774	123110103	N	1	305,40	305,40
AVENTAL PLUMBÍFERO / MARCA NMARTINS Nr Patrimoniais: 106021000023498,	2759	06021015925	123110103	N	1	304,90	304,90
SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS INTRAORAIS / Dois anos de garantia total. Marca dentsplysirona Nr Patrimoniais: 106021000025739,	2935	06021017145	123110103	N	1	12.000,00	12.000,00
MOTOR PARA POLIMENTO EM RESINA DE PRÓTESE DENTÁRIA / 220V, POT 1/2CV Nr Patrimoniais: 106021000021581,	2980A	06021015612	123110103	N	1	478,49	478,49
APARELHO ACONDICIONAMENTO FÍSICO / MARCA: KONCEPT Nr Patrimoniais: 106021000030153,	3394	06021018658	123110103	N	1	2.179,70	2.179,70
ESTABILIZADOR DE TENSÃO MICROSOL DE 1KVA Nr Patrimoniais: 106021000015212,	2018	060202893	123110107	N	1	60,00	60,00
COMPUTADOR TIPO DESKTOP PC COM MONITOR / MOUSE ÓPTICO USB INCLUSO; PLACA DE SOM 5.1 DE CANAIS ALTA DEFINIÇÃO INTEGRADA SLOT PCI-E; LEITOR DE CARTÕES MS, SD, MMC; PLACA DE REDE INTEGRADA: 10/100/1000 MBPS; ALIMENTAÇÃO: 100~240V; CONEXÕES: 6X USB 3.0; Marca: JAB Nr Patrimoniais: 106021000028659,	3175	06021017925	123110201	N	1	2.670,00	2.670,00
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT / AGRATTO Nr Patrimoniais: 106021000030579,	2405B	06021015020	123110301	N	1	1.150,00	1.150,00
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS / Marca agratto Nr Patrimoniais: 106021000026961,	2958	06021017420	123110301	N	1	1.500,00	1.500,00
ARMÁRIO C/ 2 PORTAS, ABERTURA FRONTAL, FECHADURA COM SEGREDO ANTI FURTO / MARCA LAYOUT Nr Patrimoniais: 106021000022325,	2619	06021015732	123110303	N	1	590,00	590,00
GAVETEIRO MÓVEL / MARCA LAYOUT Nr Patrimoniais: 106021000023594, 106021000023595,	2776	06021015974	123110303	N	2	435,00	870,00



 SPS - SINDICATO DENTÁRIO DE RECIFE

 SIMONE R. PONTES Lopes Xábor

 1º Ten Dent - Protesista


 Idm NMI: 070120615-7 MDIEB

 CRO-PE: 7.924

EM BRANCO

Número total de patrimônios da dependência: 22				Valor	do patrimônio da dependência:	42.490,81
2. MATERIAL DE USO DURADOURO						
Nr Ficha	Cod Mat.	Conta Contábil	Nome material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08460DON	129064	123119910	SONDA ODONTOLÓGICA / EXPLORADORA, DUPLA, NR 47.	10	5,00	50,00
12300DONT	06021017379	123119910	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR / PROTESE	10	209,10	2.091,00
12300DONT	06021017379	123119910	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR / PROTESE	15	110,00	1.650,00
1422-ODON	06021019339	123119910	PROTETOR FACIAL / 01 UND	2	30,69	61,38
Número total de materiais de uso duradouro da dependência: 37				Valor total dos materiais de uso duradouro da dependência:		3.852,38

Observação: Informações complementares sobre a relação material carga em questão (número de série, número, observações sobre cadastro inicial, observações sobre o último movimento e relação de componentes) poderão ser obtidas através da relação de material carga detalhada.


 SIMONE RAQUEL PONTES LOPES XAVIER - 1º Ten
 Detentor direto do material carga

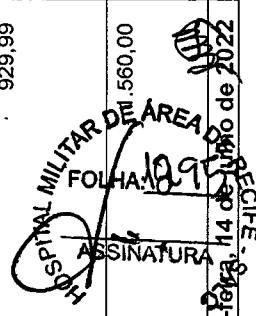


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELAÇÃO DE MATERIAL CARGA DA DEPENDÊNCIA H MII A RECIFE / ENDODONTIA 2

1. MATERIAL PERMANENTE

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
MOTOR PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNICO, APARELHO ELETROMECÂNICO CAPAZ DE REALIZAR MOVIMENTO / ROTATÓRIO E RECIPROCANTE/MARCA: DENTSPLY	0141 ALMX	06021019171	123110103	N	1	6.510,66	6.510,66
Nr Patrimoniais: 106021000031514,							
ALICATE PARA DIQUE DE BORRACHA, AINSWORTH PARA BORRACHA	0564	060202556	123110103	N	15	63,38	950,70
Nr Patrimoniais: 106021000026493, 106021000026494, 106021000026495, 106021000026496, 106021000026497, 106021000026498, 106021000026499, 106021000026501, 106021000026502, 106021000026503, 106021000026504, 106021000026505, 106021000026506,							
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO / MARCA DABI ATLANTE / SPECTRO70X	1419	0602027508	123110103	N	1	4.510,00	4.510,00
Nr Patrimoniais: 106021000018059,							
AVENTAL RADIOLOGICO / PROTETOR PLUMBIFERO, TAMANHO CURTO, BLINDAGEM EQUIVALENCIA DE 0,25MM PB	1936A	06021015768	123110103	N	2	304,90	609,80
Nr Patrimoniais: 106021000023120, 106021000023121,							
CONSULTORIO ODONTOLOGICO / KAVO KLINIC CART CETUS COM FISIOMOCHO KLINIC	2142	0602108321	123110103	N	1	8.000,00	8.000,00
Nr Patrimoniais: 106021000014639,							
ULTRA SOM PORTATIL / MARCA GNATUS - COM JATO DE BICARBONATO - SOBRE RODAS.	2203	06021011233	123110103	N	1	350,00	350,00
Nr Patrimoniais: 106021000016543,							
FOTOPOLIMERIZADOR / APARELHO ODONTOLOGICO, SEM FIO, MODELO: RADI CALL, 2221A	2221A	06021014842	123110103	N	1	1.266,00	1.266,00
Nr Patrimoniais: 106021000018940,							
KIT ACADÊMICO / ODONTOLOGICO (MICROMOTOR, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, SIGMA AIR 3SPB)	2285	06021013535	123110103	N	1	929,99	929,99
Nr Patrimoniais: 106021000017611,							
MOCHO / REGULAGEM E ALTURA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODIZIOS, MARCA: OLSEM.	2442A	06021015007	123110103	N	2	780,00	1.560,00
Nr Patrimoniais:							


 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 FOLHA Nº 1897
 ASSINATURA
 RECIFE - 14 de Junho de 2022

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
MOCHE / REGULAGEM E ALTURA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, MARCA: OLSEM. Nr Patrimoniais: 106021000019019, 106021000019020,	2442A	06021015007	123110103	N	2	780,00	1.560,00
MOTOR ROTATORIO / EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO P/ ENDODONTIA, 127/220V, 350 RPM; MARCA: DENTSPLY, MODELO: X-SMART - COMPONENTES: BASE, MICROMOTOR, CABO, PEDALS. Nr Patrimoniais: 106021000018528,	2556	06021013951	123110103	N	1	3.035,00	3.035,00
LOCALIZADOR APICAL / EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPUTADORIZADO P/ TRATAMENTO DE CANAL. MARCA: INJECTA, MODELO: I ROOT-100 Nr Patrimoniais: 106021000018531,	2557	06021013952	123110103	N	1	2.230,00	2.230,00
NEGOSCOPIO ULTRASLIIM PANORÂMICO / MARCA BIOTRON Nr Patrimoniais: 106021000022894,	2637	06021015774	123110103	N	1	305,40	305,40
SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS INTRAORAIS / Dois anos de garantia total. Marca dentsplysirona Nr Patrimoniais: 106021000025722,	2935	06021017145	123110103	N	1	12.000,00	12.000,00
MOTOR DE ENDODONTIA PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA / E AJUS- TE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO. FUNCIONA LIGADO A FONTE OU À BA- TERIA. POSSUI MECANISMO DE REVERSO NAS OP- ÇÕES DE AUTOMÁTICO, SEMI-AUTOMÁTICO OU SEM O MESMO, PERMITE O AJUSTE INDEPENDENTE DE VE- LOCIDADE NA FAIXA DE 250 - 1.200 RPM E DE TORQUE 0.6 - 4.0 NCMN.CM. BIVOLT; Marca: DENTSPLY -modelo X-SMART PLUS Nr Patrimoniais: 106021000027698,	3112	06021017791	123110103	N	1	5.840,00	5.840,00
CURETA MINI FIVE / MARCA: HU-FRIEDY Nr Patrimoniais: 106021000030240, 106021000030241, 106021000030242, 106021000030243, 106021000030244, 106021000030245, 106021000030246, 106021000030247, 106021000030248, 106021000030249,	3412	06021018687	123110103	N	10	254,20	2.542,00
CABO DE BISTURI REDONDO / . Nr Patrimoniais: 106021000030250, 106021000030251, 106021000030252, 106021000030253, 106021000030254, 106021000030255, 106021000030256, 106021000030257, 106021000030258, 106021000030259,	3413	06021018686	123110103	N	10	42,74	427,40
MOCHE ODONTOLÓGICO / MARCA MAIART Nr Patrimoniais: 106021000030712,	3499	06021018924	123110103	N	1	348,97	348,97
ESTABILIZADOR Nr Patrimoniais: 106021000016390,	1543	060202877	123110107	N	1	60,00	60,00

ASSINATURA
FOLHA 1298
MATERIAL MILITAR DE ÁREA DE

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Relação dos patrimônios							
COMPUTADOR TIPO DESKTOP PC COM MONITOR LED, FULL HD WIDESCREEN 21,5 polegadas, ENTRADA HDMI / Placa e processador de vídeo integrado; Unidade óptica: leitor e gravador de CD/DVD+- RW 16x; Teclado português USB incluso; Mouse óptico USB incluso; Placa de som 5.1 de canais alta definição integrada Slot PCI-E; Leitor de cartões MS, SD, MMC; Placa de rede integrada: 10/100/1000 Mbps; 6x USB 3.0, 1x Line-in, 1x RJ45, 2x mic-in (microfone frontal e traseira), 2x line-out (fone de ouvido frontal e traseira), 1x HDMI (saída), 1x VGA; Sistema Operacional: Windows; Marca: BRAVIEW	3134	06021017836	123110201	N	1	1.858,00	1.858,00
Nr Patrimoniais: 106021000028496,							
AR CONDICIONADOR TIPO SPLIT 12.000 BTUS / MARCA AGRATTO	2768	06021015954	123110301	N	1	1.100,00	1.100,00
Nr Patrimoniais: 106021000025943,							
ARMÁRIO C/ 2 PORTAS, ABERTURA FRONTAL, FECHADURA COM SEGREDO ANTI FURTO / MARCA LAYOUT	2619	06021015732	123110303	N	1	590,00	590,00
Nr Patrimoniais: 106021000022335,							
GAVETEIRO MÓVEL / MARCA LAYOUT	2776	06021015974	123110303	N	2	435,00	870,00
Nr Patrimoniais: 106021000023563, 106021000023564,							

Número total de patrimônios da dependência: 57

Valor total do patrimônio da dependência: 55.893,93

2. MATERIAL DE USO DURADOURO

Nr Ficha	Cod Mat.	Conta Contábil	Nome material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1306DONT	06021017954	123119910	BROQUEIRO EM ACRÍLICO / 15 BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	8	37,90	303,20
1331ODONT	06021018293	123119910	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH / 01 UND.	10	75,00	750,00
1422-ODON	06021019339	123119910	PROTETOR FACIAL / 01 UND	1	30,69	30,69
Número total de materiais de uso duradouro da dependência:					19	1.083,89

Valor total dos materiais de uso duradouro da dependência:

Observação: Informações complementares sobre a relação material carga em questão (número de série, número, observações sobre cadastro inicial, observações sobre o último movimento e relação de componentes) poderão ser obtidas através da relação de material carga detalhada.

Marcela M's Nery Canto

MARCELA MARIA NERY CANTO - 1º Ten
Detentor direto do material carga

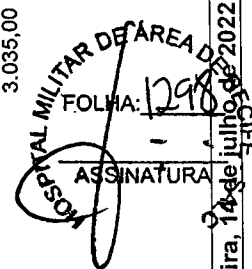

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1294
ASSINATURA
17/06/2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELAÇÃO DE MATERIAL CARGA DA DEPENDÊNCIA H M I A RECIFE / ENDODONTIA 3

1. MATERIAL PERMANENTE

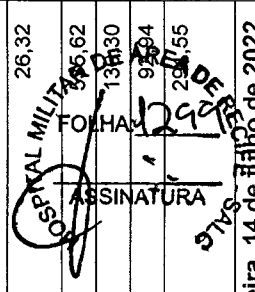
Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
MOTOR PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICO, APARELHO ELETROMECÂNICO CAPAZ DE REALIZAR MOVIMENTO / ROTATÓRIO E RECIPROCANTE/ MARCA: DENTSPLY Nr Patrimoniais: 106021000031515,	0141	ALMX 06021019171	123110103	N	1	6.510,67	6.510,67
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO / MARCA DABI ATLANTE / SPECTRO70X Nr Patrimoniais: 106021000018060,	1419	0602027508	123110103	N	1	4.510,00	4.510,00
AVENTAL RADIOLOGICO / PROTETOR PLUMBIFERO, TAMANHO CURTO, BLINDAGEM EQUIVALENCIA DE 0,25MM PB Nr Patrimoniais: 106021000023122,	1936A	06021015768	123110103	N	1	304,90	304,90
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO / KAVO KLINIC CART CETUS COM FISIOMOCHO KLINIC Nr Patrimoniais: 106021000014638,	2142	0602108321	123110103	N	1	8.000,00	8.000,00
FOTOPOLIMERIZADOR / APARELHO ODONTOLÓGICO, SEM FIO, MODELO: RADI CALL, 2221A MODELO: SDI. Nr Patrimoniais: 106021000018933,	2221A	06021014842	123110103	N	1	1.266,00	1.266,00
MOCHO / REGULAGEM E ALTURA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODIZIOS, MARCA: OLSEM. Nr Patrimoniais: 106021000019032, 106021000019037,	2442A	06021015007	123110103	N	2	780,00	1.560,00
KIT ACADÊMICO / ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE (CANETA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO, PEÇA RETA) Nr Patrimoniais: 106021000018077,	2544	06021013847	123110103	N	1	1.329,00	1.329,00
MOTOR ROTATORIO / EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO P/ ENDODONTIA, 127/220V, 350 RPM; MARCA: DENTSPLY, MODELO: X-SMART - COMPONENTES: BASE, MICROMOTOR, CABO, PEDAIS. Nr Patrimoniais: 106021000018629,	2556	06021013951	123110103	N	1	3.035,00	3.035,00

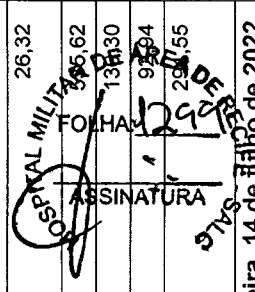

 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 FOLHA: 1298
 ASSINATURA: 

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
LOCALIZADOR APICAL / EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPUTADORIZADO P/ TRATAMENTO DE CANAL. MARCA: INJECTA, MODELO: I ROOT-100 Nr Patrimoniais: 106021000018530,	2557	06021013952	123110103	N	1	2.230,00	2.230,00
NEGATOSCOPIO ULTRASLIM PANORÂMICO / MARCA BIOTRON Nr Patrimoniais: 106021000022885,	2637	06021015774	123110103	N	1	305,40	305,40
SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS INTRAORAIS / Dois anos de garantia total. 2935 Marca dentplysirona Nr Patrimoniais: 106021000025723,	2935	06021017145	123110103	N	1	12.000,00	12.000,00
ESTABILIZADOR Nr Patrimoniais: 106021000016386,	1543	060202877	123110107	N	1	50,00	50,00
MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I5-3570 3-3570 3.4GHZ, MEMÓRIA 8GB DDR3 1600MHZ HD / MARCA: Hp Nr Patrimoniais: 106021000027463,	080TD	06021017750	123110201	N	1	165,30	165,30
APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU / CONTROLE REMOTO DIGITAL, COMPRESSOR ROTA, MARCA KOMECCO Nr Patrimoniais: 106021000022546,	2622	06021015737	123110301	N	1	1.377,93	1.377,93
ARMÁRIO C/ 2 PORTAS, ABERTURA FRONTAL, FECHADURA COM SEGREDO ANTI FURTO / MARCA LAYOUT Nr Patrimoniais: 106021000022328,	2619	06021015732	123110303	N	1	590,00	590,00
GAVETEIRO MÓVEL / MARCA LAYOUT Nr Patrimoniais: 106021000023565, 106021000023566,	2776	06021015974	123110303	N	2	435,00	870,00
Número total de patrimônios da dependência: 18						Valor total do patrimônio da dependência: 44.104,20	

2. MATERIAL DE USO DURADOURO

Nr Ficha	Cod Mat.	Conta Contábil	Nome material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04970DONT	186247	123119910	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO / Apresentação: 1 Cândia, 3 agulhas com bisei;	7	29,70	207,90
08370DON	117966	123119910	ESCAVADOR ODONTOLÓGICO / DUPLO NR 5.	7	5,49	38,43
08450DON	123278	123119910	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO / AÇO INOX, DUPLO, Nº 3, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E À EXPOSIÇÃO TÉRMICA E TÉCNICA.	7	3,76	26,32
08550DON	06021014271	123119910	PINÇA PORTA GRAMPO / endodontica	6	89,27	535,62
08590DON	125954	123119910	ESPATULA ODONTOLÓGICA / PARA CIMENTO E CERA.	7	19,90	139,30
11810DONT	06021016897	123119910	ESTOJO INOX LISO / 18x18x3 cm	2	46,47	92,94
11820DONT	06021016898	123119910	ESTOJO INOX PERFURADO / 20X10X05 cm	5	58,31	291,55



 ASSINATURA: 

 14 de julho de 2022

Rel Mat Carga da Dep H Mil A RECIFE / ENDODONTIA 3 (Mat Usc - radouro)

Nr Ficha	Cod Mat.	Conta Contábil	Nome material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1306ODONT	06021017954	123119910	BROQUEIRO EM ACRÍLICO / 15 BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	1	52,10	52,10
1306ODONT	06021017954	123119910	BROQUEIRO EM ACRÍLICO / 15 BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	4	37,90	151,60
1331ODONT	06021018293	123119910	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH / 01 UND.	6	145,00	870,00
2003ODONT	0602108995	123119910	REGUA MILIMETRADA / DE 40MM	3	9,13	27,39
2003ODONT	0602108995	123119910	REGUA MILIMETRADA / DE 40MM	4	121,90	487,60
2003ODONT	0602108995	123119910	REGUA MILIMETRADA / DE 40MM	8	5,50	44,00
790005ODO	06021010493	123119910	SERINGA CARPULE / SERINGA PARA ANESTESIA	7	56,53	395,71
9868	06021017978	123119910	CADEADO LATÃO 40 MM / CADEADO LATÃO 40 MM	1	13,00	13,00
Número total de materiais de uso duradouro da dependência: 75				Valor total dos materiais de uso duradouro da dependência:		3.373,46

Observação: Informações complementares sobre a relação material carga em questão (número de série, número, observações sobre cadastro inicial, observações sobre o último movimento e relação de componentes) poderão ser obtidas através da relação de material carga detalhada.

Ana Catarina Pessoa Gomes
 ANA CATARINA PESSOA GOMES - 1º Ten
 Detentor direto do material carga

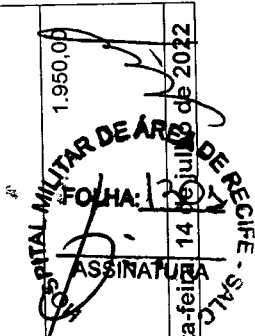
OSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
 FOLHA 1300
 ASSINATURA
 27/07/2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELAÇÃO DE MATERIAL CARGA DA DEPENDÊNCIA H.M.I.I.A RECIFE / ENDODONTIA 1

1. MATERIAL PERMANENTE

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
MOTOR PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICO, APARELHO ELETROMECÂNICO CAPAZ DE REALIZAR MOVIMENTO / ROTATÓRIO E RECIPROCANTE/MARCA: DENTSPLY	0141	ALMX 06021019171	123110103	N	1	6.510,66	6.510,66
Nr Patrimoniais: 106021000031513.							
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO / MARCA DABI ATLANTE / SPECTRO70X	1419	0602027508	123110103	N	1	2.900,00	2.900,00
Nr Patrimoniais: 106021000014202.							
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO / MARCA DABI ATLANTE / SPECTRO70X	1419	0602027508	123110103	N	1	4.510,00	4.510,00
Nr Patrimoniais: 106021000018058.							
AVENTAL RADIOLOGICO / PROTETOR PLUMBÍFERO, TAMANHO CURTO, BLINDAGEM EQUIVALENCIA DE 0,25MM PB	1936A	06021015768	123110103	N	1	273,82	273,82
Nr Patrimoniais: 106021000022699.							
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO / KAVO KLINIC CART CETUS COM FISIOMOCHO KLINIC	2142	0602108321	123110103	N	1	8.000,00	8.000,00
Nr Patrimoniais: 106021000013316.							
FOTOPOLIMERIZADOR / APARELHO ODONTOLÓGICO, SEM FIO, MODELO: RADI CALL, 2221A	2142	06021014842	123110103	N	1	1.266,00	1.266,00
MODELO: SDI. Nr Patrimoniais: 106021000018930.							
MOCHO / REGULAGEM E ALTURA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS, MARCA: OLSEM.	2442A	06021015007	123110103	N	2	780,00	1.560,00
Nr Patrimoniais: 106021000019015, 106021000019016.							
KIT ACADÊMICO / ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE (CANETA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA)	2544	06021013847	123110103	N	5	1.329,00	6.645,00
Nr Patrimoniais: 106021000018071, 106021000018072, 106021000018074, 106021000018078, 106021000018097.							
LOCALIZADOR APICAL / EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPUTADORIZADO P/ TRATAMENTO DE CANAL, MARCA: FINEPEX.	2557A	06021014896	123110103	N	1	1.950,00	1.950,00
Nr Patrimoniais: 106021000018071, 106021000018072, 106021000018074, 106021000018078, 106021000018097.							



 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 ASSINATURA: _____
 Nº: _____
 FOLHA: 14 de 14
 14 de julho de 2022
 SIVS - SIVS DE RECIFE

Rel Mat Carga da Dep H MII A RECIFE / ENDODONTIA 1 (Mat Permanente)

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Relação dos patrimônios							
LOCALIZADOR APICAL / EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPUTADORIZADO P/ TRATAMENTO DE CANAL, MARCA: FINEPEX. Nr Patrimoniais: 106021000018989,	2557A	06021014896	123110103	N	1	1.950,00	1.950,00
NEGATOSCOPIO ULTRASLIM PANORÂMICO / MARCA BIOTRON							
Nr Patrimoniais: 106021000022883,	2637	06021015774	123110103	N	1	305,40	305,40
MOTOR DE ENDODONTIA PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA / Apresentando 6 programações pré-definidos e 7 programas livres. Acompanha 1 contra-ângulo com cabeça uena, de tamanho reduzido, e ajuste em 6 posições diferentes, carregador e peça de mão. Funciona ligado à fonte ou à bateria. Possui mecanismo de reverso nas opções de automático, semi-automático ou sem o mesmo, permite o ajuste independente de velocidade na faixa de 250 – 1.200 rpm e de torque 0.6 – 4.0 NcmN.cm. Bivolt. Garantia de 1 ano, Marca xsmart							
Nr Patrimoniais: 106021000025386,	2932	06021017036	123110103	N	1	5.286,00	5.286,00
SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS INTRAORAIS / Dois anos de garantia total. 2935							
Marca dentsplysirona Nr Patrimoniais: 106021000025403, 106021000025721,	2935	06021017145	123110103	N	2	12.000,00	24.000,00
PINÇA ODONTOLÓGICA, TIPO PORTA GRAMPO / Marca: GOLGRAN							
Nr Patrimoniais: 106021000025740, 106021000025741, 106021000025742, 106021000025743,	2985	06021017408	123110103	N	4	64,89	259,56
MOTOR DE ENDODONTIA PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA / E AJUS- TE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO. FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BA- TERIA. POSSUI MECANISMO DE REVERSO NAS OP- ÇÕES DE AUTOMÁTICO, SEMI-AUTOMÁTICO OU SEM O MESMO, PERMITE O AJUSTE INDEPENDENTE DE VE- LOCIDADE NA FAIXA DE 250 – 1.200 RPM E DE TORQUE 0.6 – 4.0 NCMN.CM. BIVOLT; Marca: DENTSPLY-modelo X-SMART PLUS							
Nr Patrimoniais: 106021000027697,	3112	06021017791	123110103	N	1	5.840,00	5.840,00
ALÇA LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL. INOX / Marca: SCHUSTER							
Nr Patrimoniais: 106021000028436, 106021000028437, 106021000028438, 106021000028439, 106021000028440, 106021000028441, 106021000028442, 106021000028443, 106021000028444, 106021000028445, 106021000028446, 106021000028447, 106021000028448, 106021000028449,	3185	06021017981	123110103	N	15	9,52	142,80
ESTABILIZADOR							
Nr Patrimoniais: 106021000016383,	1543	060202877	123110107	N	1	50,00	50,00
AR CONDICIONADOR TIPO SPLIT 12.000 BTUS / MARCA AGRATTO							
Nr Patrimoniais: 106021000025942,	2768	06021015954	123110301	N	1	1.100,00	1.100,00
ARMÁRIO C/ 2 PORTAS, ABERTURA FRONTAL, FECHADURA COM SEGREDO ANTI FURTO / MARCA LAYOUT							
Nr Patrimoniais: 106021000022320,	2619	06021015732	123110303	N	1	590,00	590,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1302
ASSINATURA: [Assinatura]
14 de Junho de 2022

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
GAVETEIRO MÓVEL / MARCA LAYOUT	2776	06021015974	123110303	N	2	435,00	870,00
Nr Patrimoniais: 106021000023561, 106021000023562,							
MESA DE MADEIRA, 02 GAVETAS, FORMICA BRANCA(APROX 43,5 X 40 X 74CM) /	3450	06021018798	123110303	N	1	60,00	60,00
MESA DE MADEIRA, 02 GAVETAS, FORMICA BRANCA(APROX 43,5 X 40 X 74CM)							
Nr Patrimoniais: 106021000030406,							
CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO / FILME RX ODONTOLOGICO, C X L X A (34 X24 2660	2660	06021015770	123110405	N	1	217,63	217,63
X 19,5)							
Nr Patrimoniais: 106021000022736,							

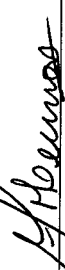
Número total de patrimônios da dependência: 45 Valor total do patrimônio da dependência: 72.336,88

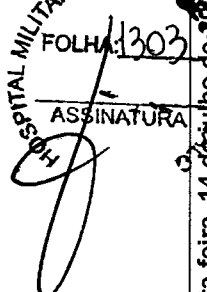
2. MATERIAL DE USO DURADOURO

Nr Ficha	Cod Mat.	Conta Contábil	Nome material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0497ODONT	186247	123119910	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO / Apresentação: 1 Cânula, 3 agulhas com bisel;	16	29,70	475,20
0845ODON	123278	123119910	ESCULPIDOR ODONTOLOGICO / AÇO INOX, DUPLO, Nº 3, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E À EXPOSIÇÃO TÉRMICA E TÉCNICA.	7	9,90	69,30
0855ODON	06021014271	123119910	PINÇA PORTA GRAMPO / endodontica	10	89,27	892,70
1181ODONT	06021016897	123119910	ESTOJO INOX LISO / 18x18x3 cm	5	46,47	232,35
1331ODONT	06021018293	123119910	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH / 01 UND.	10	75,00	750,00
1394ODONT	06021019082.	123119910	KIT MATRIZ ODONTOLÓGICA / CONTÉM ANÉIS, PINÇAS E CUNHAS	1	1.022,00	1.022,00
2003ODONT	0602108995	123119910	REGUA MILIMETRADA / DE 40MM	5	121,90	609,50
2003ODONT	0602108995	123119910	REGUA MILIMETRADA / DE 40MM	7	9,13	63,91

Número total de materiais de uso duradouro da dependência: 61 Valor total dos materiais de uso duradouro da dependência: 4.114,96

Observação: Informações complementares sobre a relação material carga em questão (número de série, número, observações sobre cadastro inicial, observações sobre o último movimento e relação de componentes) poderão ser obtidas através da relação de material carga detalhada.


 ANA JEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS - Cap
 Detentor direto do material carga

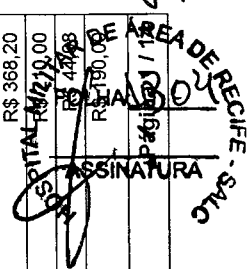
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
 FOLHA: 1303
 ASSINATURA

 14 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
Período considerado: De 01/07/2021 até 01/07/2022**

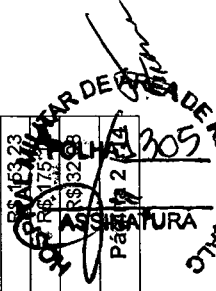
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0394ODON	0602022258	OBTURADOR PROVISÓRIO / SEM EUGENOL	Unidade	6	R\$ 36,27
790001-OD	184133	ABRIDOR DE BOCA / Uso: Odontológico; Tipo: Não se aplica; Tamanho: Grande; Material: Plástico esteri	Unidade	6	R\$ 75,34
0263ODON	06021012733	ACIDO ETIL DIAMINO TETRACETICO EDTA / EM GEL. 2 SERINGAS	Caixa	8	R\$ 136,46
0329ODON	0602021332	ACIDO ETIL DIAMINO TETRACETICO EDTA / EM SOLUÇÃO	Frasco	1	R\$ 3,80
2485-ODON	0602023153	ACIDO FLUORIDRICO / 10%	Unidade	43	R\$ 808,66
0391ODON	0602021376	ACIDO FOSFORICO 37% / 3 UNIDADES. PARA ESMATE E DENTINA.	Pacote	91	R\$ 757,38
1319ODON	06021018150	ADESIVO DENTINÁRIO UNIVERSAL / 01 UNID.	Unidade	23	R\$ 2.585,53
0507ODON	170946	ADESIVO ODONTOLÓGICO / Tipo: Com nanotecnologia e solvente à base de água e álcool; Apresentação: Fr	Unidade	22	R\$ 1.046,40
1757ODON	0602022224	ADESIVO PARA COLAGEM DE BRÁQUETE / KIT C/ 02 SERINGAS DE 4G	Unidade	7	R\$ 2.275,00
1125ODON	06021015601	ADESIVO PARA MOLDEIRA / LIQUIDO ADESIVO PARA MOLDEIRA	Unidade	3	R\$ 165,72
1313ODON	06021018110	AFASTADOR UNILATERAL / PARA FOTOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS/ EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	Unidade	1	R\$ 17,36
1106ODON	177327	ÁGUA DESTILADA / Apresentação: Frasco de 5 litros; Uso: ;	Unidade	86	R\$ 1.002,76
0870ODON	06021014333	AGULHA GENGIVAL / LONGA. CX C/ 100 UN	Caixa	2	R\$ 107,10
0869ODON	159287	AGULHA GENGIVAL / Tipo: Curta; Número: 30 G; Descartável: Sim;	Unidade	47	R\$ 2.095,56
1137ODON	06021015969	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA / PEDIATRIA. CX C/ 100 UN	Caixa	2	R\$ 98,72
0805ODON	06021014079	ALASTIK CURTO CINZA / 4,5 METROS	Unidade	1	R\$ 25,01
1393ODON	06021019073	ALÇA LABIAL / PARA LOCALIZADOR APICAL	Unidade	20	R\$ 595,60
0301ODON	0602022227	ALGINATO PARA IMPRESSÃO TIPO I / PRESA RAPIDA	Pacote	43	R\$ 2.666,00
0298ODON	0602021308	ALGODAO EM ROLETE / COM 100UND	Pacote	483	R\$ 842,72
0620ODON	06021013004	ANESTESICO LIDOCAINA / CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2%-1:100.000	Caixa	18	R\$ 1.296,72
1746ODON	0602021502	APLICADOR MICROBRUSH COM 100 UNID	Caixa	63	R\$ 445,07
0968ODON	166760	ARCO DE OSTBY / Uso: Adulto; Material: Plástico ; Autoclavável: Sim;	Unidade	11	R\$ 88,00
1000ODO	06021014633	ARCO NITI .012" M / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.70.011	Unidade	13	R\$ 206,70
0983ODO	06021014614	ARCO NITI .012" P / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.80.011	Unidade	12	R\$ 114,00
1001ODO	06021014634	ARCO NITI .014" M / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.70.012	Unidade	24	R\$ 254,00
0984ODO	06021014615	ARCO NITI .014" P / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.80.012	Unidade	16	R\$ 168,00
0976ODO	06021014607	ARCO NITI .016" G / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.60.013	Unidade	2	R\$ 21,00
1002ODO	06021014635	ARCO NITI .016" M / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.70.013	Unidade	28	R\$ 368,20
0985ODO	06021014616	ARCO NITI .016" P / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.80.013	Unidade	20	R\$ 270,00
1509ODON	06021015070	ARCO NITI .016"X.016" M / QUADRADO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.71.002	Unidade	2	R\$ 44,98
0980ODO	06021014611	ARCO NITI .017"X.025" G / RETANGULAR / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.62.012	Unidade	10	R\$ 190,00

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quinta-feira, 14 de julho de 2022


 ASSINATURA
 P. 01/07/2022
 RECIBO DE RECIFE - S.A.C.

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
12750DON	06021017548	ARCO NITI .017"X.025" P / RETANGULAR / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.82.012	Unidade	10	R\$ 189,60
0977ODO	06021014608	ARCO NITI .018" G / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.60.014	Unidade	7	R\$ 66,50
1003ODO	06021014636	ARCO NITI .018" M / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.70.014	Unidade	23	R\$ 568,10
0981ODO	06021014612	ARCO NITI .018"X.025" G / RETANGULAR / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.62.013	Unidade	7	R\$ 123,27
12760DON	06021017549	ARCO NITI .018"X.025" P / RETANGULAR / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.82.013	Unidade	8	R\$ 149,45
0991ODO	06021014622	ARCO NITI .019"X.025" M / RETANGULAR / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.82.014	Unidade	10	R\$ 189,60
12770DON	06021017550	ARCO NITI .019"X.025" P / RETANGULAR / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.82.014	Unidade	5	R\$ 64,90
1004ODO	06021014637	ARCO NITI .020" M / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.70.015	Unidade	12	R\$ 190,80
0987ODO	06021014618	ARCO NITI .020" P / REDONDO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.80.015	Unidade	13	R\$ 168,74
10180DON	06021014682	ARCO ORTODONTICO DE AÇO INFERIOR / REDONDO 0,18	Unidade	10	R\$ 89,70
10190DON	06021014683	ARCO ORTODONTICO DE AÇO INFERIOR / REDONDO 0,20	Unidade	4	R\$ 30,48
10090DON	06021014673	ARCO ORTODONTICO DE AÇO SUPERIOR / REDONDO 0,18	Unidade	14	R\$ 125,58
11160DON	0602023134	ARCO OSTBY PLASTICO INFANTIL / xx	Unidade	5	R\$ 37,05
04440DON	0602023137	AVENTAL PLASTICO / TAMANHO ÚNICO	Unidade	3	R\$ 13,50
15370DON	0602022174	SABADOR ODONTO DESCARTAVEL / PCT C/100 UND	Pacote	170	R\$ 1.820,70
24540DON	0602023118	BARREIRA PROTETORA GENGIVAL / FOTOPOLIMERIZAVEL	Unidade	24	R\$ 967,58
03980DON	180619	BENZOCALINA / Apresentação: Frasco com 12g, gel; Concentração: 20%;	Unidade	20	R\$ 100,80
04980DON	159880	BICARBONATO DE SÓDIO / Tipo: Em pó;	Quilograma	15	R\$ 231,60
10270DON	06021014707	BOLSA AEB CINZA / unidade	Unidade	2	R\$ 6,82
10240DON	06021014704	BOLSA AEB LARANJA / unidade	Unidade	3	R\$ 10,23
07030DON	06021013337	BOQUINHA DE SUGADOR/ACOPLEMENTO CINZA BASIC / BASIC	Unidade	11	R\$ 121,00
15020DON	184957	BOTÃO LINGUAL / Apresentação: Embalagem com 10 unidades; Aplicação: Colagem; Tipo: Côncavo;	Unidade	5	R\$ 44,95
15010DON	185024	BOTÃO LINGUAL / Apresentação: Embalagem com 10 unidades; Aplicação: Colagem; Tipo: Convexo;	Unidade	5	R\$ 44,95
04160DON	0602021390	BOTÃO LINGUAL / COLAGEM	Pacote	7	R\$ 69,93
06020DON	06021012964	BRÁQUETE ROTH STANDARD 22 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.203	Unidade	25	R\$ 326,75
06180DON	06021012963	BRÁQUETE ROTH STANDARD 12 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.202	Unidade	19	R\$ 229,50
07910DON	06021013983	BRÁQUETE ROTH STANDARD 21 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.201	Unidade	4	R\$ 52,28
05980DON	06021012959	BRÁQUETE ROTH STANDARD 31,32,41,42 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.410	Unidade	37	R\$ 401,82
07950DON	06021013987	BRÁQUETE ROTH STANDARD 43 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.212	Unidade	4	R\$ 51,16
06110DON	06021012973	BRÁQUETE ROTH STANDARD COM GANCHO 13 / ÂNG +13° / CX C/10 UND. / REF. 10.10.220	Unidade	5	R\$ 65,35
05990DON	06021012960	BRÁQUETE ROTH STANDARD COM GANCHO 14/15 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.224	Unidade	26	R\$ 399,20
06000DON	06021012961	BRÁQUETE ROTH STANDARD COM GANCHO 23 / ÂNG +13° / CX C/10 UND. / REF. 10.10.221	Unidade	3	R\$ 39,21
07940DON	06021013986	BRÁQUETE ROTH STANDARD COM GANCHO 24/25 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.225	Unidade	25	R\$ 392,95
0596DON	06021012957	BRÁQUETE ROTH STANDARD COM GANCHO 33 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.227	Unidade	11	R\$ 143,77
05920DON	06021012954	BRÁQUETE ROTH STANDARD COM GANCHO 35 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.231	Unidade	6	R\$ 95,10
05940DON	06021012955	BRÁQUETE ROTH STANDARD COM GANCHO 43 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.226	Unidade	15	R\$ 207,17
05930DON	06021012953	BRÁQUETE ROTH STANDARD COM GANCHO 44 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.228	Unidade	11	R\$ 174,35
13100DON	06021018071	BRÁQUETE STANDARD ROTH COM GANCHO 45 / CX C/10 UND. / REF. 10.10.230	Unidade	14	R\$ 221,90
11390DON	06021016004	BROCA 30 LAMINAS / AR	Unidade	12	R\$ 172,56
13460DON	06021018861	BROCA 30 LÂMINAS 9642FF / TRONCO-CÔNICA / 1,0mm D / 6,5mm	Unidade	7	R\$ 153,23
13450DON	06021018860	BROCA 30 LÂMINAS 9714FF / TRONCO-CÔNICA LONGA / 1,4mm D / 8,5mm	Unidade	8	R\$ 175,07
01650DON	06021012558	BROCA CARBIDE Nº 1 / BAIXA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	Unidade	4	R\$ 32,58


 205
 SINAL
 Página 2 / 14

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

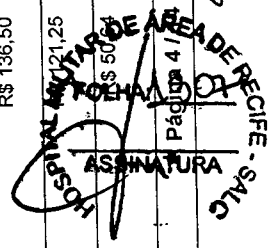
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
01660D0N	06021012559	BROCA CARBIDE Nº 2 / BAIXA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	Unidade	4	R\$ 32,08
01670D0N	06021012560	BROCA CARBIDE Nº 3 / BAIXA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	Unidade	4	R\$ 32,08
01690D0N	06021012562	BROCA CARBIDE Nº 5 / BAIXA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	Unidade	2	R\$ 16,04
01710D0N	06021012564	BROCA CARBIDE Nº 8 / BAIXA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	Unidade	4	R\$ 32,12
05850D0N	06021012801	BROCA CIRURGICA Nº 701 / HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO	Unidade	22	R\$ 231,00
05810D0N	06021012794	BROCA CIRURGICA Nº 701 / HASTE CURTA P/ ALTA ROTAÇÃO	Unidade	11	R\$ 77,00
05870D0N	06021012803	BROCA CIRURGICA Nº 703 / HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO	Unidade	22	R\$ 231,00
11700D0N	06021016782	BROCA CYLINDER POINTED BUR 12S (REF 6240159) / CAIXA COM 6 UNIDADES	Unidade	8	R\$ 7.919,45
01980D0T	06021012592	BROCA DE LARGO / Nº 1 / 32MM / CAIXA C 06 UND.	Unidade	2	R\$ 72,06
01970D0N	06021012591	BROCA DE LARGO / Nº 1 COM 28MM	Unidade	5	R\$ 28,50
02040D0N	06021012598	BROCA DE LARGO / Nº 4 COM 32MM/CX COM 6 UNIDADES	Unidade	2	R\$ 72,06
00200D0N	06021012294	BROCA DIAMANTADA 1011 / 1ª SERIE	Unidade	21	R\$ 164,94
06260D0N	06021013038	BROCA DIAMANTADA 1012HL / 1ª SERIE	Unidade	15	R\$ 101,55
00040D0N	06021012296	BROCA DIAMANTADA 1013 / 1ª SERIE	Unidade	32	R\$ 116,48
13250D0N	06021018260	BROCA DIAMANTADA 1013 HL / 1ª SERIE	Unidade	3	R\$ 10,92
00050D0N	06021012297	BROCA DIAMANTADA 1014 / 1ª SERIE	Unidade	175	R\$ 1.400,00
00060D0N	06021012298	BROCA DIAMANTADA 1014HL / 1ª SERIE	Unidade	65	R\$ 432,80
00070D0N	06021012299	BROCA DIAMANTADA 1015 / 1ª SERIE	Unidade	30	R\$ 30,90
00080D0N	06021012300	BROCA DIAMANTADA 1016 / 1ª SERIE	Unidade	113	R\$ 738,32
00090D0N	06021012301	BROCA DIAMANTADA 1016HL / 1ª SERIE	Unidade	113	R\$ 904,00
00110D0N	06021012303	BROCA DIAMANTADA 1018HL / 1ª SERIE	Unidade	11	R\$ 12,54
00640D0N	06021012362	BROCA DIAMANTADA 1191FF / 1ª SERIE	Unidade	15	R\$ 14,40
00920D0N	06021012411	BROCA DIAMANTADA 2131 / 2ª SERIE	Unidade	29	R\$ 123,00
00980D0N	06021012418	BROCA DIAMANTADA 2137 / 2ª SERIE	Unidade	5	R\$ 5,35
01000D0N	06021012420	BROCA DIAMANTADA 2137FF / 2ª SERIE	Unidade	10	R\$ 42,20
01060D0N	06021012426	BROCA DIAMANTADA 2200FF / 2ª SERIE	Unidade	70	R\$ 560,00
01270D0N	06021012451	BROCA DIAMANTADA 3118FF / 3ª SERIE	Unidade	55	R\$ 404,50
01280D0N	06021012452	BROCA DIAMANTADA 3122 / 3ª SERIE	Unidade	8	R\$ 11,92
01380D0N	06021012462	BROCA DIAMANTADA 3195FF / 3ª SERIE	Unidade	50	R\$ 329,00
12950D0N	06021017655	BROCA DIAMANTADA 4137 G / 4ª SÉRIE	Unidade	30	R\$ 285,00
02090D0N	06021012603	BROCA DURA-WHITE / CHAMA / FG	Unidade	130	R\$ 2.096,90
13370D0N	06021018707	BROCA DURA-WHITE / CILÍNDRICA / FG	Unidade	10	R\$ 91,30
03160D0N	0602021322	BROCA DURA-WHITE / TRONCO-CÔNICA / FG	Unidade	51	R\$ 356,49
13220D0N	06021018226	BROCA DURA-WHITE / TRONCOCÔNICA INVERTIDA / FG	Unidade	20	R\$ 139,80
03090D0N	0602022247	BROCA ENDO Z / 23mm / CX C/03 UND.	Unidade	10	R\$ 559,00
03120D0N	0602021318	BROCA ENDO Z 21MM / ALTA ROTAÇÃO	Unidade	40	R\$ 1.240,00
01830D0N	06021012576	BROCA ENDO-Z 25MM / PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	19	R\$ 256,50
07350D0N	06021013422	BROCA LONG NECK (LN) / 28 MM	Unidade	5	R\$ 544,50
05860D0N	163689	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Carbide haste longa, FG OS ; Número: 702; Tamanho: Não informado; Materi	Unidade	60	R\$ 317,20
00460D0N	185542	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento fino; Número: 1093F; Tamanho:	Unidade	6	R\$ 582


 SIAU
 AREA DE RECIFE - SIAU
 Página 3 / 14

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0052ODON	162065	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento fino; Número: 1111FF; Tamanho:	Unidade	20	R\$ 58,00
0054ODON	185505	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento fino; Número: 1112FF; Tamanho:	Unidade	3	R\$ 3,66
0095ODON	185671	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento fino; Número: 2135FF; Tamanho:	Unidade	10	R\$ 53,70
0126ODON	162873	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento fino; Número: 3118FF; Tamanho:	Unidade	29	R\$ 206,65
0132ODON	185503	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento fino; Número: 3168FF; Tamanho:	Unidade	17	R\$ 103,70
0136ODON	185573	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento fino; Número: 3195; Tamanho: N	Unidade	10	R\$ 61,00
0137ODON	162874	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento fino; Número: 3195FF; Tamanho:	Unidade	2	R\$ 12,20
0055ODON	185514	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento ultra fino; Número: 1112FF; Ta	Unidade	4	R\$ 4,88
0096ODON	185518	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento ultrafino; Número: 2135FF; Tam	Unidade	9	R\$ 8,73
0133ODON	185530	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Acabamento ultrafino; Número: 3168FF; Tam	Unidade	31	R\$ 212,50
0101ODON	185623	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cilíndrica Arredondada; Número: 2143; Tam	Unidade	2	R\$ 2,14
0154ODON	185673	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cilíndrica Cônica; Número: 4123; Tamanho:	Unidade	10	R\$ 13,60
0107ODON	185499	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cilíndrica ogival; Número: 2214; Tamanho:	Unidade	6	R\$ 6,42
0108ODON	185526	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cilíndrica ogival; Número: 2215; Tamanho:	Unidade	5	R\$ 5,35
0143ODON	185522	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cilíndrica ogival; Número: 3215; Tamanho:	Unidade	5	R\$ 18,20
0144ODON	185606	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cilíndrica ogival; Número: 3216; Tamanho:	Unidade	11	R\$ 66,20
0048ODON	185678	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cilíndrica plana; Número: 1094; Tamanho:	Unidade	6	R\$ 7,32
0053ODON	185552	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica ; Número: 1112; Tamanho: Não infor	Unidade	8	R\$ 9,76
0104ODON	185654	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica ; Número: 2200; Tamanho: Não infor	Unidade	35	R\$ 151,60
0140ODON	185521	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica ; Número: 3203; Tamanho: Não infor	Unidade	5	R\$ 18,20
0141ODON	185540	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica ; Número: 3205; Tamanho: Não infor	Unidade	10	R\$ 15,86
0156ODON	185561	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica arredondada ; Número: 4137; Tamanho	Unidade	15	R\$ 136,50
0157ODON	185617	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica arredondada ; Número: 4138; Tamanho	Unidade	25	R\$ 21,25
0094ODON	185670	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica arredondada; Número: 2135; Tamanho	Unidade	12	R\$ 50,40

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quinta-feira, 14 de julho de 2022



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
00970DON	185672	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica arredondada; Número: 2136; Tamanho	Unidade	5	R\$ 5,35
00180DON	184915	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica invertida; Número: 1031; Tamanho:	Unidade	8	R\$ 9,76
00220DON	184870	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica invertida; Número: 1035; Tamanho:	Unidade	8	R\$ 9,76
00340DON	185515	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica Plana; Número: 1061; Tamanho: Não	Unidade	10	R\$ 12,20
01160DON	185549	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Cônica plana; Número: 3070; Tamanho: Não	Unidade	5	R\$ 7,45
00150DON	184954	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Esférica; Número: 1022; Tamanho: Não	Unidade	5	R\$ 6,10
12930DON	164462	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Grana grossa; Número: 4138G; Tamanho: Não	Unidade	50	R\$ 182,00
01090DON	185533	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Ogival; Número: 2223; Tamanho: Não	Unidade	8	R\$ 8,56
01460DON	185694	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Ogival; Número: 3227; Tamanho: Não	Unidade	10	R\$ 15,86
01610DON	185618	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada, Ogival; Número: 4230; Tamanho: Não	Unidade	8	R\$ 7,68
01250DON	185703	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Alta rotação, Ponta diamantada; Número: 3118; Tamanho: Não informado; Mat	Unidade	39	R\$ 163,83
05890DON	164207	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Cirúrgica Zecrya; Número: S/N*, Tamanho: 28mm; Material: Aço inox; Tamanho: Não	Unidade	45	R\$ 1.818,20
05880DON	164206	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Cirúrgica Zecrya; Número: S/N*, Tamanho: 23mm; Material: Aço inox; Tamanho: Não	Unidade	9	R\$ 249,21
00030DON	161876	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Diamantada, Alta rotação esférica; Número: 1012; Tamanho: Não informado;	Unidade	38	R\$ 304,00
07620DON	185615	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Laboratório, Pm; Número: 1509; Tamanho: Não informado; Material: Tungstên	Unidade	1	R\$ 36,00
07630DON	185571	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Laboratório, Pm; Número: 1510; Tamanho: Não informado; Material: Tungstên	Unidade	1	R\$ 33,00
02020DON	185840	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Largo, Canal radicular, Contra ângulo; Número: 3; Tamanho: 32 mm de comp	Unidade	8	R\$ 288,24
02000DON	185872	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Largo, Canal radioclar, Contra ângulo; Número: 2; Tamanho: 32 mm de comp	Unidade	8	R\$ 288,24
11720DON	06021016784	BROCA STEP BUR 12 (REF 6260025) / CAIXA COM 06 UNIDADES	Unidade	2	R\$ 1.337,99
12680DON	06021017494	BROCA STEP BUR 12S (REF 6240167) / CAIXA COM 6 UNIDADES	Caixa	4	R\$ 3.959,80
01790DON	06021012572	BROCA TRANSMETAL 19MM / CILINDRICA	Unidade	65	R\$ 943,22
01810DON	06021012574	BROCA TRANSMETAL 19MM / PERA	Unidade	2	R\$ 41,34
01800DON	06021012573	BROCA TRANSMETAL 25MM / CILINDRICA	Unidade	37	R\$ 764,79
12850DON	06021017621	BROCA TUNGSTÊNIO / CILINDRICA TOPO ARREDONDADO / AMARELA (CORTE SUPER FINO) / D23 / CRUZADO	Unidade	3	R\$ 136,62
07640DON	06021013810	BROCA TUNGSTÊNIO / ESFÉRICA / AZUL (CORTE MÉDIO) / D023 / CRUZADO	Unidade	1	R\$ 45,54
07650DON	06021013811	BROCA TUNGSTÊNIO / TRONCO CÔNICA TOPO ARREDONDADO / VERMELHA (CORTE FINO) / D023 / CRUZADO	Unidade	2	R\$ 91,08
07610DON	06021013807	BROCA TUNGSTÊNIO / TRONCO CÔNICA TOPO ARREDONDADO / AMARELA (CORTE SUPER-FINO) / D040 / CRUZADO	Unidade	2	R\$ 91,08

HOSPITAL MILITAR
ASSINATURA
página 5 / 14
DE RECIFE - SALO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
04000DON	187777	CIMENTO ODONTOLÓGICO / Apresentação: 1 tubo de pasta baje 13g, 1 tubo de pasta catalizadora 11g e 1	Unidade	14	R\$ 173,13
00840DON	163746	CIMENTO ODONTOLÓGICO / Apresentação: Caixa; Tipo: Ionômero de vidro fotopolimerizável, para restaura	Unidade	123	R\$ 22.474,50
19430DON	186188	CIMENTO ODONTOLÓGICO / Apresentação: frasco pó de 8g + 1 tubo de Resina com 9g; Tipo: Endo Sealer;	Unidade	42	R\$ 2.660,00
12860DON	163192	CIMENTO ODONTOLÓGICO / Apresentação: Frasco; Tipo: Oxifosfato de zinco, líquido; Cor: ;	Unidade	2	R\$ 20,90
04290DON	162965	CIMENTO ODONTOLÓGICO / Apresentação: Frasco; Tipo: Oxifosfato de zinco, pó; Cor: ;	Unidade	2	R\$ 21,30
15380DON	162073	CIMENTO ODONTOLÓGICO / Apresentação: Seringa 11 g; Tipo: Resinoso Auto-adesivo Dual, cor A2; Cor: ;	Unidade	17	R\$ 6.290,00
13860DON	06021019060	CIMENTO PARA BANDA ORTODÔNTICA / SERINGA COM 4 GRAMAS	Unidade	1	R\$ 277,00
7900120DO	0602026810	CIMENTO PROVISÓRIO PARA COROAS / PROTÉTICAS PROVISÓRIAS	Unidade	4	R\$ 609,84
19450DON	0602022214	CIMENTO REPARADOR MTA / CIMENTO REPARADOR MTA	Unidade	2	R\$ 295,20
11010DON	06021014967	CIMENTO RESINOSO ADESIVO / KIT	Conjunto	1	R\$ 1.499,00
13840DON	06021019053	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO AUTOMIX / AUTOMIX	Unidade	5	R\$ 1.875,00
05140DON	172892	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPINEFRINA / Apresentação: Caixa com 50 tubetes; Concentração: Articaína 4	Unidade	113	R\$ 13.403,70
05120DON	172168	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA / Concentração: 3%; Apresentação: Caixa com 50 tubetes; Vasocostritor: N	Unidade	7	R\$ 754,00
06220DON	171649	CLORIDRATO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA / Apresentação: Caixa com 50 tubetes; Concentração: Mepivacaína	Unidade	57	R\$ 5.938,00
13580DON	06021018964	CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA / CX C/ 50 TUBETES	Unidade	2	R\$ 190,00
11740DON	06021016858	CONE DE GUTA PERCHA / F5	Unidade	4	R\$ 216,24
07700DON	06021013846	CONES DE GUTA-PERCHA SECUNDARIOS / F1 F2 F3 (ACESSORIO)	Jogo	36	R\$ 2.010,59
00760DON	06021012393	COPO DAPPEN / DE PLASTICO	Unidade	2	R\$ 4,38
03000DON	0602021310	COPO DAPPEN / DE SILICIONE	Unidade	7	R\$ 11,34
00770DON	171733	COPO DAPPEN / Tipo: Vidro; varias cores;	Unidade	3	R\$ 8,88
04520DON	0602023129	CUBETA DE BORRACHA / xx	Unidade	2	R\$ 13,80
03210DON	0602021327	CUNHA DE MADEIRA / COLORIDA	Caixa	8	R\$ 230,16
790022ODO	06021010326	CUNHA ELÁSTICA / ELÁSTICA	Caixa	5	R\$ 349,77
02780DON	06021012770	CURSOR/STOP DE SILICONE / 1,50mm	Unidade	2	R\$ 33,60
17070DON	0602022261	DESSENSIBILIZANTE DENTINARIO / SERINGA C/ 2,5g	Unidade	3	R\$ 73,80
19950DON	177243	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA / Apresentação: Frasco c/ 1.000 ml; Concentração: 0,12%, solução;	Unidade	28	R\$ 1.528,74
20050DO	166748	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA / Concentração: 2%, solução degermante; Apresentação: Frasco c/ 1.000 ml;	Unidade	7	R\$ 127,68
12110DON	06021017172	DISCO DE AÇO MONO FACE / MÉDIO	Unidade	2	R\$ 42,00
16070DON	0602021492	DISCO DE FELTRO COM MANDRIL / EMBALAGEM C/ 12 UNID	Pacote	9	R\$ 999,21
12910DON	06021017644	DISCO DE PÉLO DE CAVALO / POLIMENTO	Unidade	1	R\$ 9,99
12120DON	06021017173	DISCO FLEXIVEL DIAMANTADO / DUPLA FACE TOTAL / FINO	Unidade	1	R\$ 21,00
02190DON	06021012655	DISCO SOF-LEX / POP-ON	Conjunto	16	R\$ 3.440,60
11430DON	06021016035	DISCO SOF-LEX ESPIRAL / C/ 3 unid.	Conjunto	14	R\$ 1.690,01
11570DON	06021016661	ELASTICO 3/16 / MÉDIO	Unidade	7	R\$ 60,15
08760DON	06021014709	ELASTICO 1/2 / MÉDIO	Unidade	2	R\$ 12,00
08770DON	06021014710	ELASTICO 1/2 / PESADO	Unidade	2	R\$ 10,44

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quinta-feira, 14 de julho de 2022

HOSPITAL
ASSINATURA
RECIFE
Página 7 / 14

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1504ODON	06021015055	ELASTICO 1/4 / MÉDIO	Unidade	5	R\$ 43,65
1461ODON	0602021416	ELASTICO 1/8 / LEVE	Pacote	6	R\$ 42,00
1187ODON	06021016912	ELASTICO 1/8 / MÉDIO	Unidade	4	R\$ 28,00
0460ODON	0602021415	ELASTICO 3/16 / LEVE	Pacote	2	R\$ 13,66
1281ODON	06021017615	ELASTICO 5/16 / LEVE	Unidade	2	R\$ 20,50
0505ODON	0602021436	ELASTICO 5/16 / MÉDIO	Caixa	5	R\$ 52,74
1299ODON	06021017866	ELASTICO 5/16 / PESADO	Pacote	1	R\$ 10,50
0608ODO	186800	ELASTICO ORTODONTICO / Apresentação: Rolo com 4,5m; Tipo: Em corrente, Cor: Cinza; Tamanho: Médio;	Unidade	2	R\$ 50,02
0545ODON	187860	ESCOVA DE DENTES / Tipo: Plástico;	Unidade	125	R\$ 71,25
1252ODON	06021017473	ESCOVA DE PÉLO DE ALGODÃO / PRÓTESE	Unidade	1	R\$ 8,00
1251ODON	06021017472	ESCOVA DE PÉLO DE CABRA / PRÓTESE	Unidade	3	R\$ 24,00
0331ODON	172303	ESCOVA DE ROBINSON / Tipo: Retã; Composição: Preta ou branca;	Unidade	45	R\$ 38,25
1420-ODON	06021019281	ESCOVA DE ROBINSON SEMIRÍGIDA / AZUL	Unidade	68	R\$ 248,88
1355ODON	06021018960	ESCOVA DE ROBINSON SEMI-SOFT / AMARELA	Unidade	120	R\$ 439,20
1356ODON	06021018961	ESCOVA DE ROBINSON SOFT / LILÁS	Unidade	70	R\$ 256,20
1357ODON	06021018962	ESCOVA DE ROBINSON ULTRA-SOFT / ROSA	Unidade	100	R\$ 366,00
1138ODON	186908	ESCOVA DENTAL / Tipo: Infantil; Informações Adicionais: Macia ;	Unidade	300	R\$ 262,00
1154ODON	06021016463	ESPELHO FORMA DE DENTE / Medidas: 16,5x9,0 cm	Unidade	3	R\$ 56,08
0388ODON	0602021374	ESPELHO ORAL / Nº 05	Unidade	107	R\$ 254,74
1152ODON	06021016290	ESPONJA HEMOSTÁTICA-1CM / Colágeno Hidrolizado (Gelatina) / caixa com 10 unids de 1cm	Caixa	2	R\$ 75,78
1140ODON	172843	EUGENOL / Apresentação: Frasco com 20 ml;	Unidade	6	R\$ 56,93
1144ODON	172272	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA / Apresentação: Frasco com 10ml;	Unidade	2	R\$ 23,73
0501ODON	0602021434	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL / ADULTO	Caixa	12	R\$ 1.355,00
0334ODON	0602021334	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL / INFANTIL	Caixa	1	R\$ 150,00
1168ODON	06021016780	FILTRO KIT MCXL / CAIXA	Unidade	2	R\$ 900,00
0725ODON	06021013288	FILTRO TURBO MONTADO / PARA O CONJUNTO ODONTOLÓGICO E AR DO SISTEMA	Unidade	1	R\$ 25,00
1213ODON	06021017174	FIO CR NI VARETA / .017" x .025"	Unidade	2	R\$ 24,48
1214ODON	06021017175	FIO CR NI VARETA / .018" x .025"	Unidade	1	R\$ 12,24
1037ODON	06021014749	FIO DE AMARRILHO / 0,11	Unidade	1	R\$ 0,65
0647ODON	06021013089	FIO DE SUTURA / NYLON 4-0	Caixa	7	R\$ 326,46
0432ODON	0602021399	FIO DE SUTURA / SEDA 3-0	Caixa	7	R\$ 711,20
0648ODON	06021013090	FIO DE SUTURA C/ 24 ENVELOPES / NYLON 5-0	Caixa	2	R\$ 300,00
0753ODON	06021013677	FIO DE SUTURA VICRYL / 4-0. CX C/ 12 UN.	Caixa	11	R\$ 3.751,00
0776ODON	06021013863	FIO DE SUTURA VICRYL / 5-0 / UNIDADE	Unidade	1	R\$ 341,00
0650ODON	06021013092	FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 / CAIXA COM 12	Unidade	78	R\$ 26.598,00
0336ODON	187521	FIO DENTAL / Apresentação: Rolo; Tamanho: 100m; Informações Adicionais: Encerado;	Unidade	31	R\$ 43,10
0504ODON	187741	FIO ORTODONTICO / Tipo: Não informado; Apresentação: Rolo; Material: Latão; Tamanho: 0,80mm;	Unidade	2	R\$ 2,00
1036ODON	187715	FIO ORTODONTICO / Tipo: Para amarrilho; Apresentação: Rolo com 50g; Material: Não informado; Tamanho	Unidade	1	R\$ 14,57
0824ODO	187482	FIO RETRATOR / Apresentação: Embalagem com 244 cm, Fino; Número: 0;	Unidade	1	R\$ 100,00
0477ODON	0602022238	FIO RETRATOR GENGVIVAL 000 / FIO RETRATOR GENGVIVAL	Unidade	3	R\$ 72,00

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quinta-feira, 14 de julho de 2022

SISTEMA DE CONTABILIDADE
 ASSINATURA
 R\$ 14,57
 R\$ 100,00
 R\$ 72,00
 Página 8 / 14
 DE RECIFE - SACS

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1103ODON	06021015136	FIO RETRATOR GENGIVAL N. 00 / FIO DE RETRAÇÃO 00	Unidade	2	R\$ 20,00
0909ODON	06021014538	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL / COR LILÁS	Unidade	2	R\$ 216,00
0907ODON	06021014536	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL / COR PRETA	Unidade	2	R\$ 216,00
0905ODON	06021014534	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL / COR VERDE	Unidade	1	R\$ 108,00
0908ODON	06021014537	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL / COR VERMELHO	Unidade	1	R\$ 108,00
0906ODON	06021014535	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL / COR CINZA	Unidade	1	R\$ 108,00
0904ODON	06021014533	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL / COR LARANJA	Unidade	1	R\$ 108,00
0903ODON	06021014532	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS / COR BRANCO	Unidade	2	R\$ 216,00
0902ODON	06021014531	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL / COR AMARELO	Unidade	1	R\$ 108,00
0901ODON	06021014530	FITA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL / COR AZUL	Unidade	36	R\$ 38,66
0355ODON	0602022235	FITA MATRIZ DE AÇO / AMÁLGAMA / 5MM	Unidade	23	R\$ 26,69
0266ODON	06021012736	FITA MATRIZ DE AÇO / AMÁLGAMA / 7MM	Unidade	23	R\$ 249,09
0374ODON	0602021361	FIXADOR LIQUIDO DENTAL / PARA RADIOGRAFIAS	Frasco	12	R\$ 325,00
1159ODON	06021016701	FLUOR EM ESPUMA / 1,23% / FRASCO 100g	Unidade	45	R\$ 139,69
0264ODON	06021012734	FLUOR GEL / NEUTRO	Unidade	10	R\$ 29,90
0343ODON	185685	FLUORETO DE SÓDIO / Apresentação: Frasco com 200ml; Concentração: 1,23% de Ions Fluor; Tipo: Fluoret	Unidade	9	R\$ 31,81
0338ODON	171698	FORMOCRESOL / Apresentação: Frasco com 10ml;	Unidade	10	R\$ 1.050,00
1354ODON	06021018919	GEL PARA FIXAÇÃO DO BLOCO (REF 6580067) / SÓ PARA GLAZEAMENTO / NÃO UTILIZAR PARA SINTERIZAÇÃO	Unidade	27	R\$ 163,89
0345ODON	0602021339	CESSO PEDRA / TIPO III	Pacote	24	R\$ 529,92
0347ODON	0602021341	CESSO PEDRA ESPECIAL / TIPO IV	Unidade	6	R\$ 52,20
1112ODON	06021010370	GRAMPO PARA ISOLAMENTO / ABSOLUTO Nº 14	Unidade	2	R\$ 16,99
0239ODON	06021012685	GRAMPO PARA ISOLAMENTO / ABSOLUTO Nº 14A	Unidade	4	R\$ 33,44
0240ODON	06021012695	GRAMPO PARA ISOLAMENTO / ABSOLUTO Nº 26	Unidade	6	R\$ 51,48
0241ODON	06021012696	GRAMPO PARA ISOLAMENTO / ABSOLUTO Nº W8A	Unidade	10	R\$ 303,52
0346ODON	0602021340	HEMOSTÁTICO EM SOLUÇÃO / TÓPICA	Frasco	10	R\$ 251,80
1414ODON	06021019181	HEMOSTÁTICO GEL / CLORETO DE ALUMÍNIO 25%	Unidade	13	R\$ 327,34
1378ODON	06021019025	HEMOSTÁTICO GEL / SULFATO FÉRRICO 20%	Unidade	6	R\$ 644,22
1377ODON	06021019022	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 35% / UNIDADE	Unidade	20	R\$ 215,60
0376ODON	168003	HIPOCLORITO DE SÓDIO / Apresentação: Frasco com 1.000ml; Tipo: Soda Clorada; Concentração: 2,5%;	Unidade	15	R\$ 161,70
1142ODON	06021016024	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% / FRASCO COM 1L	Unidade	3	R\$ 2.417,85
1257ODON	06021017478	INCORIS ZI 65/25 F1 (REF 6173293) / CAIXA COM 1 UNIDADE, 25X22X65	Caixa	9	R\$ 2.241,00
1283ODON	06021017619	INCORIS ZI MESO L F0,5 (REF 6231810) / CAIXA COM 1 UNIDADE	Unidade	47	R\$ 9.400,00
1353ODON	06021018923	INCORIS ZI MESO L F2 (REF 6231836) / CAIXA COM 1 UNIDADE	Unidade	1	R\$ 96,00
0704ODON	06021013339	INJETOR MONTADO DE SUGADOR / MONTADO	Unidade	7	R\$ 462,70
1381ODON	06021019039	INSERTOS PARA ULTRASSOM / REMOÇÃO DE NÚCLEO / ROSCA EXTERNA (MODELO DABI) / REMO C	Unidade	8	R\$ 528,80
1382ODON	06021019040	INSERTOS PARA ULTRASSOM / REMOÇÃO NÚCLEO / ROSCA EXTERNA (DABI) / REMO N	Unidade	8	R\$ 528,80
0774ODON	06021013861	INSERTOS PARA ULTRASSOM / SUBGENGIVAL / PARA GNATUS	Unidade	53	R\$ 1.647,00
0779ODON	06021013888	INSERTOS PARA ULTRASSOM / SUPRAGENGIVAL / PARA GNATUS	Unidade	32	R\$ 1.647,00
1383ODON	06021019041	INSERTOS PARA ULTRASSOM / REMOÇÃO NÚCLEO / ROSCA INTERNA (GNATUS) / REMO C/N	Unidade	4	R\$ 1.647,00

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quinta-feira, 14 de julho de 2022

ÁREA DE RECIFE - SALG
 310
 14

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
13890DON	06021019069	KIT 3 PONTAS PARA GLAZE DE CERÂMICA / PARA PEÇA DE MÃO / FORMA DE RODA	Unidade	8	R\$ 1.428,40
1005ODO	06021014639	KIT DESCARTAVEL PARA CIRURGIA / Kit individual	Unidade	2059	R\$ 39.555,00
08610DON	06021014327	KIT SAUDE BUCAL / INFANTIL	Unidade	420	R\$ 882,00
04340DON	06021014327	LAMINA PARA BISTURI / Nº 15, COM 100 UND	Caixa	10	R\$ 372,30
07670DON	06021013813	LAMINA PARA BISTURI Nº 15C / CX C/100 UND	Caixa	7	R\$ 260,61
20020DON	06020222293	LAMPARINA METAL / LAMPARINA METAL	Unidade	1	R\$ 14,85
03180DON	186760	LENÇOL DE BORRACHA DENTAL / Apresentação: Caixa com 26 unidades, Tamanho: 13,5 x 13,5cm, Médio ; Cor	Unidade	49	R\$ 808,01
07180DON	06021013272	LENTE PROTETORA PARA REFLETOR / UNIK ECO	Unidade	6	R\$ 138,00
15080DON	06021015069	LIGADURA ELÁSTICA / COLORIDA	Unidade	18	R\$ 118,44
10470DON	06021014775	LIGADURA ELÁSTICA / CINZA	Unidade	5	R\$ 29,95
02150DON	06021012612	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL / Nº 10 DE 25MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	10	R\$ 324,00
02130DON	06021012610	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL / Nº 6 DE 25MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	4	R\$ 120,00
02140DON	06021012611	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL / Nº 8 DE 25MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	3	R\$ 93,00
02580DON	06021012728	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL / Nº 10 DE 21MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	2	R\$ 27,50
02590DON	06021012729	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL / Nº 10 DE 31MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	7	R\$ 231,00
02550DON	06021012725	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL / Nº 6 DE 31MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	9	R\$ 275,00
02570DON	06021012726	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL / Nº 8 DE 31MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	4	R\$ 124,00
11100DON	06021015530	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA / PARA RETRATAMENTO	Conjunto	14	R\$ 1.983,80
02110DON	06021012608	LIMA ENDODONTICA TIPO K / 1ª SERIE (15-40) 21MM. CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	5	R\$ 75,95
02120DON	06021012609	LIMA ENDODONTICA TIPO K / 2ª SERIE (45-80) 21MM. CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	5	R\$ 120,00
02340DON	06021012678	LIMA ENDODONTICA TIPO K / GOLDEN MEDIUMS 1ª SERIE 25MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	2	R\$ 34,76
02350DON	06021012679	LIMA ENDODONTICA TIPO K / NITI 1ª SERIE (15-40) 21MM CAIXA C/ 06 UNID	Caixa	2	R\$ 228,82
04690DON	0602021422	LIMA HEDSTROEN / 1ª SERIE (15-40) 21MM	Jogo	3	R\$ 73,50
06810DON	0602024061	LIMA HEDSTROEN / 1ª SERIE (15-40) 25MM	Jogo	5	R\$ 111,20
06830DON	0602024063	LIMA HEDSTROEN / 2ª SERIE (45-80) 25MM	Jogo	5	R\$ 111,20
11900DON	06021016998	LIMA PROTAPER NEXT X4 / 25mm / 03 UNID	Unidade	3	R\$ 468,27
11890DON	06021016997	LIMA PROTAPER NEXT X5 / 25mm / 03 UNID	Unidade	5	R\$ 762,27
07720DON	06021013859	LIMA ROTATORIA PROTAPER / COM 6 UND, F1 - 25mm	Caixa	18	R\$ 2.393,10
07540DON	06021013680	LIMA ROTATORIA PROTAPER / COM 6 UND, F2 - 25mm	Caixa	15	R\$ 1.552,50
07550DON	06021013681	LIMA ROTATORIA PROTAPER / COM 6 UND, F3 - 25mm	Caixa	16	R\$ 1.592,00
07560DON	06021013682	LIMA ROTATORIA PROTAPER / COM 6 UND, S1 - 25mm	Caixa	25	R\$ 2.487,50
07570DON	06021013683	LIMA ROTATORIA PROTAPER / COM 6 UND, S2 - 25mm	Caixa	17	R\$ 1.691,50
07730DON	06021013860	LIMA ROTATORIA PROTAPER / COM 6 UND, SX - 19mm	Caixa	19	R\$ 2.527,00
06240DON	06021013008	LIMA ROTATORIA PROTAPER / SORTIDA S1,S2,F1,F2,F3,SX - 21MM	Conjunto	15	R\$ 2.125,80
06250DON	06021013009	LIMA ROTATORIA PROTAPER / SORTIDA S1,S2,F1,F2,F3,SX - 25MM	Conjunto	69	R\$ 9.161,00
07220DON	06021013276	MANGUEIRA PU 1,2X0,7 VERDE / ESPAGUETE	Unidade	8	R\$ 21,00
05220DON	0602021448	MASCARA FACIAL TIPO PETIT / MASCARA FACIAL TIPO PETIT	Unidade	4	R\$ 140,00
15310DON	0602022208	MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE POLIÉTER / IMPREGUM SOFT	Caixa	1	R\$ 400,00

RECIFE - SACS
 DE AR
 DE RECIFE - SACS
 1313
 Página 10 / 14

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1999ODON	0602022282	MATERIAL PARA REEMBASAMENTO / DE PROTESE	Caixa	4	R\$ 1.463,56
1315ODON	06021018140	MEDIDOR PARA ALGINATO / PÓ + LÍQUIDO	Unidade	2	R\$ 8,48
1156ODON	06021016630	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL / EXTRA FINO	Unidade	14	R\$ 89,80
0409ODON	0602021384	MOLA ABERTA / MOLA ABERTA	Pacote	1	R\$ 28,21
1132ODON	06021015914	MOLDEIRA IMPLANTE / TAMANHO GRANDE / PAR	Unidade	6	R\$ 60,00
1253ODON	06021017474	MOLDEIRA IMPLANTE / PEQUENA / PAR	Unidade	6	R\$ 60,00
1133ODON	06021015915	MOLDEIRA IMPLANTE / TAMANHO MÉDIO / PAR	Unidade	6	R\$ 60,00
0508ODON	0602023139	MONOMERO (RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL) / LÍQUIDO	Unidade	8	R\$ 178,82
1534ODON	0602021486	ÓCULOS DE PROTEÇÃO /LENTE ICOLOR POLICARBONATO	Unidade	24	R\$ 383,99
1318ODON	06021018144	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOR AO ÓCULOS DE GRAU / UNIDADE	Unidade	3	R\$ 29,10
0485ODON	171668	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO / Apresentação: Frasco com 200mi; Tipo: Spray; Uso: Para alta e baix	Unidade	21	R\$ 338,45
0552ODON	0602021466	OTOSPORIM SOLUÇÃO / OTOSPORIM SOLUÇÃO	Frasco	4	R\$ 57,76
1415-ODON	06021019189	ÓXIDO DE ALUMÍNIO / 50 MICRONS	Unidade	1	R\$ 42,26
1416-ODON	06021019190	ÓXIDO DE ALUMÍNIO / 90 MICRONS	Unidade	1	R\$ 42,26
1150ODON	171351	ÓXIDO DE ZINCO / Apresentação: Frasco com 50 g;	Unidade	8	R\$ 28,25
0362ODON	0602021350	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO / FILME	Caixa	6	R\$ 1.328,59
0786ODON	06021013968	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO / CALEN PMCC, CX C/2 TUBETES DE 2,7G	Unidade	1	R\$ 52,54
1911ODON	0602021519	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO EM VEICULO OLEOSO / CAIXA C/Ø2 UNID	Unidade	2	R\$ 115,86
1360ODON	06021018972	PASTA DE POLIMENTO / PARA RESINA ACRILICA	Unidade	3	R\$ 77,52
1891ODON	0602021514	PASTA POLIMENTO 0,5 MICRAS / PARA RESINA	Unidade	8	R\$ 293,70
1417-ODON	06021019200	PASTA POLIMENTO 1 MICRA / PARA RESINA	Unidade	16	R\$ 825,60
0363ODON	174540	PASTA PROFILÁTICA / Apresentação: Bismaga com 90 g; Com Filóor: Sim;	Unidade	23	R\$ 682,80
1413ODON	06021019137	PASTA PROFILÁTICA / GRANULAÇÃO FINA (VERDE)	Unidade	6	R\$ 594,00
1412ODON	06021019136	PASTA PROFILÁTICA / GRANULAÇÃO GROSSA (VERMELHA)	Unidade	6	R\$ 594,00
1129ODON	06021015765	PASTA REMOVEDORA DE MANCHAS / PROFILÁTICA	Unidade	7	R\$ 130,50
1121ODON	172719	PAVIO PARA LAMPARINA / Apresentação: Unidade;	Unidade	3	R\$ 15,00
0364ODON	185844	PEDRA POMES / Apresentação: Poite com 100g; Tipo: Extra fina; Uso: Odontológico;	Unidade	3	R\$ 10,53
1327ODON	06021018287	PIÇA CIRURGICA DISSECÇÃO DIETRICH / 14cm	Unidade	10	R\$ 848,50
1100ODON	06021014966	PINCEL DESCARTÁVEL / PINCEL DESCARTÁVEL CERDAS EM NYLON	Caixa	7	R\$ 256,50
1134ODON	06021015961	PINCEL PÉLO DE MARTA / Pélo de Marta	Unidade	4	R\$ 62,90
1292ODON	06021017650	PINO DE FIBRA DE VIDRO / Nº 0,5	Caixa	23	R\$ 1.131,32
1681ODON	0602022217	PINO DE FIBRA DE VIDRO / Nº 1 - 1,1mm - 5 unid	Caixa	25	R\$ 1.324,75
2312ODON	0602022929	PINO DE FIBRA DE VIDRO / Nº2 - 1,3mm - 5 unid	Caixa	16	R\$ 1.318,56
1738ODON	0602022262	PINOS PRE-FABRICADOS PARA MOLDAGEM DE NUCLEOS METALICOS / FUNDIDOS	Pacote	1	R\$ 16,00
0709ODON	06021013263	PLACA CENTRAL / LIGA COMANDO ELÉTRICO DA CADEIRA	Unidade	2	R\$ 940,00
0688ODON	06021013140	PLACA DE DENTES ANTEROINFERIORES 62 / V8=3P=A26	Unidade	1	R\$ 5,90
0447ODON	0602021410	PLACA DE DENTES ANTEROINFERIORES 69 / V8=3P=A26	Unidade	1	R\$ 5,90
1323ODON	06021018258	PLACA DE DENTES ANTEROSSUPERIORES 60 / TRIANGULAR (V6B=266)	Unidade	2	R\$ 27,34
1341ODON	06021018722	PLACA DE DENTES ANTEROSSUPERIORES 62 / QUADRADO (V17=A26)	Unidade	1	R\$ 8,00
0686ODON	06021013138	PLACA DE DENTES ANTEROSSUPERIORES 67 / TRIANGULAR (V6B=266)	Unidade	2	R\$ 4,00
0687ODON	06021013139	PLACA DE DENTES ANTEROSSUPERIORES 69 / TRIANGULAR (V6B=266)	Unidade	1	R\$ 4,00

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
 11/07/22
 Página 11 / 14

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
12020DON	06021017163	PLACA DE DENTES POSTEROINFERIORES 62 / P6=34L	Unidade	1	R\$ 2,60
12780DON	06021017557	PLACA DE DENTES POSTEROINFERIORES 67 / P6=34L	Unidade	5	R\$ 35,00
12040DON	06021017165	PLACA DE DENTES POSTEROINFERIORES 69 / P6=34L	Unidade	5	R\$ 13,00
12000DON	06021017161	PLACA DE DENTES POSTEROSSUPERIORES 66 / P6=34L	Unidade	3	R\$ 21,00
12790DON	06021017558	PLACA DE DENTES POSTEROSSUPERIORES 67 / P6=34L	Unidade	5	R\$ 33,80
12010DON	06021017162	PLACA DE DENTES POSTEROSSUPERIORES 69 / P6=34L	Unidade	4	R\$ 28,00
17410DON	0602022263	PLACA DE VIDRO / 5mm	Unidade	2	R\$ 11,00
17080DON	173812	PONTA ABRASIVA / Apresentação: Caixa; Uso: Contra-ângulo; Tipo: Kit com 7;	Unidade	35	R\$ 1.934,05
13210DON	06021018216	PONTA INTRAORAL / P/ SILICONE DE ADIÇÃO	Unidade	2	R\$ 37,12
11020DON	06021015080	PONTA MISTURADORA / PARA SILICONA DE ADIÇÃO. PACT C/ 10 UNID	Pacote	5	R\$ 368,00
13870DON	06021019067	PONTA MISTURADORA PARA CIMENTO RESINOSO / PACOTE COM 30 PONTAS	Unidade	4	R\$ 1.073,60
12080DON	06021017166	PONTA MONTADA PARA ACRÍLICO / COR CINZA / CHAMA	Unidade	1	R\$ 24,13
12050DON	06021017169	PONTA MONTADA PARA ACRÍLICO / COR CINZA / CÔNICA	Unidade	1	R\$ 24,13
08160DON	06021014034	PONTA PERIO SUB / COMPATIVEL COM APARELHO DA MARCA DABI ATLANTE	Unidade	35	R\$ 1.722,50
08150DON	06021014033	PONTA PERIO SUPRA / COMPATIVEL COM APARELHO DA MARCA DABI ATLANTE	Unidade	30	R\$ 1.537,50
13120DON	06021018109	PONTA POLIDORA / CERÂMICA/PM2a FASE/POLIMENTO/ROSA/CHAMA/01 UNIDADE	Unidade	8	R\$ 481,28
13900DON	06021019070	PONTA POLIDORA CERÂMICA / PM / 1ªFASE / POLIMENTO / AZUL / CHAMA / 01 UNIDADE	Unidade	7	R\$ 421,12
13910DON	06021019071	PONTA POLIDORA CERÂMICA / PM / 3ªFASE / POLIMENTO / CINZA / CHAMA / 01 UNIDADE	Unidade	8	R\$ 481,28
08660DON	06021014329	PONTAS CENTRIX / HV - POSTERIOR	Unidade	5	R\$ 238,75
08670DON	06021014330	PONTAS CENTRIX / LV - ANTERIOR	Unidade	15	R\$ 848,00
1326-ODON	06021018284	PONTAS DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA / EMBALAGEM C/ 05 UND. / 21MM 30G	Unidade	29	R\$ 937,60
11090DON	06021015405	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE / TIPO PROTAPER UNIVERSAL	Unidade	30	R\$ 1.128,28
10840DON	06021014860	PRENDEDOR GUARANAPO / METÁLICO	Unidade	26	R\$ 98,63
13020DON	06021017891	REGISTRO DE ÁGUA CADEIRA ODONTOLÓGICA / metal	Unidade	1	R\$ 40,99
12500DON	06021017464	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ / Nº 60	Unidade	1	R\$ 25,50
02690DON	06021012739	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ / Nº 67	Unidade	2	R\$ 50,64
02700DON	06021012740	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ / Nº 69	Unidade	1	R\$ 25,32
03700DON	0602021358	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL POLÍMERO / Nº 62	Unidade	2	R\$ 145,50
08340DON	06021014203	RESINA ACRILICA VERMELHA / pó + líquido	Unidade	3	R\$ 750,00
08130DON	06021014029	RESINA BISACRILICA / COR A2 / REFIL	Unidade	2	R\$ 553,28
13850DON	06021019054	RESINA BISACRILICA COR A3 / COR A3	Unidade	2	R\$ 720,00
12180DON	06021017219	RESINA BULK FILL COR A2 / SERINGA DE 4G	Unidade	11	R\$ 919,82
11410DON	06021016022	RESINA BULK FILL COR A3 / SERINGA DE 4G	Unidade	21	R\$ 1.756,02
13300DON	06021018291	RESINA COMPOSTA A1B / 01 UNID.	Unidade	5	R\$ 279,50
08660DON	06021013084	RESINA COMPOSTA A1E / UNIDADE	Unidade	3	R\$ 167,70
02160DON	06021012652	RESINA COMPOSTA A2B / UNIDADE	Unidade	14	R\$ 743,12
1145-ODON	06021016060	RESINA COMPOSTA A2D / UNIDADE	Unidade	5	R\$ 279,50
06610DON	06021013079	RESINA COMPOSTA A2E / UNIDADE	Unidade	16	R\$ 827,25
06630DON	06021013081	RESINA COMPOSTA A3.5B / UNIDADE	Unidade	38	R\$ 2.114,33
07440DON	06021013554	RESINA COMPOSTA A3B / UNIDADE	Unidade	34	R\$ 1.909,60
1146-ODON	06021016061	RESINA COMPOSTA A3D / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 233,60
06620DON	06021013080	RESINA COMPOSTA A3E / UNIDADE	Unidade	16	R\$ 394,40

Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0704717875 / JULIANA - Data de emissão : quinta-feira, 14 de julho de 2022

RECÍPITO DE RECEÍFE - SAUC
 15
 15/07/2022
 Página 12 / 14

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
07450DON	06021013555	RESINA COMPOSTA A4B / UNIDADE	Unidade	10	R\$ 509,65
1147-ODON	06021016064	RESINA COMPOSTA A4D / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 194,96
11240DON	06021015600	RESINA COMPOSTA B1B / UNID	Unidade	1	R\$ 55,90
11280DON	06021015618	RESINA COMPOSTA B1E / UNIDADE	Unidade	6	R\$ 335,40
07460DON	06021013556	RESINA COMPOSTA B2B / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 184,12
06640DON	06021013082	RESINA COMPOSTA B2E / UNIDADE	Unidade	5	R\$ 279,50
07490DON	06021013559	RESINA COMPOSTA B3D / UNIDADE	Unidade	3	R\$ 138,09
07480DON	06021013558	RESINA COMPOSTA B5B / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 213,73
06650DON	06021013083	RESINA COMPOSTA C2B / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 193,99
07510DON	06021013572	RESINA COMPOSTA C3B / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 213,73
13710DON	06021019016	RESINA COMPOSTA TRANSLUCIDA AMBER / UNIDADE	Unidade	2	R\$ 111,80
13720DON	06021019017	RESINA COMPOSTA TRANSLUCIDA BLUE / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 223,60
13730DON	06021019018	RESINA COMPOSTA TRANSLUCIDA CLEAR / UNIDADE	Unidade	2	R\$ 111,80
13740DON	06021019019	RESINA COMPOSTA TRANSLUCIDA GREY / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 223,60
07500DON	06021013571	RESINA COMPOSTA ÚMIDA / WETTING RESIN	Unidade	1	R\$ 98,31
13690DON	06021019014	RESINA COMPOSTA WB / UNIDADE	Unidade	3	R\$ 167,70
13680DON	06021019013	RESINA COMPOSTA WD / UNIDADE	Unidade	4	R\$ 223,60
13700DON	06021019015	RESINA COMPOSTA WE / UNIDADE	Unidade	3	R\$ 167,70
10830DON	06021014859	RESINA FLUIDA / RESINA FLUIDA AUTONIVELAMENTO PERFIL	Unidade	59	R\$ 4.274,25
02680DON	172276	RESINA ODONTOLÓGICA / Apresentação: Frasco com 25g; Tipo: Acrílica, Autofpolimerizável; Uso: Para con	Unidade	5	R\$ 126,69
19480DON	0602022242	RESTAURADOR PROVISÓRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL / 2 BISNAGAS DE 4G CADA / A BASE DE RESINA	Unidade	40	R\$ 4.919,60
03730DON	0602021360	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS / ODONTOLÓGICAS	Frasco	24	R\$ 266,00
07190DON	06021013273	ROLAMENTO CANETA / ALTA ROTAÇÃO	Unidade	18	R\$ 2.700,00
07130DON	06021013267	ROTOR COMPLETO EXTRA TORQUE / ROLAMENTO, O-RINGS, EIXO PINÇA E VENTUJINHA	Unidade	4	R\$ 620,00
12440DON	06021017457	SCANBODY S BL 3.3 L (REF 64.31.246) / CAIXA COM 36 UNIDADES	Unidade	3	R\$ 899,97
12450DON	06021017458	SCANBODY S BL 4.1 L (REF 64.31.253) / CAIXA COM 36 UNIDADES	Unidade	5	R\$ 1.499,95
12190DON	06021017283	SELANTE IONOMÉRICO / FOTOPOLIMERIZAVEL	Unidade	3	R\$ 980,10
13030DON	06021017892	SEPARADOR DE DETRITOS PARA CADEIRA / PLÁSTICO	Unidade	8	R\$ 207,20
04560DON	189227	SERINGA ENDODONTICA / Aplicação: Pasta caleni; Material: Hidróxido de cálcio;	Unidade	21	R\$ 990,57
790020DO	0602108319	SILANO / XXX	Unidade	19	R\$ 537,30
14110DON	06021019135	SILANO PRIMER / CONDICIONADOR PARA METAL, ZIRCÔNIA E ALUMINA	Unidade	2	R\$ 196,00
13950DON	06021019100	SILICONE DE ADIÇÃO / PASTA DENSA	Unidade	15	R\$ 4.725,00
13970DON	06021019102	SILICONE DE ADIÇÃO / PASTA FLUIDA DE DENSIDADE LEVE PRESA RÁPIDA	Unidade	3	R\$ 930,00
13960DON	06021019101	SILICONE DE ADIÇÃO / PASTA FLUIDA DE DENSIDADE REGULAR PRESA NORMAL	Unidade	7	R\$ 2.170,00
13590DON	06021019177	SILICONE DE ADIÇÃO / PASTA FLUIDA DE DENSIDADE LEVE PRESA NORMAL	Unidade	10	R\$ 3.100,00
13360DON	06021018536	SILICONE DE ADIÇÃO PARA REGISTRO OCLUSAL / unidade (base + catalisador)	Unidade	6	R\$ 2.021,52
14000DON	06021019105	SILICONE DE CONDENSÇÃO / CATALIZADOR	Unidade	1	R\$ 3.300,00
13980DON	06021019103	SILICONE DE CONDENSÇÃO / PASTA DENSA 900ML	Unidade	1	R\$ 195,00
13990DON	06021019104	SILICONE DE CONDENSÇÃO / PASTA FLUIDA DE DENSIDADE LEVE	Unidade	1	R\$ 649,00
07520DON	06021013675	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA / CUSPIDEIRAS E SUGADORES	Unidade	10	R\$ 287,97

RECIFE - SAO
 Página 13/14
 12/7

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO					Página 14 / 14
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
11040DON	173438	SOLVENTE DE GUTA PERCHA / Apresentação: Frasco com 10ml; Composição: A base de óleo de laranja;	Unidade	4	R\$ 51,92
18950DON	0602021517	SPRAY PARA TESTE TERMICO À FRIO DE VITALIDADE PULPAR / PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR	Unidade	7	R\$ 142,66
17540DON	0602022267	SUGADOR CIRURGICO / DESCARTAVEL ESTERIL. CX C/ 20 UN	Caixa	71	R\$ 1.135,73
03750DON	174462	SUGADOR DE SALIVA / Apresentação: Pacote com 40 unidades; Tipo: Descartável;	Unidade	303	R\$ 1.188,40
17550DON	171582	TAÇA DE BORRACHA / Apresentação: Unidade; Tipo: Contra-ângulo;	Unidade	15	R\$ 13,65
11770DON	06021016873	TANQUE CEREC / FILTRO DUPLO PARA DEPOSITO	Unidade	1	R\$ 1.332,00
12420DON	06021017455	TIBASE S BL 3.3 L (REF 6308154) / CAIXA COM 1 UNIDADE	Unidade	34	R\$ 20.058,30
12430DON	06021017456	TIBASE S BL 4.1 L (REF. 63.08.337) / CAIXA COM 1 UNIDADE	Unidade	25	R\$ 5.750,00
13880DON	06021019068	TIRA DE LIXA SERRILHADA / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	Unidade	10	R\$ 482,30
02710DON	06021012745	TIRAS DE AÇO PARA AMALGAMA / 6MM	Unidade	14	R\$ 52,48
03790DON	0602021366	TIRAS DE AÇO PARA AMALGAMA / 4MM	Caixa	10	R\$ 33,27
03540DON	0602021345	TIRAS DE LIXA / PIACAB DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMP	Caixa	19	R\$ 1.771,50
03810DON	0602021368	TIRAS POLIESTER / TIRAS POLIESTER	Caixa	13	R\$ 17,90
07120DON	06021013266	TRANSFORMADOR 110/127/220/230/12V + 22V UNIK / UTILIZADO PARA FAZER AS LIGAÇÕES DA CADEIRA	Unidade	1	R\$ 185,00
03770DON	176883	TRICRESOL FORMALINA / Apresentação: Frasco com 10ml;	Unidade	11	R\$ 39,51
10630DON	185562	TUBO ORTODONTICO / Tipo: Roth; Simples; Apresentação: Embalagem com 10 unidades; Aplicação: Colagem;	Unidade	11	R\$ 279,95
10640DON	06021014788	TUBO ROTH P/ COLA / SIMPLES. 26 e 27	Unidade	10	R\$ 254,50
10650DON	06021014789	TUBO ROTH P/ COLA / SIMPLES. 36 e 37	Unidade	15	R\$ 381,75
10660DON	06021014790	TUBO ROTH P/ COLA / SIMPLES. 46 e 47	Unidade	14	R\$ 356,30
10530DON	06021014783	TUBO ROTH P/ SOLDA / SIMPLES. 16 e 17	Unidade	4	R\$ 85,96
11130DON	0602021475	UNIMATRIX MINI KIT / COM 25 MATRIZES E 1 GRAMPO	Caixa	8	R\$ 982,96
07100DON	06021013264	VALVULA DE COMANDO 1071 / USADA NOS TERMINAIS DA MESA E DA SUCTORA	Unidade	1	R\$ 62,00
07060DON	06021013255	VALVULA DE COMANDO UNIK MONT / REGULA ARÁGUA DO SPRAY	Unidade	2	R\$ 131,80
11200DON	0602021477	VASELINA SÓLIDA / VASELINA	Bisnaga	7	R\$ 55,44
07390DON	06021013519	VERNIZ COM FLUOR / PARA HIPERSENSIBILIDADE DENTINARIA	Unidade	13	R\$ 1.251,36
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					480.977,53

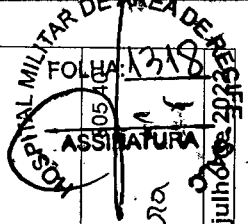
[Assinatura]

JOSÉ DOS SANTOS FRANÇA - Cap
Fiscal Administrativo

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

1. MATERIAL PERMANENTE

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Relação dos patrimônios</i>							
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO PARA PROTESE, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE 0131 ALMX BANCADA, FONTE ELÉTRICO, / INSTALAÇÃO 127/220 V, COMPONENTES ADICIONAIS CABO, SUPORTE ACRÍLICO, COMPONENTES COM BASE, MICROMOTOR, PEÇA RETA, PEDAL, CARACTERÍSTICAS ATÉ 30.000 RPM, MARCA: TALMAX		06021019110	123110103	N	1	594,00	594,00
Nr Patrimoniais: 106021000031451,							
APARELHO PROFILAXIA / ULTRASOM, JATO DE BICARBONATO, MARCA GNATUS.	0543A	06021015569	123110103	N	1	2.625,00	2.625,00
Nr Patrimoniais: 106021000021421,							
ARTICULADOR SEMI-AJUSTAVEL / BIOART	1328	060202372	123110103	N	1	270,00	270,00
Nr Patrimoniais: 106021000016422,							
APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO / MARCA ASTER / ODONTOMAX 70/7P	1419A	06021014264	123110103	N	1	2.200,00	2.200,00
Nr Patrimoniais: 106021000014544,							
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO / KAVO KLINIC CART CETUS COM FISIOMOCHO KLINIC	2142	0602108321	123110103	N	1	8.000,00	8.000,00
Nr Patrimoniais: 106021000014683,							
FOTOPOLIMERIZADOR / APARELHO ODONTOLÓGICO, SEM FIO, MODELO: RADI CALL, 2221A		06021014842	123110103	N	1	1.266,00	1.266,00
MODELO: SDI.							
Nr Patrimoniais: 106021000018932,							
KIT ACADÊMICO / ODONTOLÓGICO (MICROMOTOR, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, SIGMA AIR 3SPB)	2285	06021013535	123110103	N	1	929,99	929,99
Nr Patrimoniais: 106021000017647,							
MOCHO / REGULAGEM E ALTURA POR ALAVANCA INDEPENDENTE, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, BASE GIRATORIA COM CINCO RODIZIOS, MARCA: OLSEM.	2442A	06021015007	123110103	N	2	780,00	1.560,00
Nr Patrimoniais: 106021000019024, 106021000019025,							
NEGATOSCOPIO ULTRASLM PANORÂMICO / MARCA BIOTRON	2637	06021015774	123110103	N	1	305,40	305,40
Nr Patrimoniais: 106021000022893,							


 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 TO
 05/05/2023
 ASSINATURA
 Leonardo Holanda

Nome material	Nr Ficha	Cod Mat	Conta Contábil	Acervo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Relação dos patrimônios							
AVENTAL PLUMBÍFERO / MARCA NMARTINS	2759	06021015925	123110103	N	1	304,90	304,90
Nr Patrimoniais: 106021000023496,							
SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS INTRAORAIS / Dois anos de garantia total. 2935		06021017145	123110103	N	1	12.000,00	12.000,00
Marca dentsplysirona Nr Patrimoniais: 106021000025733,							
MOTOR PARA POLIMENTO EM RESINA DE PRÓTESE DENTÁRIA / 220V, POT 1/2CV	2980A	06021015612	123110103	N	1	478,49	478,49
Nr Patrimoniais: 106021000021580,							
APARELHO ACONDICIONAMENTO FISICO / MARCA: KONCEPT	3394	06021018658	123110103	N	1	2.179,70	2.179,70
Nr Patrimoniais: 106021000030152,							
ESTABILIZADOR TENSÃO VOLTAGEM ABS 1000VA / Marca: tsshara; Modelo / Versão: Powerest 1kva biv s: 115v 6 tomadas	3161	06021017884	123110107	N	1	161,00	161,00
Nr Patrimoniais: 106021000028105,							
COMPUTADOR TIPO DESKTOP PC COM MONITOR / MOUSE ÓPTICO USB INCLUSO; PLACA DE SOM 5.1 DE CANAIS ALTA DEFINIÇÃO INTEGRADA SLOT PCIE; LEITOR DE CARTÕES MS, SD, MMC; PLACA DE REDE INTEGRADA: 10/100/1000 MBPS; ALIMENTAÇÃO: 100~240V; CONEXÕES: 6X USB 3.0;Marca: JAB	3175	06021017925	123110201	N	1	2.670,00	2.670,00
Nr Patrimoniais: 106021000028653,							
APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS / MARCA MIDEA	2800	06021016205	123110301	N	1	1.650,00	1.650,00
Nr Patrimoniais: 106021000024014,							
ARMÁRIO C/ 2 PORTAS, ABERTURA FRONTAL, FECHADURA COM SEGREDO ANTI FURTO / MARCA LAYOUT	2619	06021015732	123110303	N	1	590,00	590,00
Nr Patrimoniais: 106021000022321,							
GAVETEIRO MÓVEL / MARCA LAYOUT	2776	06021015974	123110303	N	2	435,00	870,00
Nr Patrimoniais: 106021000023596, 106021000023597,							

Número total de patrimônios da dependência: 20 Valor total do patrimônio da dependência: 38.654,48

2. MATERIAL DE USO DURADOURO

Nr Ficha	Cod Mat.	Conta Contábil	Nome material	Quantidade	Valor Unitário
1306ODONT	06021017954	123119910	BROQUEIRO EM ACRÍLICO / 15 BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	6	37,90
2003ODONT	0602108995	123119910	REGUA MILIMETRADA / DE 40MM	25	121,90

CAPITAL MUNICIPAL DE RECIFE - PERNAMBUCO
 Assinatura: [Signature]
 Valor Total: 38.654,48
 Data: 14/07/2022

Número total de materiais de uso duradouro da dependência: 31

Valor total dos materiais de uso duradouro da dependência:

3.274,90

Observação: Informações complementares sobre a relação material carga em questão (número de série, número, observações sobre cadastro inicial, observações sobre o último movimento e relação de componentes) poderão ser obtidas através da relação de material carga detalhada.

Edomardo Miguel Medeiros Silva (ATUAL DETENTOR DA CARGA)

DARCYLA MARIA DE AGUIAR BELLO FORNAGERO - 1º Ten
Detentor direto do material carga





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Clínica Odontológica do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo para as Especialidades de Endodontia, Prótese dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAM CEREC), visando o atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEX/PASS, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro no inciso II, do art 14, do Dec 10.024, de 20 Set 19, resolvo:

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

Recife-PE, 25 de julho de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenadora de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 68/2022 – Chefe da Clínica Odontológica do HMAR, de 25 de julho de 2022, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento odontológico, nas Especialidades de Endodontia, Prótese dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAM CEREC), dos usuários SAMMED/FUSEX/PASS pelo período de 12 (meses).

A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores desta organização militar de saúde; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso V do Art 8º, do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art 13, também do Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/02, todos combinados com o Art 15 da Lei nº 8.666/93, que trata de Registro de Preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

Recife-PE, 25 de julho de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenadora de Despesas do HMAR

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM LOTE



Declaro que alguns itens foram agrupados em lote da especialidade de Prótese pois foi verificado que existem produtos dentro dos lotes, que devido à compatibilidade entre os materiais para realização dos procedimentos protéticos odontológicos, não existe a possibilidade serem desmembrados para itens individuais. Isto, por ser necessária a compatibilidade química e física, do tipo de composição e proporção do material.

Ante o exposto, o desmembramento dos lotes existentes causaria incompatibilidade entre os itens, tornando inviável a realização dos procedimentos odontológicos da Clínica de Prótese.

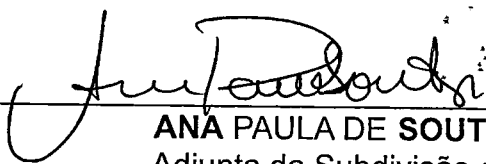
Enfatizamos que este modelo de pregão já contempla itens tidos como diversos, fora dos lotes (para licitação individual), sendo os materiais listados nesta situação de uso independente de qualquer outro material, não havendo, portanto, necessidade de serem compatíveis.

Citamos ainda a NBR ISO 14630 que dispõe que a utilização de materiais em grupo de um mesmo fabricante no procedimento favorece a rastreabilidade, prevenindo, dessa maneira, potenciais danos aos pacientes em decorrência da divergência de medidas e da compatibilidade química entre os produtos de diferentes marcas.

Por fim, resta claro que a análise da vantajosidade da compra em separado não é possível em virtude dos critérios técnicos apresentados.

Assim, concordamos que a justificativa da aquisição de materiais de Prótese, no caso em tela, por lotes, está baseada em critérios unicamente técnicos

Recife, 13 de julho de 2022


ANA PAULA DE SOUTO TOZI - CAP
Adjunta da Subdivisão de Odontologia

Ana Paula de Souto Tozi
Cap Dent.
CKO-PE 10447
10-010200355-0 MD/ED



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Recife, PE, 22 de Agosto de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEX).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 8.250/2014, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

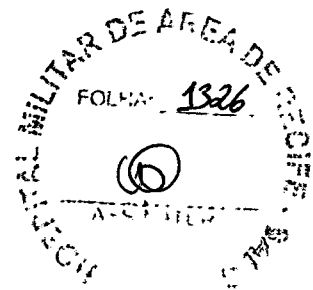
Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 22 de Agosto de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel.
Ordenador de Despesas do HMAR.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Será admitida a adesão de órgãos não participantes para que seja assegurado ao fornecedor adjudicatário a compensação pelo seu esforço de ter atendido o chamamento da Administração, caso tenha se cumprido o art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

A admissão de órgãos não participantes à presente licitação justifica-se pela possibilidade de incentivo aos potenciais fornecedores, como forma de ofertarem bens (ou serviços) de sua produção ou de sua atividade econômica (principal ou secundária), como forma de aproveitar o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Recife, PE, 22 de Agosto de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
(Processo Administrativo n.º 64583.010963/2022-12)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO ENDODONTIA, PRÓTESES DENTÁRIA E PRÓTESE SOBRE IMPLANTE (INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAN CEREC, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2022 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2005.

Recife, PE, 22 de Agosto de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel

Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

“Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.”

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

“ Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.


§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 07 de março de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
- do 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
- do 3ª B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
- do 1º Btl DOBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0498951135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
- do 6º B InItg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
- do 1º B InItg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAI;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
- do AHEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO;
- do IFCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUTRA BARBOSA;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
- do CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LÍLIO BEZERRA BRANDÃO;
- do CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
- do 3º CGEO (Oitinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111565642) OSVALDO RIBEIRO MORETT NETTO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel Sv INT (0203352242) MARCOS VAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0808768249) GERALSON DA SILVA VELASQUES;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195253633) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;
- do B Adm Bde Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) CAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500944) SERGIO GOYA;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULI LIMA PAES;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Ent (0623211646) MARIA SANDRA ANDRADE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Gu S C CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Ent (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- da Polin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
- do CIB (Ruijã-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSTODIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA;
- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV;
- da B Ap R Bauriv (Bauriv-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º de Lei Complementar nº 97, de 9 de Junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.924, de 16 de dezembro de 2018, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 7/JMD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0171826217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Pret CP nº 961339329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
- do 53º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8ª BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
- do Cmdo Fron AMAPA / 34ª BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
- do Cmdo Fron JURUA / 61ª BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILSON PEREIRA SANTOS;
- do Cmdo Fron JAURU / 66ª BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOEL SANSEVERINO JUNIOR;
- do 2º BI (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
- do 4º BI (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
- do 5º BI (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATILTA ZOLTAN BALCZÓ DE ANDRADE;
- do 6º BI (Cachoeira-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
- do 7º BI (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308820040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
- do 10º BI - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESINDE SIQUEIRA;
- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELPE GERVAZIO VIANNA;
- do 12º BI Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HERNUM PAZ DE LIMA;
- do 13º BI (Ponte Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS LOUREIRO;
- do 15ª BI Mth (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JUNIOR;
- do 16ª BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
- do 18ª BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSELMO DE OLIVEIRA;
- do 19ª BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999040) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
- do 23ª BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
- do 23ª BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;
- do 26ª BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
- do 27ª BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
- do 28ª BC (Araçáju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
- do 35ª BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDY AZEVEDO SILVA;
- do 62ª BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;
- do 63ª BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
- do 71ª BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
- do 72ª BI Mtz (Petrobrás-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
- do 7ª BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
- do 6ª BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
- do 7ª BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
- do 8ª BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977448) MARCELO LOPES DE REZENDE;
- do 9ª BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974/45) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
- do 11ª BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
- do CIBd (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
- do 1ª RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHEMINI CUNHA JÚNIOR;
- do 3ª RCC (Ponte Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
- do 3ª RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
- do 6ª RCB (Alegria-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
- do 7ª RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113988547) RAFAEL POLÍNICIO LANZA BRAGA;
- do 10ª RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
- do 11ª RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETO;
- do 12ª RC Mec (Jaguarião-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PIE DE SÓLZA PINGUELLI;
- do 13ª RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
- do 15ª RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
- do 16ª RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;



- da EsqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERME DOS SANTOS;
- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA EBRE;
- do 1º GAC / Si (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0134793045) ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA;
- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0999841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS SANTOS;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO NIENZIÉLIA;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (1010519443) FELIPE PEREIRA BARROS;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA;
- do 10º GAC / Si (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA DIAS;
- do 14º GAC (Pauso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;
- do 15º GAC (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS STUART;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO;
- do 27º GAC (Itui-RS), o Ten Cel ART (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318381340) EDUARDO MORAES FONSECA;
- do Ci Art Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114833049) LUÍS GUILHERME VASCO;
- do C Log Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138599340) RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114831043) GERSON VASCONCELOS LEITE;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113992143) CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA;
- do 3º GAAAe (Caldas do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114800840) ANDERSON DOS SANTOS ALVES;
- do 12º GAAAe Si (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203988845) RENATO COARY DE IRACEMA GOMES;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0107191145) WAGNER FERNANDES DOS SANTOS;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114811748) EDUARDO EDUARDO BRITO VICTORIANO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127352841) LUCIANO FLAVIO GONCALVES DE LIMA;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Cel QEM FC (0114811748) CARLOS EDUARDO DE LIMA DE VASCONCELOS;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0204739346) JEFERSON FLORES RETORI;
- do 5º BE Cmb Bid (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0204739346) JEFERSON FLORES RETORI;
- do 1º Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;
- do 21º Cla E Enst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346) RICARDO PETERSON CORDEIRO ROBERTO;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL MAIM LOMBELLO;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO;
- do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113968143) MARCO ANTONIO BARBOSA;
- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734448) RODRIGO DAMASCENO SALES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Elt (0115399248) BRUNO DE PINHO SILVEIRA;
- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995047) GILDENILDO PAULINO DA NÓBREGA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM PEREIRA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114829245) ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR;
- do 41ª CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA;
- do 51ª CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS BAPTISTA;
- do B Mnt Sup AAe (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL MATOS;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel SV INT (1275555132) VANDERLEI ROBERTO DE MORAES;
- do 4ª CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (011568648) VANDRÉ DE PAULA FARIA;
- do 6ª CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204748743) FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES;
- do 9ª CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (011553046) EDUARDO BARBOSA FARO MATTA;
- do 10ª CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO BOTELHO PEREIRA;
- do 13º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969844) RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0114792344) CARLOS NUNES PACHECO NETO;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;
- do 1ª D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318103546) ANDERSON MALTA DE SOUZA;
- do 4ª D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806748) MAURÍCIO GRÖHS;
- do 22ª D Sup (Barueri-SP), o Ten Cel QMB (011551941) ARTHUR DA COSTA LIMA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0187533633) EDUARDO ABREU TEIXEIRA;
- do 2º B Log Si (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743) LEONARDO PIRES CONDE;
- do 4º D Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR LACERDA SEARA;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT;
- do 14ª B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA;
- do 20ª B Log Pdnt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965043) ROGÉRIO BEZERRA PASSOS;
- do 22ª B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SOARES DA SILVA;
- do 28ª B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qmc (0114575541) LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
- do CA-Lesta (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;
- do 1ª BF Esp (Goânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;
- do 1ª B Op Psc (Goânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;
- do 3ª Cla F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
- do 3ª B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
- do 1ª Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
- do 6ª B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;
- do Nu 1ª B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SOPRÉ DE CASTRO JÚNIOR;
- do CPDR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;
- do CPDR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;
- do AHEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;
- do IPCFEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO ANTONIO DE JESUS JUNIOR;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO DRAIBE JUNIOR;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB (0858676430) MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;
- do CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;
- do CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114830946) FRANCISCO THARCO GOMES COSTA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;
- do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010853041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;
- do B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;
- do B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;
- do B Adm Bda Inf Pdnt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;
- do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;
- do Graí Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114789342) SIMONE ABREU;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDEZ DE SOUZA;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
- do H Gu S-G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;
- do Polm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593945) SÉRGIO LUIS HAMMES;

Handwritten notes and stamps at the top right, including a circular stamp with the number 1331 and some illegible text.

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição.

u - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	HAILTON	H Gu PORTO	H Mil A	10 41 57 170 174 (22521) (26332)
		ANTÔNIO CASARA	VELHO - Porto	RECIFE -	
		CAVALCANTE	Velho-RO	Rccife-PE	

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DEX, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no STAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 21 JUL 21 "

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BI DGP Nº 882, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- inclui no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado, e
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FORÇA ARMADA BRASILEIRA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 184
De acordo com o art. 5º parágrafo unico do Decreto nº 33.934
de 1956, o que esta copia e retransm. An. Ex. 10.013.014
1333
Reg nº 2133

(Continuação do BI Nr 145, de 03/08/2021, do(a) HMAR)

- Maj ISIS MARIA GALÃO DA COSTA - Idt 062439114-0
- Maj PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA - Idt 073738334-9
- Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI - Idt 010095315-7
- Maj VIRGINIA SOARES PINHEIRO - Idt 010095175-5
- Maj JOÃO CARLOS HAEFFNER - Idt 033383574-2
- Maj IGOR BATISTA CAMARGO - Idt 010193005-5
- Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE - Idt 010067115-5
- Maj ADYB DA COSTA SOARES - Idt 073675344-3
- Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA - Idt 010094665-6
- Cap GUSTAVO GOMES DE MELO - Idt 073738204-4
- Cap ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS - Idt 073730414-7
- Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA - Idt 062435094-8
- Cap PATRÍCIA PIRES MALAQUIAS - Idt 073746644-1
- Cap EDUARDO RÊGO BARROS MELO - Idt 011654905-6
- Cap JAYSE DE CAMPOS GALVÃO - Idt 070001855-9
- Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA - Idt 011661425-6
- Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA - Idt 072453574-5
- Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA - Idt 124047461-7
- Cap EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA - Idt 070021685-6
- Cap FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL - Idt 070013662-0
- Cap GILSON ADERSON DE SOUSA - Idt 013007894-2
- Cap MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS - Idt 070048745-7
- Cap ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA - Idt 010116197-4
- Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI - Idt 010205355-0
- Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE - Idt 062505674-2
- Cap GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES - Idt 070021805-0
- Cap BRUNO ROMUALDO BARRETO - Idt 010313607-3
- Cap JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO - Idt 010313457-3
- Cap ALVARO PEREIRA DE MELLO - Idt 010313637-0
- Cap REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER - Idt 010310317-2
- Cap ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS - Idt 060039157-7
- Cap JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO - Idt 010439557-9
- Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA - Idt 011549355-3
- Cap ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS - Idt 124010404-0
- Cap JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR - Idt 010860017-2
- Cap MARCOS PEREIRA ATHAYDE - Idt 022031774-7
- Cap JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO - Idt 010125445-6
- Cap ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO - Idt 118022493-1

Em consequência:

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEx; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

f. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR.

Transcrição.

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex. Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da

(Continuação do BI Nr 145, de 03/08/2021, do(a) HMAR)

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

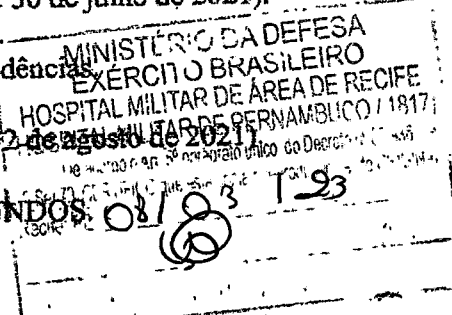
H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pes/HMAR, de 2 de agosto de 2021)



g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSE Nº 04/2021

PROPONENTE

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE - Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826
 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD

SUPRIDO

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826
 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almox

SUPRIMENTO DE FUNDOS

MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ()	OUTROS ()
DESP: 339030	NAT DESP: 3390	
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto		
JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPOSITO EM CONTA-CORRENTE () BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021		

RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022
(quinta-feira)

1335
Pag nº 1

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2022

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1.) Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

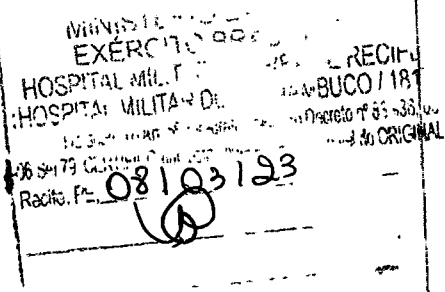
H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).



(Continuação do BI Nr 1, de 10/03/2022, do(a) HMAR)

2) Passagem de Direção.

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Em consequência:
- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

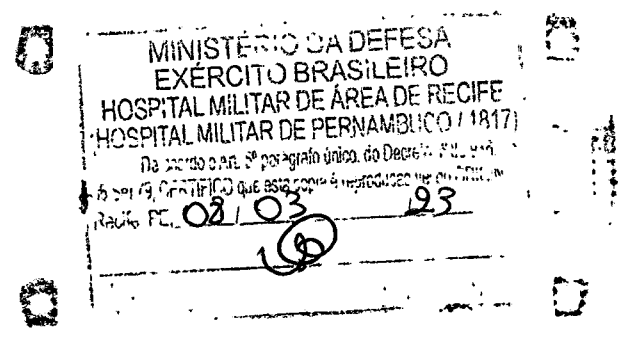
2. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.



a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

(Continuação do BI Nr 241, de 26/12/2022, do(a) HMAR)

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADITAMENTO DE EFETIVO

Distribuição

Com este Boletim está sendo distribuído o Aditamento nº 014/SPM ao Boletim Interno nº 241, de 26 de dezembro de 2022, versando sobre o efetivo de militares e civis distribuídos ao HMAR, com relação nominal, relativo ao mês DEZEMBRO/2022.

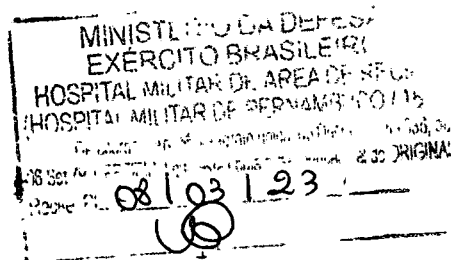
Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. ~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)~~

Designação.

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Cel **JOSIANY BEZERRA DANTAS**
Ten Cel **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**
Ten Cel **MARCO ANTONIO GRANJA LESSA**
Maj **ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES**
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA**
Maj **ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE**
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI**
Maj **PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA**
Maj **ADYB DA COSTA SOARES**
Maj **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI**
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE**
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA**
1º Ten **JENNA KADJA NEVES VALENTE**
1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**
1º Ten **VÍCTOR VILLAGA CARDOSO DE MELLO**
1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**
1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**
1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**
1º Ten **DANIEL PEREIRA REIS**
1º Ten **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**
1º Ten **JULIA DA SILVA MARINHO**



1º Ten **MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO**
1º Ten **ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA**
1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES**
1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
1º Ten **RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS**
1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**
1º Ten **EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SA**
1º Ten **CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LIMA**
1º Ten **CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA**
1º Ten **GEISYANNE KARLLA VILELA GALINDO**
1º Ten **RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA**
1º Ten **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**
1º Ten **YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA**
1º Ten **NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO**
2º Ten **LUIS HENRIQUE SARMENTO TENORIO**
2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**
2º Ten **LARISSA KISCENAH MAGALHÃES BEZERRA**
2º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**
2º Sgt R/1 **VALTER MARTINS RODRIGUES**
3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**
3º Sgt **ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS**
3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**

Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 92-SALC/OD/HMAR, de 23 de dezembro de 2022).

c. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

Foi recebido o DIEx nº 218-Far Hosp/HMAR, de 24 de novembro de 2022, da Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR, tratando sobre a possibilidade de liquidação das notas fiscais nº 31219 e 34701, emitidas pela Empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, no CNPJ de sua filial, nos seguintes termos:

"1. Esclareço que a Empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 49.351.786/0010-71, entregou o material com as Notas Fiscais nº 31219 data de emissão 04/05/2022 e nº 34701 data de emissão 11/05/2022 onde nelas consta o CNPJ 49.351.786/0011-52.

2. Neste sentido, solicito verificar possibilidade para pagamento da Nota Fiscal na condição citada acima, tendo em vista se tratar da mesmo fornecedor."

(Transcrição do DIEx Nº 218-Far Hosp/HMAR, de 24 de novembro de 2022, da Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR)

Em virtude do ocorrido, em estreito cumprimento à legislação, conforme já se manifestou o Tribunal de Contas da União sobre o tema, sempre trazendo de forma clara a possibilidade de utilizar certos documentos da matriz, no caso de participação da filial nos moldes expostos.

Eis o entendimento do TCU:

(Continuação do BI Nr 241, de 26/12/2022, do(a) HMAR)

“Deve o ato convocatório disciplinar a forma de apresentar a documentação. Exige-se usualmente quanto aos documentos que:

estejam em nome do licitante, preferencialmente com o numero do CNPJ e endereço respectivos, observado o seguinte:

- 1) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- 2) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;
- 3) na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

4 - atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica possam ser apresentados em nome e com o numero do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante;”(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 461)

E ainda:

“Destaca-se, ainda, que há certos tributos, especialmente em relação ao INSS e ao FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo, portanto, matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas em nome da matriz, sem que nisto haja qualquer ilegalidade. [...]

Pelo exposto, tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumpimento dos requisitos de habilitação.”

(TCU. Acórdão nº 3056/2008 – Plenário) (negritos de ora)

Em consequência:

- determino que os setores envolvidos processem a liquidação e o pagamento das referidas Notas Fiscais emitidas pela Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no CNPJ de sua Filial "CNPJ nº 49.351.786/0011-52", apesar das divergências apontadas, uma vez que tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação, bem como realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 216-SAJ/HMAR, de 22 de dezembro de 2022).

PREGOEIRO

Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA
Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA

1º Ten MICHEL **SANTHIAGO LOPES**
1º Ten RENAN MENEZES **CARDOSO**
1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES **RIBEIRO**
1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
2º Ten **JOSIMAR BARROS GUIMARÃES**
2º Ten **GEORGE DOS SANTOS COSTA**
3º Sgt **PAULA JÉSSIKA E SILVA**
3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**
3º Sgt **MICHELLE CORREIA DOS SANTOS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 93-SALC/OD/HMAR, de 23 de dezembro de 2022).

e. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Apresentação

1) Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 15 de dezembro de 2022, onde constam a Sra ANA CLÁUDIA FARIAS DE ARAUJO (cônjuge) e a menor MELINA DE ARAUJO ALVES (filha).

1º Ten **GLEISON PAES ALVES**

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar supramencionado; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 107-SPP/S Div Pes/HMAR, de 19 de dezembro de 2022).

2) Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar atualizada, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 29 de novembro de 2022.

2º Ten **OSVALDO XAVIER MAIA NETO**

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar supramencionado; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 108-SPP/S Div Pes/HMAR, de 19 de dezembro de 2022).

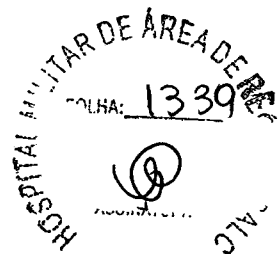
f. APROVISIONAMENTO

Arrançamento

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 27 de dezembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Processo Administrativo nº 64583.010963/2022-12

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO ENDODONTIA, PRÓTESES DENTÁRIA E PRÓTESE SOBRE IMPLANTE (INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAN CEREC)**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, a:

Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Cap ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS

1º Ten SIMONE RAQUEL PONTES LOPES XAVIER

1º Ten DIEGO DE OLIVEIRA GOMES

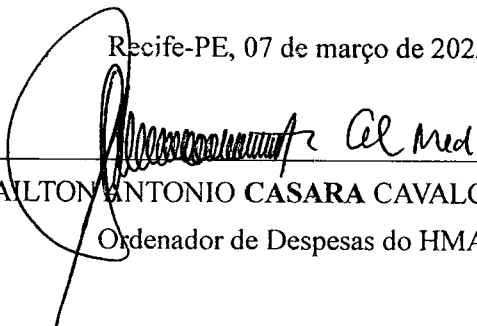
2º Ten LEONARDO MIGUEL MADEIRA SILVA

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- prestar assistência ao pregoeiro;
- dar suporte às atividades;
- realização de diligências, quando for o caso;
- posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife-PE, 07 de março de 2023.



HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

(Continuação do BI Nr 46, de 09/03/2023, do(a) HMAR)

Em consequência, a S Div Enf, o Setor de Pagamento de Pessoal, a SPC e os interessados, tomem conhecimento e providências cabíveis.

(Nota nº 623-SPC/S Div Pes/HMAR, de 9 de março de 2023).

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ~~DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO~~

Publicação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao ~~Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO - ENDODONTIA, PRÓTESES DENTÁRIA E PRÓTESE SOBRE IMPLANTE (INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAN GEREC)~~, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05.

Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Cap ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS

1º Ten SIMONE RAQUEL PONTES LOPES XAVIER

1º Ten DIEGO DE OLIVEIRA GOMES

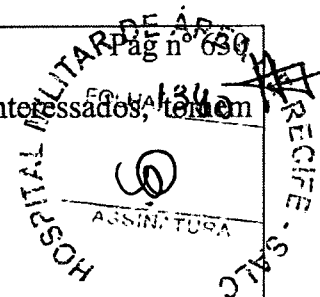
2º Ten LEONARDO MIGUEL MADEIRA SILVA

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

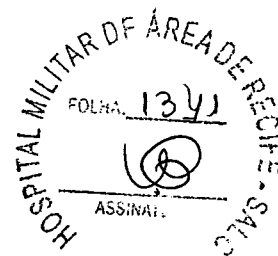
Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 13-SALC/OD/HMAR, de 7 de março de 2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.010963/2022-12

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Atualizada pela CJU-PE em janeiro/2016.

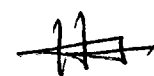
Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
EDITAL			
Item 1.	Edital	Acréscimo	Aquisição de Materiais de consumo uso Odontológico Endodotia, Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAN CEREC), visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR) e órgãos participantes.
Item 1.2 e 1.3	Edital	Supressão	A licitação será dividida em itens e o critério de julgamentos será menor preço.
Item 2.1	Edital	Supressão	A licitação será aquisição por Registro de Preços.
Item 4.1.2	Edital	Acréscimo	Identificação dos itens exclusivos para ME e EPP.
Item 4.2. a 4.2.1	Edital	Supressão	Não terá sociedade cooperativa.
Item 4.3.1.2.	Edital	Supressão	Não terá sociedade cooperativa.
Item 6.1.1	Edital	Supressão	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens.
Item 6.5	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 180 dias.
Item 7.5.1	Edital	Supressão	O lance deverá ser ofertado pelo valor

my

H

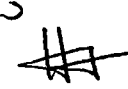
			total do item.
Item 7.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Item 7.9 a 7.13	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto".
Item 7.18	Edital	Supressão	O critério de julgamento será por menor preço.
Item 7.25	Edital	Acréscimo	Critério de desempate.
Item 7.28.2	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 8.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar proposta de preços.
Item 8.7	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 5 dias para apresentação de amostra.
Item 8.7.3 a 8.7.3.2	Edital	Supressão	Os padrões de aceitabilidade serão de acordo com edital e seus anexos.
Item 8.7.7	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 10 dias para coleta de amostra apresentada.
Item 9.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar à habilitação.
Item 9.11.7.	Edital	Supressão	Não será produtor rural.
Item 9.11.8.	Edital	Acréscimo	Aquisição de materiais de uso odontológico.
Item 9.12.8	Edital	Supressão	Não será admitida subcontratação.
Item 9.13.3.1	Edital	Acréscimo	Patrimônio líquido de 10 %.
Item 9.14.1	Edital	Acréscimo	Características referentes ao objeto.
Item 9.16.4	Edital	Acréscimo	Acréscimo de 30%.
Item 10.1	Edital	Acréscimo	Acréscimo de 03 horas.
Item 14.1.	Edital	Supressão	Não haverá exigência de garantia de execução.
Item 15.1.	Edital	Supressão	Não haverá exigência de garantia contratual de bens.
Item 16.1 e 16.2	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 17.2. e 17.2.1.	Edital	Acréscimo	Assinatura do termo contratual
Item 17.4	Edital	Acréscimo	Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
Item 21.1.1	Edital	Supressão	Não é admitida a cessão de crédito.
Item 22.4.2.	Edital	Acréscimo	Multa de 2%.

mcp



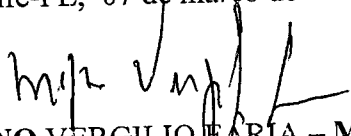
Item 24.2	Edital	Acréscimo	Dados para envio de impugnação e questionamentos.
Item 25.11	Edital	Acréscimo	Dados para solicitação de edital.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1. (quadro alternativo)	Termo de Referência	Acréscimo	Adotar a primeira sugestão de apresentação das especificações do objeto licitado.
1.1.1.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
1.5.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo de vigência da contratação a partir da assinatura do documento especificado.
1.6.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir orientação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento.
4.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Classificar o bem comum.
5.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Indicar onde os critérios de sustentabilidade foram inseridos.
5.2.	Termo de Referência	Supressão e Acréscimo	Incidir critérios de sustentabilidade.
6.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir endereço e prazo de entrega a partir da entrega do documento especificado.
6.2.	Termo de Referência	Supressão e Acréscimo	Incluir prazo de validade dos itens.
6.3. / 6.4. / 6.5.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazos de recebimento provisório, de substituição e de recebimento definitivo do material, respectivamente.
8.1.7.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir responsabilidades da licitante contratada.
8.1.8.	Termo de Referência	Acréscimo	Definir os critérios de sustentabilidade e da proteção ambiental que devem ser obedecidos pela licitante contratada.
8.1.9.	Termo de Referência	Acréscimo	Referir responsabilidade sobre a entrega.
9.1. ao 9.3.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir subcontratação.
12.1	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para pagamento da nota fiscal.
13.2. ao 13.8.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir reajuste de preço, pois os pregões têm validade máxima de 01 ano.
14.1.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Não aplicar garantia de execução.
14.1. ao 14.7.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
15.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia contratual.
15.2. - ii) - (1) e (2)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir percentual de multa.

m/s


(16.2. - ii) - (1) E (2))			
15.7.1. (16.7.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo máximo para recolhimento de multa.
16.3.1.1.1. (17.3.1.1.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Especificar características mínimas de acordo com o termo de referência.
17.3.1.1.2. - 17.3.1.1.4.	Termo de Referência	Supressão	Só uma especificação.
16.3.1.2. (17.3.1.2.)	Termo de Referência	Acréscimo	Especificar requisitos de acordo com o termo de referência e em qual lei é previsto.
16.4. (17.4.)	Termo de Referência	Supressão	Escolher a sigilidade do orçamento.
17.1. (18.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir o valor (R\$) do custo total estimado da contratação.
18.1.	Termo de Referência	Supressão	Escolher o tipo de opção sobre o método de informação do custo estimado.
18.1. (19.1.)	Termo de Referência	Supressão/Acréscimo	Incluir o tipo de dotação orçamentária da contratação, exceto se SRP.

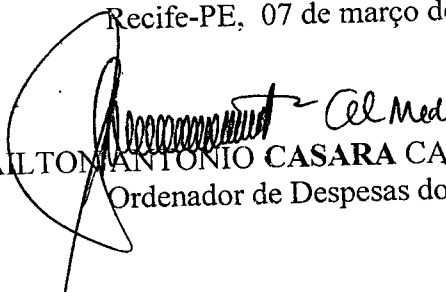
Recife-PE, 07 de março de 2023.


MAGNO VERGILIO FÁRIA – Maj
 Chefe da Clínica Odontológica do HMAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de consumo uso Odontológico Endodotia, Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAN CEREC), visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e órgãos participantes, no Processo Administrativo nº 64583.010963/2022-12.

Recife-PE, 07 de março de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
 Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
Processo Administrativo nº 64583.010963/2022-12

MODELO DE EDITAL – COMPRA

Torna-se público que o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

~~Critério de Julgamento: menor preço/menor desconto por item/por grupo/global~~

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Materiais de consumo de uso Odontológico Endodontia, Próteses Dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAN CEREC), visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço/~~menor desconto do item~~, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ou

1.2. A licitação será realizada em único item.

ca

HA

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/maior desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

~~2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS~~

~~2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20...., na classificação abaixo:~~

~~Gestão/Unidade:--~~

~~Fonte:--~~

~~Programa de Trabalho:--~~

~~Elemento de Despesa:--~~

~~Pl:--~~

OU

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SALC
- D.J.H.A.: 1394
ASSINATURA

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

3.5.3. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens **sinalizados na tabela**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

OU

~~4.2. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.~~

~~4.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.~~

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1345
ASSINATURA

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

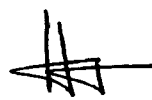
6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item ~~ou percentual de desconto~~;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;



- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total *unitário do item/lote* ~~ou percentual de desconto~~.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



MILITAR DE A.P.F.A. DE RECHHE. SALC
1396
CO

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que impedirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

OU

- ~~7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~
- ~~7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~
- ~~7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~
- ~~7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~
- ~~7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~
- ~~7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

CO
H

- ~~7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.~~
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, **o que não é o caso.**
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

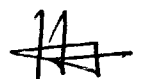


- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá

- ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco)** dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade **de acordo com este edital e seus anexos.**
- 8.7.3.1. ~~Itens (...):~~;
- 8.7.3.2. ~~Itens (...):~~;
- 8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

60



- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. ~~No caso de produtor rural, matrícula no Cadastro Específico de INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).~~
- 9.11.8. no caso de exercício de atividade de Aquisição de Materiais de consumo de uso Odontológico Endodontia, Próteses Dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAN CEREC), visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR) e órgãos participantes: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28 da Lei nº 8.666/93.
- 9.11.9. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. ~~Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.~~

6

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

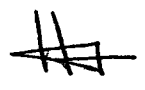
- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

- 9.14.1. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

- 9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

- 9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- 9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 9.16. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:
- 9.16.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 9.16.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 9.16.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
- 9.16.4. demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de **30 % Trinta por cento**], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 9.16.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 9.16.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 9.16.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;



- 9.16.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.16.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três)** horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

OU

- ~~14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.~~

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

OU

- ~~15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.~~



16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** não prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

~~21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.~~

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. Há assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não manter a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de **2%** (**dois** por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e



decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.hmar2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.**



24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico licitacao.hmar@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das de segunda a quinta das 8-12h/13-15h, e na sexta-feira das 8-11 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

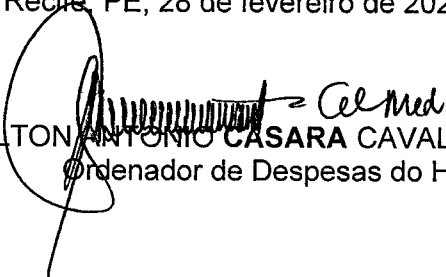
25.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.11.3. ANEXO III - Parecer Técnico de Insumos;

Recife, PE, 28 de fevereiro de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS)

Hospital Militar de Área do Recife

PREGÃO SRP Nº 35/2022

(Processo Administrativo n.º64583.010963/2022-12)

**PREGÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS - ENDODONTIA,
PRÓTESE, PRÓTESE SOBRE IMPLANTE (INSUMOS PARA O SISTEMA
CAD/CAM CEREC)**

1. DO OBJETO

1.1. **O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:**

IT EM	CATM AT	ESPECIFICAÇÕES	UNID ADE DE MEDI DA	R E Q M Í N	R E Q M Á X I M	Q U A N T I D A D E	VALOR MÁXIM O ACEITÁ VEL (R\$)	CUST O MÉDI O TOTA L (R\$)	E X C E L S E	E S T I M A T I V A
----------	------------	----------------	---------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	--	---	---	---------------------------------	--

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SALC
FOLHA: 1355
ASSINATURA

										A R	V I D A D E M E / E P P
LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP											
1	404542	Líquido para cimento de fosfato de zinco. Características: límpido, incolor e viscoso com 66,16% de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, 6% de óxido de zinco e água destilada. Frasco com 10 ml. Padrão SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 10 mL.	4	9	18	R\$ 16,79	R\$ 302,26	X		
2	404543	Cimento dentário de fosfato de zinco com alta resistência e baixa solubilidade. Possibilita manipulação em duas consistências, uma para restauração e forramento e outra para cimentação. Possui partículas uniformes e ultrafinas que asseguram uma reduzida espessura de película. Composição do pó: 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Acompanha medidor duplo de pó. Cor claro 1. Apresentação: frasco com 28 gramas. Padrão SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 28g.	4	9	18	R\$ 17,07	R\$ 307,26	X		
SUBTOTAL LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP								R\$ 609,52			
LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP											
3	390459	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Composição: polimetacrilato de metila, ftalato de dietila, peróxido de benzoila e pigmentos. Cor 59, 62, 65, 66, 67, 69, 81.	Gramas	6	13	26	R\$ 164,63	R\$ 4.280,43	X		

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 0356
 ASSINATURA

		Pó c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
4	400870	Monômero autopolimerizável de metilmetacrilato para uso com polímero de metilmetacrilato. Resistência elevada à fraturas. Composição: metacrilato de metila, álcool isopropílico e dimetil p-toluidina (DMPT). Frasco c/ 30ml. Validade: 2 anos. Modelo Duralay da Reliance OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ml.	4	9	18	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00	X
SUBTOTAL LOTE 2 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 6.350,43		
LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP									
5	428490	Alginato Tipo 1, presa rápida, com elevada estabilidade dimensional (5 dias se mantido em umidificador), livre de poeira. Fácil mistura e absorção de água em 5 segundos. Tempo de presa: 1min e 50s. Recuperação elástica de 98%. Resistência a compressão de 1,2Mpa. Deformação permanente de 13%. Composto por Diatomita, Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Óxido de Ferro, Tetrasódio Pirofosfato e Óleo de Spearmint, embalado em envelope contendo 453 gramas. Validade de 5 anos. Cor lilás. Aroma de mangostão. Modelo Hydrogum 5 da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Gramas	2	45	90	R\$ 89,37	R\$ 8.043,48	X
6	427277	Kit de dosador na cor lilás para alginato. Contém um medidor (colher) para uma porção de pó (7g) e um medidor (copo) para três porções de água (15ml). Padrão Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	0	2	3	R\$ 30,45	R\$ 91,36	X
SUBTOTAL LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 8.134,84		
LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP									

HT

my

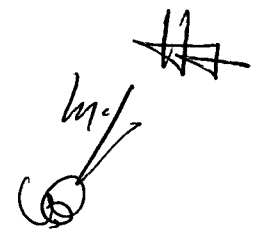
7	428738	Material de moldagem a base de silicone de adição com altíssima viscosidade. Consistência putty. Indicado para moldagens de precisão de próteses fixas e sobre implantes. Utilizada pela técnica de dupla moldagem (fast set) e dupla mistura (normal set). Possui alta hidrofília possibilitando alta reprodução de detalhes, excelente resistência a tração/laceração evitando rasgamento, elevada estabilidade dimensional (<-0,20%) de 14dias, dureza final 60 Shore A, longo tempo de trabalho e menor tempo de permanência na boca excelente recuperação elástica (> 99.5%). Permite vazamento de mais de um modelo de gesso. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidroxigenosiloxano, corante lilás, corante amarelo, corante azul e complexo organoplatínico. Velocidade de presa Fast e Normal Setting. Kit com 2 putty soft de 250ml cada (base e catalisador) nas cores branca e amarela (fast set) ou branca e laranja (normal set) + 2 colheres de dispensa de pasta densa. Tempo de trabalho: Fast - 1m30s e Normal - 2m; permanência na boca: Fast - 2m30s e Normal - 3m30s; e tempo de presa Fast - 4m e Normal - 5m30s. Validade 3 anos. Modelo EliteHD+ Putty Soft Normal Setting da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	9	18	R\$ 493,41	R\$ 8.881,38	X
---	--------	---	------	---	---	----	---------------	-----------------	---

MCS




UNIDADE DE ÁREA DE RECEBIMENTO
 Nº: 1857
 ASSINATURA

8	428739	Material de moldagem a base de silicone de adição. Viscosidades: baixíssima, baixa e média. Consistências: super light, light e regular body. Indicado para moldagens de precisão de próteses fixas, totais, parcial e sobre implantes. Pode ser utilizada pelas técnicas de dupla moldagem ou dupla mistura ou mono moldagem. Possui alta hidrofília possibilitando alta reprodução de detalhes, excelente resistência a tração / laceração evitando rasgamento, máxima precisão na reprodução dos detalhes, pigmentação opaca para melhor leitura dos detalhes, elevada estabilidade dimensional (<-0,20%) de 14dias, dureza final 60 Shore A, Longo tempo de trabalho e menor tempo de permanência na boca excelente recuperação elástica (> 99.5%). Permite vazamento de mais de um modelo de gesso. Composição: polimetilsiloxano, dióxido de silício, hidrocarboneto, metilhidroxigenosiloxano, corante lilás, corante amarelo, corante azul e complexo organoplatínico. Velocidade de presa podendo ser Fast Setting e Normal Setting. Kit com 2 cartuchos de 50ml cada (base e catalisador) nas cores branca e violeta (super light body e fast setting) ou azul claro (light body e normal setting) ou azul escuro (regular body e normal setting) ou verde (light body e fast setting) + 12 pontas de misturas amarelas. Tempo de trabalho - 1m30s (fast) e 2min (normal); permanencia na boca - 2m30s (fast) e 3m30s (normal) e tempo de presa - 4m (fast) e 5m30s (normal). Validade 03 anos. Modelos EliteHD+ super light body e fast setting, EliteHD+ light body e normal setting, EliteHD+ light body e fast setting, EliteHD+ regular body e normal setting da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	6	13	25	R\$ 497,85	R\$ 12.446,25	X		
SUBTOTAL LOTE 4 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP							R\$ 21.327,63				
LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP											


 Michelle Correia dos Santos - 3º Sgt
 Auxiliar da SALC

9	428717	Material de moldagem composto por silicone de condensação de altíssima viscosidade. Consistência putty. Indicado para moldagem de prótese fixa, prótese removível e provisória na técnica de dupla moldagem ou dupla mistura. Hidrocompatível. Pasta densa com alta fluidez para reduzir a compressão da mucosa e se adere perfeitamente a massa fluida; cor verde, aroma menta. Elevada fluidez inicial. Reduz compressão da mucosa na fase de inserção na boca, endurecimento com rigidez ideal, estabilidade dimensional de 72 horas e menor que -0,2%. Deformação à compressão entre 2-5%. Recuperação elástica maior que 98%. Dureza final 75 Shore A. Tempo de mistura - 30 segundos; Tempo de trabalho - 1 min e 15 seg; Permanência na boca - 3 min e 15 seg; Tempo de presa - 4 min e 30 seg. Caixa contendo 1 pote de material denso com 900ml (= 1,0 Kg). Validade 3 anos. Modelo Zetaplus da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 273,06	R\$ 2.730,60	X
10	428718	Material de moldagem composto por silicone de condensação de baixa viscosidade. Consistência leve. Indicado para moldagem de prótese fixa, prótese removível e provisória. Massa leve altamente fluida e hidrófila possibilitando a moldagem na presença de fluidos orais; cor amarela, aroma de laranja. Pode ser utilizado em qualquer técnica de moldagem, estabilidade dimensional de 72 horas e menor que -0,7%. Deformação à compressão entre 2-8%. Recuperação elástica maior que 99%. Perfeita fluidez no sulco gengival. Tempo de mistura - 30 segundos; Tempo de trabalho - 1 min e 30 seg; Permanência na boca - 3 min e 30 seg; Tempo de presa - 5 min. Caixa contendo 1 bisnaga de material fluido com 140 ml. Validade 3 anos. Modelo Oranwash L da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	6	12	R\$ 95,12	R\$ 1.141,42	X
11	428719	Gel catalisador único para todos os Silicones de Condensação. Gel de cor vermelha para visualizar a mistura homogênea. Proporção 1:1 com a massa leve e na proporção de acordo com a bula para a massa densa. Caixa com 1 bisnaga	Bisnaga a 60mL.	3	8	15	R\$ 104,04	R\$ 1.560,57	X



de catalisador com 60 ml. Validade 3 anos. Modelo Indurent gel da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.

SUBTOTAL LOTE 5 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP **R\$ 5.432,59**

PRÓTESE

12	448543	Silicone por adição na cor violeta para registro oclusal com intercuspidação máxima, chave de registro intermaxilar, cêntrico, protrusivo ou de lateralidade, para avaliação gnatológica, validação das desordens crânio-cérvico-mandibulares, moldagens monofase bi-maxilares e oclusão cêntrica da moldeira. Consistência imperceptível para o paciente, facilidade de utilização e ausência de bolhas de ar, controle de posicionamento, fidelidade das moldagens, espessura mínima virtualmente igual a zero, facilidade de fresar para eliminar o material, reproduz fielmente os detalhes oclusais, variação dimensional de -0,05% após 24 horas, ausência de distorção. Kit com 2 cartuchos com 50ml cada + 12 pontas para mistura. Modelo Occlufast da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Cartucho 50ml.	4	9	18	R\$ 517,06	R\$ 9.307,12	X
13	428721	Material de moldagem à base de poliéter. Viscosidade: baixa ou média ou alta. Composto por pasta base (polímero trimetileno, gordura hidrogenada, oxipropileno, tolueno, imidazol, carga inorgânica, pigmentos e aroma) e pasta catalisadora (sal sulfônico, plastificante, carga inorgânica e pigmentos), técnica da moldagem simultânea e monofásica, longo tempo de trabalho e curto tempo de presa, pode ser vazado diversas vezes em até 15 dias, acondicionado em kit (estoujo) contendo 1 tubo com 120 gramas de pasta base, 1 tubo com 15 ml de pasta catalisadora, bloco para mistura. Modelo Impregum da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	6	12	R\$ 688,06	R\$ 8.256,70	X
14	391644	Líquido para adesão entre o material de moldagem à base de VPS (vinil polisiloxano) e a moldeira. Frasco com 10ml. Padrão Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR	Frasco 10ml.	2	4	8	R\$ 93,30	R\$ 746,40	X

(Handwritten signature and initials)

		QUALIDADE.								
15	427663	Moldeira em aço inoxidável AISI 304 com acabamento auto brilho, com bordas lisas e arredondadas, evitando corrosão. Para adultos, perfurada ou lisa, superior ou inferior, dentado ou desdentado, total ou parcial (lateral direita, lateral esquerda, anterior superior ou anterior inferior). Tamanhos: P, M, G e XG. Fornecido em embalagem individual em blister plástico com informações técnicas do produto. Padrão BioArt OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 2	24	48	R\$ 36,00	R\$ 1.728,0 0	X	
16	429941	Agente tópico em gel, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém sulfato férrico 20% (VicoStat) ou Cloreto de Alumínio a 25% (VicoStat Clear). Sabor: neutro. Apresentação de 1,2 ml (1,54g) armazenado em seringa. Embalado individualmente e 05 pontas metal dento-infusor (para aplicação dentro do sulco gengival). Validade 24 meses. Modelo VicoStat da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa a 1,2ml.	7	15	30	R\$ 45,84	R\$ 1.375,3 2	X	
17	422554	Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém cloreto de alumínio hexa-hidratado 25%, oxiquinol, etanol a 96% e água purificada. Não contém epinefrina. Apresentação de 10 ml armazenado em frasco de vidro âmbar com pipeta. Validade 36 meses.	Frasco 10ml.	5	11	21	R\$ 28,95	R\$ 607,95	X	
18	406615	Fio de retração gengival não impregnado tamanho # 0, #00, #000, #1, #2, #3, 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de	Und.	5	11	21	R\$ 75,25	R\$ 1.580,1 7	X	

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC
 DATA: 12/59
 ASSINATURA

		carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. Validade Indeterminada. Modelo Ultrapack da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
19	435171	Pincel descartável de uso odontológico, com cerdas em nylon, ponta fina; cabo plástico articulável colorido. Utilizado para aplicação de líquidos e géis na odontologia. Caixa com 36 unidades. Validade: indeterminada, desde que conservado conforme recomendado. Caixa com 36 unidades. Modelo Benda Brush da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 3	27	54	R\$ 34,20	R\$ 1.846,6 7	X
20	391948	Ác. fluorídrico a 10%. Gel de baixa viscosidade, indicado para condicionamento superficial de porcelanas dentais. Composição: Ácido fluorídrico, água, espessante e corante. Cor laranja. Em seringa plástica transparente contendo 2,5 ml. Embalado individualmente em blister plástico. Seringa com 2,5 ml. Validade 2 anos. Padrão Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa a 2,5ml.	1 6	33	66	R\$ 27,81	R\$ 1.835,5 9	X
21	391582	Ácido fosfórico 37% gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, espessado na sílica coloidal, e com tensoativo solúvel em água, na cor azul, para condicionamento de dentina e/ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resinosos utilizados em restaurações, fixação, cimentação e selamento, excelente consistência gel. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerosil 200, água deionizada e pigmento. Pacote c/ 3 seringas de 3 ml cada + 3 pontas. Validade 36 meses. Padrão dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa a 2,5ml.	1 8	36	72	R\$ 10,47	R\$ 753,55	X

mf

60

##

22	410560	Aplicadores descartáveis em forma cilíndrica com haste dobrável em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180º, em fibras não absorventes, não soltam fiapos. Composição: polipropileno e nylon. Ideal para aplicação no interior do canal radicular. Tubo c/ 100 unidades. Tamanhos das pontas ativas: extra fino (laranja), fino (azul), regular (verde) e longo (cinza). Modelo Cavibrush da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pacote 100 und.	1 2	24	48	R\$ 22,43	R\$ 1.076,45	X
23	391133	Sistema adesivo de esmalte e dentina com carga fotopolimerizável de 5nm (nanotecnologia). Frasco com 6g e rendimento de até 280 gotas, (em média 1 gota por restauração). Primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool. Composição: bis-GMA, HEMA, monômeros dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquênico, iniciadores, água e etanol. Adesivo Com 10% de sílica coloidal de peso em carga nanoparticulada, não sendo necessário agitar o frasco antes do uso. Tampa de cor laranja "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com 6g. Validade: 36 meses. Modelo Single Bond 2 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 6g.	6	13	26	R\$ 150,63	R\$ 3.916,48	X
24	391135	Sistema adesivo universal de frasco único para qualquer superfície dental sem necessidade de primer adicional, utilizando a técnica de condicionamento ácido total (esmalte e dentina), condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante, em restaurações diretas e indiretas. Adesão à dentina seca (reidratação da dentina ressecada) ou úmida. Uma única camada. um só passo de 35 segundos (20s de aplicação, 5s de secagem e 10s de fotoativação). Baixíssimo índice de sensibilidade pós-operatória. Adesivo com "VMS Technology": Vitrebond copolímero, MDP e Silano. MPD permite maior adesão ao esmalte na técnica autocondicionante e confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). Funciona como silano para adesão química a cerâmica vítreas, pinos de fibra de vidro, resina indiretas, sem	Frasco 5ml.	4	8	16	R\$ 309,50	R\$ 4.952,04	X

WCP

(S)

11

		necessidade de primer adicional, utilizado como primer metálico. Possui copolímero do ácido polialcenoico (vitrebond copolímero) que permite rehidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo na dentina ressecada. Solvente à base de etanol. Rendimento de até 200 gotas, (em média 1 gota por restauração). Tampa de cor preta "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 5ml. Validade: 36 meses. Modelo Single Bond Universal da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
25	391629	Agente de união silano, usado em processos de adesão e cimentação de peças em cerâmica, cerômero, resina laboratorial e pinos de fibra de vidro. Alta adesividade (aumento de 30% na adesividade). Solução etanólica de 3-Metacriloxipropiltrimetoxisilano hidrolisado. Embalagem com 4g. Modelo Prosil da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 4ml.	1 0	21	42	RS 62,82	RS 2.638,52	X
26	391629	Agente de união para porcelanas dentais e pinos de fibra de vidro, metais, zircônia e alumina, solução pré-hidrolisada de fase única, composto por silano e etanol, denominados primers cerâmicos. Embalagem de plástico. Rende 200 aplicações. Frasco com 5ml. Modelo RelyX Ceramic Primer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 5ml.	1	3	6	RS 431,70	RS 2.590,20	X
27	394023	Vaselina sólida, efeito emoliente, melhor elasticidade, bisnaga com 30 g.	Bisnaga 30g	3	7	14	RS 8,67	RS 121,44	X
28	377378	Pinos pré-fabricados utilizados para modelagem de núcleos metálicos fundidos e moldagem intrarradicular. Composição: policarbonato. Comprimento 22mm. Cor vermelha. Padrão angelus ou equivalente. Pacote com 50. Modelo Pinjet da angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 50 und.	1	3	6	RS 31,28	RS 187,70	X

mc/f

(S)

HA

29	267005	Pino metálico. Cor dourada, para confecção de coroa provisória. Não causa gosto metálico na boca. Cartela c/ 30 unidades em três tamanhos (10P, 10M e 10G). Modelo metalpin da angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Cartel a 30 und.	1 0	21	42	RS 60,30	R\$ 2.532,68	X
30	385429	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxi com dupla conicidade. Excelente condução de luz devido a sua translucidez o que possibilita melhor polimerização do cimento no terço apical já na etapa inicial da cimentação. Radiopaco e com módulo de elasticidade similar à dentina. Embalagem com 5 pinos e broca. Tamanho: nº 0,5, nº 1, nº 2, nº3. Modelo Whitepost DC da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 6	53	10 6	RS 108,83	R\$ 11.536,40	X
31	414474	Kit composto por 30 pontas misturadoras amarelas, compostas de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira para cimento resinoso, utilizadas em seringa automix na proporção 1:1. Kit sortido com 30 unidades (15 pontas de diâmetro maior e 15 pontas intracanal). Padrão 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	20	40	RS 376,54	R\$ 15.061,68	X
32	414474	Kit composto por 50 pontas intraorais amarelas ou transparente, compostas de polietileno de alta densidade, para a automistura de materiais, tipo ponteira para silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. Kit. Padrão DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	9	18	36	RS 116,86	R\$ 4.206,82	X
33	414474	Kit composto por 50 pontas misturadoras amarelas, compostas de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira para silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. Kit. Padrão DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 2	25	50	RS 260,42	R\$ 13.021,00	X
34	438687	Óxido de Alumínio. Pó indicado para jateamento de micro retenções em superfícies dentárias ou peças cimentadas; limpeza de bráquetes; remoção de cimentos e oxidações; limpeza de fundidos; desengorduramentos; ajuste oclusal; assentamento de coroa. Tamanho	Grama	0	2	3	RS 61,08	R\$ 183,25	X

CENTRAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 036
ASSINATURA

		partícula: 50 microns ou 90 microns. Embalagem com 800g. Padrão Bio-Art, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
35	404559	Cimento resinoso para cimentação de facetas odontológicas exclusivamente fotoativado com reduzida quantidade de amina, alto grau de estabilidade de cor e alta resistência mecânica. Baixa espessura de película - de 5 a 10 micrometros. Kit com 3 seringas de 3g (A1, TR e B0,5) + 3 Try in de 2g nas cores (A1, TR e B0,5) + 1 frasco de adesivo universal de 5ml. Modelo RelyX Veneer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	0	1	2	R\$ 1.741,11	R\$ 3.482,22	X
36	404558	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual, seringa automix com 8,5g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2, A3 e A1 + 10 pontas misturadoras regulares + 5 pontas misturadoras de maior diâmetro + 5 pontas intracanal. Modelo RelyX U200 automix da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	14	29	58	R\$ 532,95	R\$ 30.911,22	X
37	404558	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g. Contém (meta)crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. Moedlo RelyX U200 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	8	16	32	R\$ 549,99	R\$ 17.599,81	X
38	426021	Cimento temporário sem eugenol, com parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Utilizado para cimentação provisória de restaurações indiretas (provisórias e permanentes). Rende em torno de 148 cimentações. Fácil mistura e fina espessura de película. Cariostático e bactericida, e de fácil remoção de excessos. Excelente vedação marginal (evita infiltrações e cáries secundária). Composição: óxido de Zinco, óleo de parafina, vaselina, ácido oleico, pigmento vermelho, pigmento amarelo, colofônia modificada, ácido nonanoico, sílica, óleo de silicone e ácido acético. Apresentação em embalagem plástica resistente (não racha) com 1 pasta	Und.	5	11	21	R\$ 326,06	R\$ 6.847,34	X




		base (30g) e 1 pasta catalisadora (13g) e um bloco de espátulação. Kit. Modelo RelyX Temp NE da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.								
39	407163	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, construções de núcleos, esplintagens e restaurações indiretas. Todas as cores são radiopacas, inclusive as translúcidas. Com 100% de nanopartículas. Apresenta facilidade e retenção de polimento, resistência e durabilidade aprimoradas. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência. Tempo de polimerização: 20 segundos. Possui na sua composição da resina matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, bis-ema e uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas / não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica. Opacidades: esmalte, dentina, corpo e translúcida. Possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6 – 10 microns. A carga de partícula inorgânica representa cerca de 78,5% em peso (63,3% por volume) nas opacidades esmalte, corpo e dentina; e cerca de 72,5% em peso (55,6% por volume) na translúcida. Seringa com 4 gramas. Cores: A3D, C4D, A1B, A2B, A3B, A3,5B, A4B, A6B, B2B, C2B, D3B. Modelo Z350 xt da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa a 4g.	5 5	11 0	22 0	R\$ 221,63	R\$ 48.758,60	X	

mf

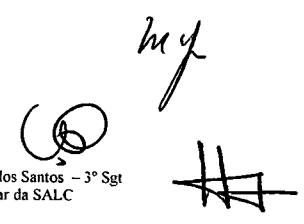


40	419656	Resina de autonivelamento para base de dentes posteriores. Substituto de dentina resinoso para inserção em grandes incrementos como base em restaurações dentárias. Possui radiopacidade, cor A1, universal e A3. Maior fluidez, alta resistência e baixa tensão (stress) de contração de polimerização. Elevadas propriedades mecânicas: resistência à flexão, à compressão, ao desgaste, à tração diametral. Menor deflexão de cúspides. É projetado para ser usado como base de restaurações de classe I e II, selamento de fôssulas e fissuras e tem características de manuseio comuns a uma resina de consistência fluida, mas pode ser colocado em incrementos de 4 mm gerando uma mínima tensão pela contração durante o processo de polimerização. Permite a adaptação às paredes da cavidade preparada. Composição: cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, benzotriazol, dimetacrilato substituída, TEGDMA e fluoreto de itérbio. Apresentação: Kit com 1 seringa de 2 gramas + 10 pontas aplicadoras. Modelo Filtek bulk fill flow da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa a 2g.	1 6	33	66	R\$ 164,80	R\$ 10.876,80	X
41	434604	Indicador universal de coloração para a avaliação de contatos oclusais e o ajuste de coroas e pontes em spray. Tinta em pó, não escorre e não precisa esperar secar. Espessura em torno de 3 micrômetros. Cores: Verde ou Vermelho ou Azul ou Branco. Carbono spray.rasco c/ 75ml. Validade 5 anos. Padrão Bausch OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 75ml.	1	4	7	R\$ 253,42	R\$ 1.773,93	X
42	406149	Carbono para articulação com espessura de 21 micras, e 3 1/2"X7/8" (88,9mmX22,22mm) de comprimento X largura por folha, com coloração progressiva, com maior deformação plástica (se estica, mas não quebra), flexível, não causa retrocessos na marcação e não borra. Caixa com 280 folhas. Dupla cor: Azul e Vermelho. Padrão AccuFilm da Parkell OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	4	8	R\$ 360,41	R\$ 2.883,25	X

43	427217	Material para reembasamento temporário resiliente e macio de boa aderência. Indicado para: adaptação a próteses removíveis de acrílico, alívio de dor em áreas de lesão de tecido mole, após cirurgia de instalação de implantes e para-protéticas. Contém zinco que é anti-séptico e retarda o desenvolvimento de fungos evitando mau hálito. Rendimento de 32 aplicações por embalagem. Preenchimento que dura pelo menos 3 a 6 meses. Composição: isento de monômeros. Não libera calor. Polimeriza em 15 minutos. Apresentação: kit embalado em caixa de papel contendo 170g de pó, 177ml de líquido, lubrificante e acessórios. Cor: incolor. Modelo Coe-Soft da GC OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	6	12	24	R\$ 151,70	R\$ 3.640,80	X
44	407396	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantém as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. Modelo Biolux da Vipi OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 6	33	66	R\$ 14,55	R\$ 960,56	X
45	420401	Material para confecção de provisório a base de bisacril a ser utilizado com pistola dispensadora universal de êmbolo 4:1 / 10:1 e pontas misturadoras para auto-mistura de materiais à base de 2 componentes. Excelente resistência à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, mínima contração (0,33% após 24h), tempo de presa na cavidade oral de menos de um minuto. Elevada estabilidade de forma e cor. Cores A1, A2, A3, B3, BL. Kit com cartucho de 67g (50ml) e 26 pontas misturadoras garant azul. Modelo Protemp 4 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	6	R\$ 625,59	R\$ 3.753,53	X



46	411439	Pote (frasco ou copo) dappen, feito em material a base de silicone atóxico, para materiais de uso odontológico, tamanho 26mm, peso 70g. Com ventosa na parte inferior que permite fixação na mesa. Autoclavável, antiaderente, inquebrável, não deforma. Cores: Azul, Verde, Laranja, Rosa, Roxo e Branco. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	8	16	R\$ 8,27	R\$ 132,35	X
47	245321	Pincel de uso odontológico, pêlo de marta kolinsky, cabo de acrílico, alta durabilidade e elasticidade, ponta do pincel fina e com flexibilidade ideal, ótima absorção de líquidos, feito à mão, filete redondo, nº2. Modelo Blueline da Kolinsky OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	7	14	R\$ 36,50	R\$ 511,03	X
48	245320	Pincel de uso odontológico, pêlo de marta kolinsky, cabo de acrílico, alta durabilidade e elasticidade, ponta do pincel fina e com flexibilidade ideal, ótima absorção de líquidos, feito à mão, filete redondo, nº0. Modelo Blueline da Kolinsky OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	6	12	R\$ 36,08	R\$ 433,01	X
49	427918	Kit contendo pó de polietilmetacrilato e peróxido de dibenzoílo e líquido de metacrilato de metilo e 2-hidroxietylmetacrilato. Possui baixa contração de polimerização, extremamente dureza e resistente, dimensionalmente estável mesmo depois de horas ou dias, queima sem deixar resíduos. Tempo de trabalho (23°C)=2-3 min; tempo de fixação (23°C)=4 min; resistência a flexão (37°C, após 10 min)= 63 MPa; redução da polimerização após 30 min = 0,36%; redução da polimerização após 24h = 0,37%. Embalagem contendo: 100g pó, 105ml líquido, 2 copos de mistura (dappen), 1 pincel nº 4, 1 pipeta (kit). Modelo pattern resin ls da GC OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	6	R\$ 717,37	R\$ 4.304,21	X

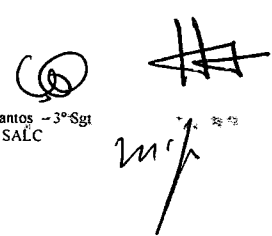
mf


50	390460	Resina acrílica autopolimerizável, cores: rosa ou incolor, para uso odontológico. Utilizada em consertos, adições, reembasamentos de prótese dentária. Resistência mais elevada a fraturas Composição: copolímero metilmetacrilato. Não contém cádmio, isento de amina terciária. Frasco/pote plástico c/ 1Kg dentro de embalagem de papelão contendo informações técnicas do produto. Validade: 10 anos. Padrão JET OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 1Kg.	1	3	6	R\$ 230,05	R\$ 1.380,28	X
51	450620	Tira de lixa de aço serrilhada. Serra interproximal, aço inoxidável serrilhado a laser em uma das extremidades, autoclavável, espessura de 0,05mm, largura de 6,0mm, comprimento de 150mm. Indicado para remoção de excesso de cimento resino na interproximal sem remover o ponto de contato. Embalagem com 05 unidades. Padrão Wilcos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	10	20	40	R\$ 25,41	R\$ 1.016,56	X
52	402945	Broca/Ponta diamantada de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries (Exemplos: 1012, 1013, 1013HL, 1014, 1014HL, 1016, 1016HL, 1111, 2131, 2200, 3069, 3118, 3203, 3215, 3216, 4137G, 4138G, 4138F) para alta rotação (rotação máxima 450000 RPM), produzida em aço inoxidável, diamantada através de processo eletroquímico, esterilizada através de radiação ionizante, embalada individualmente em invólucro transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas. Granulações: grossa (151 micrômetro, tarja verde), média (90-120 micrômetro, tarja cinza), fina (46 micrômetro, tarja vermelha), extrafina (30 micrômetro, tarja amarela). Permite rastreabilidade devido a gravação do lote na haste; haste regular ou longa. Validade 5 anos. Padrão KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	287	575	1150	R\$ 14,99	R\$ 17.236,20	X

mapa

[Handwritten signature]

53	403744	<p>Kit de brocas indicado para remoção de cerâmicas reforçadas (dissilicato de lítio, alumina, zircônia) em diferentes tipos de preparo, região dental e profundidades. A granulometria extra grande dos diamantes é o diferencial da linha, com alta performance para o desgaste. Pontas esféricas (1014EXG e 1015EXG) presentes no kit são indicadas para contorno cervical, criação de sulcos e elaboração de canaletas. Deve ser utilizada com angulação de aproximadamente 45° em relação ao longo eixo do dente. Pontas cônicas com extremidade arredondada (2135EXG e 4138EXG) são fundamentais para permitir paredes expulsivas, sulcos longos para o corte longitudinal das restaurações. Pontas cônicas com extremidade agudas (3070EXG) do kit, são mais afiladas e permitem a realização de afastamentos proximais, remoção de excessos de material na região cervical e refinamento do preparo. Pontas trapezoidais (3131EXG) são indicadas para remoção de cerâmicas profundas, em caixas intra-coronárias de preparos do tipo onlay, e permitem elaboração de caixas expulsivas que caracterizam novas restaurações em dentes posteriores. Acompanha broqueiro de alumínio. Padrão KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	1	20	40	R\$ 157,36	R\$ 6.294,56	X
54	414850	<p>Broca transmetal de carboneto de tungstênio - indicada para corte de metal e remoção de coroas. Comprimento de 19 mm e 25mm para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, haste em cor dourada, ótima geometria de corte; grande redução de material, virtualmente sem vibração, performance duradoura. Modelos: cilíndrica, pêra, DC cilíndrica e DC cônica. Embalagem com 01 unidade por blister. Superfície de corte da broca de 5mm. Padrão Maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	3	20	12	R\$ 45,94	R\$ 5.512,56	X



55	403921	Broca de largo nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fabricada em aço inoxidável, com comprimento de 32 mm. Caixa autoclavável com 01 unidade. Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5 2	10 5	21 0	R\$ 19,17	R\$ 4.026,5 4	X
56	403609	Broca de gates nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 fabricada em aço inoxidável, com comprimento de 32 mm. Caixa autoclavável com 01 unidade. Padrão Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 2	10 5	90	R\$ 25,36	R\$ 2.282,2 2	X
57	427511	Broca de tungstênio de formato e diâmetro diversos. Embalada individualmente. Com código e marca impressos a laser no mandril, facilitando a identificação da broca. Hélice na haste que preserva o motor, não deixando poeira e resíduos entrarem na caneta. Tarja colorida na haste que determina o corte. Soldagem especial entre o mandril e cabeça da broca, garantido durabilidade da broca. Aplicação em metais, gesso, acrílicos e zircônia pré-sinterizada. Autoclavável a 134oC/12 minutos. Tipo de Cortes: cruzado ou liso. Tamanho de Cortes: extra fino (tarja amarela) ou fino (tarja vermelha) ou grosso (tarja verde) ou extra grosso (tarja preta). Rotação de 15-30000rpm. Padrão DFS OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	20	40	R\$ 107,45	R\$ 4.298,1 6	X
58	404856	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. Padrão Shofu OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4 0	20	16 0	R\$ 21,66	R\$ 3.465,2 8	X

MCF

CO

HA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FC. HA: 1365
 ASSINATURA

59	438144	Disco de óxido de alumínio com fibra de vidro, ultra resistente para corte e usinagem de metal, concentração de 100% de óxido de alumínio, maior rapidez, durabilidade, permite corte preciso e rápido em titânio, resistência a fratura, não contamina a liga metálica e nem o profissional pois não possui carborundum, menor aquecimento. Medindo 25x0,6 mm. RPM: 15.000RPM. Individual. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	7	14	R\$ 8,60	R\$ 120,40	X
60	438148	Disco diamantado ultra flexível dupla face ou mono face, diamantada granulação média (anel azul), fina (anel vermelho), e superfina (anel amarelo), total e periférico. Inquebrável. Validade indeterminada. Embalado individualmente. Diâmetro 22mm. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	7	12	R\$ 55,79	R\$ 669,46	X
61	438672	Mandril odontológico longo totalmente em aço inoxidável especial para peça de mão. Diâmetro de haste: 2,35mm. Diâmetro de 5mm. Tipo: com rosca. Embalado individualmente em blister plástico.	Und.	1	3	6	R\$ 7,56	R\$ 45,36	X
62	438305	Escova Scotch brite, de granulação grossa (remoção discos dentaduras), média (remoção riscos zircônia), fina (remoção riscos provisórios) e resinada (para coe soft, acetato e flex sem rebarbas). Embalada individualmente. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	3	12	R\$ 24,55	R\$ 294,62	X
63	417597	Pasta de polimento líquido à base de óxido de alumínio ultra fino, para polimento e brilho final de resinas fotoativadas, acrílicas, todos os metais, protese flex e acetato. Consistência viscosa que gera alto rendimento, composição especial a base de lipídios permite um polimento imediato com alto brilho (espelhamento), sem queimar a superfície. Granulação extra-fina. Contém 70g. Modelo Fotoacril da DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	3	12	R\$ 74,96	R\$ 899,50	X

mjr

64	444882	Pasta em emulsão para polimento universal, alto brilho e incrível durabilidade. Óxido de Alumínio em uma emulsão de água e óleo. Composição: óxido de alumínio, álcoois graxos éter poliglicol. Indicado para metais não preciosos, armação, titânio, cerâmicas, acrílico, compósitos e metais preciosos. Cor branca. Cheiro: limão. Ponto de fusão: zero graus. Embalagem com 50ml. Modelo PoliStar da Hatho OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	4	8	R\$ 133,72	R\$ 1.069,76	X
65	426848	Pasta sólida (em barra) para polimento alto brilho e incrível durabilidade. Indicado para compósitos, cerâmicas e acrílico. Composição: parafina, argila em pó, cera de carnaúba. Ponto de fusão: >40 graus celsius. Na cor bege. Embalagem com 100g. Model PoliStar da Hatho OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	4	4	R\$ 100,33	R\$ 401,30	X
66	438306	Escovas especiais de chamois para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22mm de diâmetro para polimento de resinas sem pasta, polimento fino de resina, polimento com alto brilho. Embaladas individualmente. Modelos: couro de pelica natural, couro chamois ultra macia, couro pelica, crina de cavalo com pelica, cabra com chamois. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	4	8	R\$ 51,64	R\$ 413,09	X
67	438306	Escovas de polimento para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22mm de diâmetro para polimento fino de resinas, sulcos e ameias e brilho final. Embaladas individualmente. Modelos: Cabra estrela, Cabra extra-macia, crina de cavalo especial, crina de cavalo estrela especial, algodão desfiado fino, algodão desfiado denso, feltro universal, feltro flexível. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	4	12	R\$ 16,18	R\$ 194,14	X
68	431407	Escovas de polimento de carbeto de silício para peça reta, montada em haste de metal inoxidável medindo 22,3mm de diâmetro para acabamento em resinas, cerômeros, cerâmicas e metais. Granulação: ultra fina (anel amarelo), fina (anel vermelho) e grossa (anel azul). Embaladas	Und.	1	3	6	R\$ 28,92	R\$ 173,54	X

		individualmente. Padrão DhPro OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE								
69	438128	Disco de feltro para acabamento e polimento de dentes, próteses e restaurações em geral. Sem partes metálicas na superfície do disco, sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Caixa c/ 24 unidades. Diâmetro de 8mm ou 12mm. Modelo DiamondFlex ou Diamond da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	3	21	RS 57,75	R\$ 1.212,71	X	
70	256007	Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 3 polidores em formato de roda + base. Modelo Diapol H8 da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	10	20	40	RS 235,22	R\$ 9.408,64	X	
71	256007	Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Formato de disco, embalado individualmente. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR	Und.	14	28	56	RS 248,54	R\$ 13.918,35	X	



		QUALIDADE.							
72	417720	<p>Polidor a base de silicone com abrasivos de carbeto de silício para desgaste e acabamento de resinas acrílicas em 3 fases para peça de mão. Aplicação em resina de prótese total, aparelhos ortodônticos, protetores bucais esportivos, placas de clareamento e ligas metálicas. Para alisamento e pré-polimento de resinas acrílicas. 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor verde - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor cinza escuro - acabamento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza claro - polimento. Formatos: ponta, oval e bala grande. Rotação indicada 5-7000rpm. Embalada individualmente. Modelo Technik da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	6	28	25	R\$ 19,58	R\$ 489,55	X
73	256007	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em peça de mão. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Embalado individualmente. Formato de chama. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	7	15	30	R\$ 89,99	R\$ 2.699,76	X

mf

74	256007	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em contra-ângulo. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 9 polidores em formatos sortidos: taça, lentilha e ponta (3 de cada) + base. Modelo Diapol da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	Und.	6	15	25	R\$ 484,58	R\$ 12.114,45	X
75	256007	<p>Polidores com alta carga de diamante natural em 3 fases para uso em contra-ângulo. Alta durabilidade. Glaze mecânico sem necessidade de queima de glaze. Indicado para o desgaste (alto poder de corte), acabamento e polimento com alto brilho (glaze) de cerâmicas (dissilicato de lítio, zircônia, feldspática). 1ª fase de granulação grossa, indicado pela cor azul - desgastes e correções; 2ª fase de granulação média, indicado pela cor rosa - acabamento e pré-polimento; 3ª fase de granulação fina, indicado pela cor cinza - alto brilho e glaze. Autoclaváveis. Rotação indicada 7-12.000rpm. Kit com 15 polidores em formatos sortidos: twist, roda, taça, lentilha e ponta (3 de cada) + base (Embalagem contendo: * 01 Polidor diamantado DT-14D; * 01 Polidor diamantado W16D; * 01 Polidor diamantado W18D; * 01 Polidor diamantado W17D; * 01 Polidor diamantado W8D; * 01 Polidor diamantado DT-14Dmf; * 01 Polidor diamantado W16Dmf; * 01 Polidor diamantado W18Dmf; * 01 Polidor diamantado W17Dmf; * 01 Polidor diamantado W8Dmf; * 01 Polidor diamantado DT-14Dg; * 01 Polidor diamantado W16Dg; * 01 Polidor diamantado W18Dg; * 01 Polidor diamantado W17Dg; * 01 Polidor diamantado W8Dg; * 01 Suporte para armazenamento/exposição). Modelo Dr</p>	Und.	6	13	25	R\$ 848,83	R\$ 21.220,70	X

(Handwritten signature and initials)

		Arbex da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
76	428417	Gesso pedra especial tipo IV. Consistência extra dura; Baixa expansão, mesmo após 48 horas, garantindo abrasão reduzida e maior precisão do modelo; Tixotrópico; Com resistência a arranhões e à abrasão; Tempo de mistura: 1 minuto; Cores: caramelo; âmbar claro; cinza prata; creme e branco. Proporção água/pó: 19 - 20 ml / 100 g; Tempo de mistura (manual): 60"; Tempo de mistura (a vácuo): 30"; Tempo de trabalho: 12'; Tempo de presa (Vicat): 14'; Tempo para remoção do molde: 45'; Expansão em 2 h: 0.08 %; Expansão em 48 h: 0.19 %; Resistência à compressão em 1 h: 52 MPa (530 kg/cm ²); Resistência à compressão em 48 h: 81 MPa (826 kg/cm ²). Modelo Elite Rock da Zhermack OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 1Kg.	10	40	R\$ 31,63	R\$ 1.265,04	X	
77	428417	Gesso tipo IV com expansão de 0% com alta resistência mecânica e altamente tixotrópico. Ideal para trabalhos de próteses sobre implante por possuir 100% de precisão. Dureza Rockwell 30/60 minutos (110 N/mm ²); dureza rockwell 24 horas (> 200 N/mm ²); expansão em 48 horas (< 0,0%); expansão em 30/60 minutos (< 0,0%); Resistência compressiva (> 80Mpa); tempo de espatulação (30 segundos); tempo de trabalho - vazamento (7 a 8 min); tempo de presa inicial(25 a 16 min); remoção da moldagem (60 min). Pacote de 1kg com agente flavorizante natural de baunilha. Modelo Zero Stone da Dentona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE	Embalagem 1Kg.	15	60	R\$ 44,20	R\$ 2.651,88	X	

		MELHOR QUALIDADE.							
78	428415	Gesso pedra - tipo III para fabricação de modelos e trabalhos de base para prótese dentária. Composição: alfa-Sulfato de cálcio, Quartzo e aditivos. Proporção de 30 ml de água para cada 100 g de gesso. Tempo de espatulamento 1 min. Endurecimento inicial 8 a 10 minutos. Tempo de presa: 8 a 16 minutos. Expansão: 2h - máx. 0,20%. Resistência a compressão: 1h - mín. 20 Mpa. Reprodução de detalhes: ranhura de 75mm. Tempo de remoção 45 min. Alta resistência à compressão. Testados pela norma ISO 6873. Cor amarelo. Embalado em envelopes herméticos de 1 Kg. Validade de 60 meses. Modelo Herodent da Coltene OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 1Kg.	15	30	60	R\$ 14,49	R\$ 869,64	X
79	428417	Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, e excelente estabilidade, tempo de vaziar maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml/100g, conferindo extrema dureza. Possui característica antibacteriana (eliminando 99,9% de todos germes/bacterias). Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Função de Scanner - usados no CAD/CAM sem necessidade de uso de spray. Tempo de mistura 30-60 segundos manualmente, e 20-30 seg espatulador a vácuo. Tempo de trabalho 6 min, tempo de acomodação (presa) - 10 min, tempo de remoção do modelo - 30 min, expansão de presa 0,08%, resistência à compressão (umido = 1 hora - 8.550 psi e seco = 1 dia - 14.490 psi). Caixa com duas embalagens de 1,5 kg cada. Cores: Marfim, Marrom dourado, Ocre, Rosa, Verde e Branco.	Embalagem 1Kg.	10	20	40	R\$ 80,90	R\$ 3.236,00	X

mf

[Handwritten signature]

		Modelo Snow Rock Premium da Dentalstone OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.								
80	406791	Cera rosa nº 7, na cor vermelha, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem contendo informações técnica do produto com 18 unidades.	Caixa 18 und.	6	12	24	R\$ 25,40	R\$ 609,50	X	
81	406785	Cera utilidade, auxilia na elaboração de próteses dentárias, ajuste de moldeiras de estoque e ajuste de modelos em articulador, entre outros. Apresentação na cor vermelha, pode ser refundida sem perder suas propriedades. Embalagem contendo informações técnicas do produto e c/ 5 lâminas.	Und.	3	8	15	R\$ 25,24	R\$ 378,54	X	
82	406795	Cera periférica para individualização e selamento da borda da moldeira, cria retenção (evitando deslocamento do material de moldagem) e evita formação de bolhas na porção periférica do fundo de saco. Fácil aplicação. Tamanhos: nº 06 (mais fina, com 40 bastões) e nº 07 (mais grossa, com 24 bastões). Padrão Kota OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	9	18	R\$ 27,22	R\$ 489,89	X	
83	433010	Ponta compatível com ultrassom DABI ATLANTE (Encaixe D), ponta universal para remoção de pinos intrarradiculares, coroas e cimentos. Modelo E12 (post removal HP para remoção de pinos metálicos fundidos e rosqueados); E8 (ponta ultrassônica scouter para remoção de cimento ao redor de pinos metálicos); E9 (ponta ultrassônica post removal para remoção de núcleos metálicos e não metálicos, principalmente em molares, onde o acesso é difícil para a E12) e E5 (indicado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas	Und.	1 0	20	40	R\$ 198,08	R\$ 7.923,3 6	X	

Handwritten signature

		de cimento). Com lote gravado no instrumental para rastreabilidade do instrumento. Características adicionais: metálica, angulada, rosqueável com rosca externa, Modelos: E12, E8, E9 e E5 da Helse OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
84	433010	Ponta compatível com ultrassom GNATUS (Encaixe N), com lote gravado no instrumental para rastreabilidade do instrumento. Material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c/ refrigeração, aplicação: remoção de pino intrarradicular, coroas e cimentos. Modelo E12 (post removal HP para remoção de pinos metálicos fundidos e rosqueados); E8 (ponta ultrassônica scouter para remoção de cimento ao redor de pinos metálicos); E9 (ponta ultrassônica post removal para remoção de núcleos metálicos e não metálicos, principalmente em molares, onde o acesso é difícil para a E12) e E5 (indicado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas de cimento). Modelos: E12, E8, E9 e E5 da Helse OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 159,94	R\$ 3.198,84	X
85	417223	Placa/curva de spee. Indicada para montagem de prótese superior e inferior. Material: alumínio. Dimensões: 160 x 110 x 60mm. Padrão Jon OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	6	R\$ 20,91	R\$ 125,45	X
86	427616	Pinça para carbono Müller em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para manipular papel carbono. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 42,93	R\$ 858,52	X
87	427608	Especímetro em aço inoxidável indicado para mensuração de cera (ponta com design especial para não perfurar a cera) e de metal (ponta afilada). Autoclavável. Modelos: para cera e para metal. Embalagem com 01 unidade. Com lote	Und.	0	2	3	R\$ 94,00	R\$ 281,99	X

mgf

[Handwritten signature]

		gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão Talmax OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.									
SUBTOTAL PRÓTESE							R\$ 350.370,00				
ENDODONTIA											
88	417284	Spray para teste de vitalidade pulpar. Gás pressurizado, inodoro, sem CFC e atóxico, temperatura 50 ° c, produto de referência endo frost roeko ou de melhor qualidade. Tubo com 200 ml. Modelo EndoTest da Wilcos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 200ml.	3	7	14	R\$ 104,63	R\$ 1.464,79	X		
89	272913	Anestésico tópico gel contendo 200mg/g de benzocaína de rápido início, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoque absorção sistêmica, sabores: menta, pina-colada e tutti-frutti. Pote com 12 g. Validade de 24 meses. Modelo benzotop da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pote 12g.	4	9	18	R\$ 10,67	R\$ 192,02	X		
90	442145	Agulha gengival descartável para anestesia odontológica, confeccionada em aço especial inoxidável de alto grau cirúrgico que reduz risco de quebra e ruptura da agulha, esterilizada por óxido de etileno, siliconizada (suavidade na penetração da agulha), tribiselada com indicação da face do bisel, diâmetro interno 43% maior, 30o graus de flexibilidade mínima, pré-rosqueada (melhor encaixe na carpule), bisel interno. Menos esforço e menos pressão durante a aplicação. Caixa com 100 unidades. Modelo: 30g extra-curta, 30g curta e 27g longa. Validade 60 meses. Modelo Septoject XL da Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 100 und.	8	16	32	R\$ 73,10	R\$ 2.339,14	X		
91	269851	Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que	Tubete 1,8ml.	4	9	17	R\$ 112,16	R\$ 1.906,69	X		

Handwritten signature

		protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Validade de pelo menos 01 ano. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
92	269888	Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Tubete 1,8ml.	17	35	70	R\$ 165,12	R\$ 11.558,40	X
93	357788	Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule); isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Tubete 1,8ml.	4	8	16	R\$ 124,32	R\$ 1.989,06	X
94	297697	Articaine 4% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 40mg de Cloridrato de Articaine (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a	Tubete 1,8ml.	15	31	61	R\$ 177,62	R\$ 10.834,82	X

mg

HA

		cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.								
95	436362	Arco plástico Ostby em polímero de alta performance, ensacado individualmente, forma oval anatômica à face do paciente, não dobrável, utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado, esterilizável em autoclave, tamanho adulto. Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 5	30	60	RS 11,70	R\$ 702,12	X	
96	442191	Lençol de borracha em látex natural para isolamento absoluto, sistema de embalagem individual easy open, embalagem individual asséptica-seiada, - extra resistente a tração; na cor azul, aroma agradável de tutti frutti, no tamanho 13,5 cm x 13,5 cm; espessura mínima de 0,18 mm, resistente a tração (extra-resistente). Validade: 03 anos. Caixa com 26 folhas. Padrão Madeitex OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 26 und.	5 0	10 0	20 0	RS 28,24	R\$ 5.648,8 0	X	
97	413640	Barreira gengival fotopolimerizável à base de metacrilato, reflete a luz para proteger os tecidos contra o calor e que não irrita os tecidos gengivais para auxílio ao isolamento relativo do tecido gengival para clareamento e outras situações clínicas. Polimerização entre 10-20 segundos. Com viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis, com excelente poder de vedação, aderência mínima e excelente sobre a gengiva, com certificação da comunidade europeia, tipo opaldam green ultradent. kit com 4 unidades de 1,2ml (1,3g) cada, 10 unidades de micro 20g Tip e 10 unidades black mini. Validade 24 meses. Modelo Opaldam da ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 5	50	10 0	RS 96,09	R\$ 9.609,0 0	X	

98	428030	Broca endo z para endodontia de 21 mm e 25mm de comprimento para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável contendo 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, haste em cor dourada. Embalada individualmente em blíster transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas.. Padrão maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7 2	14 5	29 0	RS 60,70	R\$ 17.604, 16	X
99	428030	Broca endo z para endodontia de 23 mm de comprimento para alta rotação, em caixa autoclavável com 3 unidades. Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3 2	65	13 0	RS 63,46	R\$ 8.249,2 8	X
100	442131	Pontas de irrigação navitip. Indicada para levar soluções irrigadoras no terço apical. Corpo de plástico com pescoço angulado e uma cânula em aço inoxidável muito fina. A extremidade apical da ponta é macia e flexível enquanto o restante do comprimento é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Ponta esterilizada. Tamanho 29ga e 30ga de 21mm (amarela) ou 25mm (azul) ou 27mm (verde) ou sortido. Embalagem com 20 unidades. Padrão ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 2	45	90	RS 93,59	R\$ 8.422,7 4	X
101	436482	Conjunto de uso odontológico para aspiração, material aço inoxidável. Autoclavável. Kit com 01 cânula e 03 agulhas. Medidas: Agulha 4010 - 32,4mm x Ø1,0mm; Agulha 4015 - 32mm x Ø1,5mm; Agulha 5020 - 40,9mm x Ø2,0mm; Cânula - 100mm x Ø3,2mm (interno) x Ø6,35mm (externo).	Und.	1 7	35	70	RS 54,21	R\$ 3.794,4 2	X
102	270228	Otosporin associação de hidrocortisona (corticóide), sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b (antibióticos) como curativo de demora em endodontia. Frasco com 10 ml.	Frasco 10ml.	3	7	14	RS 15,87	R\$ 222,18	X
103	374821	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml.	Frasco 10ml.	8	17	33	RS 8,59	R\$ 283,60	X

meo

104	374821	Formocresol como material mumificador da polpa dental em curativos de demora em endodontia. Frasco com 10 ml.	Frasco 10ml.	5	11	21	R\$ 11,02	R\$ 231,34	X
105	429981	Ácido etileno diamino tetracético (EDTA) em gel trissódico a 24%. Quelante indicado para facilitar a instrumentação dos canais radiculares. Gel acondicionado em seringa plástica de 1,2ml com validade de dois anos após a fabricação. Caixa com 2 seringas de 3 gr.	Seringa 3g.	10	21	41	R\$ 35,53	R\$ 1.456,57	X
106	429980	Ácido etileno diamino tetracético (EDTA) em solução a 17%. Quelante para remoção do smear layer formado durante a instrumentação do canal, acondicionado em frasco plástico âmbar com 20 ml. Validade de dois anos.	Frasco 20ml.	4	8	16	R\$ 8,30	R\$ 132,83	X
107	269880	Solução anti-séptica com atividade antibacteriana à base de digluconato de clorhexidina a 2% em solução aquosa. Indicado para endodontia, desinfecção de preparos em coroas, inlays. Embalagem com 1 litro. Validade de 36 meses. Padrão Rioquímica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 1000ml.	3	7	14	R\$ 26,09	R\$ 365,29	X
108	437161	Hipoclorito de sódio a 1% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares) tipo solução de milton, embalagem com 1l. Validade de 12 meses.	Litro.	18	36	72	R\$ 10,64	R\$ 766,08	X
109	437153	Hipoclorito de sódio 4 a 6% (soda clorada duplamente concentrada) para uso odontológico. Frasco com 1l. Validade de 12 meses.	Litro.	18	37	74	R\$ 19,74	R\$ 1.460,76	X
110	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade de 12 meses.	Litro.	64	128	256	R\$ 9,34	R\$ 2.391,04	X
111	416062	Pasta de hidróxido de cálcio. Modelo: com paramonoclorofenol canforado (pmcc) e sem pmcc. Para uso endodôntico, caixa contendo 2 tubos com 2,7 gramas de pasta de hidróxido de cálcio sem pmcc / com pmcc e 2 tubo com 2,2 gramas de glicerina. Kit. Modelos: Calen e Calen PMCC da ss white OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	R\$ 75,17	R\$ 2.255,22	X

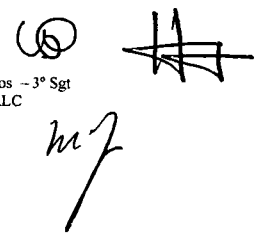
112	404563	Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para uso endodôntico, efeito bactericida, estimula formação de dentina secundária, flui através da ponta NaviTip, aplicado com precisão até o ápice, elevado pH de 12,5, radiopaco, Kit com 4 unidades de 1,2ml (1,76g) cada + 20 unidades de pontas Navitip (5 - 29g 21mm, 5 - 29g 25mm, 5 - 29g 17mm e 5 - 29g 27mm). Modelo UltraCal XS da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	R\$ 241,30	R\$ 7.239,00	X
113	419471	Lima manual kerr especial de aço inoxidável austenítico din 1.4310, eletro-polida, na classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionado por torção. Cabo fabricado de material plástico de polieterimida, de especificação pa 6.6. Secção transversal de forma quadrangular e ponta inativa. Acondicionado em blister petg 3020 estéril, por radiação, contendo 6 (seis) unidades. Comprimentos: 25mm, 31mm. Tamanhos ISO: nº 06, nº 08, nº 10. Validade esterilização: 05 anos. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 06 und.	6 6	13 3	26 5	R\$ 63,41	R\$ 16.803,12	X
114	419461	Lima manual flexofile em aço inoxidável autenitico din 1.4310, eletro-polida, na classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, fabricada por torção. Cabo em material plástico de polieterimida especificação pa 6.6. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Com stops de silicones individuais. Conicidade de .02. Acondicionado em blister estéril, esterilizado por radiação, contendo 6 (seis) unidades. Comprimentos: 25mm, 31mm. Tamanhos ISO: 1ª série (15-40), nº 15, nº 20. Validade da esterilização: 5 anos. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 06 und.	1 4	28	56	R\$ 55,54	R\$ 3.110,24	X
115	422511	Lima de uso odontológico em Níquel-Titânio, Tipo KERR com comprimento de 21 mm e 25mm, para canais com curvatura muito acentuada, 1ª Série de 15 a 40, com curso, conjunto completo. Embalagem (cor azul claro) com 6 unidades. Padrão	Caixa 06 und.	1 2	25	50	R\$ 227,35	R\$ 11.367,70	X

(Handwritten signatures and initials)

		modelo Nitiflex da Maillefer – Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
116	438269	Lima endodôntica c+ 25mm e 21mm de n.06-08-10, caixa com 06 unidades. Parte ativa de aço inoxidável DIN 1.4310, stop de silicone e cabo de polieterimida. Eletro polida. Usinadas, classe 17% Cr e 8% Ni. Cabo plástico e curso de silicone . Secção transversal quadrangular. Conicidade 4-5% nos primeiros 4 a 5 mm e 1% no restante da lima. Indicada para canais calcificados. Estéreis. Prazo de validade: 05 anos. Possuir extremidade piramidal. Padrão modelo C-Pilot da Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 06 und.	25	100	R\$ 77,83	R\$ 7.783,40	X	
117	472664	Lima endodôntica Golden Medium série especial 21mm e 25mm - 12 a 37 de alta flexibilidade, encontrada em calibres intermediários. Em aço inoxidável eletro polida, pertencente à classificação aisi (com 17% de cromo e 8% de níquel apròx) fabricadas por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico de poliamida de especificação pa 6.6, secção transversal em forma triangular, com ponta ativa. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 06 und.	715	30	R\$ 63,57	R\$ 1.907,16	X	
118	430443	Limas rotatórias de níquel titânio (55% de níquel e 45% de titânio) eletropolidas e usinadas. possuindo ângulos helicoidais variáveis cod a0409; a0410, a0411. Indicada para preparo e instrumentação de canais radiculares. secção transversal triangular convexa (sx, s1, s2, f1, f2), côncava (f3). Composto por 6 instrumentos sx (19mm), s1, s2, f1 f2 e f3 (25 mm). Caixa com 06 unidades: SX; S1; S2; F1; F2; F3 ou SORTIDAS.. Sistema de referência protaper universal da dentsply maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 06 und.	13575	700	R\$ 268,94	R\$ 188.255,20		



119	430443	Limas rotatórias de níquel titânio (55% de níquel e 45% de titânio) eletropolidas e usinadas. possuindo ângulos helicoidais variáveis cod a0409; a0410, a0411. Indicada para preparo e instrumentação de canais radiculares. secção transversal triangular convexa (sx, s1, s2, f1, f2), côncava (f3). Composto por 6 instrumentos sx (19mm), s1, s2, f1 f2 e f3 (25 mm). Caixa com 06 unidades: SX; S1; S2; F1; F2; F3 ou SORTIDAS.. Sistema de referência protaper universal da dentsply maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 06 und.	1 7	35	70	R\$ 268,94	R\$ 18.825,52	X
120	418572	Limas rotatórias de níquel titânio (55% de níquel e 45% de titânio) eletropolidas e usinadas. possuindo ângulos helicoidais variáveis cod a0409; a0410, a0411. Indicada para preparo e instrumentação de canais radiculares. secção transversal triangular côncava de 25mm. Calíbres: F4 e F5. Caixa com 06 unidades. Sistema de referência protaper universal da dentsply maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 06 und.	7	15	30	R\$ 288,70	R\$ 8.661,00	X
121	430443	Lima endodôntica rotatória de níquel-titânio, indicada para retratamento endodôntico e desobturação dos canais radiculares, para remoção de guta-percha nos terços coronário, médio e apical, caixa composta com 06 unidades, 02 unidades d1 (um anel), 02 unidades d2 (dois anéis) e 02 unidades d3 (três anéis), com diâmetro de 0,30 mm, 0,25mm e 0,20mm respectivamente e medindo, 16 mm, 18mm e 22 mm de comprimento respectivamente, apresentando taper de 9%, 8% e 7%. Caixa com 06 und. Padrão Protaper Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 06 und.	1 2	25	50	R\$ 248,80	R\$ 12.439,90	X
122	418797	Espaçador digital, ponta cônica (condensador finger pluger) em níquel-titânio (NiTi). Comprimento: 21 mm ou 25mm. Calibre: 20a (amarelo) ou 25b (vermelho) ou 30c (azul) ou 35d (verde) ou sortida (A,B,C,D). Caixa com 4 unidades. Padrão maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 186,72	R\$ 1.867,24	X



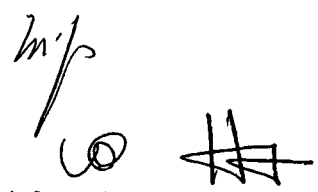
123	419447	Cone de guta-percha calibrada principal para uso odontológico. Composição: guta-percha, óxido de zinco, corante orgânico. Caixa com 120 pontas em média, contendo a composição do material. Tamanhos ISO: n° 60, n° 70, n° 80, n° 90, n° 100, n° 110, n° 120, n° 130 e n° 140. Conicidade: .02. Cor Rosa, comprimento de 28mm. Caixa com 120 unidades. Padrão maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 120 und.	3	8	15	R\$ 29,50	R\$ 442,47	X
124	419439	Cone de guta percha para obturações de canais radiculares exclusivamente preparados por sistema de instrumentos rotatórios protaper que possuem conicidades múltiplas em suas lâminas ativas, à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. Indicado para a técnica do cone único, com 28 mm. Tamanhos ISO: Sortido (F1, F2 e F3); F4 e F5. Cor: rosa. Caixa com 60 unidades. Validade de 04 anos. Padrão protaper da maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4 3	88	17 5	R\$ 68,39	R\$ 11.968, 60	X
125	423621	Cone de guta percha acessório XF, "FF", FM e MF 28 mm. Tipo dentsply-maileffer ou similar de mesma equivalência técnica. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF, FM e MF. Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de guta-percha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento e alta radiopacidade. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 120 und.	3	8	15	R\$ 28,16	R\$ 422,37	X
126	419003	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares que possuam conicidade múltiplas, a base de papel filtro (PAPEL DE SEDA), pré esterilizadas por raios gama, com 29 mm de comprimento, caixa sortida de 1a e de 2a série. Caixa 180 unidades. Validade 04 anos. Padrão maillefer - dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	6	13	26	R\$ 35,21	R\$ 915,46	X

Msp

(S)
H

MILITAR DE ÁREA DE RECEITAS
 FOLHA: 1374
 ASSINATURA

127	441916	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares preparadas por sistemas rotatórios que possuam conicidade múltiplas, a base de papel filtro (PAPEL DE SEDA), pré esterilizadas por raios gama, com 28 mm de comprimento, caixa sortida F1, F2 e F3. Caixa 72 unidades. Validade 04 anos. Padrão Maillefer - Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4 9	10 0	19 9	RS 67,05	R\$ 13.342,95		
128	422806	Cimento obturador de canais radiculares à base de hidróxido de cálcio e óxido de bismuto aglutinados por resina epóxica com excelente biocompatibilidade, estabilidade dimensional e facilidade de trabalho, alto índice de radiopacidade. Validade de 3 anos. Kit frasco de vidro com pó de 8,0 gr e bisnaga plástica de resina com 9,0 gr. Modelo Sealer 26 da dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 2	25	50	RS 119,87	R\$ 5.993,40	X	
129	430906	Cimento reparador para complicações endodônticas, agregado de trióxido mineral (mta) com alta radiopacidade, baixa solubilidade, alta alcalinidade, hidrofílico, cor branca, tempo de presa de 15 minutos. Kit contendo 2 doses de MTA branco de 0,14g cada (0,28g). Padrão angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	5	RS 211,59	R\$ 1.057,94	X	
130	432863	Cimento endodôntico à base de resinas epoxy-amine, pasta/pasta, com selamento de longa duração, grande estabilidade dimensional, propriedades auto-adesivas, alta radiopacidade, manipulação partes iguais 1:1, tempo de trabalho 4 horas a 23°C. Embalagem com 1 tubo de 4 ml pasta a e 1 tubo de 4 ml pasta b e bloco de mistura. Modelo AH Plus da dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	RS 347,17	R\$ 3.471,72	X	

M/p


131	404562	Cimento de hidróxido de cálcio auto-endurecível e rígida. Coloração semelhante a dentina, o que impede influenciar na coloração final da restauração, radiopaco para forração e capeamento pulpar. Alta resistência à dissolução pelo ataque ácido. Composição: Base - Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais e Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Sem dióxido de Titânio em sua composição. Kit c/ 2 bisnagas (13g de base, 11g de catalisador) e bloco de papel para espatulação. Validade 3 anos. Modelo Dycal da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	9	17	R\$ 55,74	R\$ 947,56	X
132	404546	Cimento à base de óxido de zinco/ sulfato de zinco, e excipientes (copolímero vinila adipato de dietilexila, gesso e óxido de ferro vermelho) ótimo selador para trabalhos em endodontia - dilata-se ligeiramente proporcionando um vedamento hermético da câmara pulpar em relação ao meio bucal. Grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva, sem eugenol, resistente à força mastigatória e indicado para dentes posteriores e necessidade de maior tempo de permanência. Cores: rosa, branco. Pote com 25 gr. Validade 30 meses após a data de fabricação. Modelo Cimpat da Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pote 25g.	4	9	17	R\$ 57,62	R\$ 979,54	X
133	404548	Restaurador temporário a base de resina composta semi-translúcida para incrementos de até 5 mm Fotopolimerizável. * Estético. * Apresenta compatibilidade com materiais resinosos, pois não contém Eugenol. * Adquire consistência borrachóide após fotopolimerização. * Conta com eficiente capacidade seladora. * Promove ação profilática contra a cárie por contar com flúor em sua composição. * Pode ser utilizado como restaurador provisório no paciente por até 30 dias. * De fácil remoção, não necessita do uso de brocas para sua remoção. * Excelente selamento	Seringa 2g.	1	25	50	R\$ 78,10	R\$ 3.905,20	X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 PDHA: 1375
 ASSINATURA

		marginal. * Composição: grupos metacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, catalisadores e estabilizador. * Rendimento aproximado: 50 aplicações. * Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Caixa com 02 seringas com 2 gramas cada. Modelo Bioplic da Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
134	417247	Cimento ionômero de vidro restaurador, cor A3, cura tripla (fotopolimerizável, auto e reação ácido-base do ionômero de vidro), aplicação em único incremento, adesivo em nanotecnologia (partícula de carga de 5nm e com 10% de carga), tampa flip-top, excelente adesão a estrutura do dente, liberação de íons fluoretos, cariostático e bactericida, presa química de 4-6 minutos, mistura condensável, não pegajosa, total biocompatibilidade com o dente, ótima estética e kit 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2ml de primer e 2 ml de natural glazer excelentes propriedades mecânicas + Colher dosadora e bloco espatulação. Kit. Modelo Vitremer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 6	53 6	10 6	R\$ 746,03	R\$ 79.079, 39	X
135	418158	Ponta accudose. Utilizada para materiais de baixa viscosidade, compósitos menos densos, ionômero de vidro, cimentos. Modelos: anterior LV e posterior HV. Cor da ponteira: cinza (anterior) e preta (posterior). Caixa com 20 pontas. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 6	53 6	10 6	R\$ 106,60	R\$ 11.299, 81	X
136	378714	Solvente de guta percha a base de óleo essencial de laranja com grande capacidade de solvência para cones de guta percha, volátil, extraído da casca da laranja doce, com odor agradável, insolúvel em água, atividade antibacteriana, biocompatível, mais que rápido que o eucalipto. Frasco com 10 ml. Modelo Citrol da Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ml.	3	8	15	R\$ 21,77	R\$ 326,58	X

mf

Handwritten signature



137	426888	Broca long neck para CA 28mm de aço inoxidável – para baixa rotação de uso endodôntico. Caixa com 06 unidades. Padrão maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 6	32	64	R\$ 32,59	R\$ 2.085,5 0	X
138	150958	Pavio para lamparina a álcool. 100% orgânico, sem amido em sua base, biodegradável. Pacote com 10 unidades.	Und.	1	3	6	R\$ 7,23	R\$ 43,40	X
139	418919	Stop em silicone. Permite o ajuste do comprimento de trabalho da lima no tratamento endodôntico. Esterilizável em estufa ou autoclave: silicone grau hospitalar. Perfuração central: direciona a entrada da lima. Espessuras: 1,0mm e 1,5mm. Cor: azul. Caixa com 100 unidades. Padrão Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 100 und.	2	6	11	R\$ 30,16	R\$ 331,78	X
140	418842	Régua milimetrada endodôntica utilizada para medir limas, marcação precisa a laser, produzida em polímero de alta performance. Ambidestra. Dotada de cursor para definição do comprimento de trabalho. Marcação até 40mm. Cores: verde, branco, azul e rosa. Esterilizável em autoclave. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 5	50	10 0	R\$ 17,26	R\$ 1.726,2 0	X
141	418851	Pote odontológico – pote odontológico, material plástico, aplicação endodontia, tipo tamborel, uso autoclavável (121oC e 135oC). Dimensões: 70x54x43mm, formato oval, diversas cores: rosa, verde, lilás, azul e branco. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 3	47	94	R\$ 26,38	R\$ 2.479,7 2	X
142	415005	Placa de vidro lisa, polido para manipulação de cimentos de uso odontológico 150x80x6mm, espessura 6mm. Embaladas individualmente com papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Padrão Daufenbach OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	6	R\$ 11,02	R\$ 66,10	X
143	273178	Lâmina de bisturi, estéril, confeccionada em aço inoxidável, lâmina soldada por ultrassom, embaladas individualmente em blister com proteção VCI (contra corrosão) e esterilizadas por raios gamas, numeração 12, 15, 15C. marcação do tamanho na lâmina. Caixa com 100 unidades. Validade	Caixa 100 und.	3	7	14	R\$ 75,49	R\$ 1.056,8 0	X

		de 5 anos após fabricação. Padrão Paramount OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
144	416735	Grampo para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Proporciona maior afastamento do tecido gengival vestibular dos dentes anteriores inferiores e superiores. Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma; tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox; acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Tamanhos: no 0; no 00; no 1; no 1A; no 2; no 2A; no 3; no 4; no 7; no 8; no 8A; no 11; no 11A; no 12A. no 13A; no 14; no 14A; no 26; no 27; no 28; no 29; no 200; no 201; no 202; no 203; no 204; no 205; no 206; no 207; no 208; no 209; no 210; no 211; no 212; no 212R; no 212L; no 212M; no W2A; no W8A; no W56. Embalagem com 01 unidade. Modelo Duflex da SS White OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7 5	15 0	30 0	R\$ 19,17	R\$ 5.749,80	X
145	424286	Gancho/Alça/Clip labial. Material aço inoxidável para uso endodôntico. Aplicação: uso em localizador eletrônico de ápice de canal dentário. Autoclavável.	Und.	1 2	25	50	R\$ 32,67	R\$ 1.633,70	X
146	418733	Seringa endodôntica metálica, aço inoxidável com êmbolo rosqueável autoclavável para aplicação de hidróxido de cálcio para uso na endodontia. Padrão SSWhite OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 2	25	50	R\$ 75,26	R\$ 3.762,90	X
147	413324	Sonda exploradora nº 47 utilizada para localização da entrada de canais radiculares. Produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. autoclavável. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2 7	55	11 0	R\$ 15,28	R\$ 1.681,02	X

Handwritten signatures and initials

148	252895	Pinça porta grampo, modelo Palmer. Aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para levar o grampo ao dente no isolamento absoluto. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	55	40	R\$ 93,84	R\$ 3.753,52	X
149	442190	Alicate perfurador ainsworth em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para perfurar lençol de borracha (dique de borracha) para isolamento absoluto. apresenta roldana com 5 perfurações em diâmetros diferentes. Autoclavável. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	55	40	R\$ 187,40	R\$ 7.495,84	X
SUBTOTAL ENDODONTIA							R\$ 538.159,11		
CEREC									
150	432572	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	20	40	R\$ 1.237,46	R\$ 49.498,30	X
151	432572	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: step bur 12S; step bur 12; step bur 20; cylinder pointed bur 12s; cylinder pointed bur 20. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 0	20	40	R\$ 1.237,46	R\$ 49.498,30	X
152	432572	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	2	4	R\$ 1.592,25	R\$ 6.368,99	X
153	432572	Brocas utilizadas em fresadora de sistema cad-cam, caixa com mínimo de 06 unidades. Modelos: cylinder bur 12EF; cylinder pointed bur 12EF. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	2	4	R\$ 1.592,25	R\$ 6.368,99	X

		QUALIDADE.								
154	432572	Broca utilizadas em fresadora de sistema cad-cam caixa com mínimo de 03 unidades. Modelos: shaper 25RZ. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	2	4	R\$ 1.919,94	R\$ 7.679,76	X	
155	432572	Broca utilizadas em fresadora de sistema cad-cam caixa com mínimo de 03 unidades. Modelos: shaper 25RZ. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	2	4	R\$ 1.919,94	R\$ 7.679,76	X	
156	473694	Base de Titânio (TiBase) para cad/cam para sistemas de implantes e diâmetros diversos. Fornecido em conjunto completo com um parafuso pilar. Facilita a produção de pilares personalizados. Aquisição digital precisa da posição do implante pelo corpo de escaneamento. Tamanhos: S BL 3.3 S/L e S BL 4.1 S/L. Embalagem com 01 unidade. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 8	36	72	R\$ 446,74	R\$ 32.165,28	X	
157	473694	Base de Titânio (TiBase) para cad/cam para sistemas de implantes e diâmetros diversos. Fornecido em conjunto completo com um parafuso pilar. Facilita a produção de pilares personalizados. Aquisição digital precisa da posição do implante pelo corpo de escaneamento. Tamanhos: S BL 3.3 S/L e S BL 4.1 S/L. Embalagem com 01 unidade. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 8	36	72	R\$ 446,74	R\$ 32.165,28	X	
158	440819	Suporte de impressão utilizado intraoral para captura digital da posição do implante dentário em relação aos outros dentes e do tecido mole da boca do paciente. Para fins de detecção óptica. Tamanhos: S e L. Compatível com o sistema de implante utilizado no hmar. Embalagem com 36 unidades. Padrão de referência: scanbody omnica sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 359,58	R\$ 3.595,75	X	

mf



159	440819	Suporte de impressão utilizado intraoral para captura digital da posição do implante dentário em relação aos outros dentes e do tecido mole da boca do paciente. Para fins de detecção óptica. Tamanhos: S e L. Compatível com o sistema de implante utilizado no hmar. Embalagem com 35 unidades. Padrão de referência: scanbody omnica sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 359,58	R\$ 3.595,75	X
160	444985	Bloco odontológico, a base de termoplast, para cirurgia guiada, molde para perfuração produzido a partir de uma peça de trabalho baseado na sobreposição de um scan ótico de situação oral e em uma radiografia dvt que não precisa de um corpo de referência de radiografia. Para uso em sistema cerec. Tamanho: larg. 85 mm x altura 40 mm x diâmetro 22 mm. Padrão de referência: sirona cerec guide OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE. OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	6	R\$ 580,78	R\$ 3.484,67	X
161	444985	Bloco odontológico, a base de termoplast, para cirurgia guiada, molde para perfuração produzido a partir de uma peça de trabalho baseado na sobreposição de um scan ótico de situação oral e em uma radiografia dvt que não precisa de um corpo de referência de radiografia. Para uso em sistema cerec. Tamanho: larg. 85 mm x altura 40 mm x diâmetro 22 mm. Padrão de referência: sirona cerec guide OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	6	R\$ 580,78	R\$ 3.484,67	X
162	440652	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, tipo d, policromático, tamanho 12x14x18 mm caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	R\$ 1.208,75	R\$ 36.262,50	X
163	440652	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, tipo d, policromático, tamanho 12x14x18 mm caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Padrão de referência: sirona	Und.	7	15	30	R\$ 1.208,75	R\$ 36.262,50	X

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 1378
 ASSINATURA

		OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
164	440716	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, tipo d, policromático, tamanho 14x14x18 mm, caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	13	25	R\$ 1.386,67	R\$ 34.666,67	X
165	440716	Restaurador odontológico, bloco, a base de cerâmica feldspática, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerec ac, tipo d, policromático, tamanho 14x14x18 mm, caixa com mínimo de 8 blocos. Tonalidades: A1C; A2C; A3C; A3,5C. Padrão de referência: sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	6	13	25	R\$ 1.386,67	R\$ 34.666,67	X
166	417345	Blocos lt (baixa translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações dde dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3. Modelo: Celtra Duo LT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	50	10	R\$ 703,46	R\$ 70.346,00	X

mgj

(C)

Handwritten signature

167	417345	Blocos lt (baixa translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações dde dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14. Tonalidades: BL2; BL3; A1; A2; A3; A3,5; B1; B2; C1; C2; D2; D3. Modelo: Celtra Duo LT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	50	10	R\$ 703,46	R\$ 70.346,00	X
168	417344	Blocos ht (alta translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerec, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações dde dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14, Tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3. Modelo: Celtra Duo HT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	R\$ 667,33	R\$ 20.019,90	X

mp



MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO
 FOLHA: 1379
 ACB MATURA

169	417344	Blocos ht (alta translucidez) restaurador odontológico de cerâmica vítrea de silicato de lítio reforçado com óxido de zircônia(10%), equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cad-cam tipo cerc, tamanho 14 x 12 x 18 mm, caixa com mínimo de 4 blocos. Indicado para restaurações dde dentes unitários (anteriores e posteriores), coroas puras de cerâmica, inlays, onlays e facetas, que possa ser cimentado com cimentos autoadesivos ou através de cimentação adesiva convencional, somente com polimento ou que também possa ser caracterizado através de stain & glaze no forno de cerâmica odontológica - c14, Tonalidades: A1; A2; A3; B1; C1; C2; D2; D3. Modelo: Celtra Duo HT da dentsply sirona OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	R\$ 667,33	R\$ 20.019,90		
170	440858	Restaurador odontológico, bloco a base de óxido de zircônia, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerc ac, meso, tamanho: large (l) ou small (s), tonalidades: F0.5 e F2. Unidade. Padrão de referência: sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 8	36	72	R\$ 289,75	R\$ 20.862,00	X	
171	440858	Restaurador odontológico, bloco a base de óxido de zircônia, equipado com canal de parafuso pré-fabricado e dispositivo anti-rotação, para uso em sistema cadcam tipo cerc ac, meso, tamanho: large (l) ou small (s), tonalidades: F0.5 e F2. Unidade. Padrão de referência: sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 8	36	72	R\$ 289,75	R\$ 20.862,00		X
172	445003	Kit de maquiagem para restauração tipo prótese odontológica, contendo: 05 unidades de stain corpo universais (0-4) com 5g cada + 02 unidades de stains incisivos (i1-i2) com 5g cada + 08 unidades de stains universais (white, creme, sunset, copper, khaki, olive, mahogany, violet) com 5g cada + 02 unidades de overglaze de 5g + líquido stain e glaze de 15ml + 01 shade guide universal. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	0	1	1	R\$ 10.427,25	R\$ 10.427,25	X	

mf

[Handwritten signature]

173	445003	Kit de maquiagem para restauração tipo prótese odontológica, contendo: 05 unidades de stain corpo universais (0-4) com 5g cada + 02 unidades de stains incisivos (i1-i2) com 5g cada + 08 unidades de stains universais (white, creme, sunset, copper, khaki, olive, mahogany, violet) com 5g cada + 02 unidades de overglaze de 5g + líquido stain e glaze de 15ml + 01 shade guide universal. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	0	1	1	R\$ 10.427,25	R\$ 10.427,25	X
174	398448	Godê para porcelana com 13 cavidades em forma de gota, 2 grandes e 4 pequenas cavidades redondas, bem como uma superfície lisa do godê. Terminação para dosagem controlada da tinta na superfície do pincel. Possui tampa para evitar evaporação do material. Padrão Art color da Renfert OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	0	1	2	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00	X
175	398448	Godê para porcelana com 13 cavidades em forma de gota, 2 grandes e 4 pequenas cavidades redondas, bem como uma superfície lisa do godê. Terminação para dosagem controlada da tinta na superfície do pincel. Possui tampa para evitar evaporação do material. Padrão Art color da Renfert OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	0	1	2	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00	X
176	416824	Glaze em spray para envidraçamento do contorno total de restaurações cerâmicas. Aplica uma camada de pó de vidro que é derretida no forno. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	1	3	5	R\$ 975,00	R\$ 4.875,00	X
177	416824	Glaze em spray para envidraçamento do contorno total de restaurações cerâmicas. Aplica uma camada de pó de vidro que é derretida no forno. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	1	3	5	R\$ 975,00	R\$ 4.875,00	X
178	416824	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local da bandeja de queima. Suportar todas as restaurações de cerâmica durante os procedimentos de queima ou cristalização. Composição: Óxidos, água e agentes de espessamento. Modelo SpeedPaste da sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	1	3	6	R\$ 275,88	R\$ 1.655,28	X

m/p

ÁREA DE RECEITE - SALC
 Nº 1380
 ASSINATURA

179	416824	Pasta de Queima auxiliar para manter a restauração no local da bandeja de queima. Suportar todas as restaurações de cerâmica durante os procedimentos de queima ou cristalização. Composição: Óxidos, água e agentes de espessamento. Modelo SpeedPaste da sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR.	Und.	1	3	6	R\$ 275,88	R\$ 1.655,28	X
180	471773	Suporte/bandeja de sinterização e cristalização de coroas. Tripé para apoio de porcelana, quando esta vai para o forno levar o glaze.	Und.	1	3	5	R\$ 225,88	R\$ 1.129,41	X
181	471773	Suporte/bandeja de sinterização e cristalização de coroas. Tripé para apoio de porcelana, quando esta vai para o forno levar o glaze.	Und.	1	3	5	R\$ 225,88	R\$ 1.129,41	X
182	471252	Filtro para fresadora in lab mCaixal, kit com mínimo de 6 unidades. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	2	4	R\$ 824,85	R\$ 3.299,40	X
183	471252	Filtro para fresadora in lab mCaixal, kit com mínimo de 6 unidades. Padrão sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	2	4	R\$ 824,85	R\$ 3.299,40	X
184	427267	Líquido refrigerante utilizado durante fresagem na confecção de próteses cerâmicas produzidas através de cad/cam dental cerc. Embalagem com mínimo de 1000ml. Padrão de referência: dentatec 5809 640 sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 1L.	1	3	5	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00	X
185	427267	Líquido refrigerante utilizado durante fresagem na confecção de próteses cerâmicas produzidas através de cad/cam dental cerc. Embalagem com mínimo de 1000ml. Padrão de referência: dentatec 5809 640 sirona dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 1L.	1	3	5	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00	X
SUBTOTAL CEREC							R\$ 623.752,31		
ITENS DIVERSOS									

mg

(C)

[Handwritten signature]

186	367898	Água destilada. Processo de Deionização e de esterilização ultra-violeta. Nos aparelhos atua na prevenção da formação de depósitos de sais contidos na água potável, pois os sais contidos na água comum, irão formar crostas sobre as resistências dos aparelhos, provocando corrosão, escurecimento, diminuindo a eficiência do aparelho, e causando danos que poderão ser irreversíveis. Galão 5 L. Padrão SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Galão 5L.	2 0	41 0	82 0	RS 15,83	R\$ 1.298,3 9	X
187	224951	Fio dental encerado. Sabor menta. Tubo com 183 metros. Padrão: GUM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	8	16	RS 12,98	R\$ 207,63	X
188	407961	Algodão em roletes para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, 100% fibras de algodão, cor branca. Apresentação: pacote com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raios gama. Padrão SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pacote 100 und.	4 0	80 0	16 0	RS 2,73	R\$ 436,80	X
189	253697	Prendedor de babador tipo jacaré fabricado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	RS 9,31	R\$ 279,42	X
190	268178	Babador odontológico descartável impermeável e absorvente com duas camadas na cor branca, laminado em polietileno sem fita adesiva. Pacote com 100 unds. Dimensão: 32x47cm. Padrão Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pacote 100 und.	2 5	50 0	10 0	RS 17,18	R\$ 1.717,8 0	X
191	406292	Sugador odontológico descartável atóxico. Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Pacote c/ 40. Padrão: Euronda OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3 2	65 0	13 0	RS 10,49	R\$ 1.363,7 0	X

mp



192	420232	Kit de posicionador radiográfico para exames periapicais e interproximais. kit com 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. 03 mordedores em silicone. autoclavável com pote especial que permita a esterilização das peças em seu interior. posicionador em poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa em policarbonato e pigmento cinza. tamanho adulto. Padrão Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	4	7	R\$ 85,48	R\$ 598,35	
193	421289	Filme periapical adulto velocidade E-F tamanho (31x41mm). Processamento "E" em processamento manual, bordas não-cortante, fácil remoção da película para processamento. Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais Validade 02 anos após fabricação. Caixa com 150 unidades. Padrão Carestream/ Kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 150 und.	3	6	12	R\$ 210,27	R\$ 2.523,19	X
194	405632	Fixador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade de 1 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ml.	1	24	48	R\$ 27,03	R\$ 1.297,25	X
195	405620	Revelador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade 01 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	ml.	1	24	48	R\$ 29,16	R\$ 1.399,87	X
196	422654	Colgadura metálica individual confeccionada em aço inoxidável AISI-420 de primeira qualidade e autoclavável. Tamanho 8cm. Padrão Golgran OU	Und.	6	13	26	R\$ 7,29	R\$ 189,49	X

10

Michelle
HA

		SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.								
197	246952	Lubrificante para uso comum em canetas de alta-rotação e baixa-rotação, fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade, possui ação detergente e bactericida, apresentação em spray com adaptador, sem CFC, atóxico, contém em sua composição um agente bactericida e detergente. Não possui solvente (lubrificação efetiva). Ponteira adaptável aos acoplamentos MULTIflex, Borden e INTRAmatic®. Embalado em caixa individual de papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Contém 01 Frasco com 200 ml (143g) e 1 bico aplicador para 2 encaixes (Sistema Borden e INTRA). Padrão: Kavo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 200ml.	5	11	21	R\$ 56,34	R\$ 1.183,14	X	
198	234327	Óculos de proteção, lente única em policarbonato transparente de alto impacto, sem rebarbas, lente panorâmica estendida para maior proteção lateral e das bochechas e mais de 180 graus de cobertura periférica. Armação MMT - multi-material technology, com garantia vitalícia. Apoios nasais flexíveis que se ajustam a vários tipos de nariz. Hastes e inclinação da lente ajustáveis. Tratamento antiembaçante uvex supremo, tratamento anti-risco, proteção contra raios UVA e UVB (filtra 99,9% de todos os raios ultravioleta). Índice de transmissão de Luz Visível de 90%. Com adaptação regulável de haste, haste tipo espátula em nylon, acolchoadas para conforto mais duradouro. Testado e aprovado pelas normas ANSI Z87+, ANSI.Z.87.1/1989, CA 19.072, CA 18819 e CSA z94.3. Modelo S3300HS-BR, Genesis XC da Honeywell/UVEX OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	8	16	R\$ 71,33	R\$ 1.141,31	X	
199	437561	Espelho para odontoscópio nº 5, imagem refletida única (reflexão de cores reais), nítida (20% a mais de nitidez), sem fantasmas, distorções ou sombras. Maior resistência à corrosão e riscos. Resistente à temperaturas acima de 200 graus. Diâmetro 24mm. O espelho primeiro plano (front surface) tem camada de material refletivo colocada no plano superior	Und.	25	50	100	R\$ 11,98	R\$ 1.197,80	X	



m/p

		frontal do espelho e não no plano traseiro do espelho. Embalada individualmente. Padrão Komet OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
200	419515	Broqueiro de alumínio autoclavável com 21 furos sendo 7 para contra-ângulo e 14 para alta rotação. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 2	24	48	RS 30,78	RS 1.477,5 4	X
201	438694	Broqueiro em termoplástico de alta engenharia, transparente contendo 15 furos: para alta ou para baixa rotação. Dimensões externas 77,8x57x60mm, dimensões internas 73x50x52mm. Não apresentam cantos vivos, autoclaváveis. Embalagem individual. Padrão indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1 2	24	48	RS 97,29	RS 4.669,7 3	X
202	307885	Frasco/dépósito para líquidos, tipo borrifador, em plástico PVC 550ml, com gatilho spray e regulagem névoa fina.	Und.	4	9	18	RS 9,01	RS 162,22	X
203	128511	Detergente ácido desincrustante, desinfetante e solvente odontológico à base de ácido fosfórico a 13,6%, não espumante. Dissolve material orgânico e previne entupimentos limpando e eliminando resíduos depositados nas mangueiras e nos separadores de detritos do equipamento odontológico. Rende até 33 limpezas. Líquido de cor rosa, libera agradável aroma de limão. Apresentação de 1 litro. Modelo Sugclean da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	8	16	RS 38,57	RS 617,15	X
204	420232	Kit de posicionador radiográfico Endo RH para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, ou seja, as radiografias transoperatórias durante o tratamento de canal (odontometria e conometria). kit com 7 peças, sendo 1 posicionador radiográfico para molares, pré-molares e dentes anteriores superiores ao lado esquerdo e molares, pré-molares e dentes anteriores do lado direito + 1 posicionador radiográficos para molares, pré-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pré-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo + 1 pote para esterilização + 4 dispositivos	Und.	2	5	10	RS 92,92	RS 929,16	X

[Handwritten signature]

	para mordida em silicone (dois de 14mm e dois de 16mm). Autoclavável com pote especial que permita a esterilização das peças em seu interior. Posicionador em poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa em policarbonato e pigmento cinza. tamanho adulto. Modelo ENDO RH PLUS da Indusbelo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.								
TOTAL GERAL								RS 21.760,76	
								RS 1.585.204,30	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador:

Item	Descritivo/Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

Órgão Participante:

Item	Descritivo/Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

Órgão Gerenciador:

Item	Descritivo/Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

mp

(6)

HT

Órgão Participante:

Item	Descritivo/Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura da Ata** não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupos de itens. Portanto só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. **Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.**



 m/p

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e /ou no edital como requisito previsto em lei especial.

Ou

~~5.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo: (...)~~

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, no Depósito da Clínica Odontológica, no horário das 08:00h às 12:00 horas.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) **80%** do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **15(quinze) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15(quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **15(quinze) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto,



no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e qualquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.8. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios e diretrizes de sustentabilidade e da proteção ambiental, naquilo que couber:

8.1.8.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

8.1.8.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.1.8.3. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

8.1.8.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

- 8.1.8.5. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 8.1.8.6. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 8.1.8.7. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 8.1.8.8. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 8.1.8.9. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 8.1.8.10. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 8.1.8.11. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;
- 8.1.8.12. destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;
- 8.1.8.13. a responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante;
- 8.1.8.14. destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;
- 8.1.8.15. os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;
- 8.1.8.16. respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.
- 8.1.9. Responsabilizar-se pela entrega, conforme especificado neste Termo, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ou

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de%(..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

9.1.1. é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO
FOLHA: 1385
ASSINATURA
SALC

9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.3.1. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

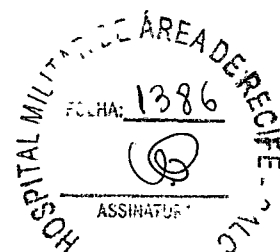
12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento



MLP

tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

~~13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):~~

~~$R = V(I - I^0) / I^0$, onde:~~

~~V = Valor contratual a ser reajustado;~~

~~I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;~~

~~I = Índice relativo ao mês do reajustamento;~~

~~13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste~~

~~13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

~~13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo~~

aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento:

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Em razão da natureza dos bens licitados (materiais de consumo), o valor dos mesmos, individualmente considerados, é baixo e, desse modo, o limite máximo de 5% (cinco por cento) de garantia de execução contratual não propiciaria a necessária segurança à Administração. Ademais, o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, o que reduz os riscos de inadimplência.

ou

14.1. O adjudicatário, no prazo de (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.2.1. ~~caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~

14.2.2. ~~seguro-garantia;~~

14.2.3. ~~fiança bancária.~~

14.3. ~~A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~

14.4. ~~No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~

14.5. ~~Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

14.6. ~~A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

14.7. ~~A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).~~

15. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

(Sugere-se a redação abaixo para material de consumo):

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, _____ (_____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
CORPO DE FURACIÃO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
DATA: 13/07/2022
ASSINATURA

~~15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante (Sugere-se a redação abaixo para material permanente):~~

~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).~~

~~15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (___) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~

~~15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

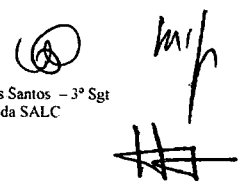
~~15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~

~~15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) multa:

(1) moratória de **0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o ~~limite de~~ **30º (trigéssimo) dia** e **de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, a partir do 31º (trigéssimo primeiro) dia até o 60º (sexagéssimo) dia; sendo que a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia, a contratação poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração.**

(2) compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

v) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se

o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. de acordo com o termo de referência.

17.3.1.1.2.;

ÁREA DE RECIFE - SALC
1388
ASSINATURA

mcj

(S)

Handwritten signature

~~17.3.1.1.3.;~~

~~17.3.1.1.4.;~~

16.3.1.2. Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o termo de referência, previstos na lei 8.666 de 1993.

16.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

ou

~~17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:~~

~~17.4.1. Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)~~

~~17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.~~

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

~~18.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas imediatamente após o encerramento do envio de lances;~~

ou

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.585.204,30 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos).

ou

~~18.1. O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será ...~~

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

~~19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:~~

~~Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).~~

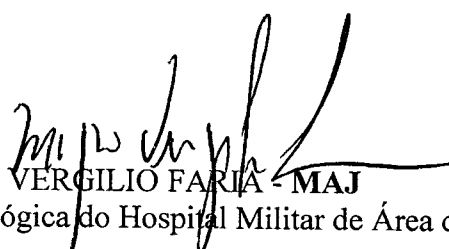
ou

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, **adotando o Sistema de Registro de Preço - SRP.**



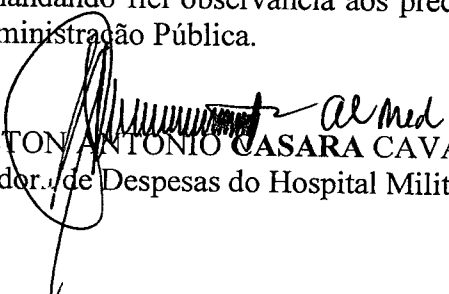
Requisitantes:

EDUARDO RÊGO BARROS MELO - CAP- Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR
ANA PAULA SOUTO TOZI - CAP- Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR
ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS-CAP- Adj da Clínica Odontológica do HMAR
SIMONE RAQUEL PONTES LOPES XAVIER-1ºTEN- Adj da Clínica Odontológica do HMAR
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES - 1ºTEN - Adj da Clínica Odontológica do HMAR
EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ - 1ºTEN- Adj da Clínica Odontológica do HMAR
LEONARDO MIGUEL MADEIRA - 2ºTEN- Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR


MAGNO VERGÍLIO FÁRIA - MAJ
Chefe da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife

Despacho do Ordenador de Despesas:

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência, para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**Apêndice do Termo de Referência
Estudo Técnico Preliminar**

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.010963/2022-12

2. Descrição da necessidade

Trata do Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, para atender as necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)	MAGNO VERGILIO FARIA - MAJ

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação de empresas para a aquisição de materiais de consumo de uso odontológico deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Quanto a sustentabilidade, serão mantidas as seguintes medidas: proteção à segurança à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, dos pacientes e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/JABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade, obedecendo às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos. Serão observados os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT - NBR 12810 e a inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

5. Levantamento de mercado

Conforme a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, artigo 5º, a pesquisa de preços realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Foram utilizadas, como metodologia para obtenção do Preço de Referência para a contratação, a média obtida no Painel de Preços e fornecedores, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na realização de um processo licitatório com Ata de Registro de Preços para possível aquisição de materiais de consumo odontológico, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A aquisição dos bens elencados no presente processo licitatório atenderá às necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento odontológico dos usuários SAMMED/FUSEX/PASS pelo período de 12 (meses). Os quantitativos foram determinados de acordo com análise de relatórios do uso de tais materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens devido à chegada/saída de novos profissionais aumentando/diminuindo a demanda e aquisição de novos equipamentos.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.585.204,30 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos).

m/c

[Handwritten signature]

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento se justifica tendo em vista a aquisição de acordo com as necessidades que surjam pela demanda de atendimento aos usuários do SAMMED/FUSEX/PASS, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às empresas a serem contratadas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Por se tratar de materiais de consumo odontológico, o planejamento das aquisições se baseou nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS-OM, inerentes às entradas e saídas registradas nos mesmos. Dessa forma, evita-se a solicitação de quantitativos exagerados no Pregão.

12. Resultados pretendidos

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço e disponibilização dos insumos necessários ao trabalho dos cirurgiões-dentistas da Clínica Odontológica do HMAR nos cuidados prestado aos usuários do SAMMED/FUSEX/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FUSEX/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, como também o usuário, que arcará com valores muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

13. Providências a serem adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, uma vez que possuímos profissionais capacitados, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), direcionada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis impactos ambientais

Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde.

15. Declaração de viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o Processo Licitatório.

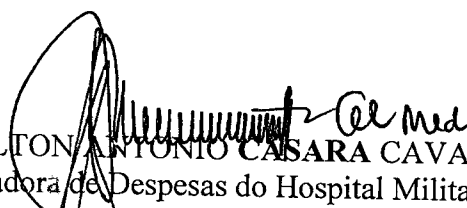
16. Responsáveis:

EDUARDO RÊGO BARROS MELO - CAP- Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR
ANA PAULA SOUTO TOZI - CAP- Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR
ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS-CAP- Adj da Clínica Odontológica do HMAR
SIMONE RAQUEL PONTES LOPES XAVIER-1ºTEN- Adj da Clínica Odontológica do HMAR
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES - 1ºTEN - Adj da Clínica Odontológica do HMAR
EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ - 1ºTEN- Adj da Clínica Odontológica do HMAR
LEONARDO MIGUEL MADEIRA - 2ºTEN- Adjunto da Clínica Odontológica do HMAR


MAGNO VERGÍLIO FÁRIA - MAJ
Chefe da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife

Despacho do Ordenador de Despesas:

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
Processo Administrativo nº 64583.010963/2022-12

O **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de Materiais de consumo de uso Odontológico Endodontia, Próteses Dentária e Prótese sobre implante (insumos para o sistema CAD/CAN CEREC), visando atender às necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR) e órgãos participantes**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ANEXO III

PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização)⊗ () Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): () Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade: () Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto a abertura: () Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas): () Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____ / ____ / ____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI):
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente atuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹	Sim	01
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	02
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ²	Sim	18
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³	Sim	10
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Sim	10
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴	Sim	10
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵	Sim	45
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶	Sim	46
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Sim	46
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	46
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Sim	90
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Sim	46
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Sim	46
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷	Sim	46

7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸	Sim	1321
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis, observando-se IN SEGES/ME nº 73/2020? ^{9,10}	Sim	93
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹¹	Sim	1254
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	1259
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹²	Sim	1254
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Sim	1328
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹³	Sim	1324
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹⁴	Sim	1327
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	1343
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	90

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? ¹⁵	Sim	1383
12.1. Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? ¹⁶	Sim	1343
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? ¹⁷	Sim	1341
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? ¹⁸	Não se aplica	Não se aplica
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? ¹⁹	Não se aplica	Não se aplica
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? ²⁰	Sim	1348
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? ²¹	Sim	1321
17. Há minuta de edital? ²²	Sim	1343
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	1343
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Sim	90
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? ^{23,24}	Sim	1343

17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? ²⁵	Sim	1261
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? ²⁶	Sim	1343

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Sim	1254
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? ²⁷	Não	Não
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? ²⁸	Sim	1325
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Sim	46
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? ²⁹	Não se aplica	Não se aplica
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? ³⁰	Não se aplica	Não se aplica
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? ³¹	Não se aplica	Não se aplica
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	1392
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	1395
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ³²	Sim	1392
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? ³³	Sim	1326
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Sim	1392
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Sim	1351
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa? ³⁴	Sim	1351

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO³⁵	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado? ³⁶	Não se aplica	Não se aplica
27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da	Não se aplica	Não se aplica

caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?		
28. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	Não se aplica	Não se aplica
29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)? ³⁷	Não se aplica	Não se aplica
30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02) ³⁸	Não se aplica	Não se aplica
31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias? ³⁹	Não se aplica	Não se aplica



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

INTERESSADO: Seção de Aquisições, Licitação e Contrato – SALC, do Hospital Militar de Área de Recife – HMAR.

ASSUNTO: Licitação – Pregão Eletrônico SRP – Processo Administrativo nº 64583.010963/2022-12, autuado em, 07 de Março de 2023.

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO ENDODONTIA, PRÓTESES DENTÁRIA E PRÓTESE SOBRE IMPLANTE (INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAN CEREC), visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

Despacho do Ordenador de Despesas

À vista dos elementos contidos nos autos e nos termos da competência a mim delegada publicada no Boletim Especial nº 01/2022, de 10 de março de 2022 do Hospital Militar de Área de Recife e com fulcro no art. 3º da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024, determino à Seção de Aquisições, Licitação e Contrato deste Hospital, que:

1. Submeta os autos, devidamente instruído, à apreciação da Consultoria Jurídica da União em Pernambuco – CJU/PE, com fundamento no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93;
2. Proceda com as medidas legais cabíveis para continuidade do processo tão logo seja restituído da CJU-PE/AGU.

Recife, PE, 07 de Março de 2023.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
Endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE



Ofício n.º 09/2023 - SALC/HMAR

Recife, 07 de Março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco
Av. Herculano Bandeira, 716, 5º andar, Pina
51.110-130 – Recife/PE

Assunto: **Solicitação de chave de acesso e Análise Jurídica**– Processo nº 64583.010963/2022-12

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

DATA LIMITE: 15 / 03 / 2023 Prazo máximo para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação.	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
E-mail: licitação.hmar2021@gmail.com	Telefone:(81) 2123-4841
NUP: 64583.010963/2022-12	Nº de volumes:
Valor: R\$ 1.585.204,30	Modalidade: Pregão Eletrônico
Prazo: 15 / Março / 2023	Sigla do Órgão: HMAR
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: MODELO DA AGU	
Houve alteração? NÃO	Relacionar os itens modificados:

--	--

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Assunto /Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO ODONTOLÓGICO ENDODONTIA, PRÓTESES DENTÁRIA E PRÓTESE SOBRE IMPLANTE (INSUMOS PARA O SISTEMA CAD/CAN CEREC), em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e órgãos participantes.

JUSTIFICATIVA: Parecer jurídico, referente ao Pregão Eletrônico Nº 35/2022, Processo Administrativo nº 64583.010963/2022-12.

AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.		
OBSERVAÇÃO:		


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
 Ordenador de Despesas do HMAR

1099
FOLHA: 1099
MILITAR DE AREA DE RECIFE
10/03/2023

Solicitação da Chave de Acesso do Pregão 35/2023 NUP 64583.010963-2022-12

CJU/PE - Consultoria Jurídica da União no Estado de PE <cju.pe@agu.gov.br>
Para: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

9 de março de 2023 às 15:13

Bom dia!

Solicitação atendida.

Chave de acesso: 76f37381

NUP: 64583.010963/2022-12

Atenciosamente,

Mariana da Silva Cavalcanti

Auxiliar Administrativa - CJU-PE

Av. Herculano Bandeira, 716, Pina- Recife – Pernambuco

Empresarial Cristina Farias, 5.º Andar

E-mail: marianacavalcanti@agu.gov.br

☎ (81) 2128.1330 - 1300



De: HMAR SALC <licitacao.hmar2021@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2023 14:30

Para: Lígia Jacinto da Silva Luiz <ligia.luiz@agu.gov.br>; CJU/PE - Consultoria Jurídica da União no Estado de PE <cju.pe@agu.gov.br>

Assunto: Solicitação da Chave de Acesso do Pregão 35/2023 NUP 64583.010963-2022-12

Boa tarde!

Solicito a chave para inserção do processo relacionado ao pregão 35/2022.

NUP: 64583.010963/2022-12

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológico.

Atenciosamente,

3° Sgt Michelle

Auxiliar da Sa/c



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 7º VOLUME

Aos 30 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do **Volume VII** do Processo Administrativo nº **64583.010963/2022-12**, contendo as folhas nº **1201 a 1400**.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'C' intertwined.

MICHELLE CORREIA DOS SANTOS – 3º Sgt

Adjunto da Seção da SALC do HMAR